



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.984

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
11 de julho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

06 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (VI)

Pelo decreto do dia 7 de maio de 1935, o governador José Carneiro da Gama Malcher nomeou os senhores Cândido Santos e Antonio Mendes para, em comissão, receberem o acervo da Sociedade Cooperativa de Indústria e Pecuária do Pará, Limitada, mediante inventário e balanço comercial.

Segundo o decreto, a comissão deveria proceder as sindicâncias necessárias e apresentar um relatório sobre o estado e situação dos negócios sociais da referida cooperativa, assim como a revisão de seus estatutos, para oportuna convocação da Assembleia Geral dos seus associados. O governador também incluiu na comissão, o senhor José da Costa Castro, técnico em contabilidade.

Já através do Decreto 1664, de 09 de maio de 1935, o governador revogou o Decreto 1552, de 25 de fevereiro do mesmo ano, que regulava o lançamento e cobrança do imposto de indústrias e profissões.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Seteps assina convênios para geração de novos empregos em Belém

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio com vários sindicatos, entre eles o Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de Belém, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Belém,

Escola de música

A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a Prefeitura Municipal de Bujaru para criação do Núcleo Educacional do município. A primeira é a implantação da escola de música. O convênio tem validade até julho de 2005.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Melhoria de vias urbanas

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica abertura de licitação para melhoria de vias urbanas do município. Os interessados podem obter mais informações na comissão de licitação da prefeitura.

(Caderno 3 - Pág. 5)

Fecomércio, Sesc, Senac, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém e Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares de Belém. A intenção é estabelecer ação conjunta integrada entre os

Convênio da Seduc

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Casa do Estudante do Sul do Pará. O objetivo é o repasse de recursos financeiros para manutenção da casa, que atende a 18 alunos. O valor do convênio é de R\$ 11 mil.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Estádio de futebol

A Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira assina convênio com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá para construção da 1ª etapa de um estádio de futebol. O valor do convênio é de R\$ 165 mil.

(Caderno 1 - Pág. 10)

participes para viabilizar, através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas aos sindicatos.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Contrato da Cosanpa

A Cosanpa contrata assina contrato com a empresa Consan Engenharia Ltda. O objetivo é executar serviços e obras de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos setores Amapá, Dom Bosco e Jardim Atalaia, em Salinópolis. O contrato está estimado em R\$ 149 mil, com vigência de 45 dias.

(Caderno 3 - Pág. 3)

Cessão de ambulâncias

A Sespa assina termo de cessão de uso de ambulâncias para as prefeituras municipais de Palestina do Pará, Belterra e Universidade Federal do Pará (Hospital Betina Ferro de Souza).

(Caderno 2 - Pág. 16)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALYNO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral (capital)	R\$ 125,00	outras cidades:	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital)	R\$ 250,00	outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00		
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00		
Exemplar avulso:	R\$ 1,00		
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprescindivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ter a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@loepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Contratos	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 5
Homologação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias para julgamento	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Estatos de Notificação	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 10
Convênios	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTRÔLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Contrato	Cad. 3 - Pág. 2
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Contrato	Cad. 3 - Pág. 3
Revogado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Rescisão	Cad. 3 - Pág. 3
Ordem de Serviço	Cad. 3 - Pág. 3
Empenho	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPENDÊNCIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Citação	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Convênio	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Homologação	Cad. 2 - Pág. 3
Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 3
Resultado de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 3
Empenhos	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 12
Homologação	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 6
Convênios	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Comunicação	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Contratos	Cad. 2 - Pág. 3
Convênios	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Contratos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Avos	Cad. 2 - Pág. 11
Termos de Cessão	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resumo de Nova Organização	Cad. 3 - Pág. 1
Convênios	Cad. 3 - Pág. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Atos de Revogação	Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
PARTICULARES	
AMAT	Cad. 3 - Pág. 4
Delta	Cad. 3 - Pág. 4
Empresa Brasileira de Distribuição	Cad. 3 - Pág. 4
Estaleiro Rio Maguari	Cad. 3 - Pág. 4
Fora Produtos	Cad. 3 - Pág. 4
Agrovida	Cad. 3 - Pág. 4
Correa Transporte	Cad. 3 - Pág. 4
Aspetro	Cad. 3 - Pág. 4
GRM	Cad. 3 - Pág. 4
Coopbran	Cad. 3 - Pág. 4
Andréia Vieira	Cad. 3 - Pág. 4
Jaz Industrial	Cad. 3 - Pág. 4
Laminadora Vitória	Cad. 3 - Pág. 4
Mafipar	Cad. 3 - Pág. 4
Nordal	Cad. 3 - Pág. 4
Gregio Aluzano	Cad. 3 - Pág. 4
Mandi Agroindustrial	Cad. 3 - Pág. 4
Madeiraira Carapá	Cad. 3 - Pág. 4
Ronato Torrel	Cad. 3 - Pág. 4
Sarnal	Cad. 3 - Pág. 4
SS Administração	Cad. 3 - Pág. 4
Comercial Taperebá	Cad. 3 - Pág. 4
Tralclink	Cad. 3 - Pág. 4
Centro Educacional Acesso	Cad. 3 - Pág. 4
Fonax	Cad. 3 - Pág. 4
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Cad. 3 - Pág. 4
Prefeitura Municipal de Orlândia	Cad. 3 - Pág. 4
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piná	Cad. 3 - Pág. 4

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 75/03	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 73/03	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 101/03	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 39/03	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 248, 250, 254, 255, 256, 258, 261, 262, 263 e 264/03	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 114/03	Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Contrato	Cad. 3 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
Contrato	Cad. 3 - Pág. 8
Termos de Cessão	Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
Resolução	Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abacateira	Cad. 1 - Pág. 12
VTB de Castanhal	Cad. 1 - Pág. 12
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
3ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
1ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 12
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 3 - Pág. 3
3ª Turma	Cad. 3 - Pág. 3
Relação nº 31/03 - 4ª Turma	Cad. 3 - Pág. 6
Relação nº 42/03 - 2ª Turma	Cad. 3 - Pág. 10
Seção Especializada	Cad. 3 - Pág. 8
Plano de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 1
Plano de Julgamento da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 16
Gabinete da Vice-Presidente	Cad. 3 - Pág. 7

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.556, DE 9 DE JULHO DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação dos Moveleiros de Marabá e Ananindeua-AMMA. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade para o Estado do Pará a Associação dos Moveleiros de Marabá e Ananindeua-AMMA, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Ananindeua - PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 0256/GS, de 30 de maio de 2003, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;
Considerando os termos do Parecer nº 349/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 9º e 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercerem o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.1, classe "W", com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, os abaixo relacionados, conforme a seguir discriminado:

- ÁREA DE CONHECIMENTO: AUDITORIA FISCAL
 - LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO
 - MARLY SOARES BEZERRA
 - ABELLARDO SÁBIO GARCÊZ JUNIOR
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 8 a 10 de julho de 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 10 de julho de 2003, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENISE NAZARÉ WITTENKOURT DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS FERNANDO PERES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 123/2003-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0612/2003-GS,

RESOLVE autorizar ANTONIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, no dia 8 de julho do corrente, a fim de participar de Reunião no Conselho de Secretários de Administração-CONSA, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2003-CCG

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e empresa FOLO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.202.674/0001-67.

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratada, por força deste instrumento, obriga-se a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, centrais e mini-centrais de refrigeração da Governadoria do Estado. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato decorre da licitação na modalidade CONVITE nº 006/2003-CCG, nos termos do art. 22, item III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: O presente Contrato, cuja lavratura decorre da autorização da Autoridade Administrativa competente anexada no processo respectivo é celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelo Decreto nº 3.753 de 2 de abril de 1985 alterado pelo Decreto nº 9994 de 17 de janeiro de 1996, cuja contratação foi precedida de licitação através do convite nº 06/2003, nos termos do art. 22, item III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 13.452,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de R\$ 1.121,00 (hum mil cento e vinte e um reais).

Para cobrir as despesas decorrentes da presente licitação, a CASA CIVIL, valer-se-á de recursos do Tesouro Estadual, que estão livres e não comprometidos nas seguintes rubricas orçamentárias: Projeto/Atividade 111050412201252900- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais- Elemento de Despesa- 339037- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, caso convenha à Contratante.

DA PUBLICIDADE: O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (D.O.E. de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 4 de julho de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA - Chefe da Casa Civil.

FORO: Belém-PA RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 115/2003-CCG DE 07/07/2003

Nome do Servidor: Elgar Ragi Ghamachi
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 51855638/1
Valor: R\$- 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 3.000,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1117/2003-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2003.

NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Ipixuna do Pará, Castanhal e Augusto Corrêa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 28/06/2003
NOME : JOSÉ JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Ipixuna do Pará, Castanhal e Augusto Corrêa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 28/06/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1118/2003-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2003.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2001/2002, a servidora MARIA DIACCI MACIEL DE AZEVEDO BENTES, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria, no período de 07/07 a 05/08/2003.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de julho de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1119/2003-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2003.

NOME : JAIME NAZARENO COSTA CRUZ
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1120/2003-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2003.

NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Marabá e Santa Maria das Barreiras
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/07/2003

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES

Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Marabá e Santa Maria das Barreiras
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/07/2003

NOME : JOÃO CORDEIRO DE CASTRO

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Marabá e Santa Maria das Barreiras
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1121/2003-CCG, DE 09 DE JULHO DE 2003.

NOME : JOSÉ LOURENÇO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Colares
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 10/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1122/2003-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2003.

NOME : HERCULES DA ROCHA PAIXÃO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Fortaleza/CE
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 25/07/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0139/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 043/2003-DS, datada de 13 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0139/2003-CCG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA	14/06/2003	4
1º TEN PM CESAR MAURICIO DE ABREU NIELLO	14/06/2003	4
2º SGT PM ISIAS BORGES DE OLIVEIRA	14/06/2003	4
3º SGT PM JOÃO WALDIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	14/06/2003	4
SD PAULO GUILHERME MELO RODRIGUES	14/06/2003	4
MUNICÍPIO: CASTANHAI	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA	15/06/2003	4
1º TEN PM CESAR MAURICIO DE ABREU NIELLO	15/06/2003	4
3º SGT PM HUMBERTO ALENCAR DA COSTA MACHADO	15/06/2003	4
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOMES LEAL	15/06/2003	4
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	15/06/2003	4
SD PM GEREMIAS ALVES VELASCO	15/06/2003	4

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA	19/06/2003	1/4
1º TEN PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	19/06/2003	1/4
1º SGT PM JOSÉ CUPERTINO LEAL	18 e 19/06/2003	2 1/2
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOES LEAL	19/06/2003	1/4
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	19/06/2003	1/4
SD PM VILMAR COSTA RIBEIRO	19/06/2003	1/4
SD PM LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	19/06/2003	1/4
SD PM ALBERTO ESTOERCO BRAGANÇA BASTES	19/06/2003	1/4

PORTARIA Nº 0140/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 041/2003-ADM, datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao 1º TEN QOPM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado, conforme discriminação abaixo:

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
São Caetano de Odívelas	19/06/2003	1/4
Juízo Pessoa/PB	21/06/2003	1/4
Castanhal	27/06/2003	1/4
Augusto Correa	28/06/2003	1/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0141/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 031/2003-ADM, datada de 26 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao 1º SGT PM RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, por ter viajado para o município de São Caetano de Odívelas, no dia 21/06/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0142/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 034/2003-DS, datada de 20 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São Caetano de Odívelas, a serviço do Governo do Estado, no dia 21/06/2003.

CAP QOPM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE	1º TEN PM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO
2º SGT PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	3º SGT PM RG 17011 JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO
CB PM RG 16433 JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	SD PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS
SD PM RG 14121 GEREMIAS ALVES VELASCO	SD PM RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0143/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 049/2003-DS, datada de 23 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	MUNICÍPIO	QUANT.
SGT PM DIRCELENG MAGNO ROCHA FREIRE	24 e 26/06/2003	Abacaxis	2 1/2
CB PM RICARDO DE MELO BEZERRA	25/06/2003	Beza Branco	01
SD PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA	24 e 26/06/2003	Abacaxis	2 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0144/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 029/2003-ADM/CM, datada de 18 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para os municípios de Santarém e São Caetano de Odívelas, a serviço do Governo do Estado, nos dias 18 e 21/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0145/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 028/2003-CM, datada de 18 de maio do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CAP QOPM RG 16241 IGOR ABRAHÃO ABDON, por ter viajado para a cidade de Florianópolis/SC, a serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 22/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0146/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 050/2003-CM, datada de 24 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no dia 27/06/2003.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM JETHRO E JOCEUNDO DE OLIVEIRA	Ijuara do Para	25 e 27/06/2003	2 1/2
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	Castanhal	26 e 27/06/2003	1 1/2
SGT PM JOCELA SOUZA DA SILVA	Augusto Correa	26 e 28/06/2003	2 1/2
CB PM IOKANAI SIQUEIRA TORRES	Augusto Correa	26 e 28/06/2003	2 1/2
CB PM RICARDO DE MELO BEZERRA	Ijuara do Para	25 e 27/06/2003	2 1/2
SD PM VALDECIR SANTOS FERREIRA	Castanhal	26 e 27/06/2003	1 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0147/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 037/2003-DS, datada de 25 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 1/2 (duas e meia) diárias ao 1º TEN PM RG 13282 SILVANA M. BASTOS MACHADO MARQUES e CB PM RG 17117 FRANCISCO JAHSON LUCENO DE LIMA, por terem viajado para o município de Salinópolis, no período de 26 a 28/06/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0148/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 035/2003-ADM, datada de 02 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM FERNANDO A DOPAZO NOURA	Ijuara do Para e Castanhal	27/06/2003	1 1/2
1º TEN PM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	São Caetano de Odívelas	18 e 19/06/2003	1 1/2
1º TEN PM SILVANAMARIA BASTOS M. MARQUES	Salinópolis	30/06/2003	1 1/2
1º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA	Salinópolis	30/06/2003	1 1/2
2º SGT PM ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA	Castanhal	27/06/2003	1 1/2
SD PM WALDER SOUZA DOS SANTOS	Castanhal	27/06/2003	1 1/2
SD PM EVERALDO DE JESUS BENA ALEIXO	Castanhal	27/06/2003	1 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0149/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 034/2003-ADM, datada de 26 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CAP QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Campina Grande/PB, no dia 25/06/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0150/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 036/2003-DS, datada de 24 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM PEDRO PAULO COSTA VALE	Ijuara do Para	25 e 27/06/2003	2 1/2
1º SGT PM AIRTON PANTOJA SALDANHA	Ijuara do Para	25 e 27/06/2003	2 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0151/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 039/2003-DS, datada de 25 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no dia 27/06/2003.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
1º TEN PM RG 21133 CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	Castanhal	26 e 27/06/2003	01
3º SGT PM RG 12516 HUMBERTO ALENCAR DA COSTA MACHADO	Castanhal	26 e 27/06/2003	01
1º SGT PM RG 20650 MARCIO ROBERTO GOES LEAL	Castanhal	26 e 27/06/2003	01
CB PM RG 16433 JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	Castanhal	26 e 27/06/2003	01
SD PM RG 14121 GEREMIAS ALVES VELASCO	Castanhal	26 e 27/06/2003	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0152/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 038/2003-DS, datada de 25 de junho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Augusto Correa, a serviço do Governo do Estado, no dia 28/06/2003.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
1º TEN PM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	Augusto Correa	27 e 28/06/2003	1 1/2
2º SGT PM RG 12448 ALCIDES GONCALVES ABREU	Augusto Correa	27 e 28/06/2003	1 1/2
CB PM RG 19806 JANDER ROQUE BARATA	Augusto Correa	27 e 28/06/2003	1 1/2
SD PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO	Augusto Correa	27 e 28/06/2003	1 1/2
SD PM RG 20350 ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR	Augusto Correa	27 e 28/06/2003	1 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0153/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 038/2003-ADM, datada de 02 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CAP QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 29/06 a 02/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0154/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 040/2003-ADM, datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Goiânia/GO, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 e 02/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0155/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 047/2003-CM, datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
SD PM RG 15107 JOHNSON BRITO RIBEIRO	Salinópolis	03 e 04/07/2003	1 1/2 (uma e meia)
SD PM RG 25925 ALICE CLEA DA SILVA REGO	Salinópolis	11 a 13, 19 e 20, 26 e 27/07/2003	07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0156/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 040/2003-ADM, datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Goiânia/GO, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 e 02/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0157/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 047/2003-CM, datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
SD PM RG 15107 JOHNSON BRITO RIBEIRO	Salinópolis	03 e 04/07/2003	1 1/2 (uma e meia)
SD PM RG 25925 ALICE CLEA DA SILVA REGO	Salinópolis	11 a 13, 19 e 20, 26 e 27/07/2003	07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 0158/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 047/2003-CM, datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANT.
SD PM RG 15107 JOHNSON BRITO RIBEIRO	Salinópolis	03 e 04/07/2003	1 1/2 (uma e meia)
SD PM RG 25925 ALICE CLEA DA SILVA REGO	Salinópolis	11 a 13, 19 e 20, 26 e 27/07/2003	07 (sete)

PORTARIA Nº 0156/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 044/2003-CM, datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 e 04/07/2003.
TEN PM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADOS
SD PM RG 24526 MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA
SD PM FEM RG 25925 ALICE CLIA DA SILVA REGO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0157/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 039/2003-ADM, datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diárias ao SGT PM RG 9602 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, por ter viajado para o município de Santana do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 e 05/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0158/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 043/2003-ADM, datada de 04 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: MARABÁ

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM RG 18093 José Guilherme Bento Caporali	04 a 06/07/2003	2 1/2
1º SGT PM RG 8630 Amen Frazza Silveira	04 a 06/07/2003	2 1/2
1º SGT PM RG 8578 Uzo Tadeu de Souza Santos	04 a 06/07/2003	2 1/2
EB PM RG 1711 Francisco Jairo Lacerda de Lima	04 a 06/07/2003	2 1/2

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOPM RG 18291 Pedro Paulo da Costa Vale	04 a 05/07/2003	1 1/2
SEB TEN PM RG 6944 José dos Santos Moraes	04 a 05/07/2003	1 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0159/2003-CMG, DE 08 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 036/2003-DS, datada de 02 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3/4 (três e meia) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para os municípios de Marabá, Curionópolis e Parauapebas, a serviço do Governo do Estado, no período de 04 a 07/07/2003.
CAP QOPM RG 20139 JETHRO PEREIRA JUCUNDO DE OLIVEIRA
SD PM RG 17174 MARIO GOMES COSTA JUNIOR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 024/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 051/03-CCS

Resolve:

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados diárias pelo seu deslocamento até a cidade de Brasília (DF), Salinópolis e Ilha do Marajá (PA) nos dias 09/10 e 11/07/2003, a Serviço do Governo do Estado.
- LORRINA DE MELO E SILVA MESQUITA - Brasília: 1/2 diária R\$ - 96,00
- DULCIVÂNIA GOMES DE FREITAS - Salinópolis e Marajá: 2 1/2 diárias R\$ - 225,00
De-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO RESOLUÇÃO CED Nº 01 DE 08 DE JULHO DE 2003.

Institui Comissão Especial de Licitação para a contratação de serviços de auditoria externa.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 5.979/96;

CONSIDERANDO os termos do artigo 16 do Decreto nº 1.811 de 14 de novembro de 1996; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria externa independente para o processo de desestatização da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação para a realização de licitação para a contratação de auditoria externa independente para o processo de desestatização da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULI, matrícula nº 25911/1, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8088128/4 e DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOURA, matrícula nº 27375/1, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira viabilizará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 08 de julho de 2003.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

PROCESSO Nº 2003/153088

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Convite nº 003/2003, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

ADJUDICO seu objeto em favor da Empresa NVP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que apresentou o menor preço na ordem de R\$ 27.500,00.

Belém, 10 de julho de 2003.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 060 DE 08 DE JULHO DE 2003**

Nº de dias da licença: 16 (dezesseis) dias; Nome da servidora: José Felipe Lourenço Carneiro; Matrícula: 26387/1; Cargo: Auxiliar de Operação e Segurança; Função: Divisão de Administração e Serviços; Período: 30-06 a 15-07-2003.

PORTARIA Nº 0817 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA, Matr. nº 5010826-021, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 96,00
R\$ 240,00, em 12 anos de serviço	R\$ 144,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 20%	R\$ 48,00
Provento Mensal	R\$ 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0818 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ROSIMARY DE JESUS CARVALHAL FERREIRA, Matr. nº 0361712-019, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santa Isabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 152,00
R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	R\$ 88,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0819 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, FELICIA DA CONCEIÇÃO CONDE DE SOUZA, Matr. nº 0762768-011, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 120,00
R\$ 240,00, em 15 anos de serviço	R\$ 120,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0820 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ZILDA BATISTA VITORIANO, Matr. nº 0764981-013, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. Belterra, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 216,00
R\$ 240,00, em 27 anos de serviço	R\$ 24,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0821 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, OLÍGARIA MADALENA DA SILVA, Matr. nº 0509833-015, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 152,00
R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	R\$ 88,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0822 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ESTANISLAU DE JESUS LOBATO, Matr. nº 2024292-011, na função de Guarda de Saúde, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 60%	R\$ 144,00
Provento Mensal	R\$ 384,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0823 DE 20 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e IV, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, FRANCISCA CEZAR DA SILVA, Matr. nº 0136018-028, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.081,26 (MIL ANTES E UM REAL E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	R\$ 195,24
R\$ 488,00 (AD-4-Ref. I, 200 h), em 12 anos de serviço	R\$ 44,76
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Aulas Suplementares (96 h x R\$ 2,44)	R\$ 234,24

Grat. de Magistério - 10%	RS 47,42
Grat. de Escalaridade - 80%	RS 379,39
Adicional - 20%	RS 180,21
Provento Mensal	RS 1.081,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0824 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA, Mat.º 0362280-016, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santa Izabel do Para, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 168,00
RS 240,00, em 21 anos de serviço	RS 72,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 35%	RS 84,00
Provento Mensal	RS 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0825 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, FRANCISCA VILANI DE OLIVEIRA SOUZA, Mat.º 0961043-016, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 120,00
RS 240,00, em 15 anos de serviço	RS 120,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 20%	RS 48,00
Provento Mensal	RS 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0826 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, LIA DE JESUS SOUSA, Mat.º 0642827-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 168,00
RS 240,00, em 23 anos de serviço	RS 56,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 35%	RS 84,00
Provento Mensal	RS 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0827 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ANA DA SILVA, Mat.º 0663573-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 136,00
RS 240,00, em 17 anos de serviço	RS 104,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 25%	RS 60,00
Provento Mensal	RS 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0828 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DO ROSÁRIO COSTA DA SILVA, Mat.º 0509108-014, na

função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Traucateua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 168,00
RS 240,00, em 21 anos de serviço	RS 72,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 35%	RS 84,00
Provento Mensal	RS 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0829 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, Mat.º 0558826-014, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.P.F. "Prof. Hilda Vieira", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 136,00
RS 240,00, em 17 anos de serviço	RS 104,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 25%	RS 60,00
Provento Mensal	RS 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0830 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA SOARES GOMES, Mat.º 0724926-013, na função de Agente de Saúde, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre	RS 109,26
RS 332,05, em 18 anos de serviço	RS 40,74
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 240,00
Adicional - 30%	RS 72,00
Provento Mensal	RS 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1414 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido SERRARIA MARAJOARA IND E COM EXPORTAÇÃO LTDA, L.E. nº 15.076.027-2, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1822 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA, L.E. nº 15.134.293-8, advogado KLEVERSON GOMES ROCHA, registro nº 6800/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1975 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ZJ ELGIABLY, L.E. nº 15.188.348-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.

Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1373 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJOS LTDA, L.E. nº 15.173.215-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2125 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado FERNANDO FAGURY SCARF, registro nº 3100-0AB/PA, e interessado RAIZ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, L.E. nº 15.165.999-0, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1974 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, L.E. nº 15.107.303-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LILIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1963 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado INDUSTRIA E COM DE CONSTRUÇÃO RIO PRETO LTDA, L.E. nº 15.079.650-1, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1961 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ESTENGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, L.E. nº 15.138.298-0, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1963 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TAXI ABRIL ROVACS S/A, L.E. nº 15.075.509-3, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de julho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1943 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMERICAN VIRGINIA COM. IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA, L.E. nº 01.099.651/0001-43, advogado SILVIO ABRIL, registro nº 21.706/MG, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de julho de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 866 DE 09.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 31/2003-DPL, protocolado sob nº 2003/00173010220-B.

AUTORIZAR o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO PONTES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, participar da Fiscalização em Profundidade na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no município de Itrecum, no período de 14.07.2003 a 25.07.2003, sendo concedido ao referido servidor onze diárias e meia (11 e 1/2).

PORTARIA Nº 867 DE 09.07.2003
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 12/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003 / 00373010034-5.
AUTORIZAR as servidoras LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, e FRANCISCA PUJOTO DE OLIVEIRA, Datilógrafa, lotadas na Delegacia Especial de Controle do IPVA, participarem da Operação Verão/2003, objetivando ação de Educação/Fiscalização do IPVA em conjunto com o DETRAN, Polícia Militar e Rodoviária Estadual, no município de Salinas, no período de 31.07.2003 a 03.08.2003, sendo concedido às referidas servidoras 04 (quatro) diárias para cada participante.
PORTARIA N.º 868 DE 09.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 13/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003 / 00373010039-6.

AUTORIZAR a servidora MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, Auxiliar de Administração, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA, participar da Operação Verão/2003, objetivando ação de Educação/Fiscalização do IPVA em conjunto com o DETRAN, Polícia Militar e Rodoviária Estadual, no município de Bragança, no período de 17.07.2003 a 20.07.2003, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.
PORTARIA N.º 869 DE 09.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 16/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003 / 00373010041-8.

AUTORIZAR a servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, Datilógrafa, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA, participar da Operação Verão/2003, objetivando ação de Educação/Fiscalização do IPVA em conjunto com o DETRAN, Polícia Militar e Rodoviária Estadual, no município de Bragança, no período de 24.07.2003 a 27.07.2003, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.
PORTARIA N.º 870 DE 09.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 17/2003-DIPVA, protocolado sob n.º 2003 / 00373010042-6.

AUTORIZAR a servidora ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA, Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA, participar da Operação Verão/2003, objetivando ação de Educação/Fiscalização do IPVA em conjunto com o DETRAN, Polícia Militar e Rodoviária Estadual, no município de Bragança, no período de 31.07.2003 a 03.08.2003, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.
PORTARIA N.º 871 DE 09.07.2003

Considerando o teor do Processo n.º 2003 / 00373009942-8.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 812 de 30.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.977 de 02.07.2003, que autorizou 30 (trinta) dias de licença Prêmio, a servidora MARIA DE LAURDES BOTELHO DE MORAES, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 56227/1, lotada na Divisão de Contabilidade e Controle Interno, no período de 14.07.2003 a 11.08.2003, correspondente ao triênio de 02.01.1977 a 02.01.1980.

PORTARIA N.º 0584 DE 10 DE JULHO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do ofício n.º 027/2003, da Comissão de Sindicância Investigatória redesignada pela portaria de n.º 0508/2003-G.S/SEFA, de 11/06/2003, publicada no D.O.E. n.º 029.965, de 13/06/2003, e;

Considerando que ainda restam colatas de informações que se fazem necessária para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção ilibada dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria n.º 0508/2003-G.S/SEFA, de 11/06/2003, publicada no D.O.E. n.º 029.965, de 13/06/2003, presidida pela servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569940/1.

PLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 10/07/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA DA DAD

PORTARIA N.º 836, DE 04.07.03-LEGURUPI

Nome do Suprido: NAZIRA CHAAR LIMA
 CPF: 059.612.112-15

Valor do Suprimento: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesa:
 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
 33.90.36-C.S.T.P. Física: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Período de Aplicação: JULHO/03

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2003.
 Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática.

Após decorrido o prazo recursal, da fase de classificação das propostas, homologou e adjudicou a Tomada de Preços n.º 006/03, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 10 de julho de 2003.
 Antônio Duarte Lopes
 Diretor de Programação Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada, resultante do tempo de conclusão de fiscalização n.º 01337000036-8. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelecer a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

INE	RAZÃO SOCIAL	ESTADUAL
013370030-2	ARACOMA COM.IMP.EXP.DE MADEIRAS LTDA	15.186.469-8
013370031-6	ARACOMA COM.IMP.EXP.DE MADEIRAS LTDA	15.186.469-8

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

ERRATAS DO DIA 09/07/2003

PORTARIAS N.º 2342, PROC. 193730005182/SEFA/DIPVA

Onde se lê: Antônio Cesar Carneiro

Leia-se: Fund. da Criança e do Adolescente do Pará

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 01382000138-6.

Razão Social: NORTH TRANSPORTE RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.220.918-2

Fiscal solicitante: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA

Documentos solicitados:
 Conhecimentos de Transporte;
 Período a ser fiscalizado: 10/2001 a 12/2002

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.º R.F. Av. Conselheiro Furtado, 327 Belém-Pa, fone: 241-8463.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 01382000205-6.

Razão Social: C.E.F. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 15.179.102-3

Fiscal solicitante: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN

Documentos solicitados:
 Notas Fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
 Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
 DIEF/GIEF;
 DAE's de recolhimento de ICMS;
 Período a ser fiscalizado: 01/2003 a 06/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.º R.F. - Rua Dom Pedro I, 668 - Umarizal, Telefone: 218-4400 - Belém-Pa

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da programação em profundidade de execução fechada por distribuição aleatória n.º 01337000059-7.

Razão Social: B.C. BATISTA NIETO

Inscrição Estadual: 15.194.357-5

Fiscal solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS

Documentos solicitados:
 Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
 Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
 DIEF/GIEF;
 DAE's de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
 Mapa resumo ICF (redução 2 anexa);
 Atestado de intervenção;
 Pedido/Cessação de uso de ICF;
 Balanço patrimonial;
 Demonstração do resultado do exercício;
 Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Livro caixa;
 Livro Diários;
 Fita detalhe;
 Resumo de movimento diário.

Período a ser fiscalizado: 01/2001 até 12/2002

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.º R.F. Tv. Dom Pedro I, 668 - DRA Belém-Pa. fone: 218-4408.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 01382000196-3.

Razão Social: SOLLOR REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 15.148.680-8

Fiscal solicitante: MARTA MENEZES DOS SANTOS

Documentos solicitados:
 Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
 Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
 DIEF/GIEF;
 DAE's de recolhimento de ICMS;

Atestado de intervenção;
 Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 06/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.º R.F. Rua Dom Pedro I, 668 - Aracadias - Belém-Pa, Fone: 218-4400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 01382000130-0.

Razão Social: DÁRIO C LACERDA

Inscrição Estadual: 15.157.859-1

Fiscal solicitante: ODILON DOS SANTOS BRAGA

Documentos solicitados:
 Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
 Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
 DIEF/GIEF;
 DAE's de recolhimento de ICMS;

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 06/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.º R.F. Tv. Dom Pedro I, 668 - Umarizal - Belém-Pa. fone: 218-4400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 01382000119-0.

Razão Social: USINA INTERNACIONAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.214.146-4

Fiscal solicitante: ODILON DOS SANTOS BRAGA

Documentos solicitados:
 Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
 Livros Fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
 DIEF/GIEF;
 DAE's de recolhimento de ICMS;

Período a ser fiscalizado: 10/2000 até 06/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1.º R.F. Tv. Dom Pedro I, 668 - Umarizal - Belém-Pa. fone: 218-4400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

PORTARIA DE ISENÇÃO

PORTARIA N.º 0028, DE 25.04.2003 - PROCESSO N.º 00373005022-1/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: RAIMUNDO WALTER RIBEIRO DE PAIVA

Marca: Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0029, DE 25.04.2003 - PROCESSO N.º 00373005545-5/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: MEICHIZEDEC OLIVEIRA DA SILVA

Marca: Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0030, DE 25.04.2003 - PROCESSO N.º 00373001742-1/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: ROBERTO ISHIGURO SILVA

Marca: Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0031, DE 28.04.2003 - PROCESSO N.º 00373005870-0/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: JOÃO MARIA MACHADO DA SILVA

Marca: Tipo: Pas/Automóvel

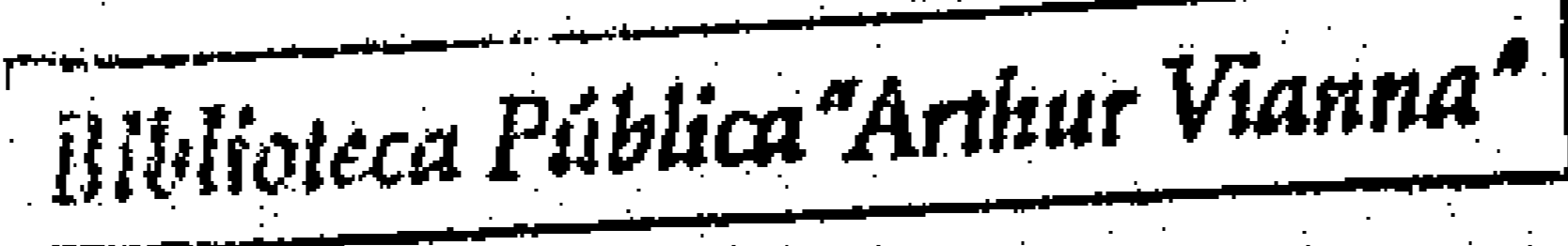
PORTARIA N.º 0032, DE 28.04.2003 - PROCESSO N.º 00373004046-6/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: JOÃO MARIA MACHADO DA SILVA

Marca: Tipo: Pas/Automóvel



Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: MARCELO ABADISSA MENDES
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0033, DE 28.04.2003 - PROCESSO N.º 00373004588-3/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JAILSON SALDANHA PALHEIRA
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0034, DE 19.05.2003 - PROCESSO N.º 00373004586-7/2003/SEFA
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 0098, DE 23/10/2002
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: OZANO GAÍOSO SANTOS
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0035, DE 28.04.2003 - PROCESSO N.º 00373004587-5/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOÃO MELO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0036, DE 19.05.2003 - PROCESSO N.º 00373005704-0/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: EDINALDO GAZEL FERREI
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0037, DE 19.05.2003 - PROCESSO N.º 00373007843-9/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SILVA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0038, DE 10.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007839-0/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ANTONIO JURACY RODRIGUES
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0039, DE 10.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007904-4/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: GENAURA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA MOITA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0040, DE 10.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007845-5/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ANTONIO COSTA DUTRA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0041, DE 10.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007831-5/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ADILSON FERREIRA DA COSTA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0042, DE 10.06.2003 - PROCESSO N.º 00373005368-1/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: CARLOS RIBEIRO DA ROSA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0043, DE 11.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007123-0/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOÃO CARDOSO DA SILVA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0044, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007675-4/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: PEDRO DE ASSIS TEIXEIRA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0045, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007906-0/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ANTONIO MONTEIRO CORDOVIL CORREA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0046, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007905-2/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOAQUIM SOARES LIMA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0047, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007795-5/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: LACROTOLOSA DA ALMEIDA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0048, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007907-9/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: OMAR DAVID MONTEIRO CAMPOS
Marca Tipo

FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0049, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007828-5/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: LINDAÍVO CORREIA DE MELO
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0050, DE 16.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007844-7/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: IDALAS FERREIRA CAMARA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0051, DE 17.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007878/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: RAIMUNDO MORAES DA MIRANDA
Marca Tipo
CORSA/SEDAN 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0052, DE 18.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007117-5/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: SIMÃO DA CRUZ FRUITAS
Marca Tipo
CHEVROLET/CELTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0053, DE 18.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007908-7/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: REGINALDO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0054, DE 25.06.2003 - PROCESSO N.º 00373007676-2/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ADIMAN LIMA ALVES
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA CLASSIC 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0055, DE 09.07.2003 - PROCESSO N.º 00373009586-4/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOSÉ ARAÚJO CORREIA
Marca Tipo
CHEVROLET/CELTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0056, DE 09.07.2003 - PROCESSO N.º 00373009589-9/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0057, DE 09.07.2003 - PROCESSO N.º 00373009582-1/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ANTONIO SERGIO VIANA LOPES
Marca Tipo
CHEVROLET/CELTA 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 0058, DE 09.05.2003 - PROCESSO N.º 00373009589-4/2003/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ELTO SOARES DE OLIVEIRA
Marca Tipo
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 3343, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041397/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Rodrigues Cordovil
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT DUNA 1.6 IE Pas/Automóvel 8AS14600R7151429
PORTARIA N.º 3344, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730031205/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Rocha da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZPT188464
PORTARIA N.º 3345, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041723/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joscilene Albuquerque Farias
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4133883
PORTARIA N.º 3346, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041715/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Lima da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZPT028044
PORTARIA N.º 3347, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041693/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Correia Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814269730
PORTARIA N.º 3348, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041766/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Mendonça
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO S 1.5 Pas/Automóvel 9DD14600N3860699
PORTARIA N.º 3349, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041995/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adimán Lima Alves
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automóvel 9BGSB19X03B199269
PORTARIA N.º 3350, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041774/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Carlos de Farias Rezende
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT021410
PORTARIA N.º 3351, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041707/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria da Conceição Correa Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZPT097538
PORTARIA N.º 3352, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730039621/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iveraldo Nazarete Ferreira de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZPT070418
PORTARIA N.º 3353, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041537/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dwyerton Max Chaves de Carvalho
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL Mis/Automóvel 8AWZZZ37TA808795
PORTARIA N.º 3354, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730042810/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Simão da Cruz Freitas
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automóvel 9BGRD48S03G203417
PORTARIA N.º 3355, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730042045/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Melchisedec Oliveira da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automóvel 9BGSB19E03B184385
PORTARIA N.º 3356, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730042061/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Domingos Almeida de Andrade
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automóvel 9BD17201233062490
PORTARIA N.º 3357, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041855/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Carlos Santos Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD1582253489766
PORTARIA N.º 3358, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041960/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Augusto Bairdier Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212095897
PORTARIA N.º 3359, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730038293/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosalia Dias dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600S5436689
PORTARIA N.º 3360, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041782/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evaldo de Paula Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178016V0272232
PORTARIA N.º 3361, DE 09/07/2003 - PROC N.º 033730091690/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juvenal Antunes dos Anjos
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V TURBO Pas/Automóvel 9BWFDA05X01T175794
PORTARIA N.º 3362, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041545/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Sales Paula
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814270554
PORTARIA N.º 3363, DE 09/07/2003 - PROC N.º 043730072057/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José da Silva Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD14610T5755250
PORTARIA N.º 3364, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041759/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fábio Marcelo Silva de Castilho
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSB19N1TTT44805
PORTARIA N.º 3365, DE 09/07/2003 - PROC N.º 193730041804/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mário Ervilson de Souza Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD1714021209697

PORTARIA N.º 3366, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041812/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Pessoa de Araújo
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5313378
PORTARIA N.º 3367, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042802/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alzira Venâncio Soares
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD14600N3823506
PORTARIA N.º 3368, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042037/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Pereira Dutra Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612260432
PORTARIA N.º 3369, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042053/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ladimir Lucio Gonçalves do Nascimento
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZ22327YR86944
PORTARIA N.º 3370, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041944/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antônio José Cohen Arguelles
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0686330
PORTARIA N.º 3371, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040936/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Ferreira de Santana Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X14657273
PORTARIA N.º 3372, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041910/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Dorimar Gomes Soares
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZ22327VP021248
PORTARIA N.º 3373, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041901/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Waldemar Gonçalves Siqueira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X1YPI09470
PORTARIA N.º 3374, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041871/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Helio Farias do Nascimento
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZ22373WT088986
PORTARIA N.º 3375, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041863/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Maria Adélia Lopes Soares
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWC627761
PORTARIA N.º 3376, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041880/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Guilherme Salgado Martins
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZ2230ZNT084858
PORTARIA N.º 3377, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041979/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Donato Pinheiro Martins
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534418119
PORTARIA N.º 3378, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041839/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Cosmo Bernardes
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZ2232ZPP028933
PORTARIA N.º 3379, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041740/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ronaldo Ramôa Carvalho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PREMIOSI Pas/Automovel 9BD14600P3984895
PORTARIA N.º 3380, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041847/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Verálice dos Santos Vale
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5911287
PORTARIA N.º 3381, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730070879/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Duarte Pimentel Filho
 Marca Tipo Chassi
 FMP/FORD ESCORT 1.8I GL Mis/Automovel 8AFZZZ54ATJ018864
PORTARIA N.º 3382, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730069951/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimunda Ferreira Gomes

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V PLS Pas/Automovel 9BWCA05X11P108271
PORTARIA N.º 3383, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730072049/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Soares da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP025671
PORTARIA N.º 3384, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730070216/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rosinaldo Coelho Ferreira
 Marca Tipo Chassi
 FORD/VERCINA 1.8 LX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB526497
PORTARIA N.º 3385, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041685/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Meneses de Souza
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5207612
PORTARIA N.º 3386, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042248/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sílvia Rossana de Oliveira Franco
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534482825
PORTARIA N.º 3387, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730072030/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Juelson Rodrigues de Souza
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSC68XTTC708518
PORTARIA N.º 3388, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730037416/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sérgio Augusto Trindade Rocha
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5997048
PORTARIA N.º 3389, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 103730042317/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Emiliano Gomes da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZ22373WT072318
PORTARIA N.º 3390, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730063660/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nonato Moreira Braga
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ22373WT097860
PORTARIA N.º 3391, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730063055/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel de Jesus Campos
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZLB068856
PORTARIA N.º 3392, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730036770/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Miguel Pereira de Vasconcelos
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO HDX Pas/Automovel 9BD178226V0270599
PORTARIA N.º 3393, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730034573/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Pompílio da Costa Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5250879
PORTARIA N.º 3394, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730067096/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio da Rocha Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZ22373WT074024
PORTARIA N.º 3395, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730067100/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Aldenir Fontenele de Albuquerque
 Marca Tipo Chassi
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP033486
PORTARIA N.º 3396, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730065545/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Dário Antônio de Souza Feitosa
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.1.6 Mis/Automovel 9BWZ22373TP514165
PORTARIA N.º 3397, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730068921/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Elinaldo Silva
 Marca Tipo Chassi
 GM/CHEVETTE DI Pas/Automovel 9BGTCL1JMLC116381
PORTARIA N.º 3398, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730067061/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Antonio de Lima Neto
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZ22373TT115405
PORTARIA N.º 3399, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730039230/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Ricardo dos Santos e Santos
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018X4066286
PORTARIA N.º 3400, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730038994/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Uirimar José Osório Pires
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZ2230ZRT099810
PORTARIA N.º 3401, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730039877/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Carlos Rodrigues de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X2YT210234
PORTARIA N.º 3402, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040026/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Elias Ferreira de Aguiar
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWCA15X4YT235118
PORTARIA N.º 3403, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040018/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Vasconcelos Prata
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZ22373WT057812
PORTARIA N.º 3404, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040220/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Daniel Fláudio Cádias Almeida
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534425283
PORTARIA N.º 3405, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730068564/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonival Sousa Gadelha
 Marca Tipo Chassi
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP020948
PORTARIA N.º 3406, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040875/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Fernando Moraes Rodrigues
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ2230ZSP050052
PORTARIA N.º 3407, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040859/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Sérgio de Melo Moraes
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68ZWC122635
PORTARIA N.º 3408, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041413/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Ribeiro Matos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZ22373TP514739
PORTARIA N.º 3409, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041472/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sebastião Unibélino Ramos
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232212575
PORTARIA N.º 3410, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730041731/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Omar da Cunha Rodrigues
 Marca Tipo Chassi
 GM/CHEVETTE SI Pas/Automovel 9BGTCL1JMLC126578
PORTARIA N.º 3411, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 043730070968/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Clímério Carneiro de Carvalho
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZ22373YT024327
PORTARIA N.º 3412, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730040794/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Onofre Coelho de Souza
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P077007
PORTARIA N.º 3413, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042142/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Rodrigues da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB675646
PORTARIA N.º 3414, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042134/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Galvão Jardim
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC74352
PORTARIA N.º 3415, DE 09/07/2003 - PROC.N.º 193730042126/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jostias Gomes da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5994650

PORTARIA N.º 3416, DE 09/07/2003 - PROC. N.º 193730041928/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ademir de Oliveira Curra
 Marca: Tipo Chassi
 VW/GOI.SPECIAL.Pas/Automovel 9BWCA15X5Y100917
PORTARIA N.º 3417, DE 09/07/2003 - PROC. N.º 193730066910/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 1998
 Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/1996 (veículo furto)
 Interessado: Parabelem Automoveis Ltda
 Marca: Tipo Chassi
 VW/SAVEIRO CL.Mis/Carrooneta 9BWZ2Z2307J1216707

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 014/03
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEIOF e o Município de Santo Antônio do Tauá
 Objeto: "Construção de um Estádio de Futebol - 1ª Etapa"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2003
 Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
 Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: MARIA ADAICINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 590/02
 Objeto do Convênio Original: "Elaboração de Projeto de Engenharia"
 Valor do Convênio Original: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEIOF e a Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.
 Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Elaboração do Projeto.
 Valor do Aditamento: R\$ 91.495,88 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2003
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 530/02
 Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
 Valor do Convênio Original: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEIOF e o Município de Tailândia.
 Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados.
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2003
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento) (31.07.03)
 2º - 01.04.03 - Alteração do Plano de Aplicação
 3º - 27.05.03 - Prorrogação da Vigência

ERRATA:
 Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio FDE N.º 273/01, publicado no DOE n.º 29.052 de 27.05.03.
 ONDE SE LÊ: Valor do Aditamento: R\$ 26.272,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
 LÊIA-SE: Valor do Aditamento: R\$ 26.272,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA
 Ao Extrato de Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Servidor Temporário de Wagner Soares De Vasconcelos, publicado no DOE n.º 29.853 de 31.12.02.
 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 1º de janeiro a 31.07.2003.
 LÊIA-SE: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 1º de janeiro a 30.06.2003.
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0253/2003
 Reginaldo M. Passos, Eng.º Agr., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA N.º 0254/2003
 Valdeir L. Cardoso, Méd. Vet., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
PORTARIA N.º 0255/2003
 Carlos A. N. Gouveia, Eng.º Agr., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA N.º 0256/2003
 Jose C. Miziara Filho, Méd. Vet., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA N.º 0257/2003
 Pedro R. Andrade, Eng.º Agr., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA N.º 0258/2003
 Laureano N. da Silva, Eng.º Agr., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 08 a 11/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA N.º 0262/2003
 Flávio P. Viana, Eng.º Agr., destino: Belém, obj: participar das reuniões sobre as ações da SAGRI, período: 14 a 17/07/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
PORTARIA N.º 0263/2003
 Alexandre A. G. Galvão, Eng.º Agr., destino: Salvaterra, obj: reunião com representante da fábrica de abacaxi/Emater/Prefeituras, período: 09 a 11/07/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
PORTARIA N.º 0264/2003
 Gerson F. da Amazonas, Méd. Vet., destino: Redenção/Marabá/Parauapebas, obj: divulgar o programa de ovinocaprinocultura, período: 14 a 18/07/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0054/2003
 Carlos A. N. Gouveia, Eng.º Agr., nat. disp: 339030/339036, valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
PORTARIA N.º 0056/2003
 Lauriano N. da Silva, Eng.º Agr., nat. disp: 339030/339036, valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 556/2003 DE 08 DE JULHO DE 2003
 CONCEDER a diferença de Diárias ao servidor abaixo mencionado na viagem ao município de Igarapé-Açu, no período de 09 a 19/05/2003, de acordo com a Portaria n.º 0501/SEAD de 08/05/2003, publicado no DOE n.º 29.940 de 09/05/2003.
 Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FLOCK DOS SANTOS, Topógrafo
 Matr. 316.7631-011
 N.º de Diárias: 11
 Valor: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
PORTARIA N.º 557/2003 DE 10 DE JULHO DE 2003
 CANCELAR o período de viagem previsto na portaria n.º 524/2003 de 01/07/2003, publicado no DOE n.º 29.978 de 03/07/2003, do servidor EDMILSON MARTINS DA SILVA, na viagem ao município de Moji.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 522/2003

NOME: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 CARGO: PRESIDENTE
 MATRÍCULA: 5058317-2
 VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 60,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 70,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 20,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 (UM) dia
 MUN: MARABÁ
 DATA DA CONCESSÃO: 01/07/2003
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA N.º 313/2003
 SERVIDOR: WALTER ISSE POLARO
 CARGO: AGROAGRONOMO
 MATRÍCULA: 3166309-010
 VALOR: R\$ 1.540,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 540,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (Vinte) dias
 MUN: TAILÂNDIA
 DATA DA CONCESSÃO: 03/07/2003
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: (05) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA N.º 547/2003
 NOME: ANTÔNIO MARIA D. COSTA VILA NOVA
 CARGO: ENG. AGRÔNOMO
 MATRÍCULA: 3166210-15
 VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 200,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.200,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (Vinte) dias
 MUN: SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 DATA DA CONCESSÃO: 04/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: (05) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA N.º 546/2003
 NOME: ADEMIR BATISTA DA COSTA
 CARGO: AGRIMENSOR
 MATRÍCULA: 3167380-010
 VALOR: R\$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 350,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 60,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.440,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (Vinte) dias
 MUN: SÃO JOÃO DE PIRABAS
 DATA DA CONCESSÃO: 04/06/2003
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: (05) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA N.º 554/2003
 NOME: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
 CARGO: ASSESSORA
 MATRÍCULA: 3165961-037
 VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 800,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 200,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias após o término do período de aplicação.
 MUN: BELÉM
 DATA DA CONCESSÃO: 04/06/2003
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: (05) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO
 CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15.3.0000682.1
 ERRATA

Publicação incorreta em 17/06/2003 do extrato da ata da AGO de 24/04/2003. Onde se lê: NIRE n.º 15.3.000682.1. Leia-se: NIRE n.º 15.3.0000682.1.

PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 336/2003 DE 09/07/2003
 NOME: MAURO AYTON RUFINO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5185537-2
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na diretoria geral da ADEPARÁ.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 339/2003 DE 09/07/2003
 NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO
 MATRÍCULA: 54180060/1
 PERÍODO: 14/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias
 OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica no Matadouro Engorífico CENTAURO Ltda.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 340/2003 DE 09/07/2003
 NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
 MATRÍCULA: 23582/1
 PERÍODO: 09 a 10/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias
 OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica conjunta com a SECTAM, para analisar a situação atual dos Matadouros de Mãe do Rio, Capanema e Tracuateua/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 341/2003 DE 09/07/2003
 NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA
 MATRÍCULA: 60226060/16
 PERÍODO: 09 a 10/07/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias
 OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica conjunta com a SECTAM, para analisar a situação atual dos Matadouros de Mãe do Rio, Capanema e Tracuateua/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA N.º 342/2003 DE 09/07/2003
 NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 13366/1
 PERÍODO: 09 a 10/07/2003

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias
OBJETIVO: Conduzir dois técnicos da GPOA/ADEPARÁ, para realizar vistoria Técnica conjunta com a SECTAM, para analisar a situação atual dos Matadouros de Mãe do Rio, Capanema e Tracuateua/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 343/2003, DE 09/7/2003

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13366/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
OBJETIVO: Conduzir dois técnicos da GPOA/ADEPARÁ, para realizar vistorias técnicas conjunta com a SECTAM, para analisar a situação atual dos Matadouros de Mãe do Rio, Capanema e Tracuateua/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 345/2003 DE 09/07/2003

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740/1

PERÍODO: 10 a 13/07/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 3/4 Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Presidente de Associação de Produtores Rurais do município, sobre Certificação Fitossanitária de Origem - C.F.O.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAY LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 438/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - SILVIO ROGERIO BAGANIA DA SILVA - 51855744/1
 - ECCLIPES ARAUJO DE LIMA - 0000069/999
 - WALDIR ROSSYCLEIA LIMA DA SILVA - 2057662/2
LOCAL: CAPANEMA, TRACUATEUA E MÃE DO RIO
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NOS MATADOUROS INSTALADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS E PROPOR OUTRAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE.
PERÍODO: 10 a 11/07/2003.

PORTARIA Nº 439/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1
 - MARIA DAS GRAÇAS PORTIOLA - 103144/1
 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1
LOCAL: GIOANÉSIA
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM PENDENTES NESTA DIRAD, COM Nº 1997/117303, 1997/117293, 1997/117291, 1996/58199, 1997/029157, MADISA IND. COM. DE MAD. LTDA, MADEIRIRA BERTALOTTI LTDA, JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, COMO TAMBÉM, A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA AOS EMPREENDIMENTOS SOB COMPETÊNCIA DESTES ÓRGÃO.
PERÍODO: 14 a 19/07/2003.

PORTARIA Nº 440/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:

PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 345,00
 33.90.36 R\$ 100,00
 33.90.39 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2003.

PORTARIA Nº 441/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1
LOCAL: PORTO ALEGRE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO III CONGRESSO INTERAMERICANO DE QUALIDADE DO AR, E AINDA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA SECTAM NO OEMA.
PERÍODO: 19 a 27/07/2003.

PORTARIA Nº 442/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - RONALDO JORGES DA SILVA LIMA - 5136750/1
LOCAL: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM ÁREAS DE EXPLORAÇÃO DE OURO NA RESERVA GARIMPEIRA DO TAPAJÓS.
PERÍODO: 09 a 11/07/2003.

PORTARIA Nº 443/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - RONALDO JORGES DA SILVA LIMA - 5136750/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:

PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2003.

PORTARIA Nº 444/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/1
 - RITA DE CÁSSIA N. CAVALEANTE - 5092663/1
LOCAL: TUCURUI
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA.
PERÍODO: 16 a 19/07/2003.

PORTARIA Nº 445/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:

PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 450,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2003.

PORTARIA Nº 446/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - IURI MACHADO NAIKON - 0000357/999
 - ANA CARLA QUINTAS DA CUNHA - 0000397/999
LOCAL: MOJUBÉ E IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO.
PERÍODO: 13/06/2003.

PORTARIA Nº 447/2003 - GAB/SECTAM DE 09/07/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - WALDIR ROSSYCLEIA LIMA DA SILVA - 2057662/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 250,00
 33.90.36 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2003.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 034/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DO LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA E CORNELIO DE MENEZES MACHADO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À PRAÇA JOAQUIM SIQUEIRA, 82 (ANDAR SUPERIOR), PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ
VIGÊNCIA: 02/07/03 a 01/07/04
VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 02/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 035/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA E HILDA PEREIRA AQUINO
OBJETO: LOCAÇÃO DA PARTE TERCEIRA DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. MARECHAL RONDON, 1236, EM RONDON DO PARÁ, PARA FINS NÃO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: 02/07/03 a 01/07/08
VALOR: R\$ 2.180,00 MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 02/07/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
 PORTARIA Nº 213 DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER ao servidor JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATINE, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, GEP-DA5-6, 01 (uma) diária, a título de Complementação da Portaria nº 205 de 07.07.2003, publicada no D.O.E nº 29.981 de 08.07.2003.

PORTARIA Nº 214 DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG, 01 (uma) diária, a título de Complementação da Portaria nº 206 de 07.07.2003, publicada no D.O.E nº 29.981 de 08.07.2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAY PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 572/03 DP-G, DE 07/07/03

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
 Exercício Financeiro: 2003
 Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
 Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - RS- 500,00
 Elemento de despesa: 339030 R\$ 500,00

PORTARIA Nº 584/03 DP-G, DE 04/07/03

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Rosa Lina Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 07 a 12/07/03, para se deslocar à Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-mercante.

PORTARIA Nº 585/03 DP-G, DE 04/07/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Guilherme Fuchs de Assis, matrícula nº 3155340-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 08 a 10/07/03, para se deslocar a Bragança e Capanema, com o objetivo de fazer manutenção na rede elétrica e lógica.

PORTARIA Nº 586/03 DP-G, DE 07/07/03

Conceder 12 (doze) diárias ao servidor Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula nº 0028770, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 14 a 26/07/03, para se deslocar a Bragança, Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Ourém, Salinópolis e São João de Pirabas, com o objetivo de fazer levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº 587/03 DP-G, DE 07/07/03

Conceder 10 (dez) diárias à servidora Ana do Socorro Moura Jatene Souza, matrícula nº 0033138, lotada no Planejamento, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 14 a 24/07/03, para se deslocar a Castanhal, Curuçá, Maracanã, Capirão Poço, Igarapé Água, Acará, Santa Maria do Pará, com o objetivo de fazer levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº 588/03 DP-G, DE 07/07/03

Conceder 11 (onze) diárias ao servidor João Paulo Costa dos Santos, matrícula nº 5007232, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 16 a 27/07/03, para se deslocar a Ananindeua, Marituba, Benevides, Bujari, Colares, Santo Antônio do Tauá, Uruará e Peixe Boi, com o objetivo de fazer levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº 589/03 DP-G, DE 07/07/03

Conceder 11 (onze) diárias ao servidor Edson Miranda Rodrigues, matrícula nº 03458730, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 14 a 25/07/03, para se deslocar a Itaipava, Tomé Água, Paragominas, São Domingos do Capim, Condeixa, São Caetano de Odivelas e Mosqueiro, com o objetivo de fazer levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº 591/03 DP-G, DE 08/07/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº 5588/03 prorrogação de Licença Saúde à servidora Vera Lúcia Magalhães de Freitas, matrícula nº 0321200, lotada na Divisão de Serviços Gerais, a contar de 29/05 até 11/07/2003, de acordo com o Artigo 93, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 592/03 DP-G, DE 08/07/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº 5431/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Raimundo Nonato Nahum Sena, matrícula nº 5081416, lotado na Diretoria do Interior, a contar de 21/05 até 21/07/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 593/03 DP-G, DE 08/07/03

Conceder (30) trinta dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Edna Luiza Santos de Lima, matrícula nº 2097684-017, ocupante do cargo de Auxiliar de administração C, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 05 a 26/06/03, de acordo com fundamento no Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 51/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6331

PORTARIA Nº 818/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em uso de suas atribuições legais, Te.:

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), PL FURTADO PINHEIRO JUNIOR, CPF - 269.293.842-01, Cargo: Motorista, Matrícula: 5075624-030, Lotação: Transporte.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2902-339030-RS: 1.500,00 - Suprimento de Fundos
 2902-339036-RS: 1.000,00 - Suprimento de fundos
 2900-339039-RS: 500,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 03 de março de 1964:
 Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 01 de Julho de 2003. Por delegação: SUELI SANTOS DE AZEVEDO Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003) PORTARIA Nº 820/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA, CPF-042.322.912-53, Cargo: Técnico, Matrícula: 3193349-020, Lotação: CRH/SDAS.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2902-339033-RS: 400,00 - Suprimento de Fundos 2902-339036-RS: 250,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 01 de Julho de 2003. Por delegação: SUELI SANTOS DE AZEVEDO Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003) PORTARIA Nº 821/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), DJALMA MACHA, CPF- 008.659.152-83, Cargo: Advogado, Matrícula: 3256517-011, Lotação: Pmjur.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-40,00 (Quarenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2902-339036-RS: 40,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 01 de Julho de 2003. Por delegação: SUELI SANTOS DE AZEVEDO Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003) PORTARIA Nº 822/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, CPF-133.636.112-34, Cargo: GERENTE DE ATENDIMENTO HABILITACAO, Matrícula: 3263665-010, Lotação: DIRETRAN.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-200,00 (Duzentos e Sessenta Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2654-339030-RS: 100,00 - Suprimento de Fundos 2654-339033-RS: 10,00 - Suprimento de Fundos 22654-339036-RS: 100,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 01 de Julho de 2003. Por delegação: SUELI SANTOS DE AZEVEDO Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003) PORTARIA Nº 823/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), ALSÉIA RAMOS COSTA, CPF- 076.782.663-91, Cargo: Diretora, Matrícula: 3268780-014, Lotação: São Miguel do Guamá.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-200,00 (Duzentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 2654-339030-RS: 100,00 - Suprimento de Fundos 2654-339036-RS: 100,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964: Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 01 de Julho de 2003. Por delegação: SUELI SANTOS DE AZEVEDO Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 409 - F (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL.
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 028/03, constante comunicação e Termo de julgamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/c Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 03 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários concretas. Belém, 30/06/2003. DPC ELIZIETE BRAGA SANTOS. Presidente.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 409 - F (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL.
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 028/03, constante comunicação e Termo de julgamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/c Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 03 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários concretas. Belém, 30/06/2003. DPC ELIZIETE BRAGA SANTOS. Presidente.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 409 - F (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL.
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 028/03, constante comunicação e Termo de julgamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/c Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 03 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários concretas. Belém, 30/06/2003. DPC ELIZIETE BRAGA SANTOS. Presidente.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 409 - F (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL.
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente as irregularidades constantes do Processo nº 028/03, constante comunicação e Termo de julgamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/c Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24.01.94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Frutuoso Guimarães nº 03 - Sala 109 - Comércio - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários concretas. Belém, 30/06/2003. DPC ELIZIETE BRAGA SANTOS. Presidente.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-0582

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2003
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e EMPRESA PARATELECOM
 OBJETO: Prestação de serviços relativos a manutenção preventiva e corretiva de central telefônica
 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura
 VALOR: R\$ - 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 122 0125-2902
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e FONTE: 001
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2003
 ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e JAIRO ANTONIO MOREIRA NOBREGA pela PARATELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 *Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.983 do dia 10.07.2003.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 022/02-Gab.SUSIPE, de 13/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 011/2003/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para o CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES, em Marabá, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa CASA SANTA LTDA, por ter apresentado Menor Preço Global. Belém/PA, 09 de julho de 2003. a) CPL/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO
 De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 011/2003/SUSIPE, destinado a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa CASA SANTA LTDA. Belém/PA, 09 de julho de 2003. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 022/02-Gab.SUSIPE, de 13/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 027/2003/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para o CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa CASA SANTA LTDA, por ter apresentado Menor Preço Global. Belém/PA, 09 de julho de 2003. a) CPL/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO
 De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 027/2003/SUSIPE, destinado a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa CASA SANTA LTDA. Belém/PA, 09 de julho de 2003. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 022/02-Gab.SUSIPE, de 13/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 035/2003/SUSIPE, tendo como objeto a aquisição de CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penal do Estado, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa J. L. COMERCIAL LTDA, por ter apresentado Menor Preço Global. Belém/PA, 09 de julho de 2003. a) CPL/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO
 De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 035/2003/SUSIPE, destinado a aquisição de CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penal do Estado, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa J. L. COMERCIAL LTDA. Belém/PA, 09 de julho de 2003. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PORTARIA Nº 377/2003/DAF/SUSIPE, DE 27.02.2003
 Nome: Francisco Canindé Carvalho de Melo Rodrigues
 Cargo/Lotação: Motorista/PEM
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 Nº de Diárias: 1 (uma)
 Período: 20.02.2003

PORTARIA N.º 378/2003DAF/SUSIPE, DE 27.02.2003

Nome: Felipe Amaral dos Santos
Cargo/Lotação: Motorista/PEM
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 20.02.2003

PORTARIA N.º 386/2003DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 28.02.2003

PORTARIA N.º 387/2003DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Henoi dos Santos Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 15 e 16.02.2003

PORTARIA N.º 388/2003DAF/SUSIPE, DE 10.03.2003

Nome: Rosinaldo Barros Borges
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 22 e 23.02.2003

PORTARIA N.º 398/2003DAF/SUSIPE, DE 14.03.2003

Nome: Cactano Gonçalves dos Santos Junior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: São Sebastião da Boa Vista
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 15 e 16.03.2003

PORTARIA N.º 399/2003DAF/SUSIPE, DE 14.03.2003

Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: São Sebastião da Boa Vista
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 15 e 16.03.2003

PORTARIA N.º 407/2003DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Jandecy Wagner Abud Barreto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: Capitão Poço
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 30.01.2003

PORTARIA N.º 408/2003DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Nilton Ribeiro da Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Marabá
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 15.02.2003

PORTARIA N.º 409/2003DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Manoel Abelardo Sanches de Souza
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Santa Izabel
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 17.01.2003

PORTARIA N.º 410/2003DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Sérgio Luiz Silva Pinto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
N.º de Diárias: 1/2(meia)
Período: 18.02.2003

PORTARIA N.º 411/2003DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Antonio Fernando Vieira Barreto
Cargo/Lotação: Diretor/Cadeia Pública de Tomé Açu
Origem: Tomé Açu
Destino: Belém
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 26.02.2003

PORTARIA N.º 412/2003DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: José de Ribamar Costa
Cargo/Lotação: Motorista/DMP
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 08.03.2003

PORTARIA N.º 539/2003DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: Kleiton André Tito da Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Cadeia Pública de Tomé Açu
Origem: Tomé Açu
Destino: Belém
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 11.03.2003

PORTARIA N.º 540/2003DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: João Meireles Possante
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Casa do Albergado
Origem: Belém
Destino: Maracanã
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 18.03.2003

PORTARIA N.º 541/2003DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: José Alycio Wanzeler Sabbá

Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Tomé Açu
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 20 e 21.03.2003

PORTARIA N.º 542/2003DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: José Alycio Wanzeler Sabbá
Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 24.02.2003

PORTARIA N.º 543/2003DAF/SUSIPE, DE 24.03.2003

Nome: José Alycio Wanzeler Sabbá
Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 25.02.2003

PORTARIA N.º 550/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Henoi dos Santos Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: São Caetano de Odivelas
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 26.03.2003

PORTARIA N.º 551/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Luis Carlos do Espírito Santo Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: São Caetano de Oliveira
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 26.03.2003

PORTARIA N.º 552/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Jandecy Wagner Abud Barreto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: São Caetano de Odivelas
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 26.03.2003

PORTARIA N.º 553/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Santo Antonio do Taua
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 17.03.2003

PORTARIA N.º 554/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
Origem: Belém
Destino: Santo Antonio do Taua
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 17.03.2003

PORTARIA N.º 555/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 13.03.2003

PORTARIA N.º 556/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: Mocrájuba
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 19 e 20.03.2003

PORTARIA N.º 557/2003DAF/SUSIPE, DE 27.05.03 2003

Nome: George Luiz de Castro
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM
Origem: Belém
Destino: Marapanim
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 19.03.2003

PORTARIA N.º 558/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: George Luiz Van de Castro
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM
Origem: Belém
Destino: Marapanim
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 12.03.2003

PORTARIA N.º 559/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Amaury Burfamaqui Bendahan
Cargo/Lotação: Diretor/DPC
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 19 e 20.03.2003

PORTARIA N.º 560/2003DAF/SUSIPE, DE 27.03.2003

Nome: Antonio Fernando Vieira Barreto
Cargo/Lotação: Diretor/Cadeia Pública de Tomé Açu
Origem: Tomé Açu
Destino: Belém
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 11.03.2003

PORTARIA N.º 567/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Alexandre Nazareno da Silva Couto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém

Destino: Santo Antonio do Taua
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 17.03.2003

PORTARIA N.º 570/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 12 e 13.03.2003

PORTARIA N.º 571/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Érico da Silva Teixeira
Cargo/Lotação: Chefe de Segurança/CRAI
Origem: Belém
Destino: Marapanim
N.º de Diárias: 1/2(meia)
Período: 18.03.2003

PORTARIA N.º 572/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Osvaldo Sérgio de Oliveira Paixão
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 12 e 13.03.2003

PORTARIA N.º 573/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Francinaldo da Silva Mota
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 574/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Paulo Moreira Lima
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Santo Antonio do Taua
N.º de Diárias: 1/2(meia)
Período: 07.03.2003

PORTARIA N.º 575/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Marcelo Renato Corrêa de Carvalho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Marabá
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 15 e 16.03.2003

PORTARIA N.º 576/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Ezequiel Sarges Carneiro
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 577/2003DAF/SUSIPE, DE 28.03.2003

Nome: Márcia Cristina de Oliveira Uchôa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/DPC
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 31.03 e 02.04.2003

PORTARIA N.º 741/2003DAF/SUSIPE, DE 16.04.2003

Nome: Luciana de Oliveira
Cargo/Lotação: Secretária de Gabinete/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 05 e 06.04.2003

PORTARIA N.º 742/2003DAF/SUSIPE, DE 16.04.2003

Nome: Luciana de Oliveira
Cargo/Lotação: Secretária de Gabinete/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Capanema
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 11 e 12.04.2003

PORTARIA N.º 743/2003DAF/SUSIPE, DE 17.04.2003

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Cargo/Lotação: Chefe da DSG/DSG
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 22.04.2003

PORTARIA N.º 746/2003DAF/SUSIPE, DE 23.04.2003

Nome: Wander Soares de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Dir. De Informática
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 14 e 15.04.2003

PORTARIA N.º 761/2003DAF/SUSIPE, DE 24.04.2003

Nome: André Jaix de Almeida e Cunha
Cargo/Lotação: Cap da PM/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Sergipe
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 10 e 12.04.2003

PORTARIA N.º 762/2003DAF/SUSIPE, DE 24.04.2003

Nome: Gilmar Chafes Alho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/DMP
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 23 e 24.04.2003

- PORTARIA N.º 763/2003DAF/SUSIPE, DE 24.04.2003**
 Nome: Gilmar Chafes Alho
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 22.04.2003
- PORTARIA N.º 764/2003DAF/SUSIPE, DE 24.04.2003**
 Nome: Amaury Burlamaqui Bendahan
 Cargo/Lotação: Diretor/ DPC
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 10 e 11.04.2003
- PORTARIA N.º 770/2003DAF/SUSIPE, DE 25.04.2003**
 Nome: Leandro Oliveira Dantas
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 22.03.2003
- PORTARIA N.º 772/2003DAF/SUSIPE, DE 25.04.2003**
 Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DAF
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 15 e 16.04.2003
- PORTARIA N.º 785/2003DAF/SUSIPE, DE 25.04.2003**
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Ourém
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 20.03.2003
- PORTARIA N.º 786/2003/2003DAF/SUSIPE, DE 25.04.2003**
 Nome: Carlos Pinto da Silva JR
 Cargo/Lotação: Advogado/Dacol
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 14 e 15.05.2003
- PORTARIA N.º 578/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Erbeith Carlos Duarte Santos
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 20.03.2003
- PORTARIA N.º 579/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Erbeith Carlos Duarte Santos
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 19.03.2003
- PORTARIA N.º 580/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Capanema
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 27 a 29.03.2003
- PORTARIA N.º 581/2003DAF/SUSIPE, DE 01.03.2003**
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 31.03.2003
- PORTARIA N.º 582/2003DAF/SUSIPE, DE 01.03.2003**
 Nome: José Ayrino Wanzeler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Capanema
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 27 a 29.03.2003
- PORTARIA N.º 583/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: José Ayrino Wanzeler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 31.03.2003
- PORTARIA N.º 584/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Alexandre Nazareno da Silva Couto
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santa Maria
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 19.03.2003
- PORTARIA N.º 585/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Aliguel Raimundo Moreira da Rosa
 Cargo/Lotação: Servente/DPC
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 31.03 e 01.04.2003
- PORTARIA N.º 587/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 22.03.2003
- PORTARIA N.º 589/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Paulo Moreira Lima
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 19.03.2003
- PORTARIA N.º 590/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Ivanildo da Silva Lameira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.03.2003
- PORTARIA N.º 590/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santa Maria
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 19.03.2003
- PORTARIA N.º 591/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Jair Palheta Rodrigues
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 20.03.2003
- PORTARIA N.º 592/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Domingos Costa Ferreira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Abacetuba
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 13.03.2003
- PORTARIA N.º 593/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Robervaldo Souza Ataíde
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 20.03.2003
- PORTARIA N.º 594/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 15 e 16.06.2003
- PORTARIA N.º 595/2003DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003**
 Nome: Rubenilson Lopes Bastos
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
 Origem: Paragominas
 Destino: Belém
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 31.03 e 01.04.2003
- PORTARIA N.º 603/2003DAF/SUSIPE, DE 04.04.2003**
 Nome: Luis Carlos do Espírito Santo da Silva
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 07.04.2003
- PORTARIA N.º 605/2003DAF/SUSIPE, DE 07.04.2003**
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Chefe da DAJ/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 07 e 08.04.2003
- PORTARIA N.º 607/2003DAF/SUSIPE, DE 07.04.2003**
 Nome: Jandecy Wagner Abud Barreto
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 07.04.2003
- PORTARIA N.º 611/2003DAF/SUSIPE, DE 08.04.2003**
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Abacetuba
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 08 e 09.04.2003
- PORTARIA N.º 612/2003DAF/SUSIPE, DE 08.04.2003**
 Nome: Roberto Carlos Wanzeler Sabbá
 Cargo/Lotação: Investigador de Polícia/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 9(nove)
 Período: 10 a 18.04.2003
- PORTARIA N.º 613/2003DAF/SUSIPE, DE 08.04.2003**
 Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler
 Cargo/Lotação: Inspetor geral/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 9(nove)
 Período: 10 a 18.04.2003
- PORTARIA N.º 614/2003DAF/SUSIPE, DE 08.04.2003**
 Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
 Cargo/Lotação: Vice Diretor/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 9(nove)
 Período: 10 a 18.04.2003
- PORTARIA N.º 615/2003DAF/SUSIPE, DE 08.04.2003**
 Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DAF
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 09 a 12.04.2003
- PORTARIA N.º 617/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Greucivan Valente Carneiro
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRJ
 Origem: Itaituba
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 27 a 30.03.2003
- PORTARIA N.º 618/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: José Roberto de Amorim Pallas
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRJ
 Origem: Itaituba
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 27 a 30.03.2003
- PORTARIA N.º 619/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Geolan Costa Moraes
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRJ
 Origem: Itaituba
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 27 a 30.03.2003
- PORTARIA N.º 624/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: José Ayrino Wanzeler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 04 e 05.04.2003
- PORTARIA N.º 635/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Chefe da DAJ/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 07 e 08.04.2003
- PORTARIA N.º 636/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Raimundo Álvares Moreira Junior
 Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 07 e 08.04.2003
- PORTARIA N.º 637/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Chefe da DAJ/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 03 e 04.04.2003
- PORTARIA N.º 638/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Raimundo Álvares Moreira Junior
 Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 03 e 04.04.2003
- PORTARIA N.º 620/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: José Alvanderly Mesquita
 Cargo/Lotação: Motorista/CRF
 Origem: Belém
 Destino: Curuçá
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 01.04.2003
- PORTARIA N.º 621/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Lourimar Carvalho Ferreira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
 Origem: Belém
 Destino: Curuçá
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 01.04.2003
- PORTARIA N.º 622/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Ana Virginia Moura de Mesquita
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
 Origem: Belém
 Destino: Curuçá
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 01.04.2003
- PORTARIA N.º 623/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003**
 Nome: Antônio Fernando Vieira Barreto
 Cargo/Lotação: Diretor/ Cadeia Pública de Tomé Açu
 Origem: Tomé Açu
 Destino: Belém
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 02.04.2003

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

PORTARIA N.º 625/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Santo Antonio do Taua
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 07.03.2003

PORTARIA N.º 626/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Sérgio Luiz Silva Pinto
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 627/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Lourival Evangelista de Paula Paz
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Santo Antonio do Taua
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 07.03.2003

PORTARIA N.º 628/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 629/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 630/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Vitor Nascimento Avila
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 631/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Carlos Alberto de Brito
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 632/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Flávio Mikichuk
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 27.02.2003

PORTARIA N.º 633/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Cicero Neto Vieira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRI
 Origem: Itaituba
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 13 a 15.03.2003

PORTARIA N.º 634/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Leonice de Carvalho de Souza
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Itaituba
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 13 a 15.03.2003

PORTARIA N.º 639/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: José Aldécio Sousa das Chagas
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 21.03.2003

PORTARIA N.º 640/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Adailton Barros Pereira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 21.03.2003

PORTARIA N.º 641/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: Vitor Nascimento Avila
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 14.03.2003

PORTARIA N.º 642/2003DAF/SUSIPE, DE 09.04.2003
 Nome: William Costa da Silva
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 14.03.2003

PORTARIA N.º 643/2003DAF/SUSIPE, DE 10.04.2003
 Nome: Eduardo Alt Cavalcante Lima
 Cargo/Lotação: Assessor/Gabinete
 Origem: Belém

Destino: Brasília
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 14 a 17.04.2003

PORTARIA N.º 644/2003DAF/SUSIPE, DE 10.04.2003
 Nome: Lilian Neusa Cuijmar de Sousa
 Cargo/Lotação: Assessora/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 14 a 17.04.2003

PORTARIA N.º 649/2003DAF/SUSIPE, DE 11.04.2003
 Nome: Henoí dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 16 e 17.04.2003

PORTARIA N.º 795/2003DAF/SUSIPE, DE 05.05.2003
 Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
 Cargo/Lotação: Cap da PM/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 06.05.2003

PORTARIA N.º 796/2003DAF/SUSIPE, DE 05.05.2003
 Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
 Cargo/Lotação: Cap da PM/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 08 a 10.05.2003

PORTARIA N.º 797/2003DAF/SUSIPE, DE 05.05.2003
 Nome: José Ayrto Wanzler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 06.05.2003

PORTARIA N.º 798/2003DAF/SUSIPE, DE 05.05.2003
 Nome: José Ayrto Wanzler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 08.05.2003

PORTARIA N.º 799/2003DAF/SUSIPE, DE 05.05.2003
 Nome: Henoí dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Acará
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 04 e 05.05.2003

PORTARIA N.º 801/2003DAF/SUSIPE, DE 07.05.2003
 Nome: José Ayrto Wanzler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 3(uma)
 Período: 09.05.2003

PORTARIA N.º 803/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 13 a 16.05.2003

PORTARIA N.º 804/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 27 a 29.05.2003

PORTARIA N.º 805/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 5(cinco)
 Período: 20 a 24.05.2003

PORTARIA N.º 808/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Henoí dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Acará
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 25 e 26.04.2003

PORTARIA N.º 810/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Gilmar Chafes Alho
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 02 e 03.05.2003

PORTARIA N.º 813/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: José Ayrto Wanzler Sabbá
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 N.º de Diárias: 3(duas)
 Período: 14 e 15.05.2003

PORTARIA N.º 814/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Edinaldo Valente Murtica
 Cargo/Lotação: Chefe de Comercialização/DPC

Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 04 a 06.05.2003

PORTARIA N.º 815/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: José Otavio Lima Penha
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/DPC
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 04 a 06.05.2003

PORTARIA N.º 818/2003DAF/SUSIPE, DE 12.05.2003
 Nome: Jorge Gonçalves Wanzler
 Cargo/Lotação: Inspetor Geral/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 08 e 09.05.2003

PORTARIA N.º 822/2003DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003
 Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Bujaru
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 05.05.2003

PORTARIA N.º 823/2003DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 23.04.2003

PORTARIA N.º 837/2003DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003
 Nome: José de Ribamar Costa
 Cargo/Lotação: Motorista/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Abacetetuba
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 13.05.2003

PORTARIA N.º 838/2003DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003
 Nome: José de Ribamar Costa
 Cargo/Lotação: Motorista/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 15.05.2003

PORTARIA N.º 839/2003DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003
 Nome: José Vicente Mendonça Cecilio
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Capangema
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 13.05.2003

PORTARIA N.º 842/2003DAF/SUSIPE, DE 13.05.2003
 Nome: Ercio da Silva Teixeira
 Cargo/Lotação: Chefe de Segurança/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 03 e 04.05.2003

PORTARIA N.º 862/2003DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003
 Nome: Victor Hugo Beiseman
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.03.2003

PORTARIA N.º 873/2003DAF/SUSIPE, DE 20.05.2003
 Nome: Rosinaldo Lopes Barros de Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
 Origem: Santarém
 Destino: Itaituba
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 10 a 13.03.2003

PORTARIA N.º 886/2003DAF/SUSIPE, DE 20.05.2003
 Nome: Cleofas Silva da Costa
 Cargo/Lotação: Chefe de Segurança/Cadeia de Tomé Açu
 Origem: Tomé Açu
 Destino: Belém
 N.º de Diárias: 5(cinco)
 Período: 05 a 09.05.2003

PORTARIA N.º 1044/2003DAF/SUSIPE, DE 27.05.2003
 Nome: José Ayrto Wanzler Sabbá
 Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 21 e 22.05.2003

PORTARIA N.º 1045/2003DAF/SUSIPE, DE 27.05.2003
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Gabinete/Motorista
 Origem: Belém
 Destino: Abacetetuba
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 17 e 18.05.2003

PORTARIA N.º 1046/2003DAF/SUSIPE, DE 27.05.2003
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 21 e 22.05.2003

PORTARIA N.º 1047/2003DAF/SUSIPE, DE 28.05.2003
 Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro

Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DAF
 Origem: Belém
 Destino: Marabá e Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 29 e 30.05.2003
PORTARIA N.º 1048/2003DAF/SUSIPE, DE 27.05.2003
 Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DAF
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 02.06.2003
PORTARIA N.º 1049/2003DAF/SUSIPE, DE 28.05.2003
 Nome: Lília Neusa Cuiamar
 Cargo/Lotação: Assessora/Assessoria
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 1 1/2(uma e meia)
 Período: 02 e 03.06.2003
PORTARIA N.º 1051/2003DAF/SUSIPE, DE 30.05.2003
 Nome: Leandro Oliveira Dantas
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 04 a 06.06.2003
PORTARIA N.º 1061/2003DAF/SUSIPE, DE 03.06.2003
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Chefe da DAJ/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Altamira
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 06 e 07.06.2003
PORTARIA N.º 1062/2003DAF/SUSIPE, DE 03.06.2003
 Nome: Carlos Pinto da Silva Junior
 Cargo/Lotação: Advogado/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Altamira
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 06 e 07.06.2003
PORTARIA N.º 1059/2003DAF/SUSIPE, DE 02.06.2003
 Nome: Jefferson Pereira Lábora
 Cargo/Lotação: Motorista/CAHF
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 02.06.2003
PORTARIA N.º 1058/2003DAF/SUSIPE, DE 26.05.2003
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Carregador/Santarém
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 26.05 e 01.06.2003
PORTARIA N.º 923/2003DAF/SUSIPE, DE 11.06.2003
 Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
 Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 11 e 12.06.2003
PORTARIA N.º 922/2003DAF/SUSIPE, DE 11.06.2003
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Chefe da DAJ/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 11 e 12.06.2003
PORTARIA N.º 919/2003DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003
 Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
 Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 10.06.2003
PORTARIA N.º 921/2003DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003
 Nome: Carlos Pinto da Silva Junior
 Cargo/Lotação: Advogado/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 10.06.2003
PORTARIA N.º 1057/2003DAF/SUSIPE, DE 30.05.2003
 Nome: José de Ribamar Costa
 Cargo/Lotação: Motorista/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Abateretuba
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 30.05.2003
PORTARIA N.º 1054/2003DAF/SUSIPE, DE 09.05.2003
 Nome: Paulo Maria Ribeiro Costa
 Cargo/Lotação: Motorista/Seção de Controle de Viatura
 Origem: Belém
 Destino: Igarapé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 09.05.2003
PORTARIA N.º 1075/2003DAF/SUSIPE, DE 11.06.2003
 Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
 Cargo/Lotação: Chefe da DSG/DSG
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 15 e 16.06.2003

PORTARIA N.º 1074/2003DAF/SUSIPE, DE 11.06.2003
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 12 e 13.06.2003
PORTARIA N.º 920/2003DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003
 Nome: Henoi dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 10.06.2003
PORTARIA N.º 929/2003DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003
 Nome: Henoi dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Tucuruí
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 11 e 06.2003
PORTARIA N.º 933/2003DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003
 Nome: Roberto Carlos Wanzel Sabbi
 Cargo/Lotação: Investigador de Polícia/IGP
 Origem: Belém
 Destino: Capanema
 N.º de Diárias: 4(quatro)
 Período: 10 a 13.06.2003
PORTARIA N.º 842/2003DAF/SUSIPE, DE 03.05.2003
 Nome: Ercio da Silva Teixeira
 Cargo/Lotação: Chefe de Segurança/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 03 e 04.05.2003
PORTARIA N.º 924/2003DAF/SUSIPE, DE 17.06.2003
 Nome: Carlos Pinto da Silva Junior
 Cargo/Lotação: Advogado/DAJ
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 17 e 18.06.2003
PORTARIA N.º 928/2003DAF/SUSIPE, DE 17.06.2003
 Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
 Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 17 e 18.06.2003
PORTARIA N.º 1072/2003DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003
 Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
 Cargo/Lotação: Chefe da DSG/DSG
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 12 a 14.06.2003
PORTARIA N.º 1187/2003DAF/SUSIPE, DE 12.06.2003
 Nome: Armando Araujo Mendonça
 Cargo/Lotação: Técnico em Educação/Gabinete
 Origem: Belém
 Destino: Redenção
 N.º de Diárias: 3(três)
 Período: 13 a 15.06.2003
PORTARIA N.º 1211/2003DAF/SUSIPE, DE 16.06.2003
 Nome: Henoi dos Santos Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 17 e 18.06.2003
PORTARIA N.º 1055/2003DAF/SUSIPE, DE 26.05.2003
 Nome: José de Ribamar Costa
 Cargo/Lotação: Motorista/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Tomé Açu
 N.º de Diárias: 2(duas)
 Período: 26.05 e 02.06.2003
PORTARIA N.º 764/2003DAF/SUSIPE, DE 10.04.2003
 Nome: Amaury Burlamaqui Bendahan
 Cargo/Lotação: Diretor/DPC
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 10 e 11.04.2003
PORTARIA N.º 1063/2003DAF/SUSIPE, DE 30.04.2003
 Nome: Gilmar Chafes Albu
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/DMP
 Origem: Belém
 Destino: Abateretuba
 N.º de Diárias: 1(uma)
 Período: 30.04.2003
PORTARIA N.º 419 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Pedro da Silva Alves Junior
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 24.02.2003
PORTARIA N 420/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Pedro da Silva Alves Junior
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal

Destino: Marapanim
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.02.2003
PORTARIA N.º 421/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 13.02.2003
PORTARIA N 422/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 14.02.2003
PORTARIA N.º 423 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 24.02.2003
PORTARIA N 424/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Carlos Alberto Barbosa
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Marapanim
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.02.2003
PORTARIA N.º 425 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Jair Palheta Rodrigues
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 06.03.2003
PORTARIA N 426/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Jair Palheta Rodrigues
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 14.02.2003
PORTARIA N.º 427/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: João Batista da Cruz Aguiar
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 07.03.2003
PORTARIA N 428/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: João Batista da Cruz Aguiar
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Abateretuba
 N de Diárias: 1(uma)
 Período: 27.02.2003
PORTARIA N 429/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: João Batista da Cruz Aguiar
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 06.03.2003
PORTARIA N.º 430 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: João Batista da Cruz Aguiar
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Curuçá
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 11.03.2003
PORTARIA N.º 431/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Milton Braga de Lima Sobrinho
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Origem: Belém
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 14.01.2003
PORTARIA N.º 432 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Vitor Hugo Beiserman
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 13.02.2003
PORTARIA N.º 433/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Edward Araújo de Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Vigia
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 24.02.2003
PORTARIA N 434 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003
 Nome: Márcio Damilô Gomes de Souza
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Origem: Castanhal
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Período: 14.02.2003

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.984

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
11 de julho de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01262 VALOR TOTAL R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01263 VALOR TOTAL R\$ 1.557,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA - ME

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01264 VALOR TOTAL R\$ 2.002,53 (Dois mil, dois reais e cinquenta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. REP

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01265 VALOR TOTAL R\$ 424,40 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA - ME

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01266 VALOR TOTAL R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
E. A. CARVALHO - ME

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01267 VALOR TOTAL R\$ 267,80 (Duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
HEINRIKUS COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01268 VALOR TOTAL R\$ 111,54 (Cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
DISTRINORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01271 VALOR TOTAL R\$ 724,91 (Setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01272 VALOR TOTAL R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
L. T. DE ALCANTARA

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01273 VALOR TOTAL R\$ 11.183,00 (Onze mil, cento e oitenta e três reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
SOVANO SILVA COMERCIO E REP. LTDA

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01276 VALOR TOTAL R\$ 3.417,00 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 01 de Julho de 2003
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

CARTA CONVITE N.º 005/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01294 VALOR TOTAL R\$ 165,90 (Cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 01 de Julho de 2003
SOVANO SILVA COMERCIO E REP. LTDA

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01298 VALOR TOTAL R\$ 11.587,40 (Onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 02 de Julho de 2003
FLORÊNCIO E LUZ LTDA

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01358 VALOR TOTAL R\$ 2.568,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 03 de Julho de 2003
BELEM INFORMÁTICA LTDA

CARTA CONVITE N.º 004/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 01359 VALOR TOTAL R\$ 1.993,00 (Um mil, novecentos e noventa e três reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 03 de Julho de 2003
COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. REP

CARTA CONVITE N.º 003/2003 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00491 VALOR TOTAL R\$ 38.031,00 (Trinta e oito mil, trinta e um reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08122012529040000 - 339030 - Fonte 001
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 28 de Março de 2003
COMCLUSURG - COM. DE COMB. LUBRIF. E SERV. G.I.

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE N.º 23/2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00202 VALOR R\$ 11.656,49 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 05 de Março de 2003
IMPULSO COM. E REP. LTDA

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00527 VALOR R\$ 13.905,00 (Treze mil, novecentos e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 26 de Junho de 2003
THEMPRA LTDA - ME

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00530 VALOR R\$ 18.966,20 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
H. R. COSTA FILHO - VIA PARA DISTRIB. COMER

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00531 VALOR R\$ 4.742,40 (Quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
EVANGÉLICA PARTICIPAÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00532 VALOR R\$ 2.958,40 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
J. I. R. ARAÇÃO COM. REP. E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00533 VALOR R\$ 4.010,00 (Quatro mil e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 27 de Junho de 2003
J. E. M. GUIMARÃES COMERCIAL

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00534 VALOR R\$ 310,80 (Trezentos e dez reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
IMPULSO COM. E REP. LTDA

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00535 VALOR R\$ 23.749,53 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
PÓLIX COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00536 VALOR R\$ 4.585,20 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
COMERCIAL AVEIRO LTDA

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00537 VALOR R\$ 13.137,60 (Treze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
R. S. COELHO BARRA - ME

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00538 VALOR R\$ 4.593,60 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: TOMADA DE PREÇO
DATA EMISSÃO: 30 de Junho de 2003
DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA

ANULAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 23/2002 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2003 NE 00201 VALOR R\$ 11.656,49 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244014214240000 - 339030 - Fonte 007
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 14 de Março de 2003
IMPULSO COM. E REP. LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 015/03
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Federação do Comércio dos Estado do Pará - FECOMERCIO, SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SIEC e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, ADMINISTRADORES REGIONAIS DO PARÁ
Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos parceiros visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelos Conveniente
Vigência: 09.07.03 a 31.12.03
Data de Assinatura: 09.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
CONVÊNIO N.º 016/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e PINTO SOARES & CIA LTDA
Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos parceiros visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelos Conveniente
Vigência: 09.07.03 a 31.12.06
Data de Assinatura: 09.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
CONVÊNIO N.º 017/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Estabelecimento de ação conjunta integrada dos parceiros visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelos Conveniente
Vigência: 09.07.03 a 31.12.06
Data de Assinatura: 09.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
CONVÊNIO N.º 018/03
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e SINDICATO DO

COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM

Objeto: Estabelecimento de ação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 019/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE BELÉM

Objeto: Estabelecimento de ação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 020/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELÉM

Objeto: Estabelecimento de ação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 021/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o SINDICATO DO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES DE BELÉM - ANANINDEUA

Objeto: Estabelecimento de ação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 022/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 023/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o SINDICATO DOS SALOES DE BARBEIROS E DE CABELEIREIROS INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM

Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 024/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 025/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Muana

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 026/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município São Sebastião da Boa Vista

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 027/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município Curralinho

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 028/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município Curralinho

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 029/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município Cametá

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 030/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município Porto de Moz

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 031/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Oeiras do Pará

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 032/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Vitória do Xingú

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 033/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Bagre

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 034/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município Juruti

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 035/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município Limoeiro do Ajuru

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 036/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Santa Cruz do Arari

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 037/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de São João do Araguaia

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 038/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Prainha

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de atendimento de Seguro - Desemprego para trabalhadores formais e pescadores Artesanais, bem como apoiar as atividades de intermediação de emprego de qualificação requalificação profissional e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, no âmbito do Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, segundo diretrizes e mandadas da Secretaria de emprego e salário SPES do ministério do trabalho e emprego SINE/PA

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 039/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Supermercado Amazônia Ltda

Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pela Conveniente

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 040/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Sindicato do Comercio Varejista dos Produtos Farmacêuticos do Estado do Pará

Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pelas empresas filiadas ao sindicato

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 041/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o ALAR Serviços Ltda

Objeto: Estabelecimento de atuação conjunta integrada dos partícipes visando viabilizar através do Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, a intermediação ao emprego de mão-de-obra a ser contratada pela Conveniente

Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

Data de Assinatura: 09.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

AVISO-CONVITE Nº 10/2003

Objeto: A aquisição de equipamento de informática, cujas especificações e quantidades encontram-se descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital

Data da Abertura: 22 de julho de 2003

Horário: 16:00 horas

Local: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, sito a Rua dos Tamoios, 1578-Baixa Campos

Fonte de Recurso: 80.201.04.122.0119.2425-Ações de Informática-449052-Equipamentos e Material Permanente-Fonte 025

Ordenador de Despesa: Dr. Ronaldo Barata

Belém, 11 de julho de 2003

@Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2003
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Francimar Fernandes Oliveira (C.R.F./MF Nº 013.052.632-00)
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pelo Contratado de serviços na área de Fiscalização visando o acompanhamento da execução das Fiscalizações dos Serviços de Eletricidade e de Geração no Estado do Pará e elaboração dos relatórios de fiscalização conforme programação contida no contrato ARCON / FADESP-UFPA - 11/2003
Vigência: 05 meses a contar da data de sua assinatura
Valor global do contrato: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática - 80201.04.125.0120.2431 - Regulação, controle e fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - Elemento de Despesa - 339036 - Serviços de Terceiros-Pessoa - Física - Fonte 060
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 10.07.2003
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata
Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**EXTRATO DE PORTARIAS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 62/GAB DE 10.07.03**

Nome: RAIMUNDO NONATO MOURÃO RIBEIRO
Matrícula: 3275108-019
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Período: 02.07 a 28.12.03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**TRANSFERIR FÉRIAS
PORTARIA Nº 95/DAF DE 10.07.03**

Nome: LIZIEL MAIA DE SOUZA
Matrícula: 3275299-019
Função: Tec. de Estradas
Lotação: Gabinete
Período: 04.08 a 02.09.03 para 01 a 30.12.03
Exercício: 2001/02

PORTARIA Nº 96/DAF DE 10.07.03

Nome: JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula: 2033909-012
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 04.08 a 02.09.03 para 03.11 a 02.12.03
Exercício: 2002/03

**CONCEDER FÉRIAS
PORTARIA Nº 97/DAF DE 10.07.03**

Nome: RONALDO MIRANDA FERREIRA
Matrícula: 5104580-010
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 01 a 30.12.03
Exercício: 2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 21/03

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80
OBJETO: Execução de serviços e obras de melhoria e ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos setores Amapá, Dom Bosco e Jardim Atalaia, em Salinópolis, PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 09/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço
VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.532,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 08.07.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 10 de julho de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 14/03
Desclassificação da única licitante: O. R. Comercial Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 10 de Julho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0408

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2003, DE 09 DE JULHO DE 2003
Servidor: Paulo Elício Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo
Origem: Belém
Data: 10/07/03
Objetivo: Participar de reunião com o Presidente da FUNASA.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS FÉRIAS

PORTARIA Nº 270 DE 09 DE JULHO DE 2003
CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AGNALDO DA SILVA PARANOS, mat. 2017083/2 ocupante cargo de Aux. Técnico exercício de 2001/2002 no período de 07/07 a 05/08/2003.

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 268 DE 08 DE JULHO DE 2003
CONCEDER: 93 (noventa e três) dias Licença Saúde ao servidor RAIMUNDO NONATO ABRUJO RUIZ, mat. 0031801/015 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 05/06 a 05/09/2003

RESUMO DE PORTARIA REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 271 DE 09 DE JULHO DE 2003
REVOGAR, a partir de 01/07/2003 a Portaria nº 0475 de 09 de março de 1995, que cedeu para a Secretaria Executiva de Cultura, a servidora desta Secretaria GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA, mat. 32190/1, ocupante do cargo de Arquivista
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Atq: JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

RESUMO DE PORTARIA CESSÃO

PORTARIA Nº 273 DE 09 DE JULHO DE 2003
CEDER para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano Regional, a servidora desta Secretaria GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA, mat. nº 32190/1, ocupante do cargo de Arquivista, sem Ônus para o Órgão de Origem, a partir de 01/07/2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Atq: JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário, que entre si fazem de um lado a Secretaria Executiva de Obras Públicas na pessoa de seu titular Atq: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, e de outro lado GEORGE FRANKLIN ARAÚJO PEREIRA, mediante a cláusula a seguir:
PRIMEIRA - RESCISÃO
Fica rescindido o contrato de servidor Temporário a pedido do contratado GEORGE FRANKLIN ARAÚJO PEREIRA, conforme o Processo nº 2003/168807 de 07/07/2003 a partir de 08 de julho de 2003
Registre-se e Cumpra-se
Atq: JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

ERRATA

FÉRIAS-PAQUISITIVO
PORTARIA Nº 250/2003 DE 01/07/2003
Publicado no D.O. nº 29.978 de 03/07/2003-ONDR SE LÉ MARCO ALBERTO DE LUCIA, matrícula nº 6025/1-período aquisitivo 2001/2002-LEIA-SE Período Aquisitivo 2000/2001

PORTARIA Nº 206 DE 06/06/2003

Publicada no D.O. nº 29.968 de 18/06/2003-ONDR SE LÉ CARMEM CORREA PENALBER, mat. nº 221/1, período aquisitivo 2002/2003, LEIA-SE período aquisitivo 2001/2002
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

O.S. Nº 015/03 - CONVITE Nº 012/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x L.E. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.235.768/0001-07
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA D. MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS

MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 03), NO MUNICÍPIO DE BUJARÁ/PA
VALOR DO AJUSTE: R\$ 140.208,15 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 10.07.03
TERMO FINAL: 13.11.03
DATA: 10.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

O.S. Nº 016/03 - CONVITE Nº 016/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.581.140/0001-28
OBJETO: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MARIA PIA S. AMARAL, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA (PROTÓTIPO 04), NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA
VALOR DO AJUSTE: R\$ 102.998,49 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 10.07.03
TERMO FINAL: 13.11.03
DATA: 10.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

O.S. Nº 017/03 - CONVITE Nº 017/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00.851.628/0001-09
OBJETO: ADEQUAÇÃO NA ESCOLA ENEDINA S. MELO, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRU/PA
VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.449,04 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 10.07.03
TERMO FINAL: 13.11.03
DATA: 10.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

O.S. Nº 018/03 - CONVITE Nº 018/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.344.538/0001-74
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA AMABILIO ALVES PEREIRA, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.996,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 10.07.03
TERMO FINAL: 13.11.03
DATA: 10.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

O.S. Nº 019/03 - CONVITE Nº 020/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.879.932/0001-78
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPO 05 + 06 + 09), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.746,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 10.07.03
TERMO FINAL: 13.11.03
DATA: 10.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

O.S. Nº 020/03 - CONVITE Nº 021/2003 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PANPBR LTDA - CNPJ Nº 03.126.339/0001-27
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA ANTÔNIO LEMOS, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPO 04 + 09), NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA
VALOR DO AJUSTE: R\$ 119.142,45 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 10.07.03
TERMO FINAL: 13.11.03
DATA: 10.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2003NE00923
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.344.538/0001-74
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ALDEIA MOYKRARAKO, EM SÃO FILIX DO MINGU/PA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
VALOR EMPENHADO: R\$ 6.191,12 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.18101.12.361.0000.1469.001.449051
DATA: 08.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, concordando com o parecer da Comissão de Licitação, resolve, revogar, como permite o art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o Convite n.º 005/2003-TCM, determinando seja providenciado novo edital na modalidade Tomada de Preços e comunicado a todos os interessados

Belém, 09 de julho de 2003
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Presidente do TCM/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.201 DE 07.07.03

Designar o servidor Carlos Edison Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100351, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 16.07 a 14.08.2003

PORTARIA Nº 19.202 DE 07.07.03

Designar a servidora Sandra Mara Mariz de Sá Pereira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100488, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 16.07 a 14.08.2003

PORTARIA Nº 19.203 DE 08.07.03

Conceder ao servidor Tabajara Henrique Frazão, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179418, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 12.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 119 de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.204 DE 08.07.03

Conceder à servidora Cecília Amorim de Almeida, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0698130, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do art. 88, da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.06 a 03.10.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 120, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.205 DE 08.07.03

Conceder à servidora Maria Betânia Martins, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100423, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, parágrafo 3.º da Lei n.º 5.810/94, no período de 09 a 13.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 122, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.206 DE 08.07.03

Conceder à servidora Eliete Carneiro de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179256, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 18.06 a 02.07.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 124, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.207 DE 08.07.03

Conceder à servidora Ana Idília Gomes Garcia, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695505, 18 (dezoito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13 a 30.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 121, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.208 DE 08.07.03

Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580090, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15 a 18.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 123, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.209 DE 08.07.03

Conceder ao servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100530, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12 a 26.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 118, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.210 DE 08.07.03

Conceder à servidora Maria de Nazaré Ferreira Gomes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100548, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no

período de 23 a 24.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 126 de 02.07.2003

PORTARIA Nº 19.211 DE 08.07.03

Designar o servidor Márcus Vinícius Campos Da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100306, para exercer em substituição a cargo em comissão de Secretária TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2003

PORTARIA Nº 19.212 DE 08.07.03

Designar o servidor Clóvis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100380, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio à Secretaria, durante o impedimento do titular, no período de 03.07 a 01.08.2003

PORTARIA Nº 19.213 DE 08.07.03

Conceder ao servidor Carlos Alberto Conceição e Silva, Agente Vigilância e Zeladoria, TCE-AA-303, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100068, 18 (dezoito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15.06 a 02.07.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 112, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.214 DE 08.07.03

Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966215, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 09 a 12.06.2003, considerando o Laudo Médico do TCE n.º 113, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.215 DE 08.07.03

Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966215, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 17 a 20.06.2003, considerando o Laudo Médico do TCE n.º 114, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.216 DE 08.07.03

Conceder à servidora Leila Maria Marieta Peixoto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100373, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 17.06 a 01.07.2003, considerando o Laudo Médico do TCE n.º 117, de 25.06.2003

PORTARIA Nº 19.217 DE 08.07.03

Conceder ao servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100530, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 27.06 a 30.06.2003, considerando o Laudo Médico do TCE n.º 125, de 02.07.2003

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS AMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins - AMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e tendo em vista o Decreto Federal de 22 de maio de 2003, combinado com a portaria ministerial n.º 170 de 26 de maio de 2003 e o Decreto Estadual de 10 de maio de 2003, que respectivamente convocou e aprovou o regimento da 1ª Conferência Nacional das Cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual e com base no art. 2º, parágrafo 1º, do respectivo regimento.

CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual, com a participação dos municípios que integram a AMAT, a realizar-se no dia 12 de Agosto de 2003, no município de Marabá - Pará, sob a coordenação das referidas Entidades.

Art. 2º A Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidades para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art. 3º A Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual, será presidida pelo Presidente da AMAT e na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo.

Art. 4º O Presidente da respectiva entidade, mediante resolução, expedirão o Regimento da Etapa Preparatória Regional, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Regional, inclusive sobre o processo de escolha dos seus Delegados.

Art. 5º Caberá a Etapa Preparatória Regional propor alterações na natureza e atribuições do Conselho das Cidades, opinar sobre sua estrutura e composição, indicar os membros titulares e suplentes, bem como sugerir a formação de comitês técnicos e sua composição.

Art. 6º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual correrão por conta dos recursos orçamentários próprios das Entidades Coordenadoras.

Art. 7º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 10 de julho de 2003.

ADÃO RIBEIRO SOARES.

Presidente da AMAT

DELTA AGRO INDUSTRIAL LTDA.

DELTA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 03.019.428/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 939/2003, com validade até 18/09/2003, para produção de palmita em conserva de sua unidade fabril localizada na margem do Igarapé Perdida, Rio Juruá, Município de Anajás, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA LEILÃO PÚBLICO EDITAL

Por este Edital, na forma da legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna público que será realizado Leilão dos Bens Móveis Inservíveis, abaixo relacionados, em que consta os respectivos valores, o qual será realizado no Prédio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, localizada à Rua Ceará, 662, neste município, no dia 23/07/03, às 10:00h, onde os referidos bens estão à disposição dos interessados. Apreçoará os ditos Bens no Lailão, o servidor Jucelio Leão da Silva:

1º Caminhão/Mercedes Benz T 1418/Ano Modelo 1992/Diesel/Placa JTQ/no estado/Avaliado em R\$10.000,00

2º Ônibus/Mercedes Benz/Escolar/Ano Modelo 1984/no estado/Avaliado em R\$8.000,00

Dom Eliseu - PA, 08 de julho de 2003. Jefferson Deprá - Prefeito Municipal.

EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - E. B. D.

EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - E. B. D. CNPJ 05.402.914/0011-39. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Castanhal.

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A

COMUNICADO

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, CNPJ n.º 03.024.422/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Instalação N.º 060/2003, até a data de 03/06/2004, para Indústria de Construção e reparos Navais, Estrada do Maracucuri Km 6 Icoaraci, Belém, Pará, Belém (PA), 8 de julho de 2003.

IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ - 03.338.047/0001-58, torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. n.º 499/2003 para captação e envasamento de Água Mineral em Benevides/PA, pelo prazo de um ano.

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A - CNPJ n.º 15.235.383/0001-16 NIRE: 15300004535. Edital de Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18.07.2003 às 18:00 hs em sua sede social, na Av. Generalíssimo Dondona, 1.683 sala 702, nesta cidade de Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos Membros da Diretoria; b) Atos praticados pela Diretoria com mandato vencido e c) O que apertar. Belém, 10 de julho de 2003. A Diretoria.

CORREA TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA.

CORREA TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA, CNPJ/MF n.º 04.669.341/0001-05, estabelecida na Av. Carajás, 2710, São Luiz I, Conceição do Araguaia-PA, comunica às Autoridades, Órgãos competentes e comunidade em geral o extravio das NF série 1 n.º 0075 a 0100, conforme B.C.R. n.º 2003/000624

ANPETRO COMÉRCIO LTDA.

Anpetro Comércio Ltda, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, Processo N.º 26477, para a atividade de transporte de combustível no Pará.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE ELEIÇÕES**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, através de seu Presidente abaixo assinado, de acordo com a Lei n.º 3208/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58 e Resolução CFM n.º 1660/2003, vem, por meio deste, convidar a classe médica que as eleições para este Regional para o período 2003/2008, realizam-se em único dia, em 20 de agosto de 2003, no horário de 08:00 às 20:00 horas, na sede do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, n.º 223 - Umarizal, bem como nas Delegações Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém, observando-se, em relação a estas localidades o fuso horário diferenciado da Capital.

Resalte-se que são impedidos de votar os médicos que estejam proibidos de exercer a Medicina; ocupem cargo ou função remunerada junto ao CRM/PA; estejam inscritos como "médico militar"; possuam débito financeiro perante este Órgão (os quais poderão quitar seus débitos até o momento da votação) e os médicos estrangeiros não naturalizados, ainda que devidamente inscritos neste Órgão, conforme preceitos do art. 14, §2º, da CF/88.

Outrossim, cabe-nos informar, por oportuno, que o médico que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento, será apenado com multa estabelecida por Resolução do CFM.

Comunica-se, ademais, que o médico que possuir inscrição em mais de um Conselho Regional de Medicina está obrigado a votar em apenas um deles.

Belém, 08 de julho de 2003.

DR. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei n.º 3.268, de 30/09/57, vem nos termos dos Art. 67, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICAR as Sras. **ELZILENE RODRIGUES CAMPOS** e **NILDA SILVA LOPES**, interessadas nos autos do Processo Ético-Profissional Ex-Ofício N.º 27/2002, para que em data de 08/08/2003 às 9:00 e 9:30 horas, respectivamente, apresentem-se na Sede do Conselho Regional de Medicina/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, munidas de documento de identidade, a fim de prestarem depoimento nos autos do referido processo.

Belém, 07 de julho de 2003.

DR. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA
Presidente do CRM/PA

COOPBRAN - COOP MISTA REG MINIS, PEQ E MÉD PROD RURAIS DE BRASIL NOVO**COOPBRAN - COOP MISTA REG MINIS, PEQ E MÉD PROD RURAIS DE BRASIL NOVO-PA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por este EDITAL, CONVOCAMOS todos os sócios, quitos, desta cooperativa, a participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para discutir a seguinte pauta: 1) Relatório anual das atividades e contas; 2) Eleição e posse da nova diretoria e cons. Fiscal; 3) Alterações estatutárias; e 4) Inclusão e exclusão de sócios. Data: 22 e 23 DE JULHO DE 2003. Local: Centro de Formação Barraco Queimado, Brasil Novo/PA. Horário inicial: 8:00h (*). * A instalação da assembleia se dará mediante o seguinte critério de chamada: a) às 8:00h, em 1ª chamada com 2/3 dos associados; b) às 9:00h, em 2ª chamada, com 50%+01 (um) associados; c) às 10:00h, em 3ª e última chamada, com no mínimo 1/3 dos associados, em condições de votar. OBS.: 1 - Prazo para insc. de chapas: até às 12:00h do dia 19.7.03; 11 - N.º de sócios para efeito de quorum é de 175. Brasil Novo, 2 de julho de 2003.

DULCINO SANGIORGIO - Presidente

ANDRÉA VIEIRA LOURENÇO DE BARROS

Andréa Vieira Lourenço de Barros torna público que recebeu da SECTAM, a Licença Prévia, com validade até 14/6/02 para implantação de projeto de piscicultura em tanques de 2ha em Benevides, PA. Andréa Vieira Lourenço de Barros torna público que requereu à SECTAM, a Licença de Instalação, para criação de peixes em tanques, em Benevides, PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

JAE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

JAE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N.º 073/2003, Puite B II, para Desdobro: médio de 35 (trinta e cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade De: 31/12/2002 A 30/12/2003, localizada à Est. da Colônia do Uraim, s/n, em Paragominas - PA. CNPJ 14.032.206/0001 - 37 / III 15.121.157-4.

LAMINADORA VITÓRIA LTDA.

LAMINADORA VITÓRIA LTDA
Torna público que Requereu à SECTAM, a Licença de Operação, para industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia dos Pioneiros, s/n, Bairro Industrial, em Para-gominas - PA. CNPJ 05.295.143 / 0001 - 91/III 15.229.040 - 0

MAFRIPAR MATADOURO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA.

MAFRIPAR Matadouro e Frigorífico Paraense Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação de n.º 754/2003, emitida em 17/06/2003, com validade de: 17/06/2003 à 16/06/2004, para atividade de entreposto e distribuição de carne bovina, produção de 300 (trezentas), t/mês, com sede na Rua Leopoldo Teixeira, n.º 49, bairro Levlândia, no município de Ananindeua, estado do Pará,

NORDAL - NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA.

Torna público que requereu à SECTAM, mudança de porte da sua Licença de Operação n.º 551/2003, de CIII para DIII, para o transporte rodoviário de produtos industriais a granel perigoso no Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISO DE LEILÃO: O Leiloeiro Administrativo da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá, avisa que estará fazendo leilão para a venda de um corsa sedã, ano e modelo 2001 e de um ônibus urbano, mercedes benz 1620 ano e modelo 1995. DATA DO LEILÃO: dia 30 de julho de 2003 às 11:00. Informações detalhadas no Edital que pode ser retirado no Prédio da Prefeitura, Av. São Pedro, 752, centro, Nova Esperança do Piriá. Leiloeiro Administrativo

GRÉGIO MITMANN MADEIRAS LTDA.

GRÉGIO MITMANN MADEIRAS LTDA-ME CNPJ 04.590128/0001-03, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental pedido protocolado n.º 144205/03, para desdobro de mad. em tora, localizada à Av. Otávio Oneta s/n.º Lote 11 A. Ind. 02 Nova Progresso-PA.

MARILI AGROINDUSTRIAL IND. E COM. LTDA.

MARILI AGROINDUSTRIAL IND. E COM. LTDA., CNPJ: 03.817.266/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM a licença de operação N.º 682/03 com validade até 05.06.04, para desdobro de Mad. em tora, local: Rod. Transamazônica - Km-02 - M. de Almeida - Itaituba-PA.

MADEIREIRA CARAJÁS LTDA.

MADEIREIRA CARAJÁS LTDA CNPJ 83.330.118/0001-05, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental pedido protocolado n.º 166282/03, para desdobro de mad. em tora, localizada à Rod. PA 150 - Km 01 s/n.º Redenção - PA.

RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA EPP

Renato Toraci Dulcetti Metalúrgica EPP, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença n.º 569 para Operação em Belém-PA, com validade de 01/05/02 até 30/04/2003, para Metalurgia em Geral. Renato Toraci Dulcetti Metalúrgica EPP, torna público que requereu em 21/03/2003 à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de Doze meses, para Metalurgia em Geral.

SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA

SAMAL Sadiemla Madeiras Ltda, CNPJ 83.372.896/0001-67, localizada no município de Oriximiná (PA), torna público que recebeu a renovação da L.O. n.º 748/2003 da SECTAM, válida de 24/06/2003 a 23/06/2004, para desenvolver atividade de desdobro e beneficiamento de madeira.

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**COMUNICADO**

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 01.635.956/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação N.º 635/2003, até a data de 3/6/2004. Indústria de Construção e Reparos Navais, na Estrada do Maracucera Km 5 s/n.º Belém (PA), 8 de julho de 2003

COMERCIAL TAPEREBÁ LTDA.**COMERCIAL TAPEREBÁ LTDA.**

torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação n.º 386/2002, para a atividade de posto de serviço de combustíveis e lubrificantes

TRADELINK MADEIRAS LTDA.

CNPJ 34.644.153/0001-93

Insc. Estadual 15.148.654-9

Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de Sua Licença de Operação até a data de 15 /12 / 2003, para beneficiamento e Desdobramento de Madeira na Av. Principal S/N Quadra 9 Lote 1 Setor G Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S/C LTDA.**CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S/C LTDA.**

CNPJ-MF 02.966.044/0001-04

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os sócios quitistas do Centro Educacional Acesso S/C Ltda., atendendo o disposto na letra "b", do parágrafo único do art. 123, da Lei 6404/76, combinado com art. 999, do Código Civil; e item 6.2 dos Estatutos Sociais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14:00 horas, do dia 18 de julho de 2003, fora da sede social, sito à Travessa Piedade, 651 - bairro do Reduto, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 10 de julho de 2003 Carmen Dolores Marçal Barreto da Rocha - Sócia Quitista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos realização do Processo Licitatório, modalidade TP N.º 005/2003 - CPL. Objeto: Melhoria de Vias Urbanas. Abertura ocorrerá no dia 25/07/03, às 08:00hs. Informações e compra de Edital à Av. Barão do Rio Branco, 2336, no horário de expediente. Oriximiná, 10.07.2003. Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DESPACHO Nº 53, DE 9 DE JUNHO DE 2003.

Assunto: Processos n.ºs 948/1986 e 08620.2992/1991. Referência: Terra Indígena Apyterewa. Interessado: Grupo Indígena Parakanã. Fimera: Aprova o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da terra indígena em que se refere, com fulcro no Decreto n.º 1775, de 08 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2992/91, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos Antropólogos CARLOS FAUSTO e MARIA ELISA GUEDES VIEIRA que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, considerando:

Que o referido resumo, foi elaborado em cumprimento ao determinado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Mandado de Segurança n.º 8.241-DF (2002/0027730-3), que no item 3 de sua ementa, concedeu a segurança para declarar nula a Portaria n.º 1.192/01 e determinar que o procedimento administrativo retorne à fase de publicação.

Que a Portaria n.º 1.192/01 de 31.12.2001, publicada no DOU do dia 04.01.2002, definiu os limites da Terra Indígena Apyterewa, considerando os termos do Parecer n.º 064/CEA de 13.11.1991, da Resolução n.º 039/CEA de 28.11.1991, Despacho do Presidente n.º 039/FUNAI de 06.12.1991, Despacho n.º 17/MJ/97 e Despacho Ministerial de 27/12/01.

Que o Resumo em anexo baseou-se no Relatório apresentado pelo GT instituído pela Portaria do Presidente n.º 0720/88, coordenado pela antropóloga Tânia Chaves (Processo n.º 08620.948/86, fls. 124/250), e pelo Relatório do GT para estudos complementares instituído pela Portaria n.º 710/PRES de 30.08.1996 coordenado pelo antropólogo Carlos Fausto (fls. 277/344), adequando-se nos termos da Portaria n.º 14 de 14.01.1996, do Decreto n.º 1775/1996, do Despacho n.º 17/MJ/97 e Despacho Ministerial de 27/12/01.

DECIDIR

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afim, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena APYTEREWA, de ocupação do grupo tribal Parakanã, com superfície e perímetro aproximados de 773.000 ha e 678 Km, localizados nos municípios de Altamira, São Félix do Xingu, Estado do Pará.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo, do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, de acordo com o § 7º, do artigo 2º, do Decreto n.º 1775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais de Altamira e São Félix do Xingu/PA.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA APYTEREWA

Referência: FUNAI/BSB/948/86; FUNAI/BSB/1115/89 (1º e 2º volumes) e FUNAI/BSB/2992/91. Denominação: Terra Indígena Apyterewa. Localização: Municípios de Altamira e São Félix do Xingu, Estado do Pará. Superfície: aprox. 773.000 ha. Perímetro: aprox. 678 Km. Sociedade Indígena: Parakanã. População: 271 habitantes (2002). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria n.º 720/PRES, de 06/11/88 e Portaria n.º 710/PRES, de 30/08/96, coordenados respectivamente pelos antropólogos Tânia Chaves e Carlos Fausto.

PARTE - DADOS GERAIS O presente resumo, seguindo o disposto no Dec. n.º 1.775/96 e pela Portaria n.º 14/MJ/96, é resultado de estudos e levantamentos arqueológicos, antropológicos, etno-históricos, ambientais, cartográficos e fundiários realizados na área e junto à comunidade Parakanã. Foi elaborado em cumprimento ao determinado pelo acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no processo de Mandado de Segurança n.º 8.241 - DF (2002/0027730-3), o qual declara nula a Portaria n.º 1.192/01 e determina que o procedimento administrativo retorne à fase de publicação.

Os Parakanã são remanescentes de uma numerosa população tupi-guarani que habitava o interflúvio Xingu-Tocantins e que foi dizimada pelas guerras e epidemias coloniais. Contactados em momentos e locais distintos entre 1971 e 1984, somam cerca de 800 pessoas (2002) e habitam dois territórios distintos: um na bacia do rio Tocantins (T.I. Parakanã), onde vivem mais de 500 pessoas (Programa Parakanã) e outro na bacia do rio Xingu (T.I. Apyterewa), onde se encontram 271 pessoas (Funai/AER-Altamira - 2002).

'Parakanã' não é uma autodenominação. Eles se dizem *Amitã*, 'gente de verdade', em oposição a *Akwara*, categoria genérica para estrangeiros. Dizem-se descendentes dos *Apyterewa*, denominação de um dos grupos tupi-guarani que compunha, no passado, um sistema multialdeia no interflúvio Xingu-Tocantins. No final do século XIX, um conflito interno levou à formação dos dois grandes ramos Parakanã: os Parakanã Ocidentais e os Parakanã Orientais. Os primeiros, após o conflito, dirigiram-se para oeste, e, hoje, concentram-se na região do Bacajá e rio Xingu (T.I. Apyterewa), enquanto os segundos habitam exclusivamente a T.I. Parakanã localizada na bacia do Tocantins.

As primeiras tentativas de reduzir os Parakanã à administração estatal ocorreram na década de 1920. A região de Marabá e Tucuruí passava por acentuado crescimento econômico, baseado na coleta de castanha. O desenvolvimento da região conferiu impulso à construção da Estrada de Ferro do Tocantins ligando as duas cidades. Começaram então a se multiplicar os ataques de indígenas a trabalhadores e moradores, ao longo da linha férrea. O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) foi chamado para realizar a pacificação dos índios. Em 1928, o SPI fundou o Posto de Pacificação do Tocantins, na km 67 da Estrada de Ferro, o qual seria frequentado pelos Parakanã ao longo da década seguinte. Os conflitos guerras intertribais intensificaram-se entre 1939 e 1953, e durante este período, os Parakanã Ocidentais mantiveram-se à distância do Posto de Pacificação, já rebatizado como Estação do Tucuruí. Com a pacificação dos índios em 1953, retomaram suas visitas a lugares que perdurariam até meados dos anos 1960, sem haver, contudo, a consolidação do contato. Nesse momento, o contexto regional começou a mudar com o avanço da atividade madeireira. Os não-índios aproximavam-se do núcleo do território dos Parakanã, gerando insegurança para o grupo.

Na segunda metade da década de 1960, a crescente presença não indígena no rio Bacajá, levou os Parakanã Ocidentais a aprofundar o deslocamento para oeste, para onde acreditavam não haver 'brancos'. Um subgrupo rumou em direção ao rio Bacajá, mas foi repellido pelos Nikrin (grupo Kaiapó). O fato se deu em 1962 e os Parakanã sofreram 13 baixas (entre mortos e raptados). Rumaram, então, para a região do Pacajá, procurando nova área onde pudessem viver tranquilamente. Entre 1970 e 1972, surgiram em um tributário do rio Cajazeiras (afluente do Tocantins), o rio do Meio, em busca de mandioca nas roças de colonos. Avisada da presença dos índios, a FUNAI enviou uma Frente de Atração ao local, que manteve contato durante dois meses com os Parakanã Ocidentais. Sem apoio da Base Tucuruí e sem mais presentes para oferecer, a Frente foi obrigada a se retirar, retornando no ano seguinte, quando parte do grupo já havia partido. Os Parakanã haviam rumado novamente para oeste. A situação tensa conduziu a uma cisão: cerca de 200 pessoas dirigiram-se para as cabeceiras do rio Bacajá, enquanto uma parentela (grupo do Akatia) com cerca de 50 pessoas seguiu para noroeste, alcançando o alto curso do rio Anapu, onde seria contactada em 1976. Transferido para a Reserva Tucuruí, área em torno do antigo Posto de Atração, um terço do grupo faleceu no primeiro ano após o contato.

Os Parakanã se dirigiam para o interflúvio Xingu-Bacajá, entre 1974-76, atacaram os Araweté e os expulsaram para norte, instalando-se em um polígono limitado ao sul pelo igarapé São José (ou ig. São Sebastião), a leste, pelo igarapé Lontra (ou ig. Águas Claras) e, ao norte, pelos rios Branco de Cima e Bom Jardim. Esta área a que vieram ocupar, era território tradicional Araweté, e seria invadida por madeireiros e posseiros nas décadas seguintes. A disputa por esta área relativamente preservada do avanço da colonização levou a novo conflito com os Nikrin do Bacajá. Em 1977, os Nikrin armados com espingardas mataram dezesseis Parakanã e raptaram nove no rio Branco de Cima. Este ataque sustou o avanço setentrional dos Parakanã no interflúvio Xingu-Bacajá. Eles decidiram, então, retomar a horticultura, que havia sido abandonada nesse conturbado período. Utilizando a maniva de aldeias Araweté abandonadas, abriram roças, e fixaram-se entre os igarapés Bom Jardim e São José. Na década de 1980, algumas 'fazendas' já atingiam a margem esquerda do Igarapé São José, enquanto a atividade garimpeira penetrava mais além, alcançando as cabeceiras do rio Bacajá e do Igarapé Bom Jardim. A expansão da fronteira econômica, baseada na associação entre exploração de madeira e atividade agropecuária, chegava à região, fechando o cerco aos Parakanã. Em 1980 e 1981, os índios promoveram saques à Fazenda Cajazeira, então em instalação, situada naquele igarapé. A FUNAI foi comunicada do fato. Em outubro de 1982, a equipe de topografia proveniente da Fazenda Castanhal (vizinha da Cajazeira) foi abordada pelos Parakanã no Igarapé São José. Em 12/11/82, a fazenda foi saqueada pelos índios.

Ao entrarem em choque com não-índios que se aproximavam de seu território, os subgrupos Parakanã acabaram localizados e contactados pela FUNAI. O contato com o grupo de *Namikawana*, composto por 44 índios, se deu em janeiro de 1983, entre o Igarapé São José e um afluente de sua margem direita, conhecido como Igarapé Cedra. Após o contato, eles foram transferidos em aeronave para a R.I. Parakanã (hoje T.I. Parakanã), na região tocantina. Nos primeiros seis meses, onze índios faleceram. De fevereiro a maio de 1983, os Parakanã ainda não contactados rumaram para norte, fugindo ao contato e à aproximação das fazendas, e acabaram entrando em choque com os Araweté no Igarapé Ipixuna. Em maio, os Parakanã surgiram em dois garimpos entre as cabeceiras do Bom Jardim e as nascentes do Bacajá, tomando espingardas, instrumentos de metal, rede e farinha dos garimpeiros. Em dezembro de 1983, o auxiliar de serenísta Jais Moreira realizou o contato com 106 Parakanã entre as nascentes do Igarapé Bom Jardim e do Bacajá. Em março de 1984, foi feito contato no Ig. Bom Jardim com o grupo de *Axonjã*, formado por 31 pessoas. Fundou-se, então, naquele Igarapé, o Posto Indígena *Apyterewa*, contando inicialmente com 137 pessoas. A chamada 'pacificação' foi uma consequência da expansão da fronteira econômica sobre o território *Apyterewa-Parakanã*. Esta, porém, não cessou após o contato. A transferência forçada do 'Grupo do *Namikawana*' e o deslocamento do grupo maior para o alto curso do Igarapé Bom Jardim deixou desguarnecida o divisor de águas Xingu-Bacajá e permitiu o avanço da fronteira econômica sobre esta região. Durante os quatro primeiros anos após o contato, a situação de saúde dos índios foi muito delicada, levando-os a uma menor mobilidade e a um controle menos efetivo do território. Foi neste espaço de tempo que a exploração madeireira, principal responsável pela situação conflituosa que assistimos hoje, ganhou corpo.

II PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE A área de perambulação dos Parakanã contactados na década de 80 compreendia o Xingu a oeste, as cabeceiras do Igarapé Bom Jardim, Rio Branco de Cima e Arroz Cru ao norte, as nascentes do rio Bacajá à leste e os afluentes do Igarapé São Sebastião ao sul. Os Parakanã deslocavam-se em suas atividades produtivas no centro da mata, cortando as cabeceiras (os Igarapés). Suas aldeias localizavam-se às proximidades de pequenos Igarapés e áreas de cabeceira, nas imediações das nascentes do rio Bacajá, Igarapé Bom Jardim e alto curso do São Sebastião. A expansão da fronteira econômica, de sul a norte, sobre o território *Apyterewa-Parakanã*, e a crescente penetração de garimpeiros, fazendeiros e madeireiros, fugava os índios a se deslocarem constantemente de um extremo ao outro de seu território. Esse movimento, no entanto, era limitado ao norte pelos Nikrin e Araweté, e ao sul, pela fronteira pioneira. Em 1988, época dos estudos de identificação e delimitação, os *Apyterewa* estavam fixados na aldeia homônima, localizada no Igarapé Bom Jardim, afluente da margem direita do rio Xingu, com uma população de 145 índios. Posteriormente, entre 1996 e 1997, deslocaram-se para a margem direita do rio Xingu, onde foram formadas duas aldeias. Atualmente, a aldeia *Apyterewa* conta com 153 índios e a aldeia Xingu com 118 índios (AER-Altamira/FUNAI, 2002).

III PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS Os Parakanã são caçadores especializados em animais terrestres. Antes do contato, dispersavam a maior parte da fauna aquática e arbórea, que são as mais densas da floresta tropical. A pesca era uma atividade secundária. Sua importância na dieta restringia-se a poucos meses da estação seca, quando os rios vazavam e o pescado se concentrava em locais propícios ao uso do timbó. O crescimento de sua alimentação proteica provinha de caça seletiva de mamíferos e répteis. Das trinta e oito *folk species* de mamíferos (excluindo ratos, gambás e

murçongos), os Parakanã Ocidentais só predavam sete. Mesmo alguns animais de grande porte, como o veado e a capivara, não eram predados. Quanto aos répteis, os quelônios aquáticos não faziam parte da dieta, nem mesmo o tracajá. Dentro os jacarés, apenas uma espécie (*Jakari ita*, jacaré-negro) era predada, mas só em ocasiões rituais.

Os únicos mamíferos sobre os quais não recaí qualquer restrição são anta, queixada e castiço, que ao lado de duas espécies de jaboti (*Georchestes rufipennis* e *Georchestes draculalis*), constituem as caças preferidas dos Parakanã. Estes animais possuem particularidades comportamentais, que têm repercussões sobre o padrão de assentamento. Tanto jabotis como a anta tendem a ser os primeiros a desaparecer do entorno da aldeia, por serem muito vulneráveis à predação. Já os porcos selvagens são animais extremamente móveis, que não podem representar uma fonte regular de proteína animal para um grupo sedentário, embora ofereçam momentos de grande aporte alimentar. O queixada (*Tayassu pecari*) pesa entre 25 e 40 kg, e é encontrado em grandes bandos. Por ocorrerem de forma imprevisível e serem promíscuos de fatura, estes porcos são objeto privilegiado da arte onírica Parakanã. Na concepção nativa, os bandos jamais surgem ao acaso, mas são trazidos por um sonhador, que durante a noite os atrai até as proximidades da aldeia. Em conclusão, um grupo que dirija sua dieta preferencialmente para essas caças — jaboti, anta e porcos selvagens — deve possuir uma estratégia de subsistência bastante móvel, tal como ocorre com os Parakanã Ocidentais.

Esta situação vem se transformando, ainda que lentamente, desde o contato. O tempo de permanência nas/das aldeias aumentou como consequência inevitável da estrutura dos Postos Indígenas da FUNAI e da necessidade de atendimento de saúde. A crescente escassez no entorno, causada pela permanência mais prolongada em um mesmo local, foi compensada pelo consumo de duas espécies de veado antes desprezadas (*Mazama americana* e *M. gouazoubira*) e pelo aumento na frequência do consumo de paca e de aves. A nova tecnologia introduzida, ademais, ampliou as possibilidades de caça, bem como a eficiência individual de cada caçador. Max foi o consumo do pescado que, relativamente ao passado, teve um crescimento maior. Os peixes foram assumindo um papel cada vez mais importante no aporte de proteínas e passaram a substituir, em particular durante a seca, o jaboti como alimento cotidiano. A introdução de linha e anzol tornou esta atividade uma empreitada menos coletiva e exigente, e os meninos com mais de oito anos passaram a contribuir de forma crescente na alimentação do grupo. Significativamente, já em 1988, a coleta obrigatória de jabotis após o ritual do *opetemo* havia sido substituída pela pesca. Estas transformações, somada à retomada da horticultura, contribuíam para a menor mobilidade dos grupos Parakanã após o contato.

Embora menos móveis, os Parakanã não abandonaram os *irakbinga*. As expedições curtas de caça e coleta — três a quatro dias — ocorrem durante todo o ano. Mas é na época das chuvas que eles partem por períodos mais longos, de até um ou dois meses. A época das chuvas é tida como propícia à caça, pois é quando amadurecem vários frutos consumidos pelos animais terrestres, que formam a base da dieta Parakanã. Normalmente dispersos durante o verão, esses animais se concentram sob as fruteiras, tornando mais fácil localizá-los. Além disso, após meses de seca, a mata torna-se mais generosa e a caça volta a engordar, ganhando a tão apreciada camada de gordura sob o couro. Alguns dos principais produtos de coleta, como castanha-do-pará, banana-pacova, bacaba, cupuaçu, frutão, entre outros, amadurecem nessa época. É também neste período que se encontram com generosidade larvas de palmeiras e bicho-do-coco (ou gongo), extremamente ricos em gordura.

Durante o inverno amazônico, portanto, os Parakanã Ocidentais ainda realizam longas expedições de caça, dispersando-se em bandos e morando em acampamentos de mata. A aldeia passa a ser, nesse momento, uma base à qual se retorna para fazer farinha. No restante do ano, a aldeia jamais fica deserta: as saídas para expedição de caça ou pesca nunca envolvem uma parentela inteira, e não tem o efeito contagioso das partidas inverniais. As expedições durante a seca, embora menos feitas em caça terrestre, são ricas em peixes (principalmente entre junho e julho), pois a vazante leva à concentração do pescado em alguns poucos locais e torna o peixe fácil. Em outubro, há grande quantidade e variedade de mel. Em outubro e novembro, cacau-bravo e jingá também contribuem para a dieta alimentar Parakanã.

Cada uma das aldeias domina certa parte do território, cujo uso é preferencialmente realizado por seus membros. Assim, os habitantes da aldeia Xingu tendem a explorar a região sul da T.I. Apyterewa, entre o Igarapé São José e os afloramentos nichosos, com elevação discreta, que constituem o prolongamento da Serra do Bacajá no sentido leste-oeste. Já os habitantes da aldeia Apyterewa tendem a explorar a região compreendida ao norte desses afloramentos até o Igarapé Bom Jardim. Dentro de cada aldeia, há também subdivisões no uso do território, sendo que certos caminhos de caça são explorados prioritariamente por certas parentelas, ainda que não haja usufruto exclusivo. É mister notar que as atividades de caça e coleta encontram-se cercadas a leste pela intensa intuição não-indígena, bem como pela dilapidação dos recursos naturais. Por diversas vezes, na década de 1990, os Parakanã entraram em conflito com invasores nas nascentes do Igarapé Bom Jardim, Bacajá e no médio curso do rio São José.

A manutenção dessa economia de subsistência, que tem correlatos importantes em outras áreas da vida sociocultural Parakanã, só é viável em território amplo e preservado. A floresta amazônica apresenta, ao mesmo tempo, grande diversidade e baixa densidade de espécies. Não há concentração dos recursos, o que implica que um grupo humano deve percorrer uma área extensa para satisfazer suas necessidades de proteína animal. No caso de caçadores seletivos como os *Apyterewa-Parakanã*, esta área é ainda mais extensa. Além disso, para a reposição da caça, o território deve comportar regiões raramente predadas, áreas de refúgio, que permitam a reprodução da vida selvagem e a rotatividade das áreas de caça. As invasões da T.I. Apyterewa e, em particular, a exploração madeireira e a colonização têm atingido precisamente estas áreas, pois têm afetado regiões de cabeceira e de centro de mata, em especial entre os rios Lontra e a nascente do Bacajá (regionalmente conhecida como rio Piranha). O desmatamento causado pelas ocupações ilegais, visível por satélite, nesse polígono é extremamente grave. Grave é também a contaminação por mercúrio e o assoreamento dos principais cursos d'água da T.I. Apyterewa, fundamentais tanto para a reprodução da vida animal como para as atividades de subsistência do grupo.

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

O Igarapé São José ao sul e o Lontra a leste encontram-se seriamente comprometidos; o Bom Jardim ao norte apresenta problemas em sua cabeceira; pode-se prever, ainda, que o avanço de colonos sobre a nascente do Bacajá virá a comprometê-la em breve. Em suma, toda a região de drenagem do divisor Xingu-Bacajá encontra-se afetada pelas intrusões. Estas intrusões colocam em risco a reprodução cultural do grupo, pois ao cercar sua liberdade de movimento no interior do território indígena e destruir o meio necessário ao seu bem-estar, impede a continuidade de suas atividades produtivas, segundo seus usos, costumes e tradições.

A horticultura Parakanã é de tipo quente e úmida, tendo como principal produto a mandioca. Tradicionalmente cultivavam três variedades de mandioca-brava e duas de mandioca-doce, sendo que hoje possuem outras variedades introduzidas com o contato. As roças também cresceram em extensão graças à disponibilidade de machados de metal. Nelas, além da mandioca brava, plantam coletivamente milho, banana, arroz e feijão. O cará, a macacaxira e a batata-doce costumam ser cultivadas por famílias nucleares.

IV PARTE - MEIO AMBIENTE Caracteres fisiográficos da região: Solos: 1º predominante - solos podzólicos (podzólico vermelho, amarelo distrófico Tb + podzólico vermelho, amarelo eutrófico TD); 2º predominante - solos latossólicos (latossolo vermelho, amarelo distrófico + podzólico vermelho, amarelo distrófico); 3º predominante - solos lúvicos (solos lúvicos distrófico e eutrófico); 4º predominante - solos podzólicos (podzólico vermelho, amarelo distrófico Tb) terra roxa estruturada similar eutrófica + podzólico vermelho, amarelo distrófico Tb). Vegetação: Tipos florestais encontrados: a) Floresta Perenifolia Higrofila Ilíciana Amazônica (corresponde à mata de terra firme); b) Floresta Perenifolia, Paludosa Ribeirinha, Periodicamente inundada (mata de várzea); c) Floresta Perenifolia, Ribeirinha Permanentemente Inundada (mata de igapó); d) Floresta Subcaducifolia Amazônica. Flora: Principais espécies de árvores nativas encontradas nessa região: açai, bacaba, amarelão, andiroba, aquariquara, angelim, babaçu, buriti, cacau, castanha-do-pará, cedro, copaíba, cupuaçu, faveiro, fruíço, ingá, inajá, ipê, itaúba, jarana, jatobá, louro-rosa, macaranduba, mogno, multicañara, piquiá, pupunha, sapucaia, seringueira, taperebá, tatyaba e tucumã. Relevos: a) planície de inundação - caracterizada por relevo que não ultrapassa 200 metros. Área de várzea, inundada pelas cheias ao longo do curso do rio Xingu e seus afluentes. São vários aspectos incluídos no leito maior dos rios dessa planície: canais, furos, paranás, meandros, lagoas e ilhas; b) terra firme - planícies suavemente ondulada (com altitude no máximo de 100 metros); c) serras: Serra do Carajás (localizada ao sul e sudeste da terra indígena; Serra São José (sul da terra indígena); Serra Oeste (localizada a sudeste).

Um território humano é um complexo natural e cultural, composto tanto por recursos físicos e abióticos necessários à reprodução física da população como por recursos simbólicos que permitam a reprodução cultural de um grupo humano diferenciado. Esse espaço compõe uma paisagem sociocultural que não se reduz ao seu mero suporte material, mas é uma unidade de sentido. Do ponto de vista exclusivamente ambiental, há zonas da T.I. Apyterewa que são evidentemente asiáticas, dentre elas, conta-se todo o polígono das cabeceiras dos principais cursos d'água que nascem e correm no interior da área, tais como o Bacajá (ou rio Piranha), que flui de oeste a leste, e o Bom Jardim, que flui de leste a oeste. A preservação desses dois cursos d'água e de seus pequenos tributários, é fundamental para o equilíbrio biótico no interior da T.I. Apyterewa. As zonas de elevação e os afloramentos rochosos da Serra dos Carajás, que dominam a porção central e meridional da área, constituem uma microzona ecológica particular, cuja diversidade faunística e florística, ainda pouco conhecida, parece ser significativa. Há que se levar em conta também as "matas de capim" que ocorrem significativamente próximas ao rio Xingu. Há ocorrência de manchas de terra preta, de origem antropogênica, cuja produtividade é excepcional, servindo em particular para o plantio de milho, nas terras altas não inundáveis ao longo do Bom Jardim, Xingu e São José, onde se encontra ademais grande quantidade de material lítico pré-histórico (fóssis de machado), atestando a ocupação imemorial dessas áreas.

Do ponto de vista da exploração de recursos por parte dos Parakanã, sabe-se que toda a região de drenagem do Bom Jardim é-lhes central para a caça e, ainda que no passado tenha sido importante para a pesca, continua a ser um dos eixos desta atividade. Algumas espécies visadas privilegiadamente pelos Parakanã, como a anta, raramente ocorrem longe dos cursos d'água. Ademais, como são muito suscetíveis à predação e a densidade populacional é, nas melhores condições, de apenas 0,8 indivíduos por km², longas excursões devem visar também as cabeceiras do Bacajá e o rio Branco de Cima, zonas menos predadas e que constituem provável áreas de refúgio. A área de perambulação dos bandos de porcos selvagens, animais gregários e de grande mobilidade, é muito extensa, e os Parakanã realizam longas expedições de caça em busca desses animais. Os castanheais são de grande importância econômica para os Parakanã e ocorrem nas matas de terra firme não inundáveis.

As áreas do Ig. São José e Águas Claras, que delimitam a T.I. Apyterewa ao sul e a leste, encontram-se comprometidas devido à devastação e ocupação desordenada em ambas as margens. Em 1993, o estudo de impacto da exploração madeireira identificou 7.508,24 ha de áreas desmatadas, sendo que 3.990 ha correspondiam à fazenda Perachi, instalada no centro da T.I. Apyterewa, de onde saíram as maiores estradas de acesso às áreas de exploração.

Quando o Grupo Técnico constituído por meio da Portaria n° 710/96/PRES para realizar estudos complementares, sobreviou a área em 1996, foi possível distinguir claramente duas áreas de invasão: a) a primeira ocupava quase todo o "triângulo sudeste da T.I." e concentra-se em torno da estrada que leva até a fazenda aberta pela PERACHI e do ramal que conduz ao garimpo da Liberdade (isto é, ao sul do paralelo 5° 50' S. e entre 51° 50' - 51° 10' W). Nesta área se encontravam algumas aberturas bastante grandes, um número expressivo de pequenas derrubadas e uma extensa zona de perturbação ambiental provocada pela mineração de ouro. Esta área corresponde a 13% da T.I. Apyterewa; i.e., cerca de 130.000 ha. Foi ali que, em janeiro de 1983, o sertanista F. Parisi contatou o "Grupo de Namikwarawa"; b) a segunda área de ocupação se iniciava à altura do paralelo 5° 50' S. (justamente no ponto em que a estrada "Morada do Sol" atinge a fazenda aberta pela PERACHI) e se estende ao norte até as proximidades das cabeceiras do rio Bacajá (chamado localmente de rio Piranha). Eram aberturas muito pequenas e dispersas, de difícil identificação na foto de satélite. Neste trecho encontrava-se a maior devastação da cobertura vegetal em 1996: a Fazenda da PERACHI, com cerca de 5.000 ha de matas virgens derrubadas.

A degradação ambiental afetou também cursos d'água de algum porte, em particular dois deles: a) Igarapé Lontra (formador do rio Bacajá; limite leste da T.I. Apyterewa)

o complexo garimpeiro da Liberdade lança há mais de uma década grande quantidade de lama e mercúrio neste curso d'água. No estado em que se encontra, o rio é uma ameaça à saúde dos Parakanã e dos Xikrin, que habitam às margens do rio Bacajá; b) Igarapé São José (limite sul da T.I. Apyterewa): a exploração de ouro neste igarapé se iniciou por volta de 1990. Embora os garimpeiros tenham sido retirados naquele ano em uma ação conjunta dos índios e FUNAI, a atividade garimpeira foi retomada e a situação era crítica no final dos anos 1990. O Igarapé se encontrava com seu fluxo alterado, bastante turvo e enlameado e com sua produtividade pesqueira afetada.

V PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL A partir da visão no final do século XIX, com a ramificação em dois grandes blocos Parakanã (os Parakanã Ocidentais e os Parakanã Orientais), cada um deles assumiu progressivamente modos de vida distintos quanto à mobilidade, padrão de assentamento e estratégias de subsistência, com ênfases divergentes na caça e na horticultura. Esta oposição poderia ser assim caracterizada: enquanto os Ocidentais foram progressivamente abandonando um modo de vida nômade, ampliando os períodos de longas expedições na mata e baseando sua subsistência na caça e na coleta, os Orientais adotaram um padrão mais sedentário, ligado à horticultura de mandioca, com uma valorização da sociabilidade aldeã. Tais distinções estão associadas a outras na morfologia social e na estrutura política: enquanto os Ocidentais são indiferenciados social e politicamente, os Orientais dividem-se em metades exogâmicas com três patriliniais e possuem chefes.

Desde o contato, os Apyterewa-Parakanã apresentam grande vitalidade demográfica. Entre 1984 e 1995, a população cresceu cerca de 60% e eram 157 indivíduos no início de 1984 e, somavam 212 pessoas no final de 1995. Já entre 1996 e 2002, a população passou de 212 para 271 pessoas, um incremento menor, de cerca de 28% em 7 anos. Um exercício hipotético permite estimar que, se a taxa média de crescimento demográfico se mantiver neste ritmo, a população Apyterewa-Parakanã dobrará a cada 19,5 anos, atingindo um total de cerca de 9 mil pessoas daqui há 100 anos. Esta taxa deverá variar (como já variou, tendo sido bem superior entre 1984 e 1995); qualquer crescimento demográfico expressivo, porém, terá efeitos importantes sobre a ocupação do território, e a degradação atual da área indígena poderá vir a comprometer esse processo.

VI PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO A época do levantamento fundiário realizado em 1988, conforme informações fornecidas pelo DNPM, havia 16 empresas com requerimento para pesquisa, 9 empresas com alvará para pesquisa e 1 empresa com concessão de lavra. Foram indicados também, projetos de colonização incidentes parcial e/ou totalmente na T.I. Apyterewa, quais sejam: gleba Diamantina, Gleba Primavera, gleba Serra Oeste e gleba São José. Foram relacionados 42 processos cadastrados no ITERPA, referentes à regularização de posse, mediante pedido de compra ou legitimação e uma relação de 13 moradores ribeirinhos que residiam e/ou possuíam sôca à margem direita do rio Xingu, nas terras entre os igarapés Bom Jardim e São Sebastião. Esta situação fundiária, no entanto, já estava-se agravando com o avanço da exploração ilegal de madeira nas cabeceiras do rio Bacajá. Esta exploração, seguiu-se ao projeto de colonização na região, anunciado em 1977, pelo Governo Federal e levado a cabo pela construtora Andrade Gutierrez entre 1982-85, que foi responsável pela transformação do pequeno vilarejo de Tucumã em uma cidade de 35 mil habitantes (1996). Quem sobreviveu hoje às circunstâncias desta cidade pode notar as consequências devastadoras deste projeto de colonização, fundado na associação das atividades agropecuária e madeireira.

A intrusão no território Parakanã, que inviabilizaria sua demarcação nos anos 1990, iniciou-se em 1986, capitaneada por duas empresas madeireiras, *Exportadora Perachi e Madeireira Araguaia (MAGINCO)*, que visavam a explorar a reserva de mogno das cabeceiras do rio Bacajá. Para tanto, construíram uma estrada, anunciada em 1977, pelo Morada do Sol, que, partindo de Tucumã, atravessa cerca de 100 km até atingir o Igarapé São José. Daí ela seguia por mais de 100 km no interior das T.I.s Apyterewa, Araweté e Trinchira-Bacajá. Em 1988, o estudo de identificação e delimitação da T.I. Apyterewa, apontou a existência de grandes aberturas realizadas pelas madeireiras PERACHI, MAGINCO, IMPAR e BANNACH, alguma delas usadas apenas como acampamentos de extração de madeira, outras com pastos, gado, pista de pouso e outras benfiteiras.

Após a publicação da portaria declaratória (267/MJ) de 28/05/92, iniciaram-se operações conjuntas de fiscalização (FUNAI, IBAMA e Polícia Federal), que constataram a continuidade da extração de madeira dentro da T.I. Apyterewa, lavrando autos de multa e apreensão. A esta operação seguiu-se outra conduzida pela ADR Altamira em consórcio com o Programa Povos Indígenas no Brasil (Centro Nacional de Documentação e Informação - CEDDI) para avaliação dos danos causados pela exploração madeireira nas T.I. Apyterewa, Araweté e Trinchira-Bacajá. Com base nas evidências contidas no relatório "Avaliação de Danos Causados pela Exploração Madeireira nas Áreas Indígenas Araweté, Apyterewa e Trinchira-Bacajá", FUNAI-ADRA e CEDDI-PIB (1993), o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) moveu uma Ação Civil Pública (n° 93.267-8) contra União Federal, FUNAI, IBAMA, Exportadora Perachi Ltda, Madeireira Araguaia S/A Indústria, Comércio e Agropecuária (MAGINCO) e Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda (IMPAP), responsabilizando as res pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio público. Em 15/01/93, a juíza da 4ª Vara Federal, Selene de Almeida, concedeu liminar para suspensão imediata das atividades de extrativismo vegetal na T.I. Apyterewa e retirada, num prazo de dez dias, de todas as instalações para extração de madeira. Foi instalada, então, uma barreira no tronco principal da estrada Morada do Sol, junto à ponte do Igarapé Cedro (i.e., no interior da T.I. Apyterewa, cerca de 35 km de seu limite sudeste), paralisando as atividades das madeireiras. Este posto de vigilância funcionou entre 28/02 e 7/04/93, quando a operação teve de ser cancelada por decisão do Dr. Rústquio da Silveira, juiz do TRF/1ª Região, que acolheu recurso interposto pela Perachi.

Até início dos anos 1990, a maior parte dos invasores da T.I. Apyterewa tinha sido constituída por garimpeiros e trabalhadores a serviço das empresas madeireiras. Após 1992, contudo, com a declaração da posse permanente indígena e as primeiras ofensivas para coibir a extração de madeira, iniciou-se um movimento de entrada de posseiros. De um lado, as madeireiras começaram a franquar o acesso à área indígena relaxando o controle que mantinham sobre a estrada; de outro, o adensamento populacional na região de Tucumã levou trabalhadores sem terra a avançar em direção à nova área. Em 1996, a quase totalidade dos posseiros dentro da área indígena afirmava ter nela ingressado após 1990 e mais da metade afirmava tê-lo feito após 1992. O fluxo de famílias de sem-terra que adentram na T.I. Apyterewa manteve-se contínuo desde o ano de 1992, principalmente no período de estiagem, pois durante

as chuvas a estrada é intransitável. Os posseiros concentraram-se inicialmente ao sul do Igarapé Cedro - justamente onde se dera o contato com o "Grupo de Namikwarawa" - , dispondo-se ao longo da estrada principal e do ramal que conduz ao garimpo da Liberdade. Nesta região foram também abertas pastagens para a criação de gado.

Em 1994, a FUNAI realizou a licitação para demarcação da T.I. Apyterewa, de acordo com os limites definidos na Portaria 267/MJ de 28/05/92. Às vésperas do início da demarcação, contudo, ocorreu uma nova invasão, desta vez mais ao norte, patrocinada pelo INCRA local. A gleba terra sido cedida ao INCRA pelo Sr. Wilson Moreira Torres, um dos madeireiros flagrados pelos índios em 1988, que visava regularizar o restante de sua "posse" no interior da T.I. Apyterewa. As primeiras notícias sobre o assentamento São Francisco, Gleba São José constam na CI n° 106/ADRA/94, enviada pelo titular da ADR Altamira para o presidente da FUNAI em 05/09/94. Conforme Ofício n° 035/95, de 28/07/95, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tucumã/PA para o Sr. Raimundo Gomes do Nascimento, então administrador da ADR-Belém/FUNAI, é relatado o acordo do INCRA com o madeireiro Wilson Torres para permitir assentamento de 500 famílias de colonos na T.I. Apyterewa. Com a interrupção da demarcação em função do posicionamento da população regional em não permitir o início da mesma e por uma questão de segurança pessoal da equipe contratada para efetivá-la, colonos e pequenos fazendeiros adentram ainda mais ao norte da área indígena, em direção à nascente do Bacajá (rio Giranha).

Em março de 1999, uma operação conjunta do MPF, IBAMA, FUNAI, DPF flagrou trabalho escravo e exploração ilegal de madeira na Fazenda Maciel II, com cerca de 13.000 ha. Após a descoberta do trabalho escravo, o Ministério do Trabalho aplicou multas cabíveis e foi aberto inquérito policial. As investigações apontam como certo que a Fazenda Maciel II está localizada dentro dos limites da Apyterewa.

Não é possível estimar com segurança o número de invasores residentes hoje na T.I. Apyterewa, pois a FUNAI só dispõe dos dados apresentados pelos contestantes em suas manifestações (1996) e aqueles fornecidos pelo INCRA, em 1995, ao antropólogo Walter Coutinho. A Prefeitura de Tucumã recebeu 357 famílias somando 1.200 pessoas; a Associação dos Agricultores Rurais do Vale da Água Suja (AGRIVAS) apresentou uma lista de 80 famílias; o INCRA afirma ter assentado 216 famílias na Gleba São Francisco, mas consta que apenas 144 teriam sido assentadas. Estes números sugerem algo em torno de 600 famílias de colonos dentro da T.I. Apyterewa, em meados dos anos 1990. A este total deve-se somar a população flutuante existente no complexo garimpeiro da Liberdade. De acordo com os dados do relatório de Walter Coutinho (1995:19), obtidos junto a SUCAN/FNS de Tucumã, a população garimpeira nas cabeceiras do Igarapé Lontra seria de cerca de 1.000 pessoas, em 1993. Estes números são imprecisos não apenas por sua origem, como pelo fato de que cerca de 40% daqueles que dizem ter "posses" na área não habitam em caráter permanente na T.I., pois a estrada Morada do Sol não apresenta condições de tráfego durante boa parte do ano. Em outras palavras, o número daqueles que se dizem posseiros não coincide com o número de pessoas que efetivamente habitam a T.I. Na ausência de levantamento fundiário detalhado e atualizado pode-se apenas afirmar com segurança que o nível de ocupação e degradação ambiental ao sul do paralelo 5° 50' S. é bastante expressivo; a ocupação ao norte desta latitude é ainda pouco significativa do ponto de vista ambiental e demográfico, excetuando-se a extensa devastação causada com a abertura da Fazenda Pe-do-Murto pela Exportadora Perachi Ltda.

VII PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO Com a publicação do decreto 1775 (08/01/96), apresentaram-se contestações à área reconhecida como de posse permanente indígena desde 1992. A despeito da fragilidade das contestações, o Ministro da Justiça Nelson Jobim determinou a realização de estudos complementares na T.I. Apyterewa, para avaliar a conformidade da delimitação com o artigo constitucional (Despacho n° 25 de 10/07/96). Por meio da Portaria 710/PRES de 30/08/96, a FUNAI constituiu Grupo Técnico para realizar esses estudos e levantamentos complementares, coordenado pelo antropólogo Carlos Castro. As conclusões do GT foram as seguintes: *Sobre as contestações* as contestações apresentadas no âmbito do decreto 1775/96 não demonstram ter havido vício parcial ou total no laudo de identificação e delimitação da T.I. Apyterewa, para motivar alteração de limites. Ao não demonstrar ter havido vícios insanáveis no procedimento demarcatório, as contestações devem ser consideradas improcedentes. *Sobre as contestantes* a reconstrução histórica do processo de ocupação não-indígena da T.I. Apyterewa mostra que os contestantes são protagonistas ou coadjuvantes da invasão do território Parakanã, sendo que a principal protagonista é a Exportadora Perachi, que além de retirar ilegalmente madeira de lei da área, devastou 5.000 ha de florestas para abertura de pastagens; os demais contestantes são coadjuvantes que, atestadamente, ingressaram recentemente na área, com a abertura da estrada "Morada do Sol". *Sobre a delimitação* considera-se que o estudo de identificação e delimitação da T.I. Apyterewa reconhecido corretamente o território indígena, estando em acordo com o § 1º do art. 231 da Constituição Federal. *Sobre as invasões* considera-se que a análise do material documental sobre a ocupação não-indígena do divisor de águas Xingu-Bacajá, inclusive dos dados oferecidos pelos contestantes, atestam que a ocupação ocorreu após a transferência dos Parakanã, pela FUNAI, em 1983/84, da área compreendida entre o alto curso dos igarapés São José e Bom Jardim, sendo que a transferência, forçada dos índios da região do "triângulo sudeste" não afeta o caráter indígena da área, nem legítima a posse dos ocupantes.

O GT fez também recomendações, que não foram implementadas. Um primeiro lugar, recomendou-se a realização de operação conjunta FUNAI/INCRA/IBAMA/DPF na área do "triângulo sudeste" para: i) avaliar a extensão e natureza das ocupações e cadastrar os ocupantes não-indígenas dentro da T.I. Apyterewa; ii) fiscalizar as atividades que promovem a dilapidação do meio ambiente; iii) avaliar o impacto ambiental das atividades madeireiras e garimpeiras, com vistas a um projeto de recuperação das áreas degradadas, em particular a da fazenda aberta pela Perachi e da queira circunvizinha ao garimpo da Liberdade. Um segundo lugar, recomendou-se constituir-se um Paralelograma de Cobertura Vegetal ao longo do Igarapé Lontra para proteção das nascentes do rio Bacajá, conforme Lei n° 7.754, de 14/04/89. Recomendou-se, ainda, a instalação de um Posto Permanente de Vigilância, com funcionários dos órgãos supracitados, para coibir novas invasões. Por fim, recomendou-se que o Ministério Público Federal propusesse Ação Civil Pública de indenização por danos causados ao patrimônio indígena e ao meio ambiente pelas empresas Exportadora Perachi Ltda, Madeireira Araguaia S/A Indústria, Comércio

e Agropecuária (MAGINCO) e Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda (IMPAB), bem como Ação de reintegração de posse da área ocupada ilegalmente pela Exportadora Perachi Ltda, que fere o direito de ir e vir dos Parakanã em seu território.

Em 1997, o então Ministro da Justiça Nelson Jobim, através do Despacho nº 17 de 07/04/97, embora atado o relatório do GT/96, no que tange à improcedência das contestações e à conformidade do estudo de delimitação original com a Constituição Federal, determinou a alteração dos limites da T.I. Apyterewa, com a exclusão de 130 a 160 mil hectares no limite sudeste da área, dos quais 39.201 hectares para a Exportadora Perachi. O ministro argumentou que, ainda no caso de conformidade da demarcação com o paradigma constitucional, o Poder Público não estaria impedido de fazer "ajustes, ditados pelo interesse público". Posteriormente, em outubro de 1998 foi encaminhado ao Ministério da Justiça, através do Ofício nº 552/PRRS/98, pedido, em caráter excepcional, de reconsideração do Despacho nº 17/MJ/97, tendo em vista a informação nº 16/DI/D/98 dando conta que a permuta e a exclusão de áreas consideradas tradicionais não encontravam respaldo técnico-antropológico, nem tampouco jurídico. Tal pedido foi negado através do Despacho da Consultoria Jurídica do MJ (CEP/C) nº 255/99, com o entendimento de que não havia razões para tal reconsideração.

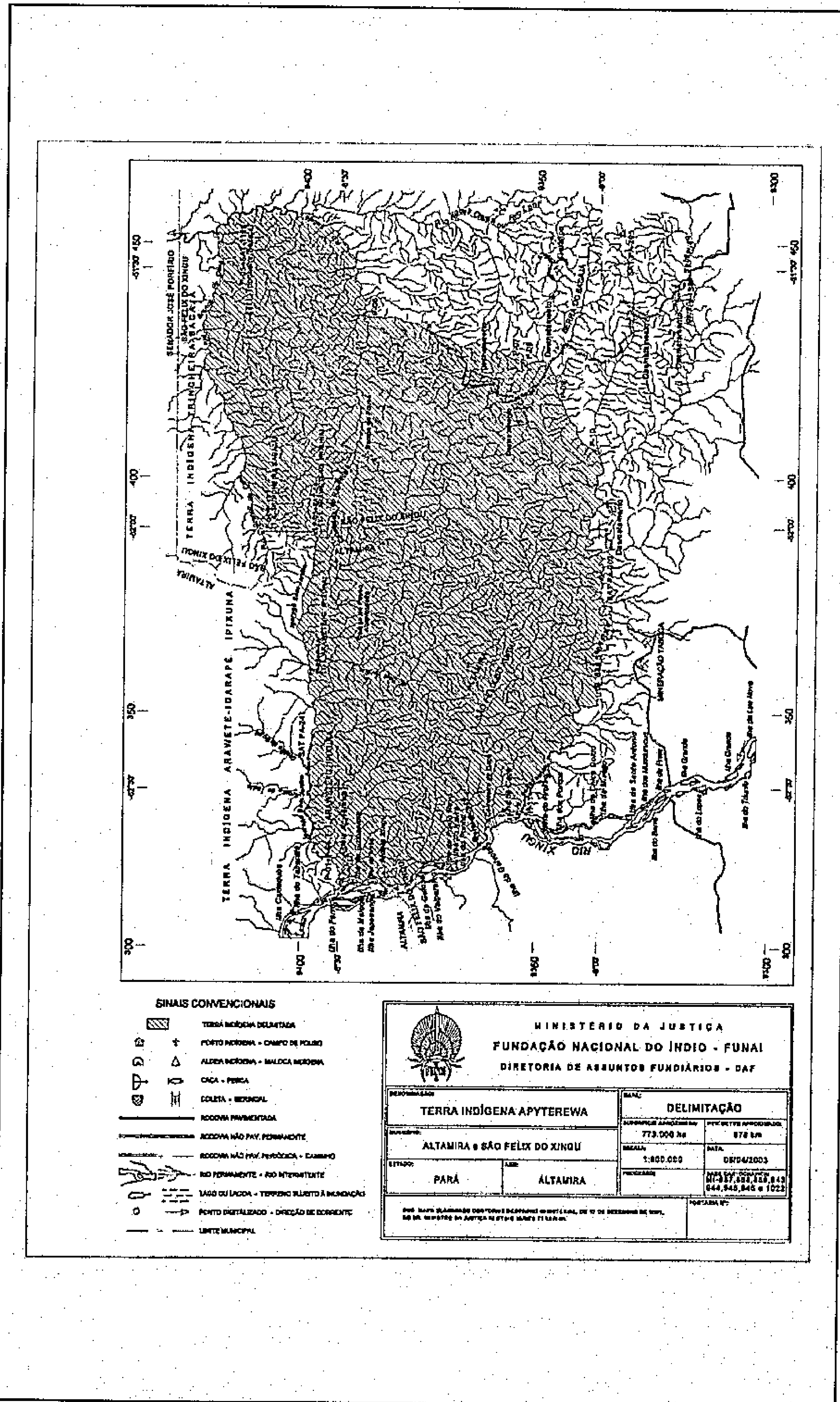
Não obstante, conforme Informação CEP/C nº 2640/2001, de 21/12/01, da Consultoria Jurídica do MJ, o Pedido de Reconsideração da FUNAI, reiterado por meio do Ofício nº 079/PRES, de 19/02/01, foi aceitado parcialmente para incluir na T.I. Apyterewa a área ocupada pela Exportadora Perachi Ltda, mantendo-se os demais tópicos do Despacho nº 17, de 07/04/97. Por meio do Despacho Ministerial, de 27 de dezembro de 2001, do Ministro Aloysio Nunes Ferreira, foi determinado à FUNAI as seguintes medidas: 1- inclusão da gleba ocupada pela Exportadora Perachi Ltda nos limites da T.I. Apyterewa; 2- exclusão dos limites da referida terra indígena da área a que se refere o ofício INCRA, em razão das justificativas apresentadas e 3- elaboração de minuta de portaria declaratória, acompanhada de mapa e memorial descritivo da área a ser declarada, obedecendo às determinações anteriores (Proc. 2992/91, fls. 554). Remetido o mapa da nova delimitação à FUNAI pelo Ministério da Justiça, foi elaborado memorial descritivo de acordo com a decisão superior. Apesar do Despacho nº 17 ter acolhido a proposta da Administração Executiva Regional da FUNAI de Altamira, determinando a exclusão parcial de uma área no limite sudoeste da terra indígena e incluindo, em compensação, ilhas do rio Xingu, as referidas ilhas não constam no memorial descritivo da Portaria nº 1192/01, publicada em 31 de dezembro de 2001, declarando como de posse permanente do grupo indígena Parakanã a T.I. Apyterewa, com superfície aproximada de 773.000 ha e perímetro também aproximado de 678 Km, com a qual foi dado início aos trabalhos de demarcação física da respectiva área. Entretanto, os referidos trabalhos foram paralisados em consonância à Ementa do Mandado de Segurança nº 8.241 - DF (2002/0027730-3), do Superior Tribunal de Justiça, pela qual declara nula a Portaria 1.192/01 e determina que o procedimento administrativo retorne à fase das publicações.

Diante do acima exposto, propõe-se dar continuidade ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária da Terra Indígena Apyterewa, reconhecendo como de comprovada ocupação tradicional e histórica dos índios Parakanã, a superfície e perímetro aproximados de 773.000 ha e 678 km, conforme mapa e memorial descritivo a seguir, área que foi submetida a adequação de limites conforme o Despacho nº 17/MJ/97 e Despacho Ministerial de 27 de dezembro de 2001, do então Ministro Aloysio Nunes Ferreira.

MARIA ELISA GUEDES VIEIRA Antropóloga - FUNAI/UNESCO
CARLOS FAUSTO Antropólogo - Museu Nacional

MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: partindo do ponto P-01=P-05 (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA), de coordenadas geográficas 05°30'10,49" S e 52°40'47,73" WGr., situado na confluência do Rio Xingu com o Igarapé Bom Jardim, segue por este, à montante, até o ponto P-02=P-4A (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA), de coordenadas geográficas 05°26'45,1" S e 52°16'34,54" WGr., situado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, à montante, até o ponto P-03=P-4 ou SAT-4 (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA) de coordenadas geográficas 05°26'56,04" S e 52°00'29,07" WGr., localizado próximo de sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto P-04=P-13 (T. I. TRINCHEIRA/BACAJÁ) de coordenadas geográficas 05°20'53,02" S e 52°00'30,33" WGr., situado na margem esquerda do Rio Branco de Cima; daí, segue por este, a jusante, até o ponto P-05=SAT-1128 (T. I. TRINCHEIRA/BACAJÁ), de coordenadas geográficas 05°13'19,76" S e 51°26'09,76" WGr., situado na sua confluência com o Rio Bacajá. **LESTE:** do ponto antes descrito, segue pelo Rio Bacajá, à montante, até o ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 05°32'32" S e 51°33'21" WGr., situado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante até o ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 05°50'22" S e 51°40'28" WGr., situado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 05°51'04" S e 51°40'50" WGr., situado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, a jusante, até o ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 05°55'04" S e 51°42'31" WGr., situado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 05°59'49" S e 51°50'54" WGr., situado na confluência com o Igarapé São Sebastião. **SUL:** do ponto antes descrito segue pelo Igarapé São Sebastião, a jusante, até o ponto P-11 de coordenadas geográficas aproximadas 05°51'08" S e 52°32'37" WGr., situado na confluência com o Rio Xingu. **OESTE:** do ponto antes descrito, segue pelo Rio Xingu à jusante, até o ponto P-01=P-05 (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA), início da descrição deste perímetro. **OBS:** 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SB.20-X-B-11, SB.20-X-B-11, SB.20-X-B-V, SB.20-X-B-VI, SB.21-V-A-I e SB.21-V-A-IV - Escala 1:100.000 - IBGE - 1985/1988. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial são referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69. **OBS:** MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO CONFORME DESPACHO MINISTERIAL, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA - ALOYSIO NUNES FERREIRA.





Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.984

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
11 de julho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIA N° 435 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Manoel de Nazaré dos Santos Vanzeler
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
N.º de Diárias: (uma)
Período: 11.03.2003

PORTARIA N° 436 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Hans José Vieira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRR1
Origem: Itaituba
Destino: Santarém
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 30.01 a 02.02.2003

PORTARIA N° 437 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Iramar Dias dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRR1
Origem: Itaituba
Destino: Santarém
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 30.01 a 02.02.2003

PORTARIA N° 438 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Roque Gomes da Gama Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
N.º de Diárias: 2 1/2(duas e meia)
Período: 17 a 20.02.2003

PORTARIA N° 439 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Gilson José Paes do Nascimento
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
N.º de Diárias: 2 1/2(duas e meia)
Período: 17 a 20.02.2003

PORTARIA N° 440 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Paulo Afonso Marques Ferreira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
N.º de Diárias: 2 1/2(duas e meia)
Período: 17 a 20.02.2003

PORTARIA N° 441 /2003 DAF/SUSIPE, DE 17.03.2003

Nome: Luiz Alcides da Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
N.º de Diárias: 2 1/2(duas e meia)
Período: 17 a 20.02.2003

PORTARIA N° 529 /2003 DAF/SUSIPE, DE 19.03.2003

Nome: Cactano Gonçalves dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: Mocajuba
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 19 a 21.03.2003

PORTARIA N° 534 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.03.2003

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
Cargo/Lotação: Capitão da PM/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Santarém
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 22 e 23.03.2003

PORTARIA N° 586 /2003 DAF/SUSIPE, DE 01.04.2003

Nome: José Otávio Lima Penha
Cargo/Lotação: Agente Prisional/DPC
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 31.03 a 02.04.2003

PORTARIA N° 603 /2003 DAF/SUSIPE, DE 04.04.2003

Nome: Luiz Carlos do Espírito Santo da Silva

Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: Tomé Açu
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 07.04.2003

PORTARIA N° 648 /2003 DAF/SUSIPE, DE 11.04.2003

Nome: Henni dos Santos Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA1
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
N.º de Diárias: 02(duas)
Período: 14 e 15.04.2003

PORTARIA N° 808 /2003 DAF/SUSIPE, DE 25.04.03

Nome: Henni dos Santos Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA1
Origem: Belém
Destino: Acará
N.º de Diárias: 02 (duas)
Período: 25 e 26.04.03

PORTARIA N° 817 /2003 DAF/SUSIPE, DE 12.05.03

Nome: Manoel de Nazaré dos Santos Vanzeler
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Belém
Destino: Marabá
N.º de Diárias: 02 (duas)
Período: 24 e 25.04.03

PORTARIA N° 892 /2003 DAF/SUSIPE, DE 20.05.03

Nome: Sérgio Luís Silva Pinto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Período: 28.04.03

PORTARIA N° 893 /2003 DAF/SUSIPE, DE 20.05.03

Nome: Carlos Alberto Barbosa
Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Período: 07.04.03

PORTARIA N° 894 /2003 DAF/SUSIPE, DE 20.05.03

Nome: José Rebelo Lopes
Cargo/Lotação: Agente Prisional/ CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Santo Antônio do Tauá
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Período: 28.04.03

PORTARIA N° 895 /2003 DAF/SUSIPE, DE 20.05.2003

Nome: Myke Otávio de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 29.03.2003

PORTARIA N° 896 /2003 DAF/SUSIPE, DE 20.05.2003

Nome: Sérgio Luis Silva Pinto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Período: 14.04.2003

PORTARIA N° 910 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA1
Origem: Belém
Destino: Soure
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 22 a 24.05.2003

PORTARIA N° 911 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA1
Origem: Belém
Destino: Soure
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 22 a 24.05.2003

PORTARIA N° 912 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Jair Santana de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA1
Origem: Belém
Destino: Soure
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 22 a 24.05.2003

PORTARIA N° 915 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Giane Waldeck Rosa Lima Salzer
Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 26 e 27.05.2003

PORTARIA N° 916 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Giane Waldeck Rosa Lima Salzer
Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
Origem: Belém
Destino: Marabá
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 28 a 30.05.2003

PORTARIA N° 917 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Raimundo Alves Moreira Júnior
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/DAJ
Origem: Belém
Destino: Marabá
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 28 a 30.05.2003

PORTARIA N° 919 /2003 DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003

Nome: Giane Waldeck Rosa de Lima Salzer
Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
Origem: Belém
Destino: Tomé Açu
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 10.06.2003

PORTARIA N° 921 /2003 DAF/SUSIPE, DE 10.06.2003

Nome: Carlos Pinto da Silva Júnior
Cargo/Lotação: Advogado/DAJ
Origem: Belém
Destino: Tomé Açu
N.º de Diárias: 1(uma)
Período: 10.06.2003

PORTARIA N° 925 /2003 DAF/SUSIPE, DE 21.05.2003

Nome: Rosinaldo Barros Borges
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA1
Origem: Belém
Destino: Acará
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 25 e 26.05.2003

PORTARIA N° 927 /2003 DAF/SUSIPE, DE 22.05.2003

Nome: Jefferson Pereira Liborio
Cargo/Lotação: Motorista/CAHF
Origem: Belém
Destino: Marabá
N.º de Diárias: 3(três)
Período: 28 a 30.05.2003

PORTARIA N° 935 /2003 DAF/SUSIPE, DE 22.05.2003

Nome: Jefferson Pereira Liborio
Cargo/Lotação: Motorista/CAHF
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º de Diárias: 2(duas)
Período: 26 e 27.05.2003

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N° 1330 /2003-DAESUSIPE, DE 09-07-2003

Nome: Ivonete Bahia Freire
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DRH
Trênio: 25-01-94 a 25-01-97
Período: 01-08-03 a 29-9-03

PORTARIA N° 1324 /2003-DAESUSIPE, DE 09-07-2003

Nome: Vânia Suzane Ferreira da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CAHF
Trênio: 27-07-99 a 27-07-2002
Período: 11-07-03 a 08-09-03

PORTARIA N° 1458 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: José Domingos Lima Pereira
Cargo/Lotação: Médico/PA Santarém
Trênio: 01-06-88 a 31-05-92
Período: 01-08-03 a 29-09-03

PORTARIA N° 1459 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: Joel Jones Pereira da Costa
Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/ CRCC
Trênio: 25-01-94 a 25-01-97
Período: 01-08-03 a 29-09-03

PORTARIA N° 1460 /2003-DAESUSIPE, DE 10-07-2003

Nome: Paulo Augusto Paz do Nascimento
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PA Santarém
Trênio: 25-01-94 a 25-01-97
Período: 01-08-03 a 29-09-03

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1319, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcelo Ribeiro Costa / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como Oficial Superior dos Al. Oficiais na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1318, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Wellington Araújo de Melo / Posto/Gradação: CAP PM / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como Oficial Superior na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1308, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Conceição Maria Soares da Silva / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1307, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Waldemar Rosa da Costa / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1306, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Evaldo Marcelo das Neves / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1305, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Maria de Nazaré da Silva Pena / Posto/Gradação: CB PM / N° de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Verancio/2003 / Período: 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1304, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Jorge da Cruz dos Santos / Posto/Gradação: CBI PM / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Região Nordeste, Sudeste, Região das Ilhas e Região Sul / Objetivo: como Coordenador do Efetivo do CCIN na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14, 18 a 21, 25 a 28 JUL e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1303, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Fábio Luiz Viana / Posto/Gradação: TEN CUI PM / N° de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 a 28 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1302, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Renato Farias do Nascimento / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: São Félix do Xingu / Objetivo: Em uma operação realizada em conjunto com a Polícia Federal / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1301, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Cláudio Fernandes de Freitas / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: São Félix do Xingu / Objetivo: A fim de executar uma operação em conjunto com a Polícia Federal / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1300, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Sérgio Henrique Corrêa / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal - Destino: Salinas e Curuçá / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 26 a 27 MAR e 09 a 10 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1298, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Ana Beatriz Lima do Vale / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 06 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1297, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: João Batista dos Santos / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 06 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1296, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Luciléia Bezerra de Jesus / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara / Objetivo: Com a finalidade de identificar e reidentificar policiais militares das referidas OPMs / Período: 06 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1292, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Ronaldo Souza da Costa / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: São Félix do Xingu / Objetivo: A fim de executar uma operação em conjunto com o COMEN / Período: 03 a 10 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1290, DE 03 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Marilene Lopes de Souza / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

(seis) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: na Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1267, DE 01 JUL 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 3.919,00 / Origem: Marituba - Destino: Capanema, Salinas, Redenção, Tucuruí, Brejo Branco e Goiânia / Objetivo: A fim de participarem da operação Corpus Christie e dia do Trabalhador / Período: 17 a 23 JUN, 30 ABR a 04 MAI, 25 a 27, 10 a 19 MAR 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1266, DE 01 JUL 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME / Posto: PM / Valor: R\$ 19.080,50 / Origem: Belém - Destino: Marapanim, Mosqueiro, Benevides, Curionópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 JUN, 30 JUN a 15 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1265, DE 01 JUL 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.452,50 / Origem: Castanhal - Destino: Salinas / Objetivo: A fim reforçarem o policiamento na operação Corpus Christie / Período: 18 a 23 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1193, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Lorival Neves Correia Júnior / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Afuá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 25 JUN a 04 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1190, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Madson Vanderson da Costa e Silva / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Capanema - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 19 a 23 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1182, DE 02 JUL 03 - DIÁRIAS
Nome: Edimundo Navegantes Coutinho / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: Como motorista da VTR Comando / Período: 17 a 20 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE Nº 008/2003-FISP, pelo critério menor preço, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:
Firma LIMATEC SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$21.495,56 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Belém, 10 de julho de 2003

HOMOLOGO: Bel. Belarmino Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 074/03 - FISP - DE 10 DE JULHO DE 2003

Nome: CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA
Cargo: CAP PM
Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) material de consumo (339030)

CONVITE Nº 007/2003-SEGUP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

As quinze horas do dia nove de julho do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar as propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas no CONVITE Nº 007/2003-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico, sendo que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da licitação as empresas abaixo nominadas, pelo critério "menor preço por item":

Empresa: J.L. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Itens: 12, 13, 16, 17, 18, 22, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 49, 51, 53, 54, 55 e 57.
Empresa: COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA
Itens: 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 36, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 52 e 56.
A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003-SEGUP

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho de 2003, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, sendo que após minuciosa análise decidiu o seguinte:
1 - Habilitar todas as empresas licitantes, por considerar que a documentação apresentada pelas mesmas encontra-se dentro dos padrões exigidos no Edital.
2 - Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos.
3 - Estabelecer a data de 22.07.2003, às 14:30 horas, para a abertura das propostas financeiras.
O conteúdo integral da ata de reunião da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão na SEGUP.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa nº 005/2003, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho nº 2003NE01071.
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) algemas em aço inox.

Valor: R\$ 4.624,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.13520000

Natureza de Despesa: 449052 - Fonte: 021

Data: 09/07/2003.

Empresa: CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa nº 005/2003, com base na Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho nº 2003NE01071.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) algemas em aço inox.

Valor: R\$ 2.312,20 (Dois Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.13520000

Natureza de Despesa: 449052 - Fonte: 021

Data: 09/07/2003.

Empresa: CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO RONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2003 - CPL - CBMPA

Adjucação de Licitação

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do CBMPA avisa aos proponentes do referido

Convite a adjudicação das empresas participantes do certame:

DISMAPEL: itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 29 e 43.

DISTRINORTE.COM. & SERV: itens 03, 10, 27 e 30.

QUALITY INFORMÁTICA: itens 09 e 14.

GRÁFICA LEONORA: itens 15 e 41.

AGUÍA COM. REP. & SERV. LTDA: itens 18 e 19.

JR PAPER: item 20.

E.A. CARVALHO-ME: item 22.

G.F. COM. LTDA: itens 26 e 31.

NASHUATEC LTDA: itens 28, 34, 36 e 37.

BRAZZ BRAZZ: itens 32, 33, 35, 38, 39 e 40.

CENTRAL COEBA: item 42.

Belém-PA, 10 de julho de 2003.

Cláudio Antônio da Silva Cavalcanti - Cap QOBM

Presidente da CPL.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0340

COMUNICAÇÃO

A CPL/IAP comunica aos interessados que no Convite nº 003/2003-CGAF/IAP, p/ contratação de serv. de limpeza e conservação, foi interposto recurso pela empresa Seovan Serv. Gerais Ltda, encontrando-se aberto prazo p/ contrarrazões.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR DURANTE IMPEDIMENTO

PORTARIA: 8035/03 DE 17/06/2003

NOME: MÁRCIA CRISTINA LIMA RUIZ

MATRÍCULA: 5628180/014

CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. RUTH R. DE N. GONZALEZ/BELEM

NÍVEL.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: DE 19/05/03 A 30/08/03, CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. 6669/2000 DE 15/05/2000

PORTARIA: 8028/03 DE 17/06/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS

MATRÍCULA: 0379000/010

CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. RUTH R. DE N. GONZALEZ/BELEM

NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: DE 19/05/03 A 30/08/03, CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. 6668/00 DE 15/05/2000

PORTARIA: 8029/03 DE 17/06/2003

NOME: CLAUDIA BERNARDETE BELÉM PANTOJA

MATRÍCULA: 5559782/019

CARGO/LOT.: ADM. BSC./EE. RUTH R. DE N. GONZALEZ/BELEM

NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: DE 19/05/03 A 30/08/03, CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. 6666/00 DE 12/05/2000

DESIGNAR

PORTARIA: 8719/03 DE 24/06/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA

MATRÍCULA: 5192200/016

CARGO/LOT.: PROF./EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 24/06/2003, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 8089/03 DE 17/06/2003
NOME: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA
MATRÍCULA: 0571709/013
CARGO/LOT: PROFAD 4/EE. PROEM L. DA COSTA/ICOARACI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 7916/03 DE 17/06/2003
NOME: EDILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BARROZA
MATRÍCULA: 5493331/017
CARGO/LOT: PROF. ERC. CENTRO EDUC. ANTONIO SAMPAIO/
ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DA FUNÇÃO
PORTARIA: 8717/03 DE 24/06/2003
NOME: SILVIA MARIA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5192234/022
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. BEJINA C. COUTINHO/CAR. POÇO
TIPO DE GRATIE: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 24/06/2003
PORTARIA: 7910/03 DE 17/06/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0518239/015
CARGO/LOT: PROFAD 4/EE. M. LUIZA DA COSTA RÊGO/BELÉM
TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003, A PEDIDO
PORTARIA: 8088/03 DE 17/06/2003
NOME: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA
MATRÍCULA: 0571709/013
CARGO/LOT: PROFAD 4/EE. M. LUIZA DA COSTA RÊGO/BELÉM
TIPO DE GRATIE: GD (VIC. DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003, A PEDIDO
PORTARIA: 9825/03 DE 04/07/2003
NOME: SÔNIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5488630/023
CARGO/LOT: PROFAD 4/EE. ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 10396/2001 DE 20/06/2001, QUE CEDEU
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, SEM ÔNUS PARA O
ÓRGÃO DE ORIGEM
PORTARIA: 356/B/03 DE 07/07/2003
NOME: ROSAVINA DA COSTA SANTOS
CARGO/LOT: MERENDEIRA/LIMOIEIRO DO AJURU
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. N.º 2861/94 DE 25/11/94, NO PERÍODO
DE 06/12/94 A 03/06/95
PORTARIA: 9715/03 DE 17/06/2003
NOME: MARIA SOREIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5556714/010
CARGO/LOT: PROF. ERC. CENTRO EDUC. ANTONIO SAMPAIO/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIE: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2003
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 9533/03 DE 02/07/2003
NOME: VERA LÚCIA FERREIRA RAIOI
MATRÍCULA: 3207218/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. COMAND. LAURINDO C. AZEITONA/ANANINDEUA
PORTARIA: 9537/03 DE 02/07/2003
NOME: ANTONINETTE MARIA MACHADO SASSIM
MATRÍCULA: 5381436/026
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SANTA HELENA/BELÉM
PORTARIA: 9549/03 DE 02/07/2003
NOME: NILZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5469317/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA: 9539/03 DE 02/07/2003
NOME: RAMIRO DE BRITO SANTOS
MATRÍCULA: 5461715/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA: 009619/03 DE 02/07/2003
NOME: CECILIA CHAGAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0465828/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009620/03 DE 02/07/2003
NOME: CARLOS SIBASTIAO DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 0446750/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009621/03 DE 02/07/2003
NOME: DULCINEIA VIEIRA B. VIEIRA
MATRÍCULA: 0219584/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009622/03 DE 02/07/2003
NOME: ELIZETE MARIA LIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6016979/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA

PORTARIA: 009623/03 DE 02/07/2003
NOME: IDALINA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 6017983/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009624/03 DE 02/07/2003
NOME: JOSE BENEDITO DA SILVA
MATRÍCULA: 5407117/012
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009625/03 DE 02/07/2003
NOME: FRANCISCO GOMES ELÍO
MATRÍCULA: 0240753/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009626/03 DE 02/07/2003
NOME: MARIA SALETE DOS SANTOS MOUTINHO
MATRÍCULA: 6320520/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009627/03 DE 02/07/2003
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES CANEJAS
MATRÍCULA: 0465866/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA
PORTARIA: 009737/03 DE 03/07/2003
NOME: ADINAMAR CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0449091/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009736/03 DE 03/07/2003
NOME: ANA VALENTE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0240117/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009735/03 DE 03/07/2003
NOME: ALZIDE DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 5457793/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009734/03 DE 03/07/2003
NOME: CHEISTINA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 5440548/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009733/03 DE 03/07/2003
NOME: DAVI RASIOS ESTUMANO DA SILVA
MATRÍCULA: 0317888/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009731/03 DE 03/07/2003
NOME: EDNA MARIA DO NASCIMENTO CALADO
MATRÍCULA: 0760846/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009732/03 DE 03/07/2003
NOME: DBOLENE REIS DE AMORIM
MATRÍCULA: 0196045/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009730/03 DE 03/07/2003
NOME: ELIETE DE SOUZA CAMPELO
MATRÍCULA: 0348007/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009729/03 DE 03/07/2003
NOME: HILJONEA LÉZIA LOPES ALVES
MATRÍCULA: 0386847/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009728/03 DE 03/07/2003
NOME: JOANA SANTOS SIENNA
MATRÍCULA:
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009727/03 DE 03/07/2003
NOME: JOSE ORLANDO RIBEIRO TORRES
MATRÍCULA: 0394211/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009726/03 DE 03/07/2003
NOME: MARIA CELIA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 0225240/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM

PORTARIA: 009725/03 DE 03/07/2003
NOME: MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0394394/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009724/03 DE 03/07/2003
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES CRUZ
MATRÍCULA: 5561302/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009723/03 DE 03/07/2003
NOME: MARY IVETE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0449156/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009722/03 DE 03/07/2003
NOME: NASCHLA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0357588/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009721/03 DE 03/07/2003
NOME: RAIMUNDA PAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0394491/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009720/03 DE 03/07/2003
NOME: REGINA DE AZEVEDO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0225231/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 009703/03 DE 03/07/2003
NOME: MARIA DULCILENE PATRICIO ARAUJO
MATRÍCULA: 0238805/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009702/03 DE 03/07/2003
NOME: MARIA STELA DA SILVA
MATRÍCULA: 6328970/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009701/03 DE 03/07/2003
NOME: MARILDA DE OLIVEIRA FURTADO
MATRÍCULA: 5530490/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009754/03 DE 03/07/2003
NOME: MAURICIO OTÁVIO DE SOUZA PAIXAO
MATRÍCULA: 5864992/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009755/03 DE 03/07/2003
NOME: MAXIMILIANO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5871220/014
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009700/03 DE 03/07/2003
NOME: MERIAM BASTOS ROLIM
MATRÍCULA: 5361729/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009756/03 DE 03/07/2003
NOME: NOEMI DO SOCORRO EXPECTAÇÃO SANTANA
MATRÍCULA: 5151309/034
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009699/03 DE 03/07/2003
NOME: NORMA SUELY CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 2059851/031
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009897/03 DE 04/07/2003
NOME: ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA
MATRÍCULA: 0492604/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009757/03 DE 03/07/2003
NOME: ROBERTO CARLOS TEIXEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5864852/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PORTARIA: 009758/03 DE 03/07/2003
NOME: ROSA HELENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5862825/014
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM

PORTARIA Nº: 009698/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSEANE FACENDRES NOBRE
 MATRICULA: 0331821/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INF E EDUCAÇÃO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009719/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSILDA CABRAL DOS SANTOS ROCHA
 MATRICULA: 5881390/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009697/03 DE 03/07/2003
 NOME: RUTINEA MODESTO DE SOUSA
 MATRICULA: 0240699/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009760/03 DE 03/07/2003
 NOME: SANDRO MARQUES RAIOE
 MATRICULA: 5872197/019
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009696/03 DE 03/07/2003
 NOME: SONIA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA
 MATRICULA: 0522724/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009761/03 DE 03/07/2003
 NOME: TEREZINHA CRUZ FRANCO
 MATRICULA: 5887844/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009762/03 DE 03/07/2003
 NOME: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FERREIRA
 MATRICULA: 5871492/014
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009695/03 DE 03/07/2003
 NOME: VILMA REIS DA SILVA
 MATRICULA: 5525179/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009719/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANA CELIA DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 0350621/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009718/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANAGILDA DA SILVA BORGES SANTIAGO
 MATRICULA: 0240702/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009717/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA
 MATRICULA: 0241296/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009741/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIA DE LISBOA ARAUJO
 MATRICULA: 5874513/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009742/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIA MARIA DA SILVA POSTACIO
 MATRICULA: 5871514/013
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009743/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIO DOS SANTOS FILHO
 MATRICULA: 5880718/012
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009744/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIO JUCA DOS SANTOS FILHO
 MATRICULA: 5874904/012
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009745/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIO WILTON DOS SANTOS
 MATRICULA: 5863830/019
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009716/03 DE 03/07/2003
 NOME: CLEIDE MARIA DE MORAES MELO
 MATRICULA: 5523995/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM

PORTARIA Nº: 009746/03 DE 03/07/2003
 NOME: COSME ALVES RIBEIRO
 MATRICULA: 5862388/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009715/03 DE 03/07/2003
 NOME: DEMETRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO
 MATRICULA: 0388785/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009714/03 DE 03/07/2003
 NOME: EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
 MATRICULA: 5559952/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009713/03 DE 03/07/2003
 NOME: EDNEUZA BEZERRA DE LIMA
 MATRICULA: 0765945/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009747/03 DE 03/07/2003
 NOME: ELIANA LIMA DE ARAUJO
 MATRICULA: 5864151/015
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009748/03 DE 03/07/2003
 NOME: ELZA FERNANDA LOPES DA SILVA
 MATRICULA: 5862531/015
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009740/03 DE 03/07/2003
 NOME: EVANILDA RODRIGUES MENDES
 MATRICULA: 5881544/016
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009712/03 DE 03/07/2003
 NOME: GEORGINA AYAD BELTRAO FARO
 MATRICULA: 0422770/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009711/03 DE 03/07/2003
 NOME: HILDENILCE SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 3237214/032
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009710/03 DE 07/2003
 NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0294802/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009749/03 DE 03/07/2003
 NOME: JERRI AUGUSTO PINHEIRO MONTEIRO
 MATRICULA: 5871247/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009750/03 DE 03/07/2003
 NOME: JOEL DA SILVA AVIZ
 MATRICULA: 5863996/016
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009751/03 DE 03/07/2003
 NOME: JORGE MARCOS DOS SANTOS PINTO
 MATRICULA: 5863163/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009709/03 DE 03/07/2003
 NOME: LEONITA COSTA AZEVEDO
 MATRICULA: 0304140/020
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009708/03 DE 03/07/2003
 NOME: LUCIA DOS SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO
 MATRICULA: 0240710/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009707/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA CELESTE DE LIMA TRINTEIRA
 MATRICULA: 0350672/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009752/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA CLARINDA FERREIRA BORGES
 MATRICULA: 5873894/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM

PORTARIA Nº: 009753/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DA CONCEICAO DE NAZARE
 MATRICULA: 5873908/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009706/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DA CONCEICAO FONSECA TRINDADE
 MATRICULA: 5872308/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009705/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBILIONI
 MATRICULA: 0329622/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009704/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DE NAZARE HENRIQUE DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0240729/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009835/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA
 MATRICULA: 5367018/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009834/03 DE 03/07/2003
 NOME: CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITAO
 MATRICULA: 3265390/040
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009833/03 DE 03/07/2003
 NOME: ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
 MATRICULA: 5441307/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009859/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
 MATRICULA: 0353957/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009861/03 DE 03/07/2003
 NOME: GENIALVA COSTA PEREIRA
 MATRICULA: 5874653/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009860/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DE QUEIROZ
 MATRICULA: 5348994/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009862/03 DE 03/07/2003
 NOME: SONIA MARIA SIARES DA SILVA
 MATRICULA: 0225297/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009858/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA
 MATRICULA: 0241377/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PROF JOSE A MAIA/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009882/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIO CARLOS COELHO
 MATRICULA: 6033482/014
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE RAMIRO O R DE CASTRO/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009883/03 DE 03/07/2003
 NOME: ELIANA SILVA TRINTEIRA
 MATRICULA: 5189721/011
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE RAMIRO OLAVO R DE CASTRO/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009884/03 DE 03/07/2003
 NOME: PAULO RODRIGUES PACHECO
 MATRICULA: 5264707/010
 PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009885/03 DE 03/07/2003
 NOME: EDNA RIBUIRO FERREIRA
 MATRICULA: 0536520/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
 PORTARIA Nº: 009886/03 DE 03/07/2003
 NOME: ELIANA MIRIAM DA SILVA BEZERRA
 MATRICULA: 0323420/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 009887/03 DE 03/07/2003
 NOME: HELGA SOFIA FERNANDES MULLER
 MATRICULA: 0448559/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009888/03 DE 03/07/2003
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA CUNHA
 MATRICULA: 0324396/016
 PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREC CENT EDUC 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009889/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA MADALENA JORDAO NOGUEIRA
 MATRICULA: 0346594/019
 PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
 PORTARIA Nº: 009656/03 DE 02/07/2003
 NOME: ALACY COSTA FERREIRA
 MATRICULA: 0558575/012
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009657/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA BRONDINA NASCIMENTO SA
 MATRICULA: 5390990/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009658/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA DOMINGAS BARROS BRAGA
 MATRICULA: 5668476/020
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009659/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARLENE RODRIGUES CARDOSO
 MATRICULA: 0661880/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009660/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA DO ROSARIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 MATRICULA: 0558303/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009661/03 DE 02/07/2003
 NOME: MIGUEL DOS SANTOS
 MATRICULA: 0322385/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009662/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA FRANCINETE PEREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5394058/010
 PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009663/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA JOSE GOME PANTOJA
 MATRICULA: 0681075/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009836/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANA CLEIDE MORAIS DE SOUZA
 MATRICULA: 0384089/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009837/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 0457671/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009838/03 DE 03/07/2003
 NOME: CICERO MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5362091/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009839/03 DE 03/07/2003
 NOME: CLAUDIA VALERIA BEZERRA CORDOVIL
 MATRICULA: 5441250/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009840/03 DE 03/07/2003
 NOME: ELIZABETH LIDUINA DE OLIVEIRA DIAS
 MATRICULA: 0517666/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009841/03 DE 03/07/2003
 NOME: JACILDA DA SILVA FERNANDES
 MATRICULA: 0340723/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009842/03 DE 03/07/2003
 NOME: LINDANORA ESPIRITO SANTO SILVA SOUZA
 MATRICULA: 5452031/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009843/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SANTIAGO DO CARMO
 MATRICULA: 0730769/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009844/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA EMILIA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5506344/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009845/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA IZABEL OLIVEIRA RODRIGUES
 MATRICULA: 0627615/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009846/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA SUELY NOGUEIRA DE VILHENA
 MATRICULA: 5471532/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009847/03 DE 03/07/2003
 NOME: NAIR DE SARGES GONCALVES
 MATRICULA: 0469327/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009848/03 DE 03/07/2003
 NOME: PAULO SERGIO DA SILVA COSTA
 MATRICULA: 0733003/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009849/03 DE 03/07/2003
 NOME: PEDRO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5345421/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEF ANTONIO M JUNIOR/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009850/03 DE 03/07/2003
 NOME: REGINA CARMEM PESSOA RODRIGUES
 MATRICULA: 5338301/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009851/03 DE 03/07/2003
 NOME: REGINA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5568935/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009852/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0661970/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009853/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSA MARIA BORGES AMARAL
 MATRICULA: 5225124/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009854/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0406112/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009855/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSELENE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
 MATRICULA: 5512379/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009856/03 DE 03/07/2003
 NOME: SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA
 MATRICULA: 0454656/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009857/03 DE 03/07/2003
 NOME: VILZA MARIA COSTA FONSECA
 MATRICULA: 5457696/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
 PORTARIA Nº: 009858/03 DE 02/07/2003
 NOME: BERENICE CARREIRA E SILVA

MATRICULA: 0455938/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009589/03 DE 02/07/2003
 NOME: CARLOS ESTEVAN ROMARIZ CARREBA
 MATRICULA: 6016987/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009590/03 DE 02/07/2003
 NOME: GEORGINA SILVA DA SILVA
 MATRICULA: 0456105/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009591/03 DE 02/07/2003
 NOME: HARISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 MATRICULA: 5306013/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009592/03 DE 02/07/2003
 NOME: EUCLENICE TEREZA COELHO CORREA
 MATRICULA: 0752762/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009593/03 DE 02/07/2003
 NOME: JACENILDA LEAO DE ANDRADE
 MATRICULA: 6017010/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009594/03 DE 02/07/2003
 NOME: LUCILDA DE SOUZA LEAO
 MATRICULA: 0587346/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009595/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO
 MATRICULA: 5470676/022
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009596/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA BIANTE DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 6098631/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009597/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LEAL
 MATRICULA: 0354120/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009598/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA DAS DORES LIMA COSTA
 MATRICULA: 6027180/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009599/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA GORETE PAIVA DA SILVA
 MATRICULA: 5499666/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009600/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARIA MARLUCE GODINHO SIQUEIRA
 MATRICULA: 0456187/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009601/03 DE 02/07/2003
 NOME: MARLUCE SIMOES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0562728/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009602/03 DE 02/07/2003
 NOME: MAURA NAZARET DINIZ BORGES
 MATRICULA: 6017029/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009603/03 DE 02/07/2003
 NOME: MAXIMO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0297321/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 009604/03 DE 02/07/2003
 NOME: NILCELS DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVEIRA
 MATRICULA: 0454702/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009605/03 DE 02/07/2003NOME: PAULINA BARREROS LOPES
MATRICULA: 0662720/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009606/03 DE 02/07/2003NOME: SEBASTIAO RAIOI DIAS
MATRICULA: 0354406/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009607/03 DE 02/07/2003NOME: SILVIO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 6016952/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009608/03 DE 02/07/2003NOME: SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO
MATRICULA: 0242012/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009609/03 DE 02/07/2003NOME: WILMA DE SOUZA CANTANHEDE
MATRICULA: 0405620/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009610/03 DE 02/07/2003NOME: ANA MARIA DIAS SILVA
MATRICULA: 5213797/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009611/03 DE 02/07/2003NOME: ANTONIO NOVO DE SOUZA
MATRICULA: 5523427/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009612/03 DE 02/07/2003NOME: DOMINGAS FERREIRA DAMASCENO
MATRICULA: 5521912/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009613/03 DE 02/07/2003NOME: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUZ
MATRICULA: 6017002/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009614/03 DE 02/07/2003NOME: IRENE CAJETIRO DA SILVA
MATRICULA: 6008623/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009615/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5521866/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009616/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA MARTA DA SILVA BORGES
MATRICULA: 5521963/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009617/03 DE 02/07/2003NOME: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 6022103/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009541/03 DE 02/07/2003NOME: CLAUDIO RODRIGUES PAIXAO
MATRICULA: 5792371/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009542/03 DE 02/07/2003NOME: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
MATRICULA: 5439779/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/2002

ANO: 2002

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009553/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA DO CARMO BELO VALENTE MENDIS
MATRICULA: 0400807/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 009558/03 DE 02/07/2003
NOME: MARIA ANGELICA DA COSTA NASCIMENTO
MATRICULA: 0239712/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 009559/03 DE 02/07/2003NOME: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
MATRICULA: 5439779/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009618/03 DE 02/07/2003NOME: CELI DENISE CORREA DA COSTA
MATRICULA: 5757487/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 009550/03 DE 02/07/2003NOME: JAIMÉ BENEDITO VILHENA DE SOUZA
MATRICULA: 5440254/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009552/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 0675814/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009553/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA LUCIA LEAL PINHO
MATRICULA: 5440181/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009554/03 DE 02/07/2003NOME: PEDRO RODRIGUES PAIVA
MATRICULA: 0753211/012
PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009555/03 DE 02/07/2003NOME: ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 5440238/010
PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009556/03 DE 02/07/2003NOME: TEREZA MENDES CONCEIÇÃO BOTELHO
MATRICULA: 0455520/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009557/03 DE 02/07/2003NOME: OSEAS MARTINS ALENCAR
MATRICULA: 5212731/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE RUTH DOS S ALMEIDA/BELÉM
PORTARIA Nº: 009780/03 DE 03/07/2003NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA BESERRA
MATRICULA: 5782830/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
PORTARIA Nº: 009583/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA ROSA DA SILVA BARRA
MATRICULA: 0786489/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
PORTARIA Nº: 009543/03 DE 02/07/2003NOME: ELIANA RAIMUNDA SENA CARDOSO
MATRICULA: 5370876/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE COM LAURINDO C AZEITONA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009543/03 DE 02/07/2003NOME: FERNANDO RAMOS LOPES
MATRICULA: 5557763/014
PERÍODO: 04/08/03 A 02/09/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC CENT EDUC CI. ODOMIL BEGOT/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009561/03 DE 02/07/2003NOME: ANTONIO REINALDO CARLOS DE MEIRELIS
MATRICULA: 5041643/022
PERÍODO: 16/06/03 A 15/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009559/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA DE NAZARE TOUTENGHI DE SOUZA
MATRICULA: 5755853/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC CENT EDUC JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 009560/03 DE 02/07/2003

NOME: MARINEIDE MONTE SILVA

MATRICULA: 0394564/035
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE CLAUDINI GABRIELLE L SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 009538/03 DE 02/07/2003NOME: AMADUE MIRANDA PEREIRA
MATRICULA: 5461693/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 009544/03 DE 02/07/2003NOME: ANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 5503752/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 009545/03 DE 02/07/2003NOME: ANA MARIA BARROSO BRAGA
MATRICULA: 5461421/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 009546/03 DE 02/07/2003NOME: HELIANA SA ARAUJO
MATRICULA: 0226386/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 009547/03 DE 02/07/2003NOME: JURANDI ALMEIDA RABELO
MATRICULA: 5467900/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 009540/03 DE 02/07/2003NOME: MARIA AUXILIADORA DA COSTA DANTAS
MATRICULA: 5469295/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 009548/03 DE 02/07/2003BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1052/OC-BR
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 002/03A Pregocira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 1002/2003, do tipo menor preço por lote (Processo nº 23000.004746/2003-49), cujo objeto é aquisição de equipamentos de laboratório de informática, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas SOCLIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 8.600,00, e a empresa COMPUADD DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 56.990,00, conforme consta nos autos.
Belém, 11 de julho de 2003.
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
PregociraEXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 110/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Casa do Estudante do Sul do Pará.
CNPJ/ME 03.192.497/0001-85.

Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante do Sul do Pará, para atender 18 (dezoito) alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.

Vigência: 09-07 até 31-12-2003.
Valor Global: R\$ 11.741,94 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: OE/2003.0041. Produto: 1029. Ação: 14045. Código: 16.101.12.122.0125.2902. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 09-07-2003.

Furo: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 136/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CNPJ/ME 05.054.911/0001-15.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a recuperação de Escolas da Rede Pública Paranaense de Ensino, conforme programação de execução para 2003, desta Seduc.

Vigência: 08-07-2003 até 07-07-2004.
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Milhões de Reais).Dotação Orçamentária:
-OE/2003.0041. Produto: 0734. Código: 16.101.12.362.0105.1.270. Natureza de Despesa: 3390.39. Valor R\$ 7.000.000,00.
-OE/2003.0041. Produto: 0734. Código: 16.101.12.361.0106.1.272. Natureza de Despesa: 3390.39. Valor R\$ 1.000.000,00.

Data da Assinatura: 09-07-2003.

Furo: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO HIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 144/2003-SEEL, DE 09.07.2003.

CONCEDER DIÁRIA ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1, C.I.C.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Acará/Salinópolis; Período: 12.07.03; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 145/2003-SEEL, DE 10.07.2003.

CONCEDER DIÁRIA ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1, C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Acará/Salinópolis; Período: 12.07.03; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Alexandre B.P. Barreto da Rocha

Objeto: Prestação de Serviços de Educação Física, na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Karlo José Sacco Lima

Objeto: Prestação de Serviços de Educação Física, na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 179/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Ivonete Martins Ferreira

Objeto: Prestação de Serviço como Pedagoga, na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 180/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Tivany dos Santos Meira

Objeto: Prestação de Serviço como apoio da sua área profissional na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 181/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Amorena Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Maira Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 183/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Umassô Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 183/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Umassô Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Tawê Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 185/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Tamy Kong Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 186/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Api Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO 187/2003-SEEL

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Api Suruí

Objeto: Prestação de Serviço como apoio na execução do Projeto Aldeia Solidária Suruí-Sororó, no município de São Geraldo do Araguaia/Pará.

Vigência: 02.07 a 30.08.2003.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensais, a título de pró-labore, num total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724300992769

Fonte de recurso: 045

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 02.07.2003.

Ordenador Responsável: José Angelo Souza de Miranda

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO

CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ALHEISIO LAURINDO DA SILVA JUNIOR

Contrato Originário: Termo de Compromisso nº 03/2003

Objeto do Contrato: Concessão de uma Bolsa de Manutenção para Professor Visitante por prazo determinado.

Vigência da Rescisão: a partir de 30.07.2003

Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Alheisio Laurindo da Silva Junior - Bolsista

CONVÊNIO Nº 012/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E FLORAPIAC INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: Manutenção da Escola e da Banda de Música Emanuel.

Assinaturas: 07.07.2003 Vigência: 07.07.2003 a 06.07.2005

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

VITÓRIO SUFREDINI NETO - Diretor Presidente da FLORAPIAC.

CONVÊNIO Nº 013/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música do Município.

Assinaturas: 04.07.2003 Vigência: 04.07.2003 a 03.07.2005

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

MIGUEL BERNARDO DA COSTA - Prefeito Municipal de Bujaru.

ERRATA PORTARIA Nº 047

PUBLICADA NO DOE Nº 29.920, DE 08.04.2003

ONDE SE LÊ: 04 (QUATRO) DIÁRIAS

LUA-SE: 06 (SEIS) DIÁRIAS.

ERRATA PORTARIA Nº 048

PUBLICADA NO DOE Nº 29.920, DE 08.04.2003

ONDE SE LÊ: 04 (QUATRO) DIÁRIAS

LUA-SE: 06 (SEIS) DIÁRIAS.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2003

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Link da Amazônia Construtora Ltda.

CNEJ nº 05.140.066/0001-54

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de engenharia mecânica, instalação das tubulações de água gelada, integrantes do Sistema de ar condicionado do Museu de Arte Sacra.

Valor do contrato: R\$ 96.685,12

Vigência: 30 (trinta) dias

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339039

Data da assinatura: 01 de julho de 2003

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/00

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a empresa Sekrom Indústria e Comércio Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de segurança eletrônica no Museu de Arte Sacra.

Valor do contrato originário: R\$ 48.000,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/00

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo em mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de julho de 2003.

Data de assinatura: 30 de junho 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/02

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e de assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado central do Museu de Arte Sacra

Valor do contrato originário: R\$ 21.000,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/02

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 (um) mês, a contar de 01 de julho de 2003.

Data de assinatura: 30 de junho 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO ADITIVO - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 008/00

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a empresa Chão Verde Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem nos espaços do MAS e MEP

Valor do contrato originário: R\$ 8.635,56

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/00

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado em mais 01 (um) mês, a contar de 01 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 508/03-GP DE 02.07.2003
REMOVER, o servidor ANTONIO RODRIGUES DA COSTA para o Espaço Recomeço - EREC.

PORTARIA Nº 509/03-GP DE 02.07.2003
REMOVER, o servidor KLEOPAS DO SOCORRO DIAS para o Centro de Internação Feminino-CIAF.

PORTARIA Nº 510/03-GP DE 02.07.2003
REMOVER, o servidor JOSE ARLSON DO NASCIMENTO para o Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC.

PORTARIA Nº 511/03-GP DE 02.07.2003
REMOVER, o servidor ANDRE SENA DE OLIVEIRA para o Centro de Semi Liberdade - ICSL.

PORTARIA Nº 512/03-GP DE 02.07.2003
PRORROGAR, por 62 (sessenta e dois) dias licença saúde da servidora MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA no período de 01.07 a 01.09.2003.

PORTARIA Nº 513/03-GP DE 02.07.2003
PRORROGAR, por 62 (sessenta e dois) dias de licença saúde da servidora DOLORIS KWANGELISTA DA ROSA MELO no período de 29.06 a 30.08.2003.

PORTARIA Nº 514/03-GP DE 02.07.2003
REMOVER, o servidor LUIZ ALVARO COSTA OLIVEIRA para o Centro de Internação Feminino-CIAF.

PORTARIA Nº 516/03-GP DE 02.07.2003
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias licença saúde do servidor LUIZ CARLOS SILVA GUEDES no período de 05.07 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 517/03-GP DE 02.07.2003
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde a servidora LUCIA DE SOUZA CARVALHO no período de 24.06 a 24.07.2003.

PORTARIA Nº 518/03-GP DE 02.07.2003
CONCEDER, 62 (sessenta e dois) dias de licença saúde a servidora MARIA REGINA DE SOUZA SALES no período de 24.06 a 24.08.2003.

PORTARIA Nº 519/03-GP DE 02.07.2003
REMOVER, o servidor LÉSIVAN SOUZA DOS SANTOS para o Centro de Internação Masculino - CIAM.

PORTARIA Nº 520/03-GP DE 02.07.2003
PRORROGAR, por 62 (sessenta e dois) dias licença saúde da servidora MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS no período 01.07 a 01.09.2003.

PORTARIA Nº 521/03-GP DE 02.07.2003
CONCEDER, 81 (oitenta e um) dias de licença saúde ao servidor PEDRO PAULO LEAL MAIA no período de 11.06 a 30.08.2003.

PORTARIA Nº 522/03-GP DE 02.07.2003
DESIGNAR, a servidora CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE a assumir a Chefia da Assessoria Jurídica no período de 01 a 30.07.2003.

PORTARIA Nº 529/03-GP DE 04.07.2003
DESIGNAR, a servidora SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA a assumir a Presidência da FUNCAP no período de 09 a 10.07.2003.

PORTARIA Nº 542/03-GP DE 08.07.2003
DESIGNAR, a servidora CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO a assumir a Chefia do PROECTA no período de 14.07 a 14.08.2003.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e MARIA TEREZA TINHURA FERRO
OBJETO: Resolve Distratar a partir de 09.07.2003 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de servidor temporário nº 06.001/1999 Publicado no DOE nº 28960 de 10.05.1999
SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
A Direção Administrativa e Financeira usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 260/2003-DAF DE 30.04.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Francisco Antônio M. Cordeiro 680201 001 08.243.0083.2721 339033 150,00

PORTARIA Nº 261/2003-DAF DE 30.04.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Angela Ericida Hora Costa 680201 001 08.243.0083.2721 339033 186,00

PORTARIA Nº 268/2003-DAF DE 02.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Jonas Augusto Chaves Mendonça 680201 001 08.243.0083.2721 339033 700,00

PORTARIA Nº 269/2003-DAF DE 05.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Eduardo Brabo Formigosa 680201 001 08.122.0125.2902 339039 322,16

PORTARIA Nº 276/2003-DAF DE 05.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ana Lúcia Ramos Oliveira 680201 001 08.243.0083.2721 339039 200,00

PORTARIA Nº 277/2003-DAF DE 05.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Pedro Paulo Coelho de Almeida 680201 001 08.243.0083.2721 339033 30,00

PORTARIA Nº 281/2003-DAF DE 05.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Paula Mª Frascinetto R. Lisboa 680201 001 08.243.0083.2721 339030 400,00

PORTARIA Nº 282/2003-DAF DE 05.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Alcides Amaral Teixeira 680201 001 08.243.0083.2721 339033 200,00

PORTARIA Nº 287/2003-DAF DE 02.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Carlos Alberto P. de Oliveira 680201 001 08.243.0083.2721 339030 250,00

PORTARIA Nº 291/2003-DAF DE 19.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ana Júlia Soares Hamad 680201 001 08.243.0083.2721 339036 300,00

TOTAL R\$: 7.300,00
PORTARIA Nº 292/2003-DAF DE 19.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Aldiene Maria Ferreira de Souza 680201 001 08.243.0083.2721 339030 2306,00

TOTAL R\$: 3.186,00
PORTARIA Nº 293/2003-DAF DE 19.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Adriana Rogo dos Santos 680201 001 08.243.0083.2721 339030 500,00

TOTAL R\$: 676,00
PORTARIA Nº 295/2003-DAF DE 20.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria da Graça dos Santos Lima 680201 001 08.243.0083.2721 339033 100,00

PORTARIA Nº 306/2003-DAF DE 30.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Dávia Maria Saraiva Ferreira 680201 001 08.243.0083.2721 339033 200,00

PORTARIA Nº 307/2003-DAF DE 30.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Marilza Nazaré Martins da Silva 680201 001 08.122.0125.2902 339030 300,00

PORTARIA Nº 308/2003-DAF DE 30.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria Luiza Jardim e Silva 680201 001 08.122.0125.2902 339030 300,00

PORTARIA Nº 309/2003-DAF DE 30.05.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Mauro Charles Margalho da Vale 680201 001 08.243.0083.2721 339033 200,00

PORTARIA Nº 312/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ana Cláudia Gonçalves da Silva 680201 001 08.243.0083.2721 339030 600,00

TOTAL R\$: 1.050,00
PORTARIA Nº 313/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Virgínia Ribeiro A. de Oliveira 680201 001 08.243.0083.2721 339039 200,00

PORTARIA Nº 314/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ana Brígida Rayol Dantas 680201 001 08.243.0083.2721 339039 200,00

TOTAL R\$: 700,00
PORTARIA Nº 315/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ana Lúcia Ramos Oliveira 680201 001 08.243.0083.2721 339036 600,00

TOTAL R\$: 1.000,00
PORTARIA Nº 317/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Raimundo Monteiro Gonçalves 680201 001 08.243.0083.2721 339036 500,00

TOTAL R\$: 972,00
PORTARIA Nº 318/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Silene Castelo B. da Fonseca 680201 001 08.122.0125.2902 339030 700,00

PORTARIA Nº 320/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Pedro Paulo Coelho de Almeida 680201 001 08.243.0083.2721 339036 450,00

TOTAL R\$: 1.150,00
PORTARIA Nº 321/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria Aurora Felix de Souza 680201 001 08.243.0083.2722 339030 200,00

TOTAL R\$: 500,00
PORTARIA Nº 322/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria de Lourdes B. de Souza 680201 001 08.243.0083.2721 339030 200,00

TOTAL R\$: 400,00
PORTARIA Nº 323/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Alcides Amaral Teixeira 680201 001 08.243.0083.2722 339036 100,00

PORTARIA Nº 324/2003-DAF DE 02.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Telma da Costa Costa 680201 001 08.243.0083.2721 339030 800,00

TOTAL R\$: 1.000,00
PORTARIA Nº 327/2003-DAF DE 04.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Neley dos Santos Amorim 680201 001 08.243.0083.2721 339030 1000,00

TOTAL R\$: 1.300,00
PORTARIA Nº 329/2003-DAF DE 04.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Vera Lúcia Nascimento de Souza 680201 001 08.243.0083.2721 339033 450,00

PORTARIA Nº 330/2003-DAF DE 04.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Eitel de Souza Machado 680201 001 08.243.0083.2721 339030 250,00

PORTARIA Nº 334/2003-DAF DE 04.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ruth Helena Lima de Oliveira 680201 001 08.243.0083.2721 339033 40,00

PORTARIA Nº 337/2003-DAF DE 04.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Noêmia Marques Furtado 680201 001 08.122.0125.2902 339030 160,00

TOTAL R\$: 220,00
PORTARIA Nº 339/2003-DAF DE 04.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Reginaldo Martins de Souza 680201 001 08.243.0083.2721 339033 60,00

PORTARIA Nº 342/2003-DAF DE 05.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ruth Helena Lima de Oliveira 680201 001 08.122.0125.2902 339033 300,00

PORTARIA Nº 343/2003-DAF DE 05.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Domingos Lima Campelo 680201 001 08.243.0083.2721 339030 200,00

PORTARIA Nº 344/2003-DAF DE 05.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria de Lourdes B. de Vale 680201 001 08.122.0125.2902 339030 360,00

PORTARIA Nº 345/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Silene Castelo B. da Fonseca 680201 001 08.122.0125.2902 339030 300,00

PORTARIA Nº 346/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Neuziane Rodrigues Moreira 680201 001 08.122.0125.2902 339030 300,00

PORTARIA Nº 347/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Sibio Aluísio Guimarães Nunes 680201 001 08.122.0125.2902 339030 300,00

PORTARIA Nº 348/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Edio Célio Panhaja Humburgo 680201 001 08.243.0083.2721 339036 1000,00

TOTAL R\$: 300,00
PORTARIA Nº 349/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ruth Helena Lima de Oliveira 680201 001 08.122.0125.2902 339033 300,00

PORTARIA Nº 350/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Ana Correa de Oliveira 680201 001 08.243.0083.2722 339036 1500,00

TOTAL R\$: 390,00
PORTARIA Nº 351/2003-DAF DE 09.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Vera Lúcia Tavares 680201 001 08.243.0083.2721 339030 3725,00

TOTAL R\$: 4375,00
PORTARIA Nº 359/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Angela Maria Lobato Pompeu 680201 001 08.243.0083.2721 339036 600,00

TOTAL R\$: 750,00
PORTARIA Nº 360/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Elza Amaral 680201 001 08.243.0083.2722 339036 1000,00

TOTAL R\$: 200,00
PORTARIA Nº 361/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria Rosali Dias Barbosa 680201 001 08.243.0083.2721 339030 700,00

PORTARIA Nº 363/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Eduardo Brabo Formigosa 680201 001 08.122.0125.2902 339036 400,00

TOTAL R\$: 800,00
PORTARIA Nº 365/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Jorge Antônio Correa Bara 680201 001 08.243.0083.2721 339033 400,00

PORTARIA Nº 366/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Dávia Maria Saraiva Ferreira 680201 001 08.243.0083.2721 339036 700,00

TOTAL R\$: 1.000,00
PORTARIA Nº 367/2003-DAF DE 10.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Maria Graça dos Santos Lima 680201 001 08.243.0083.2721 339039 1000,00

PORTARIA Nº 370/2003-DAF DE 11.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Marilza Nazaré Martins da Silva 680201 001 08.122.0125.2902 339033 200,00

PORTARIA Nº 372/2003-DAF DE 11.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Helena Lúcia Rosário de Macedo 680201 001 08.243.0083.2721 339033 500,00

PORTARIA Nº 383/2003-DAF DE 23.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Raimundo Pinheiro 680201 001 08.243.0083.2721 339033 155,00

PORTARIA Nº 384/2003-DAF DE 23.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Silene Castelo B. da Fonseca 680201 001 08.122.0125.2902 339030 300,00

PORTARIA Nº 388/2003-DAF DE 23.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Adriano Jayme dos Santos 680201 001 08.243.0083.2721 339033 150,00

PORTARIA Nº 389/2003-DAF DE 26.06.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Cláudia Maria Assunção Ribeiro 680201 001 08.243.0083.2721 339030 200,00

TOTAL R\$: 300,00
PORTARIA Nº 397/2003-DAF DE 01.07.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Sandra Mª dos Santos M. Mezcueres 680201 001 08.243.0083.2721 339033 50,00

PORTARIA Nº 398/2003-DAF DE 01.07.2003
SERVIDOR UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR
Marinaldo da Costa Ribeiro 680201 001 08.122.0125.2902 339030 275,00

TOTAL R\$: 1.000,00
Helim, 11 de Julho de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE PORTARIAS
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 328/2003, PUBLICADA NO DOE nº 029983 DE 10.07.03
PORTARIA Nº 338/2003-DAF
Nome: Reginaldo Martins Souza
Data da Viagem: 27.06.2003 a 29.06.2003
Destino: Soure-PA
Nº de Diárias: 21/2

PORTARIA Nº 381/2003-DAF

Nome: Maurício Monteiro da Silva
Data da Viagem: 11.07.2003
Destino: Marapanim-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 332/2003-DAF

Nome: Raimundo Pinheiro
Data da Viagem: 11.07.2003 a 14.07.2003
Destino: Marabá-Pa
Nº de Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 387/2003-DAF

Nome: Adiano Tyrone dos Santos
Data da Viagem: 10.07.2003 a 11.07.2003
Destino: Marabá-Pa
Nº de Diárias: 1 1/2

PORTARIA Nº 395/2003-DAF

Nome: Sandra Lúcia Jimentes de Oliveira,
Noemia Marques Fortado,
Eloisa Pantoja Lameira,
Luiz Carlos Ferreira de Moraes
Elis Regina Silva Lauro
Cláudia Alamar Aguiar
Raimundo Nonato da Silva Costa
Data da Viagem: 11.07.2003 a 13.07.2003
Destino: Salinópolis-Pa
Nº de Diárias: 2

PORTARIA Nº 396/2003-DAF

Nome: Sandra Maria dos Santos Medeiros de Menez
Data da Viagem: 09.07.2003 a 12.07.2003
Destino: Sapucaia-Pa
Nº de Diárias: 3

PORTARIA Nº 399/2003-DAF

Nome: Maria Izadir Silva Souza
Carlos Waldecir Santos de Souza
Raimundo Nonato da Silva Costa
Data da Viagem: 01.07.2003
Destino: Capanema-Pa
Nº de Diárias: 1/2

Belém, 11 de julho de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP
Fundação da Criança e do Adolescente
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SANDRA LÚCIA JIMENIS DE OLIVEIRA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F. 248-0478
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PARA: PERÍODO 07/07 A 28/07/2003
Orgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceíveis
EMPRESAS VENCEDORAS / Valores:
- JEM. GUIMARÃES COMERCIAL..... R\$ 17.213,60
- EVANGÉLICA PARTICIPAÇÕES Ltda ME..... R\$ 12.784,40
- IMPULSO COM. REP. Ltda..... R\$ 547,37
..... R\$ 30.545,37

Belém, 10 de julho de 2003
SANDRA LÚCIA JIMENIS DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAP em exercício
Fundação da Criança e do Adolescente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 134/2003/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício nº 186/GAB/CCS, datado de 30 de junho de 2003

RESOLUÇÃO

1- CEDER para UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, a servidora SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO, Psicóloga, matrícula 5149312/1, com ônus para o órgão de origem, a partir de 07/07/2003, até ulterior deliberação
5- De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de julho de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 136/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLUÇÃO:

1- CONCEDER 02 (duas) diárias para o servidor BENEDITO DA COSTA MAUES, Médico, matrícula nº 12477035/1, DAS-4, CPF 038.199.222-53, a fim de participar da Reunião com o Secretário do Ministério da Saúde, em Brasília, no período de 14 a 15 de julho de 2003

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de julho de 2003

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 131/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLUÇÃO:

1. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2003

ANTONIO DE PÁDUA SERRA DA SILVEIRA

Matrícula nº 5240424 - Enfermeiro
MARCIA SIMÃO CARNEIRO
Matrícula nº 5761999 - Enfermeiro
ROSALIA MARIA VELOSO CORREIA
Matrícula nº 5253365 - Enfermeiro
VERA LUCIA ABDON SCERNY
Matrícula nº 5600367 - Enfermeiro
2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 09 de julho de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 135/2003/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO preceitos administrativos e legais;

RESOLUÇÃO

1-NOMEAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do 1º para comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fato ocorrido no dia 28 de junho, na Coordenadoria de Processamento de Roupas, conforme relatório da Coordenadora, datado de 30 de junho 2003, envolvendo os servidores CLAUDIO MACHADO BORGES, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5554292 e ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula nº 5775500

PRESIDENTE MATRÍCULA
MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS - 5797543-1 - MEMBRO
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA 5170990-1 SECRETÁRIO
HAITON LOPES BRITO 5175267/1

2- A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação para apresentar o relatório final

3-De-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de julho de 2003

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente da FSCMP

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 111/03/GP DATADO DE 04/07/2003 E PUBLICADO NO DOE Nº 29.980 DATADO DE 07/07/2003 QUERTRATA DA SUSPENSÃO DE JORGE GUILHERME DO NASCIMENTO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º (QUARTO)

(CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/2001)

Na publicação do DOE n. 29.932 de 28.04.2003

Onde se lê fonte 069, acrescentar " e 003"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9º (NONO)

(CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/98)

Na publicação do DOE n.º 29.931, de 25.04.2003

Onde se lê 2.200, leia-se 2738

EXTRATO DO CONTRATO 005/2003

NA PUBLICAÇÃO DO DOEN.º 29.924, DE 14.04.2003

Onde se lê: FT 069, leia-se: FT 061

EXTRATO CONTRATO 006/2003

NA PUBLICAÇÃO DO DOEN.º 29.926, DE 16.04.2003

Onde se lê fonte 069, acrescentar " e 003"

Belém, 10 de julho de 2003 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira

Pres. da FSCMP

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 281/2003-GAB/DG/EPOL, DE 08.07.03

Designar a servidora EDINIA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para responder pelo expediente do Departamento de Enfermagem, durante as férias regulamentares da servidora REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, Enfermeira, no período de 14.07 a 02.08.2003, sem ônus para a Instituição

PORTARIA Nº 282/2003-GAB/DG/EPOL, DE 08.07.03

Designar a servidora SILENE TAVARES GONÇALVES, Farm. Bioquímica, para responder pelo expediente da Div. de Laboratório, durante as férias regulamentares da servidora MARIA LIDUINA MARTINS GONÇALVES SILVA, Biomedica, no período de 02 a 31.07.2003, sem ônus para a Instituição

PORTARIA Nº 284/2003-GAB/DG/EPOL, DE 08.07.03

Designar os servidores SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, Administradora, ZONETH LUZ DE MORAES, Farmacêutica e JULIO CEZAR FERNANDES GALINDO, Administrador, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos narrados no Processo nº 2003/143743. Apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (Quinze) dias, à Diretoria Administrativa, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 289/2003-GAB/DG/EPOL, DE 10.07.03

Considerando o disposto nos termos do Mandado de Segurança, Proc. nº 001.2003/017133-1, em trâmite pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Capital, que concedeu a medida liminar para reintegração do Impetrante, Isaac Samuel de Carvalho Nascimento, ao cargo que ocupava anteriormente;

Considerando, que o cargo ocupado anteriormente pelo Impetrante, Isaac Samuel de Carvalho Nascimento era de médico

1- Reintegrar, ISAAC SAMUEL DE CARVALHO NASCIMENTO ao cargo de médico, nesta Instituição de Saúde

II- Colocar, ISAAC SAMUEL DE CARVALHO NASCIMENTO - médico, à disposição da Diretoria Clínica deste Hospital, até ulterior deliberação

Belém, 10 de julho de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

PORTARIA Nº 300/2003-GAB/DG/EPOL, DE 10.07.03

Conceder 02 (Dois) diárias, ao Sr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Médico, a fim de

acompanhar o Secretário de Saúde do Estado, Dr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, em audiência na Secretaria de Assistência à Saúde nos dias 14 e 15 de julho de 2003, em Brasília.

Belém, 10 de julho de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite nº 027/2003-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Fis. Com. e Rep. Ltda, itens: 01, 12, 14

- Dist. Marituba Com. Ltda, itens: 02, 07

- JEM Guimarães Comercial, itens: 03, 08, 13, 16

- Perform Com. Ltda, itens: 04, 05, 09

- MALV Vasconcelos, item: 15

Itens Desclassificados: 06, 10, 11

Belém, 10 de julho de 2003

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2003-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Cirunorte Com. e Rep. Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20,

22, 26, 27, 28

- Cirubel Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda, item: 12

- JG Com. e Rep. Ltda, itens: 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31

- Kalvision Especialidades Médicas, itens: 19, 23

- Comped Com. e Rep. Ltda, item: 21, 25

- Flamed Medicamentos e Materiais Hospitalares, item: 24.

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS-GRPS

PORTARIA Nº 0308/6º R.P.S. DE 07/07/2003.

NOME: FRANCISCO LÉSSA DA SILVA

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 92266-1 CPF: 189.864.552/34.

N.º de Diárias: 1 1/2 (Uma e Meia)

Período: 08 a 09/07/03.

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Operacionalização de serviços administrativos

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0314/6º R.P.S. DE 04/07/2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Motorista

Matrícula: 5485983/1 CPF: 105.951.472/91.

N.º de Diárias: 1 1/2 (Uma e Meia).

Período: 08 a 09/07/03

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Conduzir servidores p/ realização Supervisão e

Acompanhamento nas ações de VISA.

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0311/6º R.P.S. DE 04/07/2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Matrícula: 91103-1 CPF: 019.359.922/87

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Período: 08 a 09/07/03

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Realização de Supervisão e

Acompanhamento nas ações de VISA

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0316/6º R.P.S. DE 04/07/2003.

NOME: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS

Cargo: Médico Veterinário

Matrícula: 5149908/1 CPF: 036.406.472/20.

N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia).

Período: 08 a 09/07/03

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Realização de Supervisão e

Acompanhamento nas ações de VISA

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0313/6º R.P.S. DE 07/07/2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Motorista

Matrícula: 5485983/1 CPF: 105.951.472/91.

N.º de Diárias: 1 1/2 (Uma e Meia).

Período: 10 a 11/07/03

Origem: Barcarena Destino: Ajoia

Objetivo: Conduzir servidores p/ realização de Inspeção

ref. estrutura e funcionamento da VISA.

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0312/6º R.P.S. DE 07/07/2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Farmacêutico Bioquímico
Matrícula: 91103-1 CPF: 019.359.922/87
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Período: 10 a 11/07/03
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realização de Inspeção
ref. estrutura e funcionamento da VISA
Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS
PORTARIA N.º 0315/6ºRPS DE 07/07/2003.

NOME: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5149908/1 CPF: 036.406.472/20
N.º de Diárias: 1,5 (Uma e Meia)
Período: 10 a 11/07/03
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realização de Inspeção
ref. estrutura e funcionamento da VISA
Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS
PORTARIA N.º 0317/6ºRPS DE 07/07/2003

NOME: SÔNIA BRAGA DA SILVA
Cargo: Administradora
Matrícula: 840063-9 CPF: 174.180.972-04
N.º de Diárias: 2,5 (Duas e Meia)
Período: 08 a 10/07/03
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Realizar ações de saúde
Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS
PORTARIA N.º 0318/6ºRPS DE 07/07/2003

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5571758-1 CPF: 427.978.022/68
N.º de Diárias: 2,5 (Duas e Meia)
Período: 08 a 10/07/03
Origem: Barcarena Destino: Moju
Objetivo: Conduzir servidor que irá
Realizar ações de saúde
Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS
PORTARIA N.º 0319/6ºRPS DE 07/07/2003

NOME: SÔNIA BRAGADA SILVA
Cargo: Administradora
Matrícula: 840063-9 CPF: 174.180.972-04
N.º de Diárias: 2,5 (Duas e Meia)
Período: 11 a 13/07/03
Origem: Belém Destino: Barcarena
Objetivo: Realizar ações de saúde
Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS
AVISO

A 2ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 2ª CP, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/1º CRPS/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E OSTENSIVA P/ ATENDER A DIVISÃO DE ENDEMIAS NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA E SANTARÉM
DATA DA ABERTURA: 29/07/2003
HORA: 10:00h
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém(Pa), 05 de Maio de 2003
A 2ª COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/2003-10RPS

PORTARIA N.º 0132/03 - DE 30.06.03
NOME: JOSÉ GILMAR NUNES DE OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MATRÍCULA: 576623001 CPF: 278.794.292-04
N.º SUPRIMENTO DE FUNDO
VALOR: 1.580,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 30/06/03
ORIGEM: ALTAMIRA
Objetivo: Cobrir despesas com serviços pessoais físicas e manutenção de bens móveis pertencentes à essa Regional

PORTARIA N.º 0133/03 - DE 30.06.03
NOME: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MATRÍCULA: 0504239 CPF: 252.902.312-34
N.º SUPRIMENTO DE FUNDO
VALOR: 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
PERÍODO: 30/06/03
ORIGEM: ALTAMIRA
Objetivo: Cobrir despesas com serviços pessoais físicas e manutenção de bens móveis pertencentes à essa Regional

PORTARIA N.º 0134/03 - DE 01.07.03
NOME: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
CARGO: VISA
MATRÍCULA: 5426480/1 CPF: 120.688.098-95
N.º de Diárias: 5 (cinco)
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 08 a 12/07/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
Objetivo: Participar de treinamento de capacitação SISAGUA, referido treinamento deverá ser implantado do SISAGUA e da portaria MS 1469 nos municípios de jurisdição 10º RPS/SESPA

PORTARIA N.º 0135/03 - DE 01.07.03
NOME: DJALMA SALES FIMA
CARGO: VISA
MATRÍCULA: 5426448/1 CPF: 278.909.882-49
N.º de Diárias: 5 (cinco)
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 08 a 12/07/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
Objetivo: Participar de treinamento de capacitação SISAGUA, referido treinamento deverá ser implantado do SISAGUA e da portaria MS 1469 nos municípios de

jurisdição 10º RPS/SESPA
PORTARIA N.º 0136/03 - DE 01.07.03
NOME: PEDRO DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5143535/1 CPF: 697.161.457-72
N.º de Diárias: 3 (três)
VALOR: 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 28 a 30/06/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: Pacajá
Objetivo: Conduzir viatura oficial com a equipe do PISM

PORTARIA N.º 0137/03 - DE 03.07.03
NOME: SENHORINHA SANTOS SILVA
CARGO: TUC. Educação física
MATRÍCULA: 6312535/2 CPF: 608.028.472-34
N.º de Diárias: 3 (três)
VALOR: 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 28 a 30/06/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: Pacajá
Objetivo: Promover atividades relacionadas ao PISM, reunião comunitária e oficina do PISM e outras atividades

PORTARIA N.º 0138/03 - DE 03.07.03
NOME: CINTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
CARGO: Fisioterapeuta
MATRÍCULA: CPF: 235.653.812-72
N.º de Diárias: 3 (três)
VALOR: 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 28 a 30/06/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: Pacajá
Objetivo: Promover atividades relacionadas ao PISM, reunião comunitária e oficina do PISM e outras atividades

PORTARIA N.º 0139/03 - DE 03.07.03
NOME: ROSÂNGELA DA COSTA PEREIRA
CARGO: Diretora Div. de Endemias
MATRÍCULA: CPF: 424.823.562-53
N.º Suprimento de fundo
VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 03/07/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO:
Objetivo: Destina-se para cobrir pequenas despesas com material de consumo, desta divisão

AVISO

A Comissão Especial designada pela Portaria Nº 402/GAB/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, na Sala de Reunião do D.A.S., sito a Av. José Bonifácio 1836, o REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECÍFICOS ORTOPÉDICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS EM REGIME AMBULATORIAL NAS URE(S) DEMÉTRIO MEDRADO E PRESIDENTE VARGAS
DATA DA ABERTURA: 14/08/2003
HORA: 09:30h
LOCAL: Av. José Bonifácio 1836, Guamá, Belém(Pa), 11 de Julho de 2003
A COMISSÃO

REMOVER

PORTARIA N.º 454/07.03
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELLO SILVA
CARGO: MOTORISTA
DE: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 455/07.03

NOME: JOSÉ ALVARO TELLES LINS
CARGO: ADMINISTRADOR
DE: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 11.07.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA N.º 0168 / 7º RPS DE 01/07/2003
NOME DA SERVIDORA: EUZALINA MENDES DA SILVA
CIC: 063.401.482-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 R\$ 2.000,00
3390.36 R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 0169 / 7º RPS DE 03/07/2003
NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
MATRÍCULA N.º 5182379-018 CIC: 197.718.272-00
N.º DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 10/07/03 a 12/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Mobilização Educativa do Programa de Controle do Aedes Aegypti

PORTARIA N.º 0170 / 7º RPS DE 03/07/2003
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA N.º 5217032-010 CIC: 037.724.068-07
N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 590,00 (Noventa Reais)
PERÍODO: 18/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0171 / 7º RPS DE 03/07/2003
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES
CARGO: Agente Administrativo

MATRÍCULA N.º 5217032-010 CIC: 037.724.068-07
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0172 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: HELEISA HELENA SILVA DA COSTA
CARGO: DATHÓGRAFA
MATRÍCULA N.º 5149070-013 CIC: 330.807.392-72
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 15/07/03 a 16/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Afua
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0173 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: IVANEIDE OLIVEIRA RIBBOUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA N.º 5089085-012 CIC: 236.535.232-49
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana
OBJETIVO: Realizar Capacitação em Leishmaniose Tegumentar Americana e L. Visceral

PORTARIA N.º 0174 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: IVANEIDE OLIVEIRA RIBBOUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA N.º 5089085-012 CIC: 236.535.232-49
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 10/07/03 a 11/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: SSBV
OBJETIVO: Realizar Capacitação em Leishmaniose Tegumentar Americana e L. Visceral

PORTARIA N.º 0175 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE
CARGO: Médico
MATRÍCULA N.º 5089972-015 CIC: 116.659.392-49
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 14/07/03 a 15/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0176 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE
CARGO: Médico
MATRÍCULA N.º 5089972-015 CIC: 116.659.392-49
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0177 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA N.º 0077631-015 CIC: 029.731.382-72
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 24/07/03 a 25/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana
OBJETIVO: Fiscalizar a Aplicação de Verbas referente ao Convênio 41/2000

PORTARIA N.º 0178 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA N.º 0077631-015 CIC: 029.731.382-72
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 31/07/03 a 01/08/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Fiscalizar a Aplicação de Verbas referente ao Convênio 331/2000

PORTARIA N.º 0179 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA N.º 5875536-01 CIC: 483.528.882-34
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 10/07/03 a 12/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Mobilização Educativa do Programa de Controle do A. Aegypti

PORTARIA N.º 0180 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA N.º 5350646-010 CIC: 302.821.602-72
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0181 / 7º RPS DE 03/07/2003

NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA N.º 5350646-010 CIC: 302.821.602-72
N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
PERÍODO: 18/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0182 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
CARGO: Odontóloga
MATRÍCULA N.º 5233747-010 CIC: 044.220.232-90
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0183 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FIMENTEL CONDURC
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA N.º 0078328-018 CIC: 045.481.752-53
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0184 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: MIGUEL PANTOJA DA COSTA
CARGO: Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA N.º 0498655 CIC: 042.372.772-91
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 11/07/03 a 12/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Mobilização Educativa do Programa de Controle do Aedes Aegypti

PORTARIA N.º 0185 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA N.º 5464560-013 CIC: 044.258.982-49
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 15/07/03 a 16/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0186 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA N.º 5150558-019 CIC: 145.408.432-49
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 24/07/03 a 25/07/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana
OBJETIVO: Fiscalizar a Aplicação de Verbas referente ao Convênio 41 / 2000

PORTARIA N.º 0187 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA N.º 5095026-017 CIC: 292.344.252-00
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 31/07/03 a 01/08/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Fiscalizar a Aplicação de Verbas referente ao Convênio 331 / 2000

PORTARIA N.º 0188 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURC CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA N.º 5808219-010 CIC: 362.211.802-44
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 14/07/03 a 15/07/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0189 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURC CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA N.º 5808219-010 CIC: 362.211.802-44
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0188 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURC CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA N.º 5808219-010 CIC: 362.211.802-44
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 14/07/03 a 15/07/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0189 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURC CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA N.º 5808219-010 CIC: 362.211.802-44
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 0189 / 7.º RPS DE 03/07/2003
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURC CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA N.º 5808219-010 CIC: 362.211.802-44
N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/07/03 a 17/07/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Arari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

11.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 0506 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: DOMINGOS SOUZA
Matrícula: 505705 CIC: 066.255.502-30
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Itupiranga
Período: 22/05/2003 a 23/05/2003
Objetivo: Conduzir o Sr. Arivaldo Mário Barros ao município acima para participar da conferência municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 0507 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: DOMINGOS SOUZA
Matrícula: 505705 CIC: 066.255.502-30
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Pícarra
Período: 15/05/2003 a 16/05/2003
Objetivo: Conduzir a Enfermeira Vera Lúcia do Nascimento para implantar o teste do pezinho.

PORTARIA N.º 0508 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: GILVAN DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 1087140 CIC: 213.825.652-91
N.º de Diárias: 3,5 (Três e meia) diárias
Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
Origem: Marabá Destino: Parauapebas/ Canaã dos Carajás
Período: 27/05/2003 a 30/05/2003
Objetivo: corrigir arquivo do SIVEP (sistema de vigilância Epidemiológica), e recuperar a base de dados.

PORTARIA N.º 0509 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: GILVAN DA SILVA BOTELHO
Matrícula: 1087140 CIC: 213.825.652-91
N.º de Diárias: 3,5 (Três e meia) diárias
Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
Período: 20/05/2003 a 23/05/2003
Objetivo: corrigir arquivo do SIVEP (sistema de vigilância Epidemiológica), e recuperar a base de dados.

PORTARIA N.º 0510 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: RAIMUNDO SILVA CARNEIRO
Matrícula: 0503537 CIC: 067.428.663-46
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás
Período: 28/04/2003 a 02/05/2003
Objetivo: capacitar agentes de saúde daquele município no controle de Aedes Aegypti e manuseio de produtos químicos e profec.

PORTARIA N.º 0511 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: MOISES FERREIRA BATISTA
Matrícula: 5158271/1 CIC: 258.069.982-15
N.º de Diárias: 0,5 (meia) diárias
Valor: 25,00 (Vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Itupiranga
Período: 06/05/2003 a 06/05/2003
Objetivo: conduzir Dra. Jeanne para implantação da prova do PACS.

PORTARIA N.º 0512 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: WILSON MCTRAN SOARES
Matrícula: 0365610-025 CIC: 096.670.242-53
N.º de Diárias: 11,5 (onze e meia) diárias
Valor: 1.035,00 (Hum Mil trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Tucuruí/ Nova Repartimento
Período: 16/06/2003 a 27/06/2003
Objetivo: participar de reunião com o secretário de saúde dos municípios de Itupiranga/ Nova Ipixuna/ Jacundá/ Goianesia e Novo Repartimento, juntamente com o departamento de Endemias/SESPA objetivando a efetivação do convênio cont. Eletrônico.

PORTARIA N.º 0514 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAÚJO
Matrícula: 1086989 CIC: 219.128.822-72
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Rondon do Pará
Período: 03/06/2003 a 04/06/2003
Objetivo: conduzir os técnicos Edinaldo José Farias Lima e Symone de Fátima C. Moreira, para fazer supervisão do PISMS

PORTARIA N.º 0515 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: MARCELENE RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 5182301-15 CIC: 372.255.702-00
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Itupiranga
Período: 06/05/2003 a 08/05/2003
Objetivo: Auxiliar a Dra. Jeanne Pires Jean na implantação das provas de processo seletivo do PACS.

PORTARIA N.º 0516 DE 18 DE JUNHO DE 2003
Nome: MARCELENE RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 5182301-15 CIC: 372.255.702-00
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia
Período: 27/05/2003 a 28/05/2003
Objetivo: aplicar a prova do processo seletivo do PACS.

PORTARIA N.º 0518 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: TELMA PEREIRA NEGREIROS
CIC: 248.047.382-15
Valor do Suprimento: 4.712,90 (quatro mil setecentos e doze reais e noventa centavos)
Elemento de Despesas: 3390-30 - 3.299,03
3390-36 - 1.413,87
Objetivo: custear despesas com campanha Nacional de da 1ª Etapa da Multivacinação/2003 no município de Eldorado

PORTARIA N.º 0519 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: URSULA BRITO DA COSTA
CIC: 296.544.242-15
Valor do Suprimento: 2.032,20 (dois mil trinta e dois reais e vinte centavos)
Elemento de Despesas: 3390-30 - 1.422,51
3390-36 - 609,69

PORTARIA N.º 0520 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: TELMA PEREIRA NEGREIROS
CIC: 248.047.382-15
Valor do Suprimento: 1.547,76 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Elemento de Despesas: 3390-30 - 1.118,43
3390-36 - 429,33

PORTARIA N.º 0521 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
CIC: 169.180.372-34
Valor do Suprimento: 3.242,49 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Elemento de Despesas: 3390-30 - 2.269,74
3390-36 - 972,75

PORTARIA N.º 0522 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS
CIC: 033.464.202-72
Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesas: 3390-30 - 2.000,00

PORTARIA N.º 0523 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: JOSÉ MARIA MARAFI
CIC: 047.798.602-10
Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesas: 3390-30 - 2.000,00

PORTARIA N.º 0524 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: TANIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5144436-017 CIC: 093.346.702-82
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Breu Branco
Período: 19/06/2003 a 21/06/2003
Objetivo: monitorar as ações de atenção a mulher.

PORTARIA N.º 0525 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: ROSENI BARBOSA SANTIS
CIC: 140.729.712-00
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Abel Figueiredo
Período: 26/06/2003 a 28/06/2003
Objetivo: monitorar os serviços de atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência.

PORTARIA N.º 0526 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA
CIC: 224.551.241-34
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia
Período: 24/06/2003 a 26/06/2003
Objetivo: monitorar as ações de atenção as famílias.

PORTARIA N.º 0527 DE 20 DE JUNHO DE 2003
Nome: DILCI DA CONCEIÇÃO BARROS JUNIOR
CIC: 632.467.242-53
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Nova Ipixuna Destino: São João do Araguaia
Período: 24/06/2003 a 26/06/2003
Objetivo: conduzir servidor para monitorar as ações de atenção as famílias.

CONCORDE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 0529 / 24.06/2003-
NOME: LENNY RODRIGUES GUIMARÃES
CARGO: Auxiliar Estatística Suplementar Estatutário
MATRÍCULA: 5113130-015
LOTAÇÃO: 11.º CRPS. Jacundá
TRÊNIIO: 16/01/93 a 1996
PERÍODO: 01/06/2003 a 30/06/2003 (30) dias
PORTARIA N.º 0530 / 24.06/2003-
NOME: NEUZIR SANTOS NERIS
CARGO: Agente de Saúde Suplementar Estatutário
MATRÍCULA: 0727032-019
LOTAÇÃO: 11.º CRPS. Goianesia
TRÊNIIO: 12/11/92 a 1995
PERÍODO: 01/06/2003 a 01/08/2003 (60) dias
PORTARIA N.º 0531 / 24.06/2003-
NOME: RAIMUNDA CUNHA FERREIRA OLIVEIRA
CARGO: Agente de Saúde Suplementar Estatutário
MATRÍCULA: 0112585-014
LOTAÇÃO: 11.º CRPS. Jacundá
TRÊNIIO: 01/12/93 a 1996
PERÍODO: 01/06/2003 a 30/07/2003 (30) dias
PORTARIA N.º 0532 DE 24 DE JUNHO DE 2003
Nome: DANIEL HENRIQUE REJEA DOS ANJOS
Matrícula: 55877067-017 CIC: 175.489.932-34
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 18/06/2003 a 20/06/2003
Objetivo: efetuar acompanhamento das ações de vigilância.

PORTARIA N.º 0533 DE 24 DE JUNHO DE 2003
Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA
CIC: 998.880.336-20
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Pícarra
Período: 06/05/2003 a 08/05/2003
Objetivo: da assistência Odontológica no referido município.

PORTARIA N.º 0536 DE 24 DE JUNHO DE 2003
Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA
CIC: 998.880.336-20
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Abel Figueiredo
Período: 14/05/2003 a 16/05/2003
Objetivo: da assistência Odontológica no referido município.

PORTARIA N.º 0537 DE 24 DE JUNHO DE 2003
Nome: GILSON JOSÉ DA ROSA
CIC: 998.880.336-20
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: São Geraldo do Araguaia
Período: 21/05/2003 a 23/05/2003
Objetivo: da assistência Odontológica no referido município.

PORTARIA N.º 0538 DE 25 DE JUNHO DE 2003
Nome: MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
CIC: 169.180.372-34

N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 07/05/2003 a 09/05/2003
 Objetivo: Verificar o problema na máquina de lavar roupa, e fazer conserto hidráulico nos banheiros e nas bombas d'água, no centro de saúde especial de Nova Ipixuna
PORTARIA N.º 0539 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: MONOUE RODRIGUES DE MIRANDA
 CIC: 169.180.372-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
 Período: 14/05/2003 a 16/05/2003
 Objetivo: proceder serviços de conferir e fazer montagem e fixar as placas de números de patrimônio nos equipamentos, na Unidade de Saúde do referido município
PORTARIA N.º 0540 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: MONOUE RODRIGUES DE MIRANDA
 CIC: 169.180.372-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
 Período: 21/05/2003 a 23/05/2003
 Objetivo: proceder serviços de conferir e fazer montagem e fixar as placas do números de patrimônio nos equipamentos, na Unidade de Saúde do referido município
PORTARIA N.º 0541 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: MONOUE RODRIGUES DE MIRANDA
 CIC: 169.180.372-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
 Período: 27/05/2003 a 29/05/2003
 Objetivo: proceder serviços de conferir e fazer montagem e fixar as placas de números de patrimônio nos equipamentos, na Unidade de Saúde do referido município
PORTARIA N.º 0544 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARCIENE RODRIGUES VIEIRA
 Matrícula: 5182301-15 CIC: 372.255.702-00
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
 Origem: Marabá Destino: Brejo Branco
 Período: 20/05/2003 a 23/05/2003
 Objetivo: Acompanhar a Dra. Jcane Pires Jean na aplicação das provas de processo seletivo do PACS.
PORTARIA N.º 0545 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA DAS NEVES LOPES PAIXÃO
 Matrícula: 5072905-023 CIC: 268.031.512-04
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Goianesia/Jacunda
 Período: 27/05/2003 a 28/05/2003
 Objetivo: avaliação de laudos nos hospitais municipais e privados.
PORTARIA N.º 0548 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: AMILTON SANDES SARAIVA
 CIC: 123.614.452-04
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
 Período: 29/05/2003 a 31/05/2003
 Objetivo: reunir com representantes e pacientes do MST, a fim de esclarecer que continuamos atendendo as emergências e em breve iremos fazer nova programação de atendimento para todos envolvidos no episódio de 1996, e buscar os pacientes José Luiz Almeida, José Carlos Fogarito, Gabriel Fagundes
PORTARIA N.º 0549 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: AMILTON SANDES SARAIVA
 CIC: 123.614.452-04
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
 Período: 29/05/2003 a 31/05/2003
 Objetivo: atender o chamado da esposa do paciente José Luiz Almeida, e conduzir os pacientes Manoel Paulo e Raimundo Guedes, após alta hospitalar.
**11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 0461 DE 17 DE JUNHO DE 2003**

Nome: TELMA PEREIRA NEGREIROS
 CIC: 248.047.382-15
 Valor do Suprimento: 1.193,40,00 (Hum Mil cento e noventa e três Reais e quarenta centavos)
 Elemento de Despesas: 3390-30 - 895,38
 3390-37 - 298,02
PORTARIA N.º 0462 DE 17 DE JUNHO DE 2003

Nome: SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
 CIC: 117.401.832-15
 Valor do Suprimento: 596,70 (Quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
 Elemento de Despesas: 3390-30 - 417,69
 3390-36 - 179,01
PORTARIA N.º 0463 DE 17 DE JUNHO DE 2003

Nome: URSULA BRITO DA COSTA
 CIC: 296.544.242-15
 Valor do Suprimento: 889,10 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 Elemento de Despesas: 3390-30 622,37
 3390-36 266,73
PORTARIA N.º 0464 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS
 Matrícula: 55877067-017 CIC: 175.489.932-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: São Geraldo do Araguaia
 Período: 12/06/2003 a 14/06/2003
 Objetivo: Avaliar as ações de saúde no município
PORTARIA N.º 0465 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: AROVALDO MARIO BARRROS
 CIC: 020.970.102-10
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Parauapebas
 Período: 11/06/2003 a 13/06/2003
 Objetivo: prestar orientações sobre aplicação de Suprimento de Fundos, reparos de veículos e controle de combustível no PA de Endemias de Carajás.
PORTARIA N.º 0466 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: TANIA SILVIA DOSSANTOS
 Matrícula: 5144436-017 CIC: 093.346.702-82
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia
 Período: 17/06/2003 a 19/06/2003
 Objetivo: com objetivo verificar as atividades das ações de atenção à mulher.
PORTARIA N.º 0468 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA
 CIC: 224.551.241-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia
 Período: 17/06/2003 a 19/06/2003
 Objetivo: verificar as atividades das ações de atenção à mulher.
PORTARIA N.º 0471 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
 Origem: Marabá Destino: Novo Repartimento
 Período: 19/06/2003 a 22/06/2003
 Objetivo: Conduzir o servidor Arovaldo Mário Barros, para participar da Conferência Municipal de Saúde do Município acima citado
PORTARIA N.º 0472 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: JOSIANE MIRANDA GUERRA
 CIC: 431.056.452-68
 Valor do Suprimento: 891,65 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
 Elemento de Despesas: 3390-30 624,16
 3390-36 - 267,49
PORTARIA N.º 0473 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5373395-1 CIC: 140.858.522-72
 N.º de Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias
 Valor: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás/Eldorado/Carionópolis
 Período: 16/06/2003 a 21/06/2003
 Objetivo: fazer supervisão no banco de dados dos programas SIM/SINASC, bem como fazer correções nos códigos de causa básica de morte, realizar visitas aos cemitérios, Delegacias de Polícia, Cartórios, casa de saúde e demais notificadores.
PORTARIA N.º 0474 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
 Matrícula: 0478520 CIC: 087.299.052-49
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: São Domingos do Araguaia
 Período: 15/05/2003 a 16/05/2003
 Objetivo: resolver problemas do recursos humanos recadastramento local, orientação sob - H. extras municipal
PORTARIA N.º 0475 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
 Matrícula: 0478520 CIC: 087.299.052-49
 N.º de Diárias: 0,5 (meia) diárias
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 30/05/2003 a 30/05/2003
 Objetivo: proceder conferência nas escalas de plantões referente o mês de maio e confeccionar escala de junho/03, e colher informações sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0476 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
 Matrícula: 0478520 CIC: 087.299.052-49
 N.º de Diárias: 0,5 (meia) diárias
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 27/05/2003 a 27/05/2003
 Objetivo: fazer entrega de vales transporte, referente o mês de maio/03, resolver problemas administrativos como colher informações sob denúncia, o motivo da disponibilização de 06 servidores para esta Regional.
PORTARIA N.º 0477 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
 Matrícula: 0478520 CIC: 087.299.052-49
 N.º de Diárias: 0,5 (meia) diárias
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 02/06/2003 a 02/06/2003
 Objetivo: conduzir atividades Administrativas do C.S.E., bem como proceder levantamento da situação atual em decorrência da ausência de chefe daquele centro, conforme designação do Diretor desta 11ª Regional
PORTARIA N.º 0478 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Matrícula: 5760771-014 CIC: 372.741.202-04
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Parauapebas/ Eldorado dos Carajás
 Período: 04/06/2003 a 05/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a equipe do nível central, as ações das VISAS dos municípios acima citados, sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0479 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Matrícula: 5760771-014 CIC: 372.741.202-04
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Rondonópolis
 Período: 09/06/2003 a 10/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a Dr. Margaret Santos, técnica da Diretoria Operacional da SESPA, os trabalhos já realizados para a inauguração do hospital municipal de Itupiranga, o qual possui convênio com o Estado.
PORTARIA N.º 0480 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Matrícula: 5760771-014 CIC: 372.741.202-04
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Itupiranga
 Período: 11/06/2003 a 12/06/2003
 Objetivo: realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito Ustolin, em cumprimento ao programa Nacional de Inspeção em Indústria de Palmito de Conservas Acidificadas
PORTARIA N.º 0481 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
 Matrícula: 05166373-015 CIC: 033.306.152-86
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Itupiranga
 Período: 11/06/2003 a 12/06/2003
 Objetivo: realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito Ustolin, em cumprimento ao programa Nacional de Inspeção em Indústria de Palmito de Conservas Acidificadas
PORTARIA N.º 0482 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: NEITON ANDRADE SOUSA
 Matrícula: 0000927 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Itupiranga
 Período: 11/06/2003 a 12/06/2003
 Objetivo: realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito Ustolin, em cumprimento ao programa Nacional de Inspeção em Indústria de Palmito de Conservas Acidificadas
PORTARIA N.º 0483 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: NEITON ANDRADE SOUSA
 Matrícula: 0000927 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Itupiranga
 Período: 11/06/2003 a 12/06/2003
 Objetivo: Conduzir técnicos da VISA/11ª RPS/SESPA, para realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito Ustolin, em cumprimento ao programa Nacional de Inspeção em Indústria de Palmito de Conservas Acidificadas
PORTARIA N.º 0484 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: NEITON ANDRADE SOUSA
 Matrícula: 0000927 CIC: 150.559.651-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Itupiranga
 Período: 11/06/2003 a 12/06/2003
 Objetivo: Conduzir técnicos da VISA/11ª RPS/SESPA, para realizar inspeção sanitária na Indústria de Palmito Ustolin, em cumprimento ao programa Nacional de Inspeção em Indústria de Palmito de Conservas Acidificadas
PORTARIA N.º 0485 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
 Matrícula: 5118077-019 CIC: 101.734.202-49
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 19/05/2003 a 20/05/2003
 Objetivo: Implantar o Teste do Pezinho.
PORTARIA N.º 0486 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
 Matrícula: 5118077-019 CIC: 101.734.202-49
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Brejo Branco
 Período: 15/05/2003 a 16/05/2003
 Objetivo: Implantar o Teste do Pezinho.
PORTARIA N.º 0487 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA ESILVA
 Matrícula: 5457021-013 CIC: 365.284.122-00
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 19/05/2003 a 20/05/2003
 Objetivo: Implantar o Teste do Pezinho.
PORTARIA N.º 0488 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
 Matrícula: 5118077-019 CIC: 101.734.202-49
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Brejo Branco
 Período: 08/05/2003 a 09/05/2003
 Objetivo: Implantar o Teste do Pezinho.
PORTARIA N.º 0489 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia
 Período: 29/05/2003 a 30/05/2003
 Objetivo: Conduzir os Técnicos da DOCA, ao município acima citado, para avaliação de laudos nos hospitais municipais e privados.
PORTARIA N.º 0490 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Rondonópolis
 Período: 09/06/2003 a 10/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a equipe do nível central, as ações das VISAS dos municípios acima citados, sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0491 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Rondonópolis
 Período: 09/06/2003 a 10/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a equipe do nível central, as ações das VISAS dos municípios acima citados, sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0492 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Rondonópolis
 Período: 09/06/2003 a 10/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a equipe do nível central, as ações das VISAS dos municípios acima citados, sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0493 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Rondonópolis
 Período: 09/06/2003 a 10/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a equipe do nível central, as ações das VISAS dos municípios acima citados, sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0494 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
 N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Rondonópolis
 Período: 09/06/2003 a 10/06/2003
 Objetivo: Supervisionar juntamente com a equipe do nível central, as ações das VISAS dos municípios acima citados, sobre medidas tomadas pelo chefe do Centro de Saúde de do Município acima citado.
PORTARIA N.º 0495 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Período: 31/05/2003 a 02/05/2003
Objetivo: Conduzir os Técnicos da DOCA, ao município acima citado, para avaliação de laudos nos hospitais municipais e privados.

PORTARIA N.º 0491 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 0498762 CIC: 104.388.742-34
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 09/05/2003 a 10/05/2003
Objetivo: Conduzir o Técnico Amilton Sandes Saraiva e auxiliar a Enfermeira Maria Divina Chaves de Sousa, a fim de prestar atendimento a paciente do MST, avaliar o estado de saúde da Sra. Maria Abadia Barbosa, buscar e conduzir pacientes ao seu local de origem.

PORTARIA N.º 0493 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: GUONMAR DA SILVA ROCHA
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Rondon do Pará
Período: 31/05/2003 a 02/06/2003
Objetivo: avaliar laudos médicos no hospital municipal e privado

PORTARIA N.º 0494 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: ROEZER BANDEIRA LOBO
Matrícula: 072032-028 CIC: 081.369.552-04
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Belém
Período: 16/06/2003 a 18/06/2003
Objetivo: entrega do FCEIS dos 15 municípios em atenção básica e treinamento do programa CNES.

PORTARIA N.º 0495 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARCOS JOSÉ FARIAS DE SIENA
Matrícula: 5856919-013 CIC: 656.021.962-34
N.º de Diárias: 3,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Belém
Período: 16/06/2003 a 18/06/2003
Objetivo: entrega do FCEIS dos 15 municípios em atenção básica e treinamento do programa CNES.

PORTARIA N.º 0496 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RAIMUNDA LUIZA B. FURTADO
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Bom Jesus do Tocantins
Período: 31/05/2003 a 02/06/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0497 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARCOS JOSÉ FARIAS DE SIENA
Matrícula: 5856919-013 CIC: 656.021.962-34
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 17/05/2003 a 18/05/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0498 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: ROSA MARIA MUSQUITA MILHOMEM COSTA
Matrícula: 3184943-020 CIC: 140.552.522-34
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Bom Jesus do Tocantins
Período: 31/05/2003 a 02/06/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0499 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RAIMUNDA LUIZA B. FURTADO
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 14/05/2003 a 15/05/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0500 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RAIMUNDA LUIZA B. FURTADO
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Eldorado dos Carajás
Período: 17/05/2003 a 18/05/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0501 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RAIMUNDA LUIZA B. FURTADO
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Guianésia
Período: 27/05/2003 a 28/05/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0502 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: RAIMUNDA LUIZA B. FURTADO
Matrícula: 0563080 CIC: 055.558.842-49
N.º de Diárias: 0,5 (meia) diárias
Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Gotanesia
Período: 29/05/2003 a 29/05/2003
Objetivo: Autorização de laudos nos hospitais municipais e privados

PORTARIA N.º 0503 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5457021-013 CIC: 365.284.122-00
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Picasarra
Período: 15/05/2003 a 16/05/2003
Objetivo: Acompanhar a Enfermeira Vera Lúcia nascimento da Costa, na implantação do Teste do Pezinho.

PORTARIA N.º 0504 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5457021-013 CIC: 365.284.122-00
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Brejo Branco
Período: 08/05/2003 a 09/05/2003
Objetivo: Implantar o Teste do Pezinho.

PORTARIA N.º 0505 DE 18 DE JUNHO DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5457021-013 CIC: 365.284.122-00
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Origem: Marabá Destino: Brejo Grande do Araguaia
Período: 29/05/2003 a 30/05/2003
Objetivo: Implantar o teste do Pezinho.

ERRATA

*Republicar a Portaria 0420/09/06/03, por Ter sido com incorreções no Diário Oficial do dia 13/06/03 n.º 29.965

*Nome: MARIA DIVINA CHAVES DE SOUZA
*Onde se lê 3,5 (três e meia) diárias
*Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
*Leia-se 1,5 (uma e meia) diárias
*Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL:**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA N.º 53/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 08/07/2003**

Nome: Helionar Pinto da Silva
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 8400562-1
N.º de Diárias: 4 (quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo: Tratar de assuntos do H.R. Tucuruí na SESP/ANIVEL. Central
Cláudio Mafra de Sá
Ordenador de Despesa do H.R. de Tucuruí

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 268/3º RPS DE 08/07/2003**

Nome: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 598686352-68
MATRÍCULA: 0091120-014
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: INHANGAPÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPÍ

PORTARIA N.º 269/3º RPS DE 08/07/2003

Nome: DJALMA FERREIRA DA COSTA
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 136075292-72
MATRÍCULA: 584464-014
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: INHANGAPÍ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPÍ

PORTARIA N.º 270/3º RPS DE 08/07/2003

Nome: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES
Cargo: MOTORISTA
CPF: 362063422-44
MATRÍCULA: 5372283-018
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: INHANGAPÍ
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT E DJALMA FERREIRA DA COSTA, QUE IRÃO PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPÍ

PORTARIA N.º 273/3º RPS DE 08/07/2003

Nome: MARILEIDE DO NASCIMENTO
Cargo: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-01
PERÍODO: 17/07/2003 A 17/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

PORTARIA N.º 274/3º RPS DE 08/07/2003

Nome: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 17/07/2003 A 17/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARILEIDE DO NASCIMENTO QUE IRÁ ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

PORTARIA N.º 275/3º RPS DE 08/07/2003

Nome: MARILEIDE DO NASCIMENTO

CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-01
PERÍODO: 18/07/2003 A 18/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

Nome: ELIELSON SANTOS COSTA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 18/07/2003 A 18/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARILEIDE DO NASCIMENTO QUE IRÁ ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

Nome: MARILEIDE DO NASCIMENTO
Cargo: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-01
PERÍODO: 19/07/2003 A 19/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

Nome: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 598686352-68
MATRÍCULA: 0091120-014
PERÍODO: 19/07/2003 A 19/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

Nome: ELIELSON SANTOS COSTA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 19/07/2003 A 19/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARILEIDE DO NASCIMENTO E MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT, QUE IRÃO PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ALTA

Nome: MARILEIDE DO NASCIMENTO
Cargo: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-01
PERÍODO: 24/07/2003 A 24/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

Nome: ELIELSON SANTOS COSTA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 24/07/2003 A 24/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARILEIDE DO NASCIMENTO QUE IRÁ ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

Nome: MARILEIDE DO NASCIMENTO
Cargo: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149967-01
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

Nome: ELIELSON SANTOS COSTA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARILEIDE DO NASCIMENTO QUE IRÁ ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

Nome: ELIELSON SANTOS COSTA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 25/07/2003 A 25/07/2003
N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARILEIDE DO NASCIMENTO QUE IRÁ ASSESSORAR O MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 284/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: MARLEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: NUTRICIONISTA
CPF: 177865252-20
MATRÍCULA: 5149907-01
PERÍODO: 26/07/2003 A 26/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 285/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 528686352-68
MATRÍCULA: 584464-014
PERÍODO: 26/07/2003 A 26/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 286/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 26/07/2003 A 26/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES MARLEIDE DO NASCIMENTO E DJALMA FERREIRA DA COSTA, QUE IRÃO PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 290/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: IVO DAS NEVES SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 171235002-10
MATRÍCULA: 0118397-020
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 291/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 5467501-47-04
MATRÍCULA: 5149959-015
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR IVO DAS NEVES SILVA QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 293/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: IVO DAS NEVES SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 171235002-10
MATRÍCULA: 0118397-020
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 294/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 5467501-47-04
MATRÍCULA: 5149959-015
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR IVO DAS NEVES SILVA QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 295/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: IVO DAS NEVES SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 171235002-10
MATRÍCULA: 0118397-020
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 296/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 5467501-47-04
MATRÍCULA: 5149959-015
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR IVO DAS NEVES SILVA QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 297/3ºRPS DE 08/07/2003

NOME: IVO DAS NEVES SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 171235002-10
MATRÍCULA: 0118397-020
PERÍODO: 09/07/2003 A 09/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALIMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

PORTARIA Nº 0277/9ºRPS DE 04/07/03

Nome: Jose Vasconcelos Batista
Cargo: ag. de saúde publica
CPF: 046.137.472-00
Matricula: 04998610
Período: 06 a 08/07/03
Origem: Monte Alegre
Destino: Alenquer
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: para montar a equipe de IEC

PORTARIA Nº 0278/9ºRPS DE 04/07/03

Nome: Valdenir Campos Vidal
Cargo: Ag. de saúde publica
CPF: 046.681.972-20
Matricula: 498639
Período: 06 a 08/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: para montar a equipe do IEC

PORTARIA Nº 0279/9ºRPS DE 04/07/03

Nome: Carlos Alberto Menezes Pereira
Cargo: Ag. de saúde publica
CPF: 127.080.622-04
Matricula: 498835
Período: 06 a 08/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para montar a equipe do IEC

PORTARIA Nº 0280/9ºRPS DE 04/07/2003

Nome: Demerval Pantoja da Cruz
Cargo: Assist. de administração
CPF: 195.337.052-72
Matricula: 0479054
Período: 06 a 08/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para montar a equipe do IEC

PORTARIA Nº 0281/9ºRPS DE 04/07/03

Nome: Marcos Venícios Silva
Cargo: Ag. de saúde publica
CPF: 149.084.922-04
Matricula: 498758
Período: 06 a 08/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para montar a equipe do IEC

PORTARIA Nº 0282/9ºRPS DE 04/07/03

Nome: Joaquim Martins da Silva
Cargo: Ag. de saúde publica
CPF: 101.495.412-34
Matricula: 0498666
Período: 06 a 08/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para montar a equipe do IEC

PORTARIA Nº 0283/9ºRPS DE 07/07/03

Nome: Jorge Aluísio Coelho Costa
Cargo: Médico veterinário
CPF: 072.522.342-15
Matricula: 270717/2
Período: 09 a 12/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar do curso de capacitação em SISAGUA

PORTARIA Nº 0284/9ºRPS DE 07/07/03

Nome: Nara Lúcia Santos Ribeiro
Cargo: datilografista
CPF: 338.380.622-72
Matricula: 5323037/1
Período: 09 a 12/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: para participar do curso de capacitação em SISAGUA

PORTARIA Nº 0285/9ºRPS DE 07/07/03

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: Terapeuta ocupacional
CPF: 372.942.372-04
Matricula: 529009-012
Período: 09 a 11/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para assessorar no processo de habilitação pab ampliado

PORTARIA Nº 0286/9ºRPS DE 07/07/03

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: motorista
CPF: 110.351.102-53
Matricula: 501025
Período: 20 a 22/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Itaituba
Destino: Placas
Objetivo: para transportar o coordenador de endemias

PORTARIA Nº 0288/9ºRPS DE 07/07/03

Nome: Evilston Costa Gomes
Cargo: Ag. de saúde publica
CPF: 249.722.312-20
Matricula: 504363
Período: 20 a 22/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Itaituba
Destino: Placas
Objetivo: para realizar supervisão nos trabalhos das endemias

Matricula: 504363
Período: 20 a 22/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Itaituba
Destino: Placas
Objetivo: para realizar supervisão nos trabalhos das endemias

PORTARIA Nº 0287/9ºRPS DE 07/07/2003-07-09

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: motorista
CPF: 110.351.102-53
Matricula: 501025
Período: 17 a 19/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Itaituba
Destino: Trairão
Objetivo: transportar o coordenador de endemias

PORTARIA Nº 0289/9ºRPS DE 07/07/2003

Nome: Evilston Costa Gomes
Cargo: ag. de saúde publica
CPF: 249.722.312-20
Matricula: 504363
Período: 07 a 19/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Itaituba
Destino: Trairão
Objetivo: realizar supervisão nos trabalhos das endemias

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 062/9ºRPS DE 04/07/2003

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
CPF: 109.606.192-91
Elemento:
339030 - mat. de consumo - R\$ 1.000,00
339036 - serv. de ter. P. Física R\$ 2.000,00
339039 - serv. de ter. P. Juridica R\$ 1.000,00
Descrição:
Valor: R\$ 4.000,00
Ptes:
Fonte: 20103/10305006927190000/049001435 / ENDEMIAS
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: suprir as necessidades emergenciais da divisão de endemias no município de Santarém

PORTARIA Nº 063/9ºRPS DE 04/07/2003

Nome: Mario Jorge Carlota de Sousa
CPF: 206.308.832-20
Elemento:
339030 - mat. de consumo - R\$ 1.000,00
339036 - serv. de ter. P. Física R\$ 1.000,00
339039 - serv. de ter. P. Juridica R\$ 1.000,00
Descrição:
Valor: R\$ 3.000,00
Ptes:
Fonte: 20103/902719/10305006927190000/049001435 / ENDEMIAS
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: suprir as necessidades emergenciais no município de Prainha

PORTARIA Nº 064/9ºRPS DE 04/07/2003

Nome: Antonio Araújo da Silva
CPF: 205.860.602-78
Elemento:
339030 - mat. de consumo - R\$ 1.500,00
339036 - serv. de ter. P. Física R\$ 1.000,00
339039 - serv. de ter. P. Juridica R\$ 1.500,00
Descrição:
Valor: R\$ 4.000,00
Ptes:
Fonte: 20103/902719/10305006927190000/049001435 / ENDEMIAS
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: suprir as necessidades da coordenação de endemias no município de Itaituba

PORTARIA Nº 065/9ºRPS DE 09/07/2003

Nome: Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Elemento:
339036 - serv. de ter. P. Física R\$ 600,00
Descrição:
Valor: R\$ 600,00
Ptes:
Fonte: 20103/902723/10302008327320000/003
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: atender despesas de serviços de terceiros durante a execução das ações preventivas sobre DST / AIDS no festival Durati na Vila de Alter-do-Chão - 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0589/11ºRPS DE 07/07/03

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
Cargo: Médico Veterinário
CIC: 033.306.152-86
Matricula: 05166373-015
Período: 16/06/03 a 20/06/03
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor: 405,00 (Quatrocem e cinco reais)
Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Objetivo: Ministrar cursos básico em Vigilância Sanitária.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0590/11ºRPS DE 07/07/03

Nome: MARCELENE RODRIGUES VIEIRA
Cargo: Aux. de Saúde
CIC: 372.255.702-00
Matricula: 05182301-015
Período: 25/06/03 a 27/06/03
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá
 Destino: São Geraldo do Araguaia
 Objetivo: Acompanhar a coordenadora Regional do PACS/PSE, no processo seletivo do PCAS.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0591 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: LUCIMAR DA SILVA R SILVA
 Cargo: Agente de Portaria
 CIC: 365.284.122-00
 Matrícula: 5457021-013
 Período: 02/07/03 a 05/07/03
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Marabá
 Destino: Abel Figueiredo
 Objetivo: Implantação do programa Nacional de Triagem Neonatal

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0592 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
 Cargo: Enfermeira
 CIC: 101.734.202-49
 Matrícula: 5118077-019
 Período: 02/07/03 a 05/07/03
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Marabá
 Destino: Abel Figueiredo
 Objetivo: Implantação do programa Nacional de Triagem Neonatal (teste do Pezinho)

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0593 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: DOMINGOS SOUZA
 Cargo: Motorista
 CIC: 066.255.502-30
 Matrícula: 505705
 Período: 14/06/03 a 14/06/03
 Nº de Diárias: 0,5 (meia) diárias
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Eldorado dos Carajás
 Objetivo: Conduzir técnicos da SESPA, para acompanhamento de vacinação.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0594 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: DOMINGOS SOUZA
 Cargo: Motorista
 CIC: 066.255.502-30
 Matrícula: 505705
 Período: 24/06/03 a 28/06/03
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Tucuruí
 Objetivo: Conduzir técnica Concisa para o trabalho de fiscalização.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0595 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: MARIA DIVINA CHAVES DE SOUZA
 Cargo: Aux. de Enfermagem
 CIC: 180.130.662-15
 Matrícula: 5846820-1
 Período: 02/07/03 a 03/07/03
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Origem: Nova Ipixuna
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do 1º seminário de Gestão do SUS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0596 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico
 CIC: 372.741.202-04
 Matrícula: 5760771-014
 Período: 16/06/03 a 20/06/03
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Nova Ipixuna
 Destino: Jacundá
 Objetivo: Ministar curso básico em vigilância sanitária.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0597 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: MOISES FERREIRA BATISTA
 Cargo: Motorista
 CIC: 258.069.982-15
 Matrícula: 5118871-4
 Período: 25/06/03 a 25/06/03
 Nº de Diárias: 0,5 (meia) diárias
 Valor: 45,00 (quarenta e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: Conduzir Dr. Paula e Dra. Ana do nível central para fazer vistoria no Centro de Saúde de Nova Ipixuna fazer vistoria no Centro de Saúde de Nova Ipixuna.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0598 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
 Cargo: Médico Veterinário
 CIC: 033.306.152-86
 Matrícula: 05166373-015
 Período: 26/06/03 a 27/06/03

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Origem: Marabá
 Destino: Rondon do Pará
 Objetivo: Realizar juntamente com a VISA Municipal, inspeção sanitária nos hospitais do município, assim como uma Indústria de palmito.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0599 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico
 CIC: 372.741.202-04
 Matrícula: 5760771-014
 Período: 26/06/03 a 27/06/03
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Rondon do Pará
 Objetivo: Realizar juntamente com a VISA Municipal, inspeção sanitária nos hospitais do município, assim como uma Indústria de palmito.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0600 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 02/06/03 a 04/06/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0601 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 09/06/03 a 11/06/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Piçarra
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0602 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 16/06/03 a 18/06/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0603 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 23/06/03 a 25/06/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: São Domingos do Araguaia
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0604 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 30/06/03 a 02/07/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Palestina
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0605 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 14/07/03 a 16/07/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Bom Jesus do Tocantins
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0606 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: Daniel Henrique Ruela dos Anjos
 Cargo: Diretor Regional
 CIC: 175.489.932-34
 Matrícula: 5587067-017
 Período: 05/07/03 a 06/07/03
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Eldorado dos Carajás
 Objetivo: Participar da IV Conferência Municipal de Saúde.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0607 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 07/07/03 a 09/07/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Brço Grande do Araguaia
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0608 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico
 CIC: 372.741.202-04
 Matrícula: 5760771-014
 Período: 22/07/03 a 26/07/03
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do curso de capacitação em SISAGLA e portaria 1469, para formar Coordenadores Regionais da Vigilância da Qualidade de Água.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0609 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
 Cargo: Médico Veterinário
 CIC: 033.306.152-86
 Matrícula: 05166373-015
 Período: 22/07/03 a 26/07/03
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do curso de capacitação em SISAGLA e portaria 1469, para formar Coordenadores Regionais da Vigilância da Qualidade de Água.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0610 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: RUI MORAES DE SOUZA
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico
 CIC: 372.741.202-04
 Matrícula: 5760771-014
 Período: 08/07/03 a 11/07/03
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia) diárias
 Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Marabá
 Destino: Itupiranga/Jacundá
 Objetivo: Realizar juntamente com a equipe da Divisão de Dermatologia Sanitária, um Workshop em Jacundá, e supervisão de saneamento em Itupiranga da Vigilância da Qualidade de água.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0611 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 02/07/03 a 03/07/03
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Origem: Marabá
 Destino: Tucuruí
 Objetivo: Conduzir técnica Concisa para o trabalho de fiscalização.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0612 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 09/07/03 a 11/07/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0613 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 16/07/03 a 18/07/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: Palestina
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0614 /11º RPS DE 07 /07/03

Nome: CARLOS ROBERTO LIMA
 Cargo: Técnico em Raio X
 CIC: 263.801.882-15
 Matrícula: 5110734-013
 Período: 23/07/03 a 25/07/03
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Itupiranga
 Destino: São Domingos do Araguaia
 Objetivo: dar apoio no serviço de radiologia no município.

Belém, sexta-feira,
11 de julho de 2003

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.984

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS PONSECAATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 09/07/2003PROC ESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
I-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007095-5 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007097-2 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS TEIXEIRA SOARES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007098-6 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GRACIETE DE CARVALHO ALVES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007099-0 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007100-4 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARMELITA LIBANO DE JESUS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007101-8 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADERVANE LIMA DE SOUZA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007102-1 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007102-1 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007103-3 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007104-9 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:IDAN - DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007105-2 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007106-6 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NARCON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007107-0 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007108-3 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007109-7 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHERMONT & CHERMONT ADVOGADOS ASSOCIADOS SC LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007110-7 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IVIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007110-7 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IVIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007111-4 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007112-4 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAMOI COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007113-8 PROT.:03/07/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIO E TRANSPORTES DOA ESPERANCA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007114-1 PROT.:03/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LAURY GARCIA SEGUNDO
ADVOGADO:MARIA RUTE MARQUES LIMA
IMPDO:DIRETOR PRO TEMPORARIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007115-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:KELLER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO:JOSE PAES DE CASTRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007116-9 PROT.:03/07/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

EXCDO:HELMUT FERNANDO NEVES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NHANDARA/SP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007117-2 PROT.:03/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007117-2 PROT.:03/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007094-1 PROT.:04/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:CEIMA SOC ESP DE IND DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007096-9 PROT.:04/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:EMBRAPA-EMPREENDEMENTOS AGROINDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
I-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007131-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:9200-AÇAO CAUTELAR INDOMINADA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	25

PROC ESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
I-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.704602-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704603-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSEMARY DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704604-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSEMARY DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704605-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RODNEY CORREA FERNANDES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.704606-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RODNEY CORREA FERNANDES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704607-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RODNEY CORREA FERNANDES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704608-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704608-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704609-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704610-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704611-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ERMELELINDA DO ROSARIO MOUTINHO DA CRUZ
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.704639-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDMILSON MONTEIRO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705412-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAQUIM GONCALVES PADILHA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705511-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENOCK DE SOUZA RABELO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706883-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA AUGUSTA FERNANDES DE AMORIM
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706883-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA AUGUSTA FERNANDES DE AMORIM
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.706892-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTO PENHA DOS REIS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709416-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE SOUZA GALVAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709417-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DONATO NOGUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709418-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709419-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:INACIO MARINHO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.709420-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO RIBEIRO MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709421-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709421-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709422-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VIRGILIO BICHARA MAGNO RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709423-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ALVES DAMASCENO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709424-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIDIER PONTES SALES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709425-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA LUCIA CONTENTE PAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709426-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE AMERICO DA SILVA PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709427-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AUREA MELO DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709428-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDOSMIR PARAENSE CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709429-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FRANCA DA ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709430-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709431-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARMANDO FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709432-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SONIA SOCORRO SANTOS REGATEIRO
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709433-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RISETE GUIMARAES SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709434-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709435-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUY FERNANDES RODRIGUES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709436-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOAO BRAGA DE FARIAS JUNIOR
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709437-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDIR SCHIOCHET
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709438-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA LEA BARBOSA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709439-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IZABEL THEREZA ROQUE LAVAI CANTE
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709440-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAERCIO CARDOSO SALLES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709441-3 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VITOR MORAES TEIXEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709442-7 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NICANOR SENA DOS PASSOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709443-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALTER DA MOTA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709444-4 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVAN COSTA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709445-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709446-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AGENOR PARAENSE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709447-5 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ISAIA ALVES DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709448-9 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE LOPES DE QUEIROZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709449-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARATA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709450-2 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709451-6 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RONALDO DA SILVA NOGUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709452-0 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAQUINA RODRIGUES ALVES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709453-1 PROT.:09/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO TEIXEIRA DE SARGES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.709454-7 PROT.:09/07/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:PERINO PEREIRA DE OLIVEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709455-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE ANTONIO DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709456-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCIA LUIZA FERNANDES BENTES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709458-1 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:EDELSON SOUZA DA COSTA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709459-5 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MIGUEL COELHO COSTA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709460-5 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:EDUARDO GEMAQUE BARBOSA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709461-9 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE RAMILDE DE CASTRO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709463-6 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARNOBIO AMANAJAS TOCANTINS NETO
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709464-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROBERTO CEZAR LOBO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709465-3 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709466-7 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AMELIA RUFFEIL DA PONTE E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709467-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NATALINA TUMA DA PONTE E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709468-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NATALINA TUMA DA PONTE E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709469-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709469-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709470-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709471-1 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VIRGILIO FERREIRA LIBONATI E OUTROS

ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709472-5 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELIAS SEFER E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709473-9 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO BARREIRA PEREIRA
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709475-6 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RUY GUILHON COUTINHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709476-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALDERICO LOBAO TAVARES
 ADVOGADO:MARIA JANE AYRE MACHADO
 REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709479-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS ALBERTO MARTINS LIMA
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709480-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE CECIM RASSY
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709481-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AUGUSTO VITAL DA COSTA
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709482-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARMANDO DUARTE DE CASTRO
 REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709483-1 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VANDA SILVA FARIAS
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709484-5 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HERALDO PINHEIRO SERRAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709485-9 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLEONICE MIRANDA COSTA
 REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709486-2 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IOLETE MELO DA SILVA
 REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709486-2 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IOLETE MELO DA SILVA
 REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709487-6 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO EDISON ARAUJO DE NAZARE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709488-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WALDIR DE MORAES ESTEVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709489-3 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:LUIZ DOMINGOS GOMES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709490-3 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:DJALMA RODRIGUES FARIAS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709491-7 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AFONSO BONIFACIO DE SOUZA PANTOJA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709492-0 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO SOARES DE MACEDO
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709493-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIZA FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709493-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIZA FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709494-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO FERREIRA
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709495-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WANDERLEI DA COSTA PIMENTEL
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709496-5 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE DA CONSOLACAO CABRAL E SILVA
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709497-9 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DAS GRACAS SILVA CASTRO
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709498-2 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIO FRANCISCO VIEIRA
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709502-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MAURICIO VIEIRA BARATA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709544-6 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:FRANCISCO MENDES DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.710541-6 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:REGINA MARIA ARAUJO DA CRUZ
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.710556-7 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE JACAUNA SALES
 ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.710558-4 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JAILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO:LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.710589-6 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:BENEDITO PEREIRA DAVI
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.710596-8 PROT.:09/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HERMES VIEIRA CHAGAS
 REU:UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.710605-1 PROT.: 09/07/2003
 CLASSE: 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE.: ARLETE DANTAS DE SOUSA
 ADVOGADO: GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.710618-5 PROT.: 09/07/2003
 CLASSE: 1600 - FGTS
 AUTOR.: HERBERT CARIOCA ESTRELA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.710618-5 PROT.: 09/07/2003
 CLASSE: 1600 - FGTS
 AUTOR.: HERBERT CARIOCA ESTRELA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA: 1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.710722-8 PROT.: 09/07/2003
 CLASSE: 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO.: GELCIVALDO CORREA PINHEIRO
 VARA: 1ª JEP CRIMINAL
 III - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 103
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESOS 103

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
 Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
 Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
 FABIANO VERLI

BOLETIM Nº 075/2003
 EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2003
 AUTOS COM DESPACHO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
 2003.39.02.000518-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE.: GENESIO A C FILHO
 ADVOGADO: PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO.: MINISTERIO PUBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Tendo em vista que os legíveis documentos colacionados às fls. 07-09 não comprovam satisfatoriamente a propriedade do bem objeto da inicial, apresente o Requerente documentação atualizada do mesmo, registrada perante a repartição competente, bem como os originais dos documentos já juntados aos autos. Intime-se!"
 2003.39.02.000517-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
 REQTE.: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO.: MINISTERIO PUBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo em vista que os documentos colacionados às fls. 07-09 não comprovam satisfatoriamente a propriedade dos bens objeto da inicial, apresente o Requerente, a) quanto ao caminhão, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo atualizado, posto que o anexoado aos autos data do exercício de 2001 e b) quanto aos tratores, documentação atualizada perante a repartição competente bem como o original do contrato particular de compra e venda contido à fl. 09. Intime-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 073/03
 AUTOS COM DESPACHO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
 1997.39.00.007548-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR.: VANIA PIRES DE AMORIM E OUTROS
 ADVOGADO: DP00005464 - GILENO DA CUNHA SILVA
 REU.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: A sentença proferida nos autos julgou parcialmente PROC edente o pedido com relação ao autor Luiz Fernando Soares Pereira, condenando a ré ao pagamento do restitutivo de 28,86%. O art. 12 da Medida Provisória 2.180-35/01 determina que não estarão sujeitos ao duplo grau de jurisdição as sentenças proferidas contra a União, suas autarquias e fundações públicas quando já houver súmula ou instrução normativa

determinando a não-interposição de recurso voluntário a respeito da controvérsia. Na hipótese dos autos, existe a súmula administrativa nº 03/00, da Advocacia-Geral da União. Desta forma, torna-se efeito a determinação contida na sentença para remessa dos autos Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Vista a Luiz Fernando Soares Pereira para que manifeste interesse na execução, caso em que deverá apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação. Transcorrido o prazo sem manifestação, archive-se.
 1998.39.00.006747-7 FGTS
 AUTOR.: AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência real PROC a, não haverá execução de honorários.
 1999.39.00.005403-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: MONTENIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
 REQDO.: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES

DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela requerente às f. 285/305, no efeito devolutivo. 2. Vista à requerida para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2000.39.00.007896-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE.: TUBY D'OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATO
 DESP.: 1. Incabível a homologação das transações firmadas entre as autoras Heliane Maria Nascimento Barbosa e Dione Yeda dos Santos Batista e a Caixa, tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que julgou extinta a execução em relação a elas em face do pagamento (f. 668). 2. Se for de interesse da Caixa, fica desde já autorizado o desentranhamento das petições e dos termos de adesão de f. 671/676, mediante recibo nos autos. 3. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Tuby D'Oliveira, Elize Nascimento Ferreira Pinto da Silva e Edir Correa Cardoso, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 2000.39.00.012626-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR.: ROSANE BAGLIOLE DANMSKI
 ADVOGADO: PA00006414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP.: Recebo a apelação interposta pela autora às f. 85/91, nos efeitos devolutivo e suspensivo, devendo a apelante comprovar o recolhimento do porte de remessa e retorno da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil. (...) 2000.39.00.013366-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE.: CILAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

DESP.: 1. Considerando a renúncia manifestada por parte do exequente Luiz Agnaldo da Silveira Lima, a fim de que receba o crédito que lhe é devido até o limite de 60 salários mínimos, oficie-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para que o excludo do precatório de n. 2002.01.00.017745-2, encaminhando cópia deste despacho. 2. Expeça-se requisição de pequeno valor em nome do exequente supracitado.
 2002.39.00.004931-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: MARMOBRAZ LTDA
 ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 PROCUR.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP.: 1. O recurso de apelação em mandado de segurança deve ser recebido somente no efeito devolutivo, a teor do art. 12 da Lei 1.533/51. O pedido da impetrante de receber o recurso dela também no efeito suspensivo é desnecessário, pois depende a compensação de iniciativa dela, basta não formular administrativamente o pleito. Assim, recebo as apelações interpostas às f. 131/143 e 147/165 apenas no efeito devolutivo. 2. Já apresentadas as contra-razões da União Federal (Fazenda Nacional) às f. 167/165, vista ao impetrante para apresentar as suas. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2002.39.00.005056-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: WALDOMIRO GAIA TORRES
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 ENTIDADE: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO PARA
 IMPDO.: DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal às f. 90/95, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2002.39.00.008572-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMITE.: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO.: MARCIANO BARROS PANTOJA
 EMBDO.: PEDRO FAVACHO FILHO
 EMBDO.: BERNARDETE CARNEIRO
 EMBDO.: ETEVALDO LIRA DE MACEDO
 EMBDO.: ZENAIDE DE CASTRO
 ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 DESP.: (...) 4. Cumprido o acima determinado, vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000784-5 PROTESTO
 AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU.: CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
 DESP.: (...) 2. Após a juntada do AR e, já tendo sido paga as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.
 2003.39.00.000836-0 PROTESTO
 AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU.: MARIA LIDIA BRASIL
 DESP.: (...) 2. Após a juntada do AR e, já tendo sido paga as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.
 2003.39.00.000880-2 PROTESTO
 AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU.: ALMIR SALOMAO DE SOUZA
 DESP.: (...) 2. Após a juntada do AR e, já tendo sido paga as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.
 2003.39.00.005547-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: ORLANDO SHIGUEO OHASHI
 ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA
 DESP.: Mantenho a decisão (f. 178/181) agravada (f. 183/197), por seus próprios fundamentos. Remetem-se os autos à manifestação do representante do Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.
 2003.39.00.006234-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: FIO & CIA LTDA
 ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 IMPDO.: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM
 DESP.: Mantenho a decisão (f. 64/65) agravada (f. 66/74), por seus próprios fundamentos. Cumpra-se a determinação de f. 65, notificando-se a autoridade coatora.
 92.00.03185-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR.: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
 ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 REU.: BANPARA
 ADVOGADO: PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
 REU.: BRADESCO
 ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON
 DESP.: Recebo a apelação interposta pela requerente Juracy Cascaes de Souza às f. 287/292, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos requeridos para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 96.00.03226-2 TRABALHISTAS
 REQTE.: JOAO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO.: ESTADO DO PARA SETRAN
 PROCUR.: PEDRO RAJUNDO MAIA MILEO
 DESP.: 1. A transação de f. 62 não tem relação alguma com os presentes autos. Assim, fica desde já autorizado o desentranhamento da petição e do termo de adesão de f. 61/62, devolvendo-os à Caixa, mediante recibo nos autos. 2. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.
 1997.39.00.010256-3 SERVIÇOS PÚBLICOS (REPUBLICAÇÃO)
 AUTOR.: JOSEFA BERTILIA MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
 ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY MASSAR
 DESP.: 1. Vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
 1998.39.00.009756-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR.: SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 ADVOGADO: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP.: O pedido de reconsideração não existe no nosso ordenamento jurídico. Dele não conheço, portanto. Aguarde-se por mais 5 dias o pagamento, faça-se a conclusão.
 1998.39.00.011296-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: RAJUNDO SOUZA GOUVEIA
 ADVOGADO: PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 IMPDO.: COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM
 DESP.: Não há nada a fazer nos autos deste mandado de segurança, que foi extinto por ter sido impetrado após o transcurso do prazo decedencial de 120 dias, sendo o acórdão transitado em julgado em junho de 2002. Apesar de sensibilizado com a situação do impetrante, não conheço do pedido encaminhado via e-mail, tendo em vista que o Judiciário só pode se pronunciar sobre determinada questão após o ajuizamento da ação pela parte interessada. Voltem os autos ao arquivo.
 1998.39.00.011464-9 FGTS
 AUTOR.: MARGARIDA FERREIRA BIBAS
 ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 DESP.: O acordo entre as partes já foi homologado (f. 105). Assim, cumpra-se a parte final do despacho de f. 105, arquivando-se os autos.
 1998.39.00.011904-2 FGTS
 AUTOR.: PEDRO NUNES SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESP: Apresente a Caixa, em 15 dias, comprovante do depósito do valor devido à Ana Lucia Silva Moreira.

1999.39.00.000701-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CIRILO HENRIQUE DA CONCEICAO PAES BARRETO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
 ADVOGADO: PA00002325 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 DESP: Defiro a prorrogação do prazo requerido pelos autores, por 90 dias. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.007273-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITO ALVES DA CONCEICAO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP: Autorizo o desentranhamento do termo de adesão de f. 93, conforme requerido pela Caixa à f. 95. Publique-se o despacho de f. 91. Sem manifestação, arquivem-se os autos.

DESP: 1. Renove-se a vista do(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.003341-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA
 ADVOGADO: PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
 IMPDO: COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIO
 DESP: 1. Recebo a apelação interposta pela impetrante às f. 302/315, no efeito devolutivo. 2. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.006146-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004861 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP: Manifestem os autores interesse na execução do julgado, cumprindo o que determina o art. 604 do Código de PROC esse Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30(trinta) dias.

2001.39.00.000961-0 FGTS
 AUTOR: ISaura COSTA DA SILVA
 ADVOGADO: PA00009100 - DRUNO MOTA VASCONCELOS
 ADVOGADO: PA00006957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP: 1. Vista à autora Isaura Costa da Silva sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios (f.74/76).

2001.39.00.006512-0 Acao de Imissão de Posse
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MARIA TRINDADE OLIVEIRA DA COSTA
 REQDO: JOSE JORGE DA COSTA
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 ADVOGADO: RJ00046777 - FATIMA LUIZA DE FARIA C DIAS
 DESP: Recebo a apelação interposta pelos requeridos às f. 77/81, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.007121-6 Acao Cautelar Inominada
 REQTE: ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO
 ADVOGADO: PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
 ADVOGADO: PA00004368 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00000977 - ROSMIRCO ARRAYS B TORRES DE CASTR
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 DESP: 1. Recebo a apelação interposta pelos requerentes às f. 212/222, no efeito devolutivo. 2. Vista à requerida para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003552-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: EMPRESA EDUCACIONAL DE CASTANHAL
 ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOIATO
 ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 ENTIDADE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
 DESP: 1. Recebo as apelações interpostas às f. 77/91 e 100/105, no efeito devolutivo, devendo a impetrante complementar o valor (R\$5,70) correspondente ao porte de renúncia e retorno da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de PROC esse Civil. 2. Cumprido o acima determinado, apresentem a impetrante e a União Federal suas contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.004111-4 Acao Cautelar Inominada
 REQTE: OTOCLINICA S/C LTDA
 ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 ADVOGADO: PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 DESP: 1. Recebo a apelação interposta pela requerente às f. 76/83, no efeito devolutivo. 2. Vista à União Federal para intimação da sentença de f. 67/70 e apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.001776-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
 ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 DESP: Defiro a prorrogação do prazo requerido pelo autor, por 10 dias. Após, cumpra-se o item 2 do despacho de f. 79.

2003.39.00.007033-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: BEL CHAVES LTDA
 ADVOGADO: ERNESTO DA PAZ VERAS
 ADVOGADO: PA00007603 - IZILENE LOPES FERREIRA
 IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO BANCO DO BRASIL
 IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL
 DESP: Emende o impetrante a petição inicial requerendo a notificação da autoridade apontada como coatora para prestar informações, bem como a manifestação do representante do Ministério Público Federal (art. 282 do CPC e/ou art. 10 da Lei 1.533/51), no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento (Parágrafo Único do art. 284 do CPC). Outrossim, apresente novo instrumento PROC uratório assinado pelo sócio representante da impetrante, Sr. Mário Antônio Coimbra Filho, pois, a assinatura aposta à f. 14 não é a mesma que consta às f. 17 e 20. Após, se cumprido o determinado, apreciarei a liminar.

2003.39.00.007034-5 SISTEMA HIPOTECARIO
 AUTOR: MARLI HELENA DA SILVA
 ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 DESP: A autora formulou não somente o pedido de tutela antecipada, pleiteando o depósito de valor de R\$ 439,82, sem contudo indicar qual o provimento de mérito a ser alcançado. Assim, deverá emendar a inicial, formulando corretamente o pedido, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
 1998.39.00.002652-4 FGTS
 AUTOR: JOSE DE JESUS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre José de Jesus Santos e Emília da Serra Cardoso e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de PROC esse Civil. 2. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de PROC esse Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

1999.39.00.006288-6 FGTS (REPUBLICAÇÃO)
 AUTOR: CARLOS NASCIMENTO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007986 - DEBORAH BARBOSA COELHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Luis Maria da Silveira e a Caixa Econômica Federal (f. 119). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de PROC esse Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de PROC esse Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.007990-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: RAIMUNDO DIAS BORGES E OUTROS
 ADVOGADO: EDILEA VALERIO
 ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
 EXCIDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes (f. 357 a 371), e declaro extinto o PROC esse de execução nos termos do art. 794, II, do Código de PROC esse Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos exequentes Manoel Maurício de Brito, Francisco da Silveira Câmara,IVALDO CORRÊA, José de Araújo Sodré, Raimundo Dias Borges, José Paiva dos Santos e Ednir Raimundo Silva. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, PROC elidendo-se as anotações necessárias. 2. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exequentes e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de PROC esse Civil).

2002.39.00.007772-8 SISTEMA FINANCIERO DE HABITACAO (SFI)
 AUTOR: ALMIR DIAS DE SOUZA
 ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DEC: (...) 4. Em face do exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, facultando aos autores o depósito judicial das prestações vencidas e vincendas no valor que vem sendo cobrado pela Caixa. Retifique-se a autuação, cadastrando o novo advogado do autor (f. 65) no sistema PROC usual, consoante as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. Intime-se o autor e cite-se a Caixa para contestar o feito no prazo legal, se assim o desejar.

2003.39.00.004626-8 TRIBUTARIA
 REQTE: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DEC: (...) Por estes fundamentos, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273 do Código de PROC esse Civil.

AUTOS COM SENTENÇA

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
 00.00.21941-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO: PA00016101 - RUY MARTINI SANTOS

REQDO: RUY GUILHERME DE MELO E DIAS
 SENT: A sentença foi clara no sentido da extinção do PROC esse pelo art. 267, IV, do Código de PROC esse Civil. Não há, portanto, qualquer omissão. A embargante, na verdade, ataca o mérito da sentença, o que deve ser feito por meio de recurso de apelação e não por meio do recurso de embargos declaratórios. Nego provimento aos embargos.

2003.39.00.001800-1 Acao de CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: CHARLES LUIZ EVANGELISTA SOUZA
 ADVOGADO: PA00009380 - DENILSON REIS DE OZEIRAS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 SENT: Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor (f. 47), para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o PROC esse, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de PROC esse Civil. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto PROC uração, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Sem custas, em face da gratuidade judiciária que ora defiro. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.006937-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
 ADVOGADO: PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS
 SENT: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o PROC esse, sem exame do mérito, em virtude da litispendência, nos termos do art. 267, V, do Código de PROC esse Civil. De-se baixa e arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, à exceção da PROC uração.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
 92.00.02614-1 OUTRAS
 AUTOR: SELVAFLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARA LTDA
 ADVOGADO: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 REU: UNIAO FEDERAL
 ATO: Vista à autora pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.008409-0 TRIBUTARIA (REPUBLICAÇÃO)
 AUTOR: LABORATORIO SIRIO LIBANES S/C LTDA
 ADVOGADO: PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 ATO: Vista ao(s) autor(es) sobre o(s) contestação(ões) por 10 dias.
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. IIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
 Home: <http://www.trf1.gov.br>
 Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 101/2003
 EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 2003
 AUTOS COM DESPACHO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
 1999.39.00.001683-1 FGTS
 AUTOR: ADMILSON DE RIBAMAR LIMA BARRETO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00010310 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 243/245. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ANTONIO DOS SANTOS PINHO, JORGE TOURU NAGAIASHI e PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados; bem como para que esclareça a situação do autor MANOEL ALVES PEREIRA.

1999.39.00.003446-5 FGTS
 AUTOR: ENOQUE SILVA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: PA00003682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, o Autor somente foi contemplado pelo acórdão de f. 140 com os dois índices reconhecidos pelo STF desse modo, a petição de f. 191/192 reivindicando índices não contemplados no decísum. Ademais, a aplicação dos percentuais indicados no item 3 da petição de f. 183 é fato notório, reconhecido, inclusive, na peça vestibular. Não havendo controvérsias quanto aos percentuais, objetos do título executivo judicial, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.004011-3 FGTS
 AUTOR: PAULO CEZAR PINTO
 ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
 ADVOGADO: PA00005351 - MARGARETH SANTOS BRAGANCA
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOGADO: PA00010310 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, o Autor somente foi contemplado pela sentença de f. 51/55 com os dois índices reconhecidos pelo STF desse modo, a petição de f. 113/114 reivindicando índices não contemplados no decísum. Ademais, a aplicação dos percentuais indicados no item 3 da petição de f. 105 é fato notório, reconhecido, inclusive, na peça vestibular. Não havendo controvérsias quanto aos percentuais, objetos do título executivo judicial, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.004287-3 FGTS
 AUTOR: KYDENIRO TADEU LIMA PENNA
 ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN

ADVOGADO : PA00005351 - MARGARETH SANTOS BRAGANCA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, o Autor somente foi contemplado pelo acórdão de f. 148 com os dois índices reconhecidos pelo STP. Desse modo, a petição de f. 169/170 reivindica índices não contemplados no decisum. Ademais, a aplicação dos percentuais indicados no item 3 da petição de f. 160 é fato notório, reconhecido, inclusive, na peça vestibular. Não havendo controvérsias quanto aos percentuais, objetos do título executivo judicial, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.004984-8 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA MELO FARIAS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, na presente demanda a condenação foi limitada aos dois índices reconhecidos pelo STP. Desse modo, a petição de f. 181/182 reivindica índices não contemplados no decisum. Ademais, a aplicação dos percentuais indicados no item 3 da petição de f. 163/164 é fato notório, reconhecido, inclusive, na peça vestibular. Não havendo controvérsias quanto aos percentuais, objetos do título executivo judicial, arquivem-se os presentes autos.
95.00.01790-3 FGTS
AUTOR : GILBERTO TIBURCIO MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) de firo o pedido de f. 235/239, para decernir a CEF a inclusão dos juros de mora na contagem das contas vinculadas ao FGTS dos autores CRISPIM DE SOUZA RODRIGUES, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA, ROBERTO MARIO DE SOUZA VIDIRA, SUELI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MARQUES, e TANIA BEATRIZ LEMOS DE CAMPOS, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. Em face da informação às f. 240/241 da CEF, dando notícias de que os autores GILBERTO TIBURCIO MELO e MARIA DO SOCORRO AIRES DE MATOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
95.00.01637-8 FGTS
AUTOR : ESTANISLAU DE JESUS LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 354/355 da CEF, dando notícias de que os autores CARLOS CARDOSO, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, RAIMUNDO COSTA DATISTA E FLÁVIO AFONSO DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.011947-9 FGTS
AUTOR : AFONSO HELDER LIMA DE FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pelos Autores na petição de fl. 167, bem como para que requiera o que lhe compete em relação ao autor PEDRO MARIANO DA SILVA (...). No que tange à cobrança de honorários particulares, reputo inabível sua cobrança no presente feito (...). Em face da informação às f. 168/169 da CEF, dando notícias de que os autores ALACID SERAFIM DE SOUZA, RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS e VERA LÚCIA SOUSA DE ARAÚJO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.005165-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : PA00002389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do Precatório informado às fls. 502/503, em nome do advogado Marcelo Castelo Branco Judice (...).
1998.39.00.001901-5 FGTS
AUTOR : BENVINDO NEVES MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assinou o prazo de 30 (trinta) dias para a CEF complementar a correção das contas em estrita observância à coisa julgada, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de inadimplemento.
96.00.08594-3 FGTS
AUTOR : ARNALDO FERREIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a apresentação do valor transacionado com o autor ARNALDO FERREIRA DE MELO foi realizada pela CEF a f. 226/231, assinou o prazo de 10 (dez) dias para manifestação daquele autor.
2000.39.00.009124-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRIGEPÉ - FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos, a Fazenda Nacional por mandado. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.
1999.39.00.000095-0 FGTS
AUTOR : LOURENCO CORREA DA TRINDADE
ADVOGADO : PA00006504 - REGINA HELENA TAVARES P CAVACO
ADVOGADO : PA00005978 - RONALDO TAVARES CARRERA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMANSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareço aos patronos do Autor que a CEF não foi condenada ao pagamento de honorários de sucumbência conforme acórdão. No que tange à cobrança de honorários particulares, reputo inabível sua cobrança no presente feito (...). Não havendo divergências quanto aos valores creditados pela CEF, arquivem-se.
93.00.03513-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00006268 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assinou o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento do despacho de f. 464.
2002.39.00.001254-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) após o cumprimento do acima determinado, providencie a Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento daquelas custas.
2001.39.00.009376-0 ACAO DE INISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE RAIMUNDO SARMENTO GUEDES
REQDO : LENILDE LIRA GUEDES
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, a petição de f. 34 não atende as disposições dos artigos 1.055 e 1.057 do CPC, devendo observar as exigências do artigo 282 do CPC, bem como colacionar aos autos a comprovação do óbice do requerido. Sem prejuízo da providência acima, providencie a Requerente informações atualizadas acerca do endereço da lituconsorte demandada LENILDE LIRA GUEDES.
1997.39.00.011153-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : TAGIDE VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira o INSS o que lhe compete. Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos (...).
2003.39.00.002278-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) decernir a suspensão da transição do presente feito (...) para que, no prazo de 10 (dez) dias, a CEF regularize sua representação PROC atual (...), sob pena de revelia (...).
96.00.03321-8 FGTS
AUTOR : ITALO BELTRAO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: BANCO DO BRASIL S/A
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 159 (...). Manifeste-se o autor PAULO JORGE DA SILVA, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da informação constante à f. 147.
2002.39.00.005985-3 TRIBUTARIA
AUTOR : PAULO RODRIGUES FRAZAO
DEF PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
OUTROS : RONIVON DE ARAGAO
REU: FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 261 pela Fazenda Nacional (...). Considerando o teor da 2ª cerúdo de f. 259/verso, incluí-se pessoalmente a Defensoria Pública da União.
2000.39.00.001214-0 FGTS
AUTOR : DAVI DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF no prazo de 10 (dez) dias sobre o alegado na petição de f. 159/160, trazendo, se for o caso, os comprovantes de correção das contas pelos créditos complementares.
2002.39.00.008562-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JERONIMO TOMAZ DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GUESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido de gratuidade judicial. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Requerente comprove o recolhimento das custas de apelação e do porte de remessa e retorno.
2001.39.00.007573-4 TRIBUTARIA
AUTOR : WALDECIR ALENCAR ALVES GONCALVES
ADVOGADO : PR00021047 - IRAC CRISTINA HOLETZ PETROVIC
ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU: FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

1997.39.00.002207-1 FGTS
AUTOR : OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre a autora OLINDA BARBOSA VARELA e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressaldados se arbiados na sentença ou acórdão (...). Indefiro, por ora, o pedido formulado pelos autores OSCARINA DOS SANTOS PERES NUNES, PALMENA PESSOA DINIZ, PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS, PAULO DA SILVA BARROS, PAULO ROBERTO CAVALCANTE, PEDRO BEZERRA MACEDO e PEDRO DA SILVA GONCALVES na petição de f. 208/212, posto que a inclusão dos autos moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pode ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Considerando, ainda, o alegado às f. 213/214 pela CEF, informando que o autor PERRY AUGUSTO CALUMBY assinou o termo azul, renovou por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o juízo, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acórdão para homologação, imponho a multa diária de 01 (um) salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 39/2003

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 19 e 30/05/2003

DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.7400-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : ORLANDO HOMCI HABER E OUTROS

Advogado(s) : OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO

OSVALDO NASCIMENTO GENU

Despacho: 1. Em vista da ausência justificada do acusado ANTONIO GILBERTO FERNANDES BARATA, decreto a suspensão do PROC caso e do curso do prazo precatório em relação ao referido acusado, nos termos do art. 366/CPP, devendo o nome ser excluído dos presentes autos a fim de ser interposto nos autos do PROC caso em que figura o acusado RAIMUNDO MAUES FURTADO, também suspenso pelos mesmos motivos. 2. Dando prosseguimento ao presente feito em relação aos demais acusados, designo a dia 17 de julho de 2003, às 14:00 horas, a audiência de oitiva dos demais testemunhas arroladas pela acusação, bem como a oitiva de LUÍS SÉRGIO PINHEIRO DO CARMO, cuja inquirição foi requerida às fls. 545. 3. Intimem-se os réus e o MPF.

SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.2601-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : AROELINO SOARES BATISTA E OUTROS

Advogado(s) : MARCOS QUINTANILHA BIBAS

ROSEMARIO ARAIJS

Sentença: 1. Pelo exposto, julgo PROC extinto a ação penal, e em consequência CONDENO os réus AROELINO SOARES BATISTA, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA e EDSON VIEIRA PEDRINHA, como insumos, todos, nas razões de art. 171, § 3º, do CP, à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, cada um, calculada o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Prescreva as condições e requisitos dos art. 43 e seguintes do Código Penal. 2. Insino a pena privativa de liberdade dos réus por duas penas alternativas, a serem definidas em audiência administrativa, após o trânsito em julgado da sentença. A prestação de serviços deverá ser executada durante o tempo da pena corporal substituída, à taxa de uma hora diária, ou sete horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho dos réus. Faculta aos réus a execução dos serviços na forma prevista no art. 4º, § 4º, do Código Penal. Custas pelos réus

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 255/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC 93.00.03752-8 FGTSAUTOR : CARLOS ARTHUR DE LIMA UCILOA E OUTROS

ADVOGADO: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATOS

REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores LEONIDAS DE SOUZA MAGALHÃES, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.00437-9 FGTSAUTOR : IVANILCE SOUZA DA LUZE E OUTROS

ADVOGADO: PA00003948 - HILTON DA SILVA PONTES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores TEREZINHA OLIVEIRA NASCIMENTO, nos termos da decisão de fls 193/194. Publique-se.

PROC 1998.39.00.005978-7 OUTRASAUTOR : EDNA RUTTI MELO DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO: Raimunda das Graças Matos Martins

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores ANTONIO VILHA DA SILVA, ALBERTO LOBATO DE SOUZA JUNIOR, EDMILSON DE SOUZA MATOS, BENEDITO FRANCO DA SILVA, OSMARINA LAMEIRA DOS SANTOS, ALBERTO JORGE NASCIMENTO DA SILVA E JOEL DIAS DE SOUZA, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.01043-4 FGTSAUTOR : VALDENIR MUNIZ RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores VALDENIR MUNIZ RODRIGUES, LUIZ PAULINO SEABRA CUIJARI, BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE BENEDITO DA SILVA, CLAUDIO GONCALVES BORGES, CANTIDIO JOAO SILVA DA TRINDADE, FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS e PAULO CHAGAS DOS SANTOS, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.007756-6 OUTRASAUTOR : ANA CRISTINA AMORIM GOMES

ADVOGADO: PA00006558 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Ana Cristina Amorim Gomes, nos termos da decisão de fl 175. Publique-se.

PROC 1998.39.00.001721-7 OUTRASAUTOR : JOSE UBIRAJARA NUNES DE SOUZA

ADVOGADO: PA00003682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores JOSE UBIRAJARA NUNES DE SOUZA, nos termos da decisão de fl 161. Publique-se.

PROC 1998.39.00.006826-1 FGTSAUTOR : MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, NELCY DOS SANTOS AMORIM, RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA, CLARICE DAS GRAÇAS SOUZA PINHEIRO e DILCENE SILVA CARVALHO, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa,

para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1999.39.00.008886-6 OUTRASAUTOR : MANOEL NUNES DO CARMO

ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores MANOEL NUNES DO CARMO, nos termos da decisão de fl 122. Publique-se.

PROC 2000.39.00.009493-3 FGTSAUTOR : MANOEL CORREA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores VALDECI LOPES DO NASCIMENTO, VALDEJANE RODRIGUES VAZ, WANDERLEIA NANCY DE LIMA MENDES e WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.007035-4 FGTSAUTOR : CARLOS ELOY DO VALE PALHETA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009562 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores FRANCISCO MANUEL FREIRE MARQUES, BENEDITO BARRINHA FARIAS MAIA e ERNESTO DA SILVA BORGES, nos termos da decisão de fls 182/183. Publique-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 96.00.03916-0 OUTRASAUTOR : IRENE MIRANDA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA

REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.003422-3 OUTRASAUTOR : ANTONIO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.012569-0 OUTRASAUTOR : ALONCO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.004503-7 OUTRASAUTOR : VALDECI GARCIA ROSA

ADVOGADO: PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007969-8 OUTRASAUTOR : CINIRA DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.011718-3 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008204-7 OUTRASAUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 95.00.02613-9 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Analisando estes autos, verifico que os autores DANUZIO DOS ANJOS POMPEU, RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA, LEONOR COSTA OLIVEIRA, JOÃO COIMBRA FILHO e TOMÉ CARVALHO DOS SANTOS foram excluídos da ação mediante sentença sem julgamento do mérito (fls. 47/48), com base no art. 267, I do CPC. 2. Posteriormente a CAIXA acionou os autores DANUZIO DOS ANJOS POMPEU, RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA e TOMÉ CARVALHO DOS SANTOS, entre outros, para homologação pelo Juízo, o que se efetivou, equivocadamente, com a decisão de fl. 355. 3. Tal constatação impõe a necessidade de se reordenar o PROC, esse, motivo pelo qual revogo a decisão de fl. 355, apenas em relação aos três autores indicados no item 2, por que exaurida a prestação jurisdicional aos mesmos com a prolação da sentença de fls. 47/48. 4. Por consequência, determino o desentranhamento dos documentos referentes aos autores excluídos e a restituição à CAIXA. 5. Quanto aos demais autores beneficiados pela decisão de fl. 355, deve a CAIXA apresentar em quinze dias os termos dos acordos firmados entre as partes, sob pena de revogação da decisão homologatória; e ainda, se manifestar sobre a petição de fls. 366/367. Intime-se.

PROC 2001.39.00.001003-7 FGTSAUTOR : HAROLDO NELSON BATISTA SERRAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOSSANTOS

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor JOÃO DE JESUS DA CRUZ GEMALQUE e a Caixa Econômica Federal (fl. 95). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.009926-9 OUTRASAUTOR : CARLOS ANTONIO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.000393-1 OUTRASAUTOR : LUIZ BATISTA FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.000970-5 OUTRASAUTOR : WALTER DA SILVA PAMPLONA

ADVOGADO: PA00003682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.003338-4 OUTRASAUTOR : JOSE DE ALENCAR TEIXEIRA

ADVOGADO: PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.003600-0 OUTRASAUTOR : ADONIAS DOS SANTOS SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.006536-0 OUTRASAUTOR : ANTONIO CRAVO BRITO E OUTROS

ADVOGADO: PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007974-6 OUTRASAUTOR : ANTONIO PINHEIRO MELO E OUTROS

ADVOGADO: PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.009304-2 OUTRASAUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1992.39.00.004283-2 OUTRASAUTOR : JOSE LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO: PA00003682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC 1999.39.00.008331-9 FGTSAUTOR : MARIA GUIOMAR DA SILVA PRAXEDES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC 2000.39.00.010839-7 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : PAULO ROBERTO PAES E SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU: UNIAO FEDERALADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 PROC 2000.39.00.011632-4 FGTSAUTOR : JAIME ROBERTO SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
 ADVOGADO : PA00004238 - ELJEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 ADVOGADO : PA00002063 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
 ADVOGADO : PA00002125 - REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

**BOLETIM Nº 250/2003
 AUTOS COM DESPACHO**

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 95.00.02168-4 OUTRASAUTOR : JOAO COELHO COUTINHO E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 95.00.02340-7 OUTRASAUTOR : CORNELIO VIEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 95.00.02476-4 OUTRASAUTOR : FRANCISCO IRAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.003460-5 OUTRASAUTOR : TEREZINHA GOMES CAVALCANTE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.01029-8 OUTRASAUTOR : EDIRACY CALDEIRA LUCENA
 ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.004989-3 OUTRASAUTOR : ANTONIO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.01104-6 OUTRASAUTOR : GERSON PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007910-4 OUTRASAUTOR : ANTONIO CARDOSO DIAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007153 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.009787-4 OUTRASAUTOR : AILTON BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00003892 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.011895-0 OUTRASAUTOR : CLEMENTE RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.002690-0 OUTRASAUTOR : VALTER ANTONIO LEITE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.003143-4 OUTRASAUTOR : ANTONIO LEMOS NETO
 ADVOGADO : PA00004226 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIAS RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.005749-6 OUTRASAUTOR : JOAQUIM GARCIA NUNES
 ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.005749-6 OUTRASAUTOR : JOAQUIM GARCIA NUNES
 ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

**BOLETIM Nº 248/2003
 AUTOS COM DESPACHO**

PROC 95.00.06361-1 OUTRASAUTOR : MARCOS PEREIRA DA LUZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA2965 - JOSE LOBATO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Luiz Augusto dos Reis Soares e José Carlos Barroso Júnior, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor João Pereira Viana e a Caixa Econômica Federal (fl. 203). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.002418-1 OUTRASAUTOR : GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José de Ribamar Costa e a Caixa Econômica Federal (fl. 110). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.002418-1 OUTRASAUTOR : GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José de Ribamar Costa e a Caixa Econômica Federal (fl. 110). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.002418-1 OUTRASAUTOR : GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Valdir Souza Ribeiro e a Caixa Econômica Federal (fl. 247). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.002418-1 OUTRASAUTOR : MARIA AMELIA MACHADO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Paulo Sérgio Ferreira da Silva e a Caixa Econômica Federal (fl. 204). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.012414-6 OUTRASAUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Manoel do Socorro Ferreira Oliveira e a Caixa Econômica Federal (fl. 195). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.012414-6 OUTRASAUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Manoel do Socorro Ferreira Oliveira e a Caixa Econômica Federal (fl. 195). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.012414-6 OUTRASAUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 96.00.08610-9 OUTRASAUTOR : BENEDITO LEAL E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Melquizezeque Silveira Lima e a Caixa Econômica Federal (fl. 279). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa

uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.004589-8 OUTRASAUTOR : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS COIMBRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores Cristóvão Alves Diniz e Manuel Lima de Almeida e a Caixa Econômica Federal (fls. 188 e 191). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 96.00.07555-7 OUTRASAUTOR : DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Valdir Souza Ribeiro e a Caixa Econômica Federal (fl. 247). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 96.00.07555-7 OUTRASAUTOR : DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Valdir Souza Ribeiro e a Caixa Econômica Federal (fl. 247). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 96.00.07555-7 OUTRASAUTOR : DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 96.00.02744-7 OUTRASAUTOR : ALMIRA LAURIA TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU: BANCO DA AMAZONIA S/A
 PROC 96.00.04225-0 OUTRASAUTOR : GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA

ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.001656-1 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.001656-1 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.008926-9 OUTRASAUTOR : MARTINIANO MORENO DE ANDRADE FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.010104-1 OUTRASAUTOR : PAULO DO CARMO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.003428-3 OUTRASAUTOR : ADEMIR DA SILVA DIAS
 ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 2000.39.00.003172-4 FGTSAUTOR : JACINTO RODRIGUES PIRES
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM N° 263/2003

AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU
O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 95.00.00950-1 OUTRASAUTOR : ABILIO DA SILVA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 96.00.04243-8 OUTRASAUTOR : ANA LUCIA DAMASCENO PINTO
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.010695-5 OUTRASAUTOR : JAIME GUILTIERME
BATISTA PAULO

ADVOGADO : PA00005182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008848-3 OUTRASAUTOR : EDEMARINO ARAUJO

IULDEBRANDO

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008364-9 OUTRASAUTOR : JOSE MARIA FERREIRA

BATISTA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.005083-7 OUTRASAUTOR : PEDRO BATISTA BRAGA

FURTADO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008585 - DJONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007235-5 OUTRASAUTOR : JORGE CONCEICAO

AZEVEDO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003002 - SINESIO PAULO BORGES CUNHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007976-1 OUTRASAUTOR : EDVALDO SOUZA

VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.009262-2 OUTRASAUTOR : STENIO CUNHA DA SILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.009887-5 OUTRASAUTOR : DJALMA DOS SANTOS

CARNEIRO

ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.000246-3 OUTRASAUTOR : EDER DIAS QUARESMA

ADVOGADO : PA00003582 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.008837-5 OUTRASAUTOR : MARIA MADALENA NEVES

BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.008837-5 OUTRASAUTOR : MARIA DO SOCORRO DE

MELLO DA SILVA SANTANA

ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 2000.39.00.004781-9 FGTSAUTOR : AUGUSTO COSTA RAMOS E

OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 2001.39.00.001207-0 FGTSAUTOR : AUGUSTO ZALUBE FILHO

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

BOLETIM N° 262/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC 1997.39.00.010825-4 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO ALBERTINO

MORAES MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1 Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor JOSE REINALDO DOS ANJOS MORAIS e a Caixa Econômica Federal (f. 215). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores SELMA FERREIRA DOS SANTOS, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 95.00.02302-4 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO NONATO

MONTEIRO

ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores RAIMUNDO NONATO MONTEIRO, para fins de homologação. Publique-se.

PROC 96.00.08647-8 OUTRASAUTOR : GIL LEAN SILVA BORGES E

OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1 Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor LAURO ARANHA DE SOUSA e ENINA DE FATIMA MORAIS DE MIRANDA e a Caixa Econômica Federal (f. 215 e 225). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.009836-7 FGTSAUTOR : JOSE RIBAMAR DA CRUZ E

OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDA FACURY SCAFF

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1 Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor JOSE MARAIS DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 255).

Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 96.00.08646-0 FGTSAUTOR : LUIS OTAVIO SOUZA DO CARMO E

OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Edilson Rodrigues Damasceno, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROC 1999.39.00.003514-5 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO NONATO

SOARES SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000481A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1 Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA e FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS e a Caixa Econômica Federal (f. 201 e 204). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham

sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor ANTONIO CARLOS DA SILVA, SEBASTIAO LUIZ, RAIMUNDO NONATO VERRAS GOMES, ADESON FERREIRA DA SILVA, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, HENRIQUE ADRIANO DE SOUZA e ANTONIO CARLOS PAIXAO ABREU, para fins de homologação.

PROC 2000.39.00.012584-4 FGTSAUTOR : ANTONIO LUCIVALDE

QUADROS FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1 Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor CLAUDETH DA COSTA GUEDES e a Caixa Econômica Federal (f. 175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor MARIA CRISTINA DA ROCHA MARTINS, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.010678-3 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO DA SILVA

SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1 Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORREA, RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO e ROSEMIRO FERREIRA PEREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 181, 186, 188, 304 e 305). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor RAIMUNDO NONATO TOCANTINS, RAIMUNDA DAS NEVES ARAUJO, REINALDO FORTES DE FREITAS e RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.001942-6 FGTSAUTOR : BENEDITO ALVES DO

NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO NAVIER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Indefiro o pedido de fls 137/138, uma vez que cabe, exclusivamente, à patrona dos autores providenciar os elementos necessários à execução de seus honorários advocatícios. 2. Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor MANOEL SANTOS COSTA, FRANCISCO CONCEICAO SOARES, ZENAIDE DE BARROS TRINDADE, JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA e LUIZ ANTONIO PAULA DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 110, 127, 130, 144 e 145). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor ELIAS ALBERTO LIMA MIRANDA, para fins de homologação. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.006192-3 OUTRASAUTOR : CARLOS ALBERTO VIANA

MACHADO

ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MALA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor CARLOS ALBERTO VIANA MACHADO, para fins de homologação. Publique-se.

PROC 2000.39.00.004203-5 FGTSAUTOR : ANA MARIA COSTA GOMES E

OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Homólogo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor MARIA DAS DORES ALVAO CORREA e a Caixa Econômica Federal (f. 186). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida

Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor ANA MARIA COSTA GOMES, para fins de homologação. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.003685-0 OUTRASAUTOR : SINTSEP-SEIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA Despacho: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor CLEONICE RODRIGUES LIMA NOVAES e JOSE DA ROCHA DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (f.202 e 205). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1998.39.00.001523-0 OUTRASAUTOR : OSVALDO RODRIGUES CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA Despacho: 1. Nada a deferir com relação a petição de fls. 220/221, uma vez que o autor João Evangelista de Carvalho não possui poderes para postular em juízo. Esclareço que caso o referido autor deseje revogar os poderes outorgados à Dra. Wanda Lucia Corrêa Rodrigues deverá, ato contínuo, constituir novo advogado. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Agostinho Gonçalves Farias e a Caixa Econômica Federal (f. 205). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Francisco Enezio Albano Vasconcelos, Osvaldo Rodrigues Cardoso, Isaldo José Rocha Santos, João Evangelista de Carvalho, Arlindo Pereira de Nazare e Santana Ribeiro Rodrigues, para fins de homologação. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.007573-6 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

PROC 1998.39.00.002869-7 OUTRASAUTOR : SANTIJA BARBOSA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00004624 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

**BOLETIM N°261/2003
AUTOS COM DESPACHO**

PROC 1998.39.00.010969-7 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA, ANTONIO CLEMENTE SOUZA DA SILVA, ANTONIO EVANGELISTA SOUZA SAMPALQ, JOSE RIVANO FLEXA FERNANDES, RAIMUNDO MACIEL DA SILVA, MARIA ELZENI MONTEIRO DA SILVA ROCHA, SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO RAIO DA SILVA, MIGUEL PEREIRA DE SOUSA e HENRIQUE DE ALMEIDA TELIS, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para

cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 95.00.02393-8 OUTRASAUTOR : WALDIR MENDONÇA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 96.00.09259-1 OUTRASAUTOR : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

EU: UNIAO FEDERAL

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.003046-4 OUTRASAUTOR : ANTONIO EPITACIO BONFIM DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.004223-4 OUTRASAUTOR : ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EU: UNIAO FEDERAL

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1997.39.00.007550-4 OUTRASAUTOR : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

ADVOGADO : PA00006306 - EMILIA ROSA MALHEIRO PADUL

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.001165-0 OUTRASAUTOR : RUBENS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.003667-7 OUTRASAUTOR : DIONIZIO ANDRADE TORRES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007180-0 OUTRASAUTOR : FRANCISCO JOSE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004366 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007596-1 OUTRASAUTOR : RONALDO MOURA SEABRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.007891-0 OUTRASAUTOR : MANOEL DE AVIZ MATOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.008205-0 OUTRASAUTOR : MARIA DO O CABRAL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.011751-1 OUTRASAUTOR : CELINO DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.005498-0 OUTRASAUTOR : NAGIB COELHO MATNI

ADVOGADO : PA00003172 - ANTONIO SOUSA TREVIA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 2000.39.00.009098-3 FGTSAUTOR : CLESIA MARA CORREIA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

**BOLETIM N°256/2003
AUTOS COM DESPACHO**

PROC 1998.39.00.012115-0 OUTRASAUTOR : JOSE FERREIRA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores José Ferreira Chaves, José Suter de Oliveira, Francisco Cardoso da Silva Filho, Maria Bezerra Neto Barbosa e José Barnabe de Araújo, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para

grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 1997.39.00.01266-9 FGTSAUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, BENEDITO PINHEIRO NEGRÃO, WILSON MIRANDA PEREIRA, LETICIA ASSIS RODRIGUES GALVÃO e REGINALDO BARBOSA DOSSANTOS, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.015033-8 FGTSAUTOR : LIDIO MERMIDIO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores LIDIO MERMIDIO DE OLIVEIRA NETO, PEDRO ALCANTARA DO NASCIMENTO COSTA e PAULO VASCONCELOS SILVA, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC 2000.39.00.014841-1 FGTSAUTOR : ANTONIO RAIMUNDO CORREA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002408 - ODIVAL QUARESMA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores ANTONIO RAIMUNDO CORREA, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.001027-7 OUTRASAUTOR : JOSE MARIA DOS REIS CARDOSO

ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.001053-1 OUTRASAUTOR : ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.001781-8 OUTRASAUTOR : JACIRA NUNES DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1998.39.00.004792-2 OUTRASAUTOR : ANTONIO FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.005791-3 OUTRASAUTOR : TARCILA DA COSTA MORAES

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.006081-5 OUTRASAUTOR : MARIA ANDRELLINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005468 - JUIVALDO BRINGEL DA COSTA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC 1999.39.00.007469-7 OUTRASAUTOR : JOSEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

EXCDO : R G II PROD REGIONAIS LTDA e outra
2001.39.00.007742-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA
Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas
2001.39.00.008971-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : RS53840 - Fábio Luis de Araújo Rodrigues
EXCDO : A M RAMADOR ME
2001.39.00.009126-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TENONE Cj VILA
NAZARENO e outra
2002.39.00.000136-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE PATRONI
Adv. : PA6732 - Raimunda das Graças Matos Martins

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.009665-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00009221 - ADEMAR KATO
EMIBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : PA9838 - ALDENOR DE SOUZA BOILLADANA FILHO
SENTENÇA (...) III. CONCLUSÃO. Pelo exposto, rejeito os embargos de
declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 01 3751-1148
E-mail:
vtfabacteruba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ERIKA VASCONCELOS DE L D LOBATO
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2029/2001-X
Rte.: JOSÉ LUIZ PINHEIRO PAIVA
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Rdo.: ALUNORTE S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101 - 312/2003-9
Rte.: WILDEIR FARIAS DE ASSUNÇÃO
Adv.: CRISTIANE REGINA PEREIRA
2ª Rdo.: ALUNORTE S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: APRESENTAREM QUESITOS NO PRAZO DE 05 DIAS,
IMPRORROGÁVEIS.
PROCESSO Nº 101 - 1136/2003-9
Rte.: FERNANDO FERREIRA LUZ
Adv.: TATIANA DE PAULA MAUÉS DA SILVA
Rdo.: VENDEDORA DE BEBIDAS SANTO ONOFRE
Adv.: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101 - 1044/2003-4
Rte.: ADEMIL OLIVEIRA COSTA
Adv.: SUZY SOUZA OLIVEIRA
Rdo.: HE DIAS ME
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
2ª Rdo.: IEDA M D VAZ & CIA LTDA
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
3ª Rdo.: JOÃO EVANGELISTA VAZ
Adv.: RITA DOS SANTOS BARBOSA
DESPACHO: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101 - 942/2003-9
Rte.: LUIZ PAULO RAMOS BRITO
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: SETANAV SERV DE TRANSP E APOIO A NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhãl - PA

RESENHA Nº 106 _ 477/2003
PROCESSO Nº : 01490-1991-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 1490/1991_2
Exequente : ANTERO MAIA DA COSTA
Advogado(a) : MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Executado : ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a) :
Assunto:
AOS EXEQUENTES: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber créditos.
RESENHA Nº 106 _ 484/2003
PROCESSO Nº : 00788-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 788/2000_3
Exequente : ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DOS REIS
Advogado(a) : MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Executado : JOSE EVERALDO DA SILVA SOUZA-POSTO CABANOS
Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA,
PARA ASSINAR AUTO DE ADJUDICAÇÃO.
RESENHA Nº 106 _ 495/2003
PROCESSO Nº : 01831-1991-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 1831/1991_2
Exequente : ARISTEU GOMES DA SILVA E OUTROS(10)
Advogado(a) : MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Executado : ESTADO DO PARA-SEC DE EST DE TRANSP(SETRAN)
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.
RESENHA Nº 106 _ 496/2003
PROCESSO Nº : 00032-1992-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 32/1992_7
Exequente : RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE EST TRANSPORTES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.
RESENHA Nº 106 _ 504/2003
PROCESSO Nº : 00936-2002-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 936/2002_7
Reclamante : WILTON CLEITON MAIA DOS SANTOS
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado : BENEDITO DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.
RESENHA Nº 106 _ 505/2003
PROCESSO Nº : 01106-2002-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 1106/2002_4
Reclamante : EVALDO DE CASTRO FERREIRA
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : YEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber crédito.
RESENHA Nº 106 _ 506/2003
PROCESSO Nº : 00552-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 552/2003_7
Reclamante : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO DE MELLO FERREIRA
Reclamado : PEDRO SOARES DE AMORIM
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S. ESPINHEIRO
Assunto:
SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO/CONCLUSÃO: "DIANTE DO
EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES
OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS PELA EMBARGANTE,
GOODYEAR PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, PARA DE CLARAR VALIDA
A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDA
MENTAÇÃO. CUSTAS PROC ESUAIS, PELA EMBARGANTE, DE R\$
100,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00, VALOR DADO A CAUSA.
NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA, NADA MAIS".
RESENHA Nº 106 _ 507/2003
PROCESSO Nº : 00244-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 244/2003_7
Reclamante : PAPELARIA T J LTDA
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Reclamado : JOSÉ ROBERTO GIRAÓ DE SOUZA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto:
SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO/CONCLUSÃO: "DIANTE DO
EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES
OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS PELA
EMBARGANTE, PAPELARIA T J LTDA, DE MODO QUE DECLARO VALIDA
A PENHORA REALIZADA NOS AUTOS, E RECONHEÇO A INEFICÁCIA DA
ALIENACAO DO BEM PENHORADO, POIS REALIZADA EM FRAUDE A
EXECUCAO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PROC
ESUAIS, PELA EMBARGANTE, DE R\$ 44,26 PAGAS AO FINAL, FIXADAS NOS
TERMOS INCISO V, DO ART. 789-A, DA CLT. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES
POR RESENHA, NADA MAIS".

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 106 _ 135/2003

PROCESSO Nº 00901-2001-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 901/2001_3
Reclamante : MARCELO DE BARROS PINTO
Reclamado : ROGERIO ENIO CORREA DA SILVA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhãl,
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ROGERIO ENIO
CORREA DA SILVA, Reclamado nos autos do PROC esso supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" PARA QUE APRESENTE O BEM PENHORADO EM JUÍZO, OU DEPOSITE
SEU VALOR EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 -
CENTRO Castanhãl - PA, 68740-970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhãl - PA, 03 de julho de 2003. Eu
AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e
subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 106 _ 136/2003

PROCESSO Nº 00727-1992-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 727/1992_9
Exequente : ASSIS ANDRE DE SOUZA
Executado : LATICINIOS AIMORES LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhãl,
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) LATICINIOS
AIMORES LTDA, Executado nos autos do PROC esso supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" PARA CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$ 48.157,59
(QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA
E NOVE CENTAVOS) NOS AUTOS DO PROC ESSO Nº 2000.39.00.0106-46-9,
QUE TRAMITA NA QUINTA VARA FEDERAL,
CONFORME AUTO DE PENHORA JUNTADO AS FLS. 714 DES TES AUTOS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 -
CENTRO Castanhãl - PA, 68740-970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhãl - PA, 04 de julho de 2003. Eu
AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e
subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 001 _ 1440/2003
PROCESSO Nº : 00864-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 864/2003_2
Reclamante : FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a) : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado : NORSENGEL VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que foi considerada inviável a petição
formulada através de petição protocolizada sob o Nº. 059/038/ 2003, de vez que a
decisão só pode ser atacada através de Recurso Ordinário.
RESENHA Nº 001 _ 1441/2003
PROCESSO Nº : 00119-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 119/2003_2
Reclamante : TELMA MARIA PIRES DA SILVA
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Reclamado : NATIVAS INDUSTRIA COM E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE - FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR, NOS
AUTOS DO PROCESSO SUPRA, O NUMERO DE SEU PLS.
RESENHA Nº 001 _ 1442/2003
PROCESSO Nº : 00769-2001-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 769/2001_5
Exequente : LACENIO NONATO BARBOSA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE A CARTA PRECATORIA FOI
DEVOLVIDA, DE VENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15
(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO
PERIODO DE 03 (TRES) MESES.
RESENHA Nº 001 _ 1443/2003
PROCESSO Nº : 01461-1999-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1461/1999_5
Exequente : ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS FAGUNDES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : DANIFICADORA ESPERANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidão da Sra. Oficial de Justiça de Fl.275,
dos autos supra, devendo indicar bens a penhora no prazo de 15 (quinze) dias, sob
pena de levantamento da penhora de Fl. 232 e suspensão da execução pelo período
de 03 (três) meses.
RESENHA Nº 001 _ 1444/2003
PROCESSO Nº : 00855-1994-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 855/1994_8
Exequente : LAERCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES D MANOEL LTDA
Advogado(a) : MARCELO MEIRA MATTOS
Assunto:
AS PARTES, DEVEM ESCLARECER NO PRAZO DE 48 HORAS QUEM
ARCARA COM OS EN CARGOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, INCIDENTES
SOBRE O VALOR ACORDADO DE R\$ 30.000,00, OBSERVADOS OS MESMOS
PERCENTUAIS DOS CALCULOS DE FLS. 991/992, SOB PENA DE NAO SER
HOMOLOGADO O ACORDO PROPOSTO AS FLS. 1050 /1062.
RESENHA Nº 001 _ 1445/2003
PROCESSO Nº : 02090-1991-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 2090/1991_0
Exequente : INE NASCIMENTO TAVEIRA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi indeferido o pedido de Fls. 351/352, protocolizado sob o No. 054.377/03.
 RESENHA NO 001_1446/2003
 PROCESSO Nº: 00912-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001_912/2001_6
 Exequente: MILTORDÉIA LOPES MACHADO
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Executado: ADENOR CAMPOS COELHO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AA RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve informar se já recebeu a segunda parcela do acordo, em 05 (cinco) dias. Em caso de silêncio, será interpretado como resposta positiva.
 RESENHA NO 001_1447/2003
 PROCESSO Nº: 00556-1999-001-08-00-2 REFERENCIA 001_556/1999_0
 Exequente: EMANUEL ARACATY MIRANDA FILHO
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
 Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
 Assunto:
 AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve restituir o valor de R\$187,95, referente as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.
 RESENHA NO 001_1448/2003
 PROCESSO Nº: 01584-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1584/2002_5
 Exequente: LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Executado: GOLDEN SKY - CORRETORA SEG VIDA CAP PREV LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA MARY ANNE A. C. MEDRADO JUIZA TITULAR DA 1a. VTB, RELATIVO A PETICAO DE FL. 105: "A ADJUDICACAO SO PODERA SER DEFERIDA PELO VALOR DO CREDITO TENDO EM VISTA QUE ESTE E INFERIOR AO VALOR DA AVALIACAO DOS BENS".
 RESENHA NO 001_1449/2003
 PROCESSO Nº: 00091-1998-001-08-00-9 REFERENCIA 001_91/1998_8
 Reclamante: PEDRO REGINALDO PEREIRA
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Reclamado: M S G ARAUJO ABREU CABES COMISSARIA AEREA DE B
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente do Ofício de Fl. 214, protocolizado sob o No. 061.163/03, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.
 RESENHA NO 001_1450/2003
 PROCESSO Nº: 00079-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_79/2003_5
 Exequente: REGINA COELI DE SOUSA GUZMAN
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
 Executado: COLEGIO SCIENCE
 Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve se manifestar, dentro do prazo legal, sobre a petição do executado de Fls. 76/77, protocolizada sob o No. 062.139/03.
 RESENHA NO 001_1451/2003
 PROCESSO Nº: 00417-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001_417/2001_7
 Exequente: DURVALDO DUARTE FURTADO
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 Executado: CONAMA COM E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
 Assunto:
 AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária ate o segundo dia útil do mes subsequente ao mes do pagamento da ultima parcela do acordo.
 RESENHA NO 001_1452/2003
 PROCESSO Nº: 01338-1990-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1338/1990_9
 Exequente: MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA
 Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
 Executado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
 Advogado(a): ANTONIO FERNANDO CORREA DA ROCHA
 Assunto:
 AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi indeferido o requerimento de Fl. 239, protocolizado sob o No. 001.399/03.
 RESENHA NO 001_1453/2003
 PROCESSO Nº: 00362-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_362/2003_0
 Exequente: FRANCISCO ALEXANDRE SOARES SOUZA
 Advogado(a): PABLO SAVIGNY CAVALANTE BARATA
 Executado: CONSTRUTORA KARAJAS
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente da petição de Fl. 27 e anexos, protocolizada sob o No. 048.074/03, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, importando o seu silêncio na consideração de que as parcelas TRABALHISTAS foram quitadas.
 RESENHA NO 001_1454/2003
 PROCESSO Nº: 01515-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1515/2002_8
 Exequente: FLAVIO ROBERTO DAIBES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
 Executado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION
 Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
 Assunto:
 AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE SO PODE REMIR EXECUCAO E NA APENAS OS BENS PENHORADOS E QUE O DEPOSITO DE FLS. 117, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E SUFICIENTE PARA QUITAR O DEBITO. OUTROSSIM, FOI MANTIDA A ARREMA TACAO DEFERIDA EM AUDIENCIA DE PRACA AA FL. 112.
 RESENHA NO 001_1455/2003
 PROCESSO Nº: 01120-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1120/2001_0
 Exequente: JOSE EMANOEL MELO NASCIMENTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: TATICA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE DEVE ESCLARECER SE O QUE DESEJA E A PENHORA DO BEM, JA QUE NAO HA SOBRAS NO PROCESSO NA 9A. VARA.
 RESENHA NO 001_1456/2003
 PROCESSO Nº: 00222-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_222/2003_6
 Reclamante: IRONILDE MOTA DA SILVA
 Advogado(a):
 Reclamado: ASSEUDUC
 Advogado(a): RUBENS NASCIMENTO MOTA
 Assunto:
 AA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
 RESENHA NO 001_1457/2003
 PROCESSO Nº: 00723-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_723/2003_6
 Reclamante: MARIA DILMA FARIAS DE SOUZA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que sendo.
 RESENHA NO 001_1459/2003
 PROCESSO Nº: 00785-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_785/2003_6
 Reclamante: WILSON RIBEIRO DE JESUS
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
 Assunto:
 Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, interposto pela reclamada CELPA, no prazo legal, querendo.
 RESENHA NO 001_1460/2003
 PROCESSO Nº: 01960-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1960/2002_7
 Reclamante: RAIMUNDO CESAR SOEIRO DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
 Reclamado: LAVA JATO DA QUATORZE
 Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 Assunto:
 Reclamado: JOSE PEREIRA DA SILVA Adv. Redo: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA Reclamado: RICARDO ANDRE FERREIRA Adv. Redo: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA Assunto: AOS RECLAMADOS: FICAR CIENTE DE QUE DEVEM COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
 RESENHA NO 001_1461/2003
 PROCESSO Nº: 00389-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_389/2003_9
 Exequente: CREUSA SANTOS FERREIRA
 Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA.
 Advogado(a):
 Assunto:
 AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.
 RESENHA NO 001_1462/2003
 PROCESSO Nº: 01567-1989-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1567/1989_2
 Exequente: GEORGE RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA-FCAP
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente para contestar EMBARGOS A EXECUCAO, no prazo legal, querendo.
 RESENHA NO 001_1465/2003
 PROCESSO Nº: 01170-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1170/2000_8
 Exequente: MELQUIAS PINHEIRO RIBEIRO
 Advogado(a):
 Executado: JORNAL DE SANTAREM LTDA
 Advogado(a): LILLIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE A ARREMATACAO ENCONTRA SE PERFEITA E ACABADA, NAO PODENDO SER DESPEITA EM RAZAO DA REMISSAO EFETUADA FORA DO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 001_1466/2003
 PROCESSO Nº: 01091-1995-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1091/1995_3
 Exequente: VALENTIM BARBOSA PINTO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DE V.S., NA SECRETARIA DESTA VARA, A CERTIDAO DO IMÓVEL DE MATRICULA 30997, EXPEDI DA PELO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 1o OFICIO DE BELEM; AUTUACAO AAS FLS 274 E 275.
 RESENHA NO 001_1467/2003
 PROCESSO Nº: 01556-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1556/2002_0
 Reclamante: LOURIVAL CARDOSO DOS SANTOS
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES
 Reclamado: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
 Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
 Assunto:
 AA RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA IMPUGNACAO DO INSS, CONSTANTE DAS FLS. 359/360 E ANEXO, AA DISPOSICAO DE V.S. NA SECRETARIA DESTA VARA, QUANTO AO VALOR DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, RECOLHIDO A MENOR.
 RESENHA NO 001_1468/2003

PROCESSO Nº: 02095-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2095/2002_6
 Exequente: GRACIETE DA CONCEICAO ANTUNES
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: MARIA IZABEL PONTES TAVERNA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FORAM EFETUADAS PESQUISAS NO SITE DO DETRAN ONDE FOI OBTIDA A INFORMACAO DE QUE NAO HA REGISTROS EM NOME DA EXECUTADA, E QUE COM BASE NO NUMERO DA PLACA, O VEICULO ENCONTRADO NAO CONFERE COM O INFORMADO PELA RECLAMANTE.
 RESENHA NO 001_1469/2003
 PROCESSO Nº: 01914-1999-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1914/1999_5
 Reclamante: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA
 Advogado(a):
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): MARIA DE PATIÁIA VASCOCELOS PENNA
 Assunto:
 AO EXECUTADO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS 202/203, DA RECLAMANTE, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO
 RESENHA NO 001_1470/2003
 PROCESSO Nº: 00207-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001_207/2003_X
 Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
 Advogado(a):
 Executado: BAIMA E RABELO LTDA
 Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 Assunto:
 AA EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DA MANIFESTACAO DO INSS, FLS 23/24, QUE DISCORDA DOS CALCULOS PREVIDENCIARIOS PERTINENTES AO ACORDO HOMOLOGADO NESTE JUIZO, AA DISPOSICAO DE V.S. NA SECRETARIA DESTA VARA.
 RESENHA NO 001_1471/2003
 PROCESSO Nº: 01137-1999-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1137/1999_7
 Reclamante: RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
 Reclamado: C B R ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO PROVENIENTE DO JUIZO DEPRECADO, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE NO ENDERECO INDICADO ESTA INSTALADA A EMPRESA TRANS OESTE TRANSPORTORA LTDA, TENDO A VARA DEPRECADA SOLICITADO DIRETRIZES QUANTO AO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 001_1472/2003
 PROCESSO Nº: 01445-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1445/2002_2
 Exequente: ALBERTO LOPES DE JESUS
 Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR SE ESTA DE POSSE DOS DOCUMENTOS DO VEICULO ADJUDICADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, IMPOR TANDO O SILENCIO NA CONSIDERACAO DE RESPOSTA AFIRMATIVA, E AINDA, QUE INDIQUE BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.
 RESENHA NO 001_1473/2003
 PROCESSO Nº: 00666-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_666/2003_9
 Reclamante: MARCELO BATISTA DO NASCIMENTO
 Advogado(a):
 Reclamado: MEGA STORE PNEUS E BATERIAS
 Advogado(a): RAPHAEL OLIVEIRA LAURIA
 Assunto:
 AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos supra, o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias.
 RESENHA NO 001_1474/2003
 PROCESSO Nº: 00621-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_621/2003_9
 Exequente: CARLOS HENRIQUE TAVARES DO NASCIMENTO
 Advogado(a):
 Executado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
 Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
 Assunto:
 AA RECLAMADA: FICAR CIENTE DA MANIFESTACAO DO INSS, AAS FLS. 29, AA SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA JUIZO

EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 001_224/2003

PROCESSO Nº 00794-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001_794/2003_7
 Reclamante: JULIO JOSE DE ARAUJO
 Reclamado: INDUSTRIAS CERAMICAS DA AMAZONIA S A
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) INDUSTRIAS CERAMICAS DA AMAZONIA S A, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FL. 07/08, CUJA CONCLUSAO E: "ANTE O EXPOS TO DECIDE A 1a. VARA DO TRABALHO DE BELEM/ PARA NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR JULIO JOSE DE ARAUJO CONTRA INDUSTRIAS CERAMICAS DA AMAZONIA S/A JULGAR TOTALMENTE PROC EDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE CLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NA DATA DE 15.03.1990. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$-500,00.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_225/2003

PROCESSO N° 00517-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_517/2003_3
Reclamante: REINALDO JORGE MONTEIRO BARBOSA
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO NO PROC. EM QUE LITIGAM REINALDO JORGE MONTEIRO BARBOSA, RCTE, KV INST. E CELPA, RCDAS, DECIDIDO: I- REJEITAR AS PRELIM ARGUIDAS PELA 2a RCDAS; II- JULGAR PARC. PROC. OS PED PARA COND. A 1a RCDAS A PAGAR AO RCTE OS VLRS CONST. DOS CALC. EM ANEXO QUE INTEGRAM A PRES. A TIT. DE SAL. RETIDO DE MARCO/03 (19 DIAS); FER. SIMP. +1/3 (01/02); 2/12 DE FER. PROPORC. +1/3 (02/03); 3/12 DE 13a SAL. PROPORC. /03 MULTA DE 50% SOBRE AS PARC. RETROM. NOS TERMOS DO ART. 467 CLT. MULTA DO ART. 477 CLT. JUR. E CORR. MON. E OS VLRS QUE FOREM APUR. EM LIQUID. DE SENTENCA PELO SET. DE CALC. A TIT. DE FGTS + 40% ABAT. OS VLRS QUE SE ENCONTRAREM EFETIV. DEFE. III- LIBERAR EM FAVOR DO RCTE OS VLRS DEPOS. NA CONTA VINC. CONFIRM. A TUT. ANTEC. DE FER. IV- COND. SUBSID. A 2a RCDAS A PAGAR AO RCTE AS PARC. SUPRA, COM EXCECAO AS MULTAS PREV. NOS ART. 467 E 477 CLT. V- DET. A RET. SOBRE O CRED. DO RCTE, DAS CONTRIB. PREV. E FISCAL INCID. E O RECOLHIM. AOS ORGAOS COMP. A SER PROVIDENC. PELA SECRETARIA DA VARA, E A COMPROV. NOS AUTOS, POR PARTE DAS RCDAS DOS REC. DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS... CUSTAS PELAS RCDAS NO IMPORTE DE R\$ 36,45

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_227/2003

PROCESSO N° 00484-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_484/2003_3
Reclamante: HERALDO ROCHA PASSOS
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 1a VTB NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR HERALDO ROCHA PASSOS CONTRA KV INST. E COMO LITISCONS. PASSIVA CELPA JULGAR PROC ED. EM PARTE PARA: I- ACOLHER A PREL. DE ILEGIT. DE PARTE PASSIVA E EXTING. O PROC. SEM JULG. DO MERITO EM REL. A LITISCONS. PASSIVA; II- EM SEDE DE TUT. ANTEC. DETERM. O LE VANTAM. DO FGTS DEPOS. EM FAVOR DO RCTE POR ALV. JUD. III- CONDA RCDAS NO PZ DE 48H DO TRANS. JULG. DESTA SENT. A: a) FORN. AO RCTE SUAS GUIAS DE SD SOB PENA DE PAGAR UM INDEN. EQUIV. A 2 SAL. MIN. b) PAGAR AO RCTE EM VLRS A SEREM APUR. EM LIQUID. DE SENT. POR CALC. AS SEGUINTE PARC. 13a SAL. PROPORC. (03/12); FER. SIMPLES +1/3 (01/02); FER. PROPORC. +1/3 (06/12); SALDO DE SALAR. (11 DIAS); MULTA POR ATRASO NA RESC. FGTS + 40% DE TODO PACTO B. SOBRE AS VERR. RESC. ABAT. O VLR LEVANT. POR ALV. JUD. MULTA DO ART. 467 CLT; HORAS EXTRAS NA BASE DE 14 POR SEMANA, DURANTE TODO PACTO, ACRESC. DE 50%; REPLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS PARC. DE RESEM. REM. 13a SAL. 2000 (03/12) 2001 (12/12) E 2002 (12/12)... CUSTAS PELO RCDAS NO VLR DE R\$ 180,00, CALC. SOBRE O VLR ORA ARBITRADO DE R\$ 9.000,00

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_228/2003

PROCESSO N° 00416-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_416/2003_8
Reclamante: MARCIO DEMETRIO VELOSO
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V.

INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO NO PROC. EM QUE LITIGAM MARCIO DEMETRIO VELOSO, RCTE, KV INST. E CELPA, RCDAS, DECIDIDO: I- REJEITAR AS PRELIM ARGUIDAS PELA 2a RCDAS; II- JULGAR PARC. PROC. OS PED PARA COND. A 1a RCDAS A PAGAR AO RCTE OS VLRS CONST. DOS CALC. EM ANEXO QUE INTEGRAM A PRES. A TIT. DE SAL. RET. DE MARCO/03 (19 DIAS); FER. SIMP. +1/3 (01/02); 2/12 DE FER. PROPORC. +1/3 (02/03); 3/12 DE 13a SAL. PROPORC. /03 MULTA DE 50% SOBRE AS PARC. RETROM. NOS TERMOS DO ART. 467 CLT. MULTA DO ART. 477 CLT. JUR. E CORR. MON. E OS VLRS QUE FOREM APUR. EM LIQUID. DE SENTENCA PELO SET. DE CALC. A TIT. DE FGTS + 40% ABAT. OS VLRS QUE SE ENCONTRAREM EFETIV. DEFE. III- LIBERAR EM FAVOR DO RCTE OS VLRS DEPOS. NA CONTA VINC. CONFIRM. A TUT. ANTEC. DE FER. IV- COND. SUBSID. A 2a RCDAS A PAGAR AO RCTE AS PARC. SUPRA, COM EXCECAO AS MULTAS PREV. NOS ART. 467 E 477 CLT. V- DET. A RET. SOBRE O CRED. DO RCTE, DAS CONTRIB. PREV. E FISCAL INCID. E O RECOLHIM. AOS ORGAOS COMP. A SER PROVIDENC. PELA SECRETARIA DA VARA, E A COMPROV. NOS AUTOS, POR PARTE DAS RCDAS DOS REC. DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS... CUSTAS PELAS RCDAS NO IMPORTE DE R\$ 36,45

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 001_229/2003

PROCESSO N° 00519-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_519/2003_7
Reclamante: ALBERVANDRO MOURA REIS
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO NO PROC. EM QUE LITIGAM ALBERVANDRO MOURA REIS, RCTE, KV INST. E CELPA, RCDAS, DECIDIDO: I- REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA 2a RCDAS; II- JULGAR PARC. PROC. OS PED. P/ CONDENAR A 1a RCDAS A PAGAR AO RCTE OS VLRS CONST. DOS CALC. EM ANEXO E QUE INTEGRAM A PRES. A TIT. DE SAL. RET. DE MARCO/03 (19 DIAS); FER. SIMP. +1/3 (01/02); 2/12 DE FER. PROPORC. /03 MULTA DE 50% SOBRE AS PARC. RETROM. NOS TERMOS DO ART. 467 CLT. MULTA DO ART. 477 CLT. JUR. E CORR. MON. E OS VLRS QUE FOREM APUR. EM LIQUID. DE SENT. PELO SET. DE CALC. A TIT. DE FGTS + 40% ABATIDOS OS VLRS EFETIV. DEFE. III- LIBERAR EM FAVOR DO RCTE OS VLRS DEPOS. NA CONTA VINC. CONFIRM. A TUT. ANTEC. DE FER. IV- COND. SUBSID. A 2a RCDAS A PAGAR AO RCTE AS PARC. SUPRA, COM EXC. DAS MULTAS PREV. NOS ART. 467 E 477 CLT. V- DET. A RET. SOBRE O CRED. DO RCTE, DAS CONTRIB. PREV. E FISCAL INCID. E O REC. AOS ORGAOS COMP. A SER PROVID. PELA SECRETARIA DA VARA, E A COMPROV. NOS AUTOS, POR PARTE DAS RCDAS DOS REC. DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A CARGO DO EMPREGADOR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RCDAS NO IMPORTE DE R\$ 47,21

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 003_212/2003

PROCESSO N° 00965-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_965/2002_1
Exequente: KATIA JUCELIA GIL CARDOSO
Executado: GAZETA MERCANTIL S/A

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GAZETA MERCANTIL S/A, Executado: nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.939,85 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 01/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROC esse.

RESUMO:

Principal Corrigido	304,91
Juros de Mora	117,44
INSS	517,50
Total devido	1.939,85

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROCeder se aa Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida REPERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de junho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 003_213/2003

PROCESSO N° 01496-1992-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1496/1992_8
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES, Executado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 457 FOI ARREMATADO NO LEILAO UNICO DO DIA 24/04/2003, CONFORME INFORMACAO DE FLS. 549, VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de junho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 003_214/2003

PROCESSO N° 01496-1992-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1496/1992_8
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES, Executado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 457 FOI ARREMATADO NO LEILAO UNICO DO DIA 24/04/2003, CONFORME INFORMACAO DE FLS. 549 NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de junho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 003_224/2003

PROCESSO N° 00569-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003_569/2003_0
Reclamante: ROBERTO CESAR BORGES GODINHO

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESNTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE. PROC EDENTE POR ESTE JUIZO

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 003_226/2003

PROCESSO N° 00924-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003_924/2003_5
Reclamante: MOACIR DA SILVA FERREIRA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BARRA VASCONCELOS ENG CIVIL LTDA, Reclamado nos autos do PROC esse supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(a) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_227/2003

PROCESSO Nº 00912-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003_912/2003_9
Reclamante: MAURO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
Reclamado: PARADIESELS A VEICULOS E MOTORES
Data da Proxima Audiencia: 16/07/2003 as 11:30 Horas
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) PARADIESELS A VEICULOS E MOTORES, Reclamado nos autos do PROC esso supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_228/2003

PROCESSO Nº 00993-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_993/2002_6
Exequente: MARIA ROSA CARDOZO QUARESMA
Executado: RAIMUNDO BATISTA CORREA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) RAIMUNDO BATISTA CORREA, Executado nos autos do PROC esso supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 535,92 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 06/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROC esso.

RESUMO:

Principal Cortigido	453,25
Juros de Mora	22,67
INSS	60,00
Total devido	535,92

Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, PROC eder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_229/2003

PROCESSO Nº 00681-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003_681/2003_5
Reclamante: OTAVIO FERREIRA COUTO MACIEL
Reclamado: CCA CONSTRUCAO CIVIS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CCA CONSTRUCAO CIVIS DA AMAZONIA LTDA, Reclamado nos autos do PROC esso supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE A MANTERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGOU PROC EDENTE A CAOA, PARA DEFERIR O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL, ENTREGUE NESTA OCASIAO, EM RAZAO DA ANTECIPACAO DE TUTELA ORA DEFERIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL NA QUANTIA DE R\$ 1064 OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 789, COM NOVA REDACAO DADA PELA LEI NO. 10.537/2002".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_230/2003

PROCESSO Nº: 00797-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_797/2002_6
Exequente: OLAVO BELARMINO MONTEIRO MARQUES
Executado: VERA DOS SANTOS BRITO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 11:00 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL TRAV D. PEDRO I, 255 1.500,00
VERA DOS SANTOS BRITO

01 (UM) CONJUNTO DE MESA DE JANTAR, EM MADEIRA DE LEI, ESCURA, MEDINDO 1,50M X 1,10M, PÉS E LATERAIS TODA TALHADA, DETALHES EM ESPIRAL, CONTENDO 08 (OITO) CADEIRAS, TAMBEM EM MADEIRA ESCURA TALHADA, COM ASSENTO E ENCOSTO DE BRACO E UM AR MARIO, TIPO BUFE EM MADEIRA ESCURA, MEDINDO 2,20M DE COMPR.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_234/2003

PROCESSO Nº: 00038-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_38/2002_6
Exequente: LESSANDRA CARNEIRO FERREIRA
Executado: ROSA MARIA ALVES CARACIOLO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 11:30 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL C/CHIDNOVA VI, WE-6/NR1231 550,00
ROSA MARIA ALVES CARACIOLO

UMA ESTANTE EM MADEIRA MACICA MEDINDO 3,00m x 2,00m x 0,45m, COM CINCO GAVETAS NA PARTE INFERIOR, DUAS PORTAS DE VIDRO NO CENTRO, TRES PRATELEIRA NA LATERAL DIREITA E DUAS PRATELEIRAS NA LATERAL ESQUERDA; PERFEITO ESTADO.
MOVEL C/CHIDNOVA VI, WE-6/NR1231 280,00
ROSA MARIA ALVES CARACIOLO

UM TELEVISOR PHILIPS 20 POLEGADAS, C/CONTROLE REMOTO, MO/120PT/120A78R, NR H0222321. EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_235/2003

PROCESSO Nº: 00451-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003_451/2003_X
Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ
Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAVESSA MARIZ E BARROS 540 350,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10000 BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_236/2003

PROCESSO Nº: 01044-2000-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1044/2000_3
Exequente: ALEX DA SILVA SALDANHA
Executado: PAULO CESAR BARROSO SALDANHA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL TV Mariz e Barros 1670 1.500,00
MARIO IVAN BARROSO SALDANHA

01 MAQUINA TIPOGRAFICA MARCA CONSANI, FORMATO 6, COM MOTOR TRIFASICO DE 3 HP, S/No. VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO NORMAL.
IMPRESSORA TV mariz e Barros 1670 1.200,00
MARIO IVAN BARROSO SALDANHA

UMA MAQUINA IMPRESSORA MARCA CONSANI, TIPOGRAFICA, TIPO MINERVA, EM FERRO, COM MOTOR, COMPLETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_237/2003

PROCESSO Nº: 02007-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_2007/2002_5
Exequente: CARLOS SOUSA DA SILVA
Executado: ADEMAR COELHO DOS SANTOS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 11:40 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPRESSOR RUA BERNAL DO COUTO, 1304 350,00
ADEMAR COELHO DOS SANTOS

UM COMPRESSOR DE AR DE MARCA SUPER PRESSURE PSI 2,6 50BP DE COR AZUL ESCURO COM MOTOR EBERLE DE COR CINZA MODELO CS6 PAR A 50 LITROS, FUNCIONANDO

MAQ DE SOLDAR RUA BERNAL DO COUTO, 1304 200,00
ADEMAR COELHO DOS SANTOS

UMA MAQUINA DE SOLDAR SEM MARCA, COM MACARICO, TODA COMPLETA DE COR CINZA COM GARRAFA DE OXIGENIO DE COR PRETA, FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_238/2003

PROCESSO Nº: 00451-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003_451/2003_X
Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ
Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAVESSA MARIZ E BARROS 540 350,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_238/2003

PROCESSO Nº: 00656-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003_656/2003_6
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 11:50 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAVESSA MARIZ E BARROS S40 350,00
ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, 10.000 BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_239/2003

PROCESSO Nº: 02036-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003_2036/2001_5
Exequente: DAHLSON XAVIER DA SILVA
Executado: CAROLINA R. DA SILVA - ME
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 11:20 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
WS Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_240/2003

PROCESSO Nº: 00810-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_810/2002_5
Exequente: FRANCINETE DA COSTA PAES
Executado: FARMAPENA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 12:00 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TV CRISTOVAO COLOMBO 135725.000,00
RONALDO ANTONIO GARCIA PENA
UM VEICULO GM VENTRA GLS COR CINZA GASOLINA PLACA 3211 ANO F AB 2000 2001 CHASSI 9BGJK19H01B123493 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_241/2003

PROCESSO Nº: 01490-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1490/2001_0
Exequente: HELIO DOS SANTOS MONTEIRO
Executado: RICARDO DO CARMO AYRES MONTEIRO
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 10:40 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO CONJ GERALDO PALMEIRA QD16 11.600,00
RICARDO DO CARMO AYRES MONTEIRO
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO, SERIE 551107, DE 29 POLEGADAS, SEM A TAMPA DO COMANDO FRONTAL, SEM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.
MAQUINA CONJ GERALDO PALMEIRA QD16 11.550,00
RICARDO DO CARMO AYRES MONTEIRO
MAQUINA DE LIMPEZA DE ALTA PRESSAO, MARCA JACTO, COR LARANJA, MODELO 5500, POTENCIA 1,6 CV, SERIE 23735D1, PRESSAO 1050 LB / POLEGADANOVA, PERFEITA, EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_242/2003

PROCESSO Nº: 00479-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_479/2002_3
Exequente: EMANUEL DOS PASSOS LEITE
Executado: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUcoes CIVIS RODOVIAR
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 12:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INDUSTRIAL, ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM07 15.000,00
MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
UM TORNO MECANICO MARCA IMOR DE MODELO MVN 3/15 DE 250X1 500 MM, 40/1000 RPM 220V, 60C, PLACA UNIVERSAL DE 254MM, EM ACO FORJADO ACOMPANHADO DOS DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_243/2003

PROCESSO Nº: 00249-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_249/2002_8
Exequente: FABIO ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ
Executado: CMC COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONDICIONADOR DE AR CONJ IPAUPIXUNA RUA IPAUPIXUNA 400,00
JOAO CARLOS MONTEIRO
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX PROSODOCIMO, DE 10000 BTUS NA COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO.
CONDICIONADOR DE AR CONJ IPAUPIXUNA RUA IPAUPIXUNA 300,00
JOAO CARLOS MONTEIRO
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX, DE 7500 BTUS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
CONDICIONADOR DE AR CONJ IPAUPIXUNA RUA IPAUPIXUNA 300,00
JOAO CARLOS MONTEIRO

UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX DE 7500 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
MESA CONJ IPAUPIXUNA RUA IPAUPIXUNA 250,00
JOAO CARLOS MONTEIRO
UMA MESA EM MADEIRA PARA ESCRITORIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE LARGURA POR 1,80M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE UM A CADEIRA PARA ESCRITORIO NA COR VERDE, COM RODAS.
MESA CONJ IPAUPIXUNA RUA IPAUPIXUNA 150,00
JOAO CARLOS MONTEIRO
UMA MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE LARGURA, EM BOM ESTADO.
MESA CONJ IPAUPIXUNA RUA IPAUPIXUNA 300,00
JOAO CARLOS MONTEIRO
UMA MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE LARGURA, EM BOM ESTADO, ACOMPANHADA DE CINCO CADIRAS PLASTICAS, NA COR BRANCA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_244/2003

PROCESSO Nº: 00573-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_573/2002_6
Exequente: ANTONIO MARCOS ALVES DE AGUIAR
Executado: FUNGOSTA - FUNDACAO DUCIONAR COSTA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/08/2003, as 12:20 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
computador umariz e barros, 1806-pedreir 1.000,00
PATRICIA DA CUNHA ABDELNOR
01(UM) COMPUTADOR AMD DURON, 120 MB RAM, MONITOR COLORIDO DE 15 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO 5E, SERIAL No: S5PS25B958332, CPU TORRE COMPWORLD COM DRIVE CD-ROM 60X MAX E COM DRIVE/DISQUE TECLADO LK601 No. SERIE: 4020500Q554, MOUSE CLONE MODELO No. 060 56,5/No. 60122515, ESTABILIZADOR MICRO TS - TS SHARA, COM 02 C
IMPRESSORA umariz e barros, 1806-pedreir 160,00
PATRICIA DA CUNHA ABDELNOR
01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 610C, S/N: M01D120Q5 - C6450A, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
APAR CONDICIONADO umariz e barros, 1806-pedreir 300,00
PATRICIA DA CUNHA ABDELNOR
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, TAMPA NA COR CINZA-CLARO, 7.500 BTUS, COM 02 BOTES DE CONTROLE NA FRENTE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, INSTALADO NA SALA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.
APAR CONDICIONADO umariz e barros, 1806-pedreir 300,00
PATRICIA DA CUNHA ABDELNOR
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, TAMPA NA COR CINZA-CLARO, 7500 BTUS, COM 02 BOTES DE CONTROLE NA FRENTE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, INSTALADO NA SALA DA DIRETORIA.
ARMARIO P/ESCRITORIO umariz e barros, 1806-pedreir 120,00
PATRICIA DA CUNHA ABDELNOR
01(UM) ARMARIO BAIXO PARA ESCRITORIO COR CINZA, COM 02 PORTAS, COM UMA PRATELEIRA NA PARTE DE DENTRO, PUXADORES NA COR PRETA, DETALHES NA COR PRETA, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
11 de julho de 2003

Caderno

2

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.984

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_245/2003

PROCESSO Nº: 02036-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003_2036/2001_5
Exequente: DAILSON XAVIER DA SILVA
Executado: CAROLINA R. DA SILVA - ME
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, às 11:20 h., na(o) Sr. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
DIVERSOS AV. DR. FREITAS, 2420 600,00
ANTONIO PANTOJA DA SILVA
UM COMPUTADOR PENTIUM-S CPU AT 133MHZ, MEMORIA 16384K (BASE MEMORY 640K), GABINETE MARCA CREATIVE, TECLADO MARCA TEK, MOUSE MARCA TRONI, MONITOR COLORIDO MARCA SAMSUNG, MOD. CVM1967P EST. DE VOLTAGEM MARCA TS SHARA, IMP. ELGIN MOD. BJC-4000, EM R. EG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
DIVERSOS AV. DR. FREITAS, 2420 200,00
ANTONIO PANTOJA DA SILVA
UMA GELADEIRA PEQUENA MARCA CONSUL TOP 12, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_246/2003

PROCESSO Nº: 02596-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003_2596/2001_X
Exequente: ACACIA REGINA KATO RAMALHO
Executado: TRANBRASIL S A LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2003, às 10:00 h., na(o) Sr. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVEIS PRESIDENTE VARGAS 780-40.000,00
NARCISO NUNES FILHO
UM IMÓVEL, APARTAMENTO 102 DO PRIMEIRO ANDAR DO EDIFÍCIO GUA LO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 780, ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E GENERAL GURJAO, NESTA CIDADE, COM SUAS RESPECTIVAS FRACÕES IDEIAS DO TERRENO FOREIRO A CODEM, ANTES A PMB, CONTENDO TRES SALAS, UMA SALA DE BANHO, DEVIDAMENTE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003_247/2003

PROCESSO Nº 00952-2003-003-08-08-X REFERENCIA 003_952/2003_X
Reclamante: DAVID LUIZ SIMOES GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/07/2003 as 09:40 Horas
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003_248/2003EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 003_250/2003

PROCESSO Nº 01012-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1012/2003_0
Reclamante: RUI AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO
Reclamado: J S DE CASTRO - LANCHONETE
Data da Proxima Audiencia: 31/07/2003 as 09:40 Horas
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) J S DE CASTRO - LANCHONETE, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de julho de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 003_114/2003
PROCESSO Nº: 00280-1997-003-08-00-3 REFERENCIA 003_280/1997_3
Exequente: MARIO PACHECO ALVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
Assunto:
AS PARTES PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAREM ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO RECLAMADO CAPAP AS FLS

394/400 DOS AUTOS
RESENHA NO 003_1115/2003
PROCESSO Nº: 00280-1997-003-08-00-3 REFERENCIA 003_280/1997_4
Exequente: MARIO PACHECO ALVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: CAPAP
Advogado(a): ERIKA BECHARA
Assunto:
AS PARTES PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAREM ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A AS FLS 401/405 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_1116/2003
PROCESSO Nº: 00175-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003_175/2003_1
Exequente: ROSINEIDE CARDOSO BRITO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: ELIZABETH LOBO NASCIMENTO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE PETICAO DE FLS 20/22 DOS AUTOS EM 05 DIAS.
RESENHA NO 003_1117/2003
PROCESSO Nº: 01580-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1580/2002_8
Exequente: WALDEMIR RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS 45 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_1118/2003
PROCESSO Nº: 01392-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1392/2002_7
Exequente: REGINA DO SOCORRO BARROS DA COSTA
Advogado(a): FRANCISCO EDAMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: SERVICO 2000 LTDA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE CERTIDAO DE FLS 52 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_1119/2003
PROCESSO Nº: 02406-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003_2406/2001_1
Exequente: MARIA DA CONCEICAO MOURA MATOS
Advogado(a): EMINA MARCIA NERY DOS SANTOS
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIRETO.
RESENHA NO 003_1120/2003
PROCESSO Nº: 01584-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1584/2002_5
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS COSTA DOS REIS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: ANTONIO SERGIO ALVES DA FONSECA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DOS RECLAMADOS A PENHORA, SUFFICIENTES A EXECUCAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/60.
RESENHA NO 003_1121/2003
PROCESSO Nº: 00520-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003_520/2003_3
Reclamante: SONIA MARIA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: CENTRO DE DIAGNOSTICOS AMORIM PINTO S/C LTDA
Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PROC EDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003_1122/2003
PROCESSO Nº: 01301-1996-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1301/1996_6
Exequente: S. DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE PAGUE A DIFERENCA EM 5 DIAS, SOB PENA DE PROSE GUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 003_1123/2003
PROCESSO Nº: 00328-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003_328/2003_0
Reclamante: RUBENS LIMA DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: SATA SERVICOS AUX TRANSPORTES AEROS S A
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO FOI CONHECIDOS E JULGADOS PROC EDENTES PARA SANAR OMISSAO APONTADA.
RESENHA NO 003 _ 1124/2003
PROCESSO Nº: 01863-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 1863/2002_9
Reclamante: THELMA LUCIA DA SILVA GAMA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: CONCEICAO MUNIZ SANTANA
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVBS REIS DIAS
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PEDIDO DE FLS 21 FOI DEFERIDO ISENTANDO O RECLAMADO DO PAGAMENTO DA PENA CONVENCIONAL, HAJA VISTA QUE POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR O IMPEDIU O ADREDEMENTE AVENÇADO.
RESENHA NO 003 _ 1125/2003
PROCESSO Nº: 00730-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 730/2003_3
Reclamante: MANOEL DE JESUS FERREIRA ALVES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROC EDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1126/2003
PROCESSO Nº: 01693-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1693/2002_X
Reclamante: EFRAIN SANTOS COELHO
Advogado(a): MEIRB COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMPEZ LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO CENTRAIS ELETRICAS AS FLS 139/149 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1127/2003
PROCESSO Nº: 00749-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 749/2003_2
Reclamante: ANTONIO JORGES LOBATO PINTO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROC EDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1128/2003
PROCESSO Nº: 00361-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 361/2002_2
Exequente: FERNANDO PEREIRA FERNANDES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: TELEMAR - NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 103/104 FOI CONVOLADO EM PENHORA
RESENHA NO 003 _ 1129/2003
PROCESSO Nº: 00561-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 561/2003_6
Reclamante: MARIA TAVARES DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
Reclamado: PAULO CESAR DA SILVA DOS PRAZERES
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 _ 1130/2003
PROCESSO Nº: 00912-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 912/2001_6
Exequente: TAIZ DE NAZARE SILVA CARDINS
Advogado(a): HERNES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS 210 REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1131/2003
PROCESSO Nº: 00569-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 569/2003_0
Reclamante: ROBERTO CESAR BORGES GODINHO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROC EDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1132/2003
PROCESSO Nº: 00240-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 240/2002_1
Reclamante: JOSE NAZARENO FERREIRA DA ROCHA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA S VASCO
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS 183, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1133/2003
PROCESSO Nº: 01482-1995-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1482/1995_7

Reclamante: SINDIPORTO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado: COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL QUE ENCONTRA-SE APENSO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1134/2003
PROCESSO Nº: 01139-2000-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1139/2000_3
Reclamante: EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
Assunto:
O PATRONO DA RECLAMADA DEVERA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITO ATRAVES DA GR No. 2104/2002, ENCAMINHADA A CEF/PAB/TRT.
RESENHA NO 003 _ 1135/2003
PROCESSO Nº: 01273-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1273/2002_X
Exequente: EUZEMIL PAULO DE LIMA
Advogado(a):
Executado: JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COM S A
Advogado(a): WANESSA KELYN CLAMARAL RODRIGUES
Assunto:
A EXECUTADA DEVERA EFETUAR OS DEPOSITOS DAS PARCELAS JA VENCIDAS EM 48 HORAS SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1136/2003
PROCESSO Nº: 01814-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1814/2002_7
Reclamante: EMANUEL COSTA DE CARVALHO
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 1137/2003
PROCESSO Nº: 00763-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 763/2001_4
Exequente: IVANEISE FERREIRA DE ABREU
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Executado: MARIA ARLETE DINIZ
Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS 49 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1138/2003
PROCESSO Nº: 01024-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1024/2003_7
Reclamante: GUILHERME DE MELO ALVES
Advogado(a): SOPHA MIRANDA MUFARREJ
Reclamado: DOMINGAS FERREIRA NUNES
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL COM PROVA DE CONSTRICAO JUDICIAL NOPRAZO LEGAL SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.
RESENHA NO 003 _ 1139/2003
PROCESSO Nº: 00209-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 209/2001_0
Exequente: FRANCINALDO SANTOS BARROS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: J H DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA INPIEL DEPOSITARIA.
RESENHA NO 003 _ 1140/2003
PROCESSO Nº: 01817-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1817/2002_2
Exequente: CARLOS ALBERTO LUCENA DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado: SERVICOS 2000 LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1141/2003
PROCESSO Nº: 00550-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 550/2002_5
Exequente: INSS
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Executado: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE NO DIA 30.07.2003 AS 10:00 HORAS, REALIZAR-SE-A NO JUIZO DE ABAETETUBA A PRACA DO DEM PENHORADOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1142/2003
PROCESSO Nº: 00670-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 670/2003_0
Reclamante: FERNANDO TERUO YAMADA
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado: EVELYN SOUZA DE FARIAS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PROCESSO DE EMBARGOS DE TERCEIROS FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1143/2003
PROCESSO Nº: 01104-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1104/2001_2
Exequente: JOAO SOUZA BARROS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITO JUNTO AO JUIZO DA 10 VTB PARA FINS DE ABANDAMENTO REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1144/2003
PROCESSO Nº: 00158-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 158/2003_1
Reclamante: LORENA BITAR SEIFFERT
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROC EDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1145/2003
PROCESSO Nº: 00395-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 395/2003_4
Reclamante: PAULO SERGIO SANTIAGO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1146/2003
PROCESSO Nº: 00395-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 395/2003_4
Reclamante: PAULO SERGIO SANTIAGO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ESTADO DO PARA SEJUR
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
O RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1147/2003
PROCESSO Nº: 01615-2000-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1615/2000_9
Exequente: GRACA MARIA DA COSTA MORAES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: REDE CELPA S A
Advogado(a): DENNIS ALMEIDA ALVES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1148/2003
PROCESSO Nº: 01786-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1786/2002_6
Reclamante: JOSIAS SOUZA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 176/178 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1149/2003
PROCESSO Nº: 00368-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 368/2003_1
Reclamante: CRISTIANE LEAO ARAUJO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS 76/78 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1150/2003
PROCESSO Nº: 00138-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 138/2003_6
Reclamante: ALLAN CARLOS FORO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a): ARLOYA M VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 150/168 DOS AUTOS E AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 169/171 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1151/2003
PROCESSO Nº: 01777-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1777/2001_9
Exequente: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ECONTEC MADEIREIRA ACRE S A - MADEACRE
Advogado(a): JESSILELIO SOARES GUIMARAES
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI ARREMATADO POR VALOR INFERIOR A SUA AVALIACAO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1152/2003
PROCESSO Nº: 00150-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 150/2003_7
Reclamante: HAROLDO BARROS LUCAS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SERVISEL ENP DE SEG VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto:

AO RECLAMADO PARA ANOTAR CTPS DO AUTOR.
RESENHA NO 003 _ 1153/2003
PROCESSO Nº: 00062-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 62/2003_X
Reclamante: VANILDA OLIVEIRA BRAGA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ
Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ
Assunto:
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS 44/47 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1154/2003
PROCESSO Nº: 00277-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 277/2003_9
Reclamante: AUGUSTA DE SOUZA SALES
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 119/138 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1155/2003
PROCESSO Nº: 00070-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 70/2003_9
Reclamante: DEYVID BARROS DA SILVA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Reclamado: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1156/2003
PROCESSO Nº: 00256-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 256/2003_1
Reclamante: LELIAN QUELLI DE MENEZES
Advogado(a): DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA
Reclamado: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1157/2003
PROCESSO Nº: 00043-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 43/2003_6
Reclamante: FÁBIO REGIS GUIMARAES
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: HSBC SEGUROS BRASIL SA
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 196/201 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1158/2003
PROCESSO Nº: 00697-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 697/2003_9
Reclamante: DURVAN PIEDADE LEAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO MILEO VILAR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1159/2003
PROCESSO Nº: 00697-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 697/2003_9
Reclamante: DURVAN PIEDADE LEAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: TRADELINK MADEIRAS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1160/2003
PROCESSO Nº: 02099-2000-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 2099/2000_0
Reclamante: EMERSON VERNEQUE
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI MARCADA PRACA PARA O DIA 30.07. 2003 AS 12:45 HORAS NA 8 VTB PROCESSO 453/2001-0 ENCONTRANDO-SE O REFERIDO PROCESSO CONCLUSO AO GABINETE EM RAZAO DE PETICAO DO RECLAMADOSOLICITANDO SUBSTITUICAO DE PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 1161/2003
PROCESSO Nº: 00523-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 523/2003_9
Reclamante: JOSE MAURO GONCALVES ASSUNCAO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: MICHELE R MAGALHAES ME MERCANTIL NOVO NELORE
Advogado(a): OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 128/132 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1162/2003
PROCESSO Nº: 00486-1996-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 486/1996_6

Reclamante: DELMA NAZARE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA
Reclamado: COLEGIO GONCALVES DIAS
Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM RELACAO AO OFICIO 249 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1163/2003
PROCESSO Nº: 00943-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 943/2002_2
Exequente: FELIX LEO DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: CEREALISTA CRISTALIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB APENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 003 _ 1164/2003
PROCESSO Nº: 00235-1998-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 235/1998_6
Exequente: JOSE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO FORAM CONHECIDOS PARA SANAR OMISSAO APONTADA.
RESENHA NO 003 _ 1165/2003
PROCESSO Nº: 01638-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1638/2002_2
Reclamante: EDENILSON GONCALVES BECHIR
Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO FORAM CONHECIDOS POREM REJEITADOS POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1166/2003
PROCESSO Nº: 02127-1990-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 2127/1990_1
Reclamante: LUIZ SERGIO GUIMARAES CANCELA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AOS EXEQUENTES POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR SOBRE R.DECISAO DE FLS 384 DOS AUTOS NO PRAZO E SOB PENAS DA LEI.
RESENHA NO 003 _ 1167/2003
PROCESSO Nº: 02113-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 2113/2002_4
Reclamante: FÁBIO ROMULO MOREIRA GOMES
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado: NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMARE CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1168/2003
PROCESSO Nº: 01756-1999-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1756/1999_2
Exequente: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO SANTANA TRINDADE
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Executado: BASTOS & SANTOS
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1169/2003
PROCESSO Nº: 00985-1998-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 985/1998_5
Exequente: LUIZ CARLOS MASCOITTO
Advogado(a): DANIELE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO
Executado: NOSSATERRA-NVP VEICULOS E PECAS LTDA
Advogado(a): GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DA DIFERENCA DO IMPOSTODE RENDA EM 05 DIAS, SOB PENA DE COMUNICACAO A RECEITA FEDERAL.
RESENHA NO 003 _ 1170/2003
PROCESSO Nº: 00099-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 99/2003_0
Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: ADRIANA RODRIGUES SOARES
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS 164 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1171/2003
PROCESSO Nº: 00306-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 306/2003_1
Reclamante: PAULO SERGIO FREITAS ALVAREZ
Advogado(a): ANAIZE MACIEL DE AMORIM
Reclamado: RED-M PLANEJAMENTO E ASSESSORIA ECONOMICA LTDA
Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMADA AS FLS 48/52 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 1172/2003
PROCESSO Nº: 00270-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 270/2003_6
Reclamante: ANTONIO DE PADUA DE SOUZA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IDA M. SCIARES GAZEL
Assunto:
A RECLAMADA PARA PAGAR EM 48 HORAS OS VALORES RELACIONADOS FGTS E INSS CONSTANTES NO CALCULO DE FLS 49 DOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1173/2003
PROCESSO Nº: 01845-2000-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1845/2000_4
Exequente: VALDENICE FERREIRA ALVES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: REDE CELPA SA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS 242 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1174/2003
PROCESSO Nº: 01563-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1563/2002_8
Exequente: MANOEL RODRIGUES DE CASTRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS 50 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1175/2003
PROCESSO Nº: 01563-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1563/2002_8
Exequente: MANOEL RODRIGUES DE CASTRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: REDE CELPA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS 50 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1176/2003
PROCESSO Nº: 00489-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 489/2002_6
Exequente: JULIO ASSIS PEREIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: CORPS-SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 003 _ 1177/2003
PROCESSO Nº: 00722-1992-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 722/1992_8
Exequente: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS
Executado: VALDEZ OLIVEIRA DA CONCEICAO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE DEVIDO A INERCIA DO RECLAMANTE, EXECUTADO, E DA PRESUNCAO PREVISTA NO DESPACHO DE FLS 500, CONSIDERO QUE O MESMO CONCORDOU COM O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VITO, EM 10(DEZ) PARCELAS, FICANDO AUTORIZADO O EXEQUENTE A FAZE-LO.
RESENHA NO 003 _ 1178/2003
PROCESSO Nº: 00795-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 795/2002_2
Exequente: RAIMUNDA NASCIMENTO NONATO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: J H DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITO DA EXECUTADA JUNTO AO MM. JUIZO DA 10 VTB, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 1179/2003
PROCESSO Nº: 02030-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 2030/2002_0
Reclamante: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: ETE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES ELETRIC SA
Advogado(a): ALBINA DE PATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE APELO ADESIVO DA RECLAMADA ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES.
RESENHA NO 003 _ 1180/2003
PROCESSO Nº: 00571-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 571/2003_9
Reclamante: GILVANDRO DA SILVA SOARES
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado: FUNDAÇÃO AQUARELA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AS PARTES PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMADA REDE CELPA AS FLS 212/223 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1181/2003
PROCESSO Nº: 00571-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 571/2003_9
Reclamante: GILVANDRO DA SILVA SOARES
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado: FUNDAÇÃO AQUARELA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS 234/228 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1182/2003
PROCESSO Nº: 00571-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 571/2003_9
Reclamante: GILVANDRO DA SILVA SOARES
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS 234/228 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1183/2003
PROCESSO Nº: 01297-1995-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1297/1995_1
Exequente: INSS
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Executado: VER O PESO HOTEL LTDA
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Assunto:
AO EXECUTADO PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE TEVE SEU PARCELAMENTO DEFERIDO.
RESENHA NO 003 _ 1184/2003
PROCESSO Nº: 01297-1995-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1297/1995_1
Exequente: INSS
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Executado: CARLOS MANOEL DE ALMEIDA GONCALVES
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Assunto:
AO EXECUTADO PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE TEVE SEU PARCELAMENTO DEFERIDO.
RESENHA NO 003 _ 1185/2003
PROCESSO Nº: 01769-2002-083-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1769/2002_6
Reclamante: KEDMA BARBOSA DE CARVALHO SILVA
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado: COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELEM
Advogado(a): ARINI DE NAZARE AFONSO NOBRE
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO FOI EXTINTO O PRESENTE PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INCISO IV DO CPC COMBINADO COM O ART 598 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, VIA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA A ESPÉCIE NA ESTEIRA DO ART. 769 DA CLT.
RESENHA NO 003 _ 1186/2003
PROCESSO Nº: 01611-1996-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1611/1996_X
Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS 775 E FOI HOMOLOGADA CONTA DE FLS 760/768 PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
RESENHA NO 003 _ 1187/2003
PROCESSO Nº: 00239-1996-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 239/1996_0
Exequente: ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA
Advogado(a): NATANAEL GALHARDO GOMES
Executado: CAPES FINOS BELEM LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS 188/194 DOS AUTOS.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM_PA_66050_100EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 7ª VTB-813/2003-7
Reclamante: PAULO SÉRGIO REIS DOS SANTOS
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
O Doutor LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da MM 7ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, reclamada nos autos do PROCESSO supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "ASSIM SENDO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR PAULO SÉRGIO REIS DOS SANTOS EM FACE DE EME-EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA E CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, PARA APASTAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA; DECLARAR A INÉPCIA DO PEDIDO DE SEGURO-DESEMPREGO; DECRETAR A REVELIA DA PRIMEIRA RECLAMADA; ACOLHER O PEDIDO DE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA; ACOLHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS, FGTS E SUA MULTA) E MULTA PELO ATRASO EM SUA QUITAÇÃO;

ACOLHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS PERÍODOS 2000/2001, 2001/2002 (EM DOBRO) E 2002/2003 (DE FORMA SIMPLES); ACOLHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS, COM OS PERCENTUAIS DE 50% E 100%, COM INTEGRAÇÃO NAS VERBAS APROPRIADAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS E SUA MULTA) DESCONTADAS AS JÁ QUITADAS EM CONTRACHEQUES E OBSERVADA A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE, COM BASE NA JORNADA RECONHECIDA EM FUNDAMENTAÇÃO E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A SEGUNDA RECLAMADA, AO PAGAMENTO DOS TÍTULOS DEFERIDOS, JÁ ATUALIZADOS, COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE É DE CONTA DA PRIMEIRA RECLAMADA E, DE FORMA SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA, EM VIRTUDE DE NÃO TER LA PAGO NA ÉPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE-LA E COMPROVÁ-LA EM ATÉ 10 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO CRÉDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA E, DE FORMA SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO A CONDENAÇÃO (R\$ 20.000,00). CIENTES AS PARTES (ENUNCIADO 197, DO COLENDADO TST) NOTIFIQUE-SE, POR EDITAL, A RECLAMADA REVELADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de JULHO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLLHUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Juiz do Trabalho SubstitutoEDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 326/2003

PROCESSO Nº: 01712-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1712/2002_X
Exequente: MARIALVA CRISTINA BARBOSA BRITO
Executado: A V C TOURAO PANTOJA COMERCIAL
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/08/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRODOMESTICO SOURE 700,00
ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA
01 (UMA) FATIADORA DE QUEIJO, MODELO CFAS, CV 114, FABRICADO POR METALURGICA SIENSON, No. 4920AZ.60, SKYSEM, FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //le//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 327/2003

PROCESSO Nº: 00109-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 109/2003_X
Exequente: MARIA MARGARIDA NASCIMENTO RODRIGUES
Executado: SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 1.000,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM II, 64 DE RAM, COM KIT MULTIMÍDIA DE 40X, TECLADOMOUSE, MONITOR COLORIDO TCE DE 14 POLEGADAS, ESTABILIZADOR TS SHARA, HD AGTUDO EM FUNCIONAMENTO.
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 150,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UMA IMPRESSORA HP, MODELO DESKJET 500, JATO DE TINTA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 150,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UM RACK PARA COMPUTADOR, ESTRUTURA EM TUDO, COM PRATELEIRAS EM FORMICA, EM BOM ESTADO.
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 500,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UM COMPUTADOR MARCA IBM, MODELO PERSONAL 100(PENTIUM 100), MONITOR COLORIDO MARCA MORSE DE 14 POLEGADAS, TECLADO IBM, MOUSE MARCA, 1,21GB DE HD, 16MB DE RAM, ESTABILIZADOR PROM IBERO, TUDO EM FUNCIONAMENTO.
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 300,00

RONALDO TENORIO DA SILVA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX DE 7.500 BTUS, COM DOIS BOTOES FRONTAL, MASCARA CINZA CLARO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 150,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UM ARMARIO EM ACO, COR CINZA, MARCA PANDIN, COM DUAS PORTAS, EM BOM ESTADO.
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 200,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
DOIS(02) ARQUIVOS EM ACO MARCA PANDIN, SENDO AMBOS NA COR CINZA, EM BOM ESTADO, SENDO 01 DE QUATRO GAVETAS E OUTRO DE US GAVETAS AVALIO CADA UNIDADE EM R\$ 100,00(CEM REAIS).
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 80,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UMA MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA, COM 06(SEIS) GAVETAS, E M REGULAR ESTADO.
MOVEL ROD. TAPANA, 75-A. 80,00
RONALDO TENORIO DA SILVA
UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LX-300, SEM A TAMPA, EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //le//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 328/2003

PROCESSO Nº 00936-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 936/2002_5
Reclamante: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
Reclamado: BELCONAV S/A
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(a) BELCONAV S/A, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007 _ 329/2003

PROCESSO Nº 01284-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1284/2002_4
Exequente: UBIRACI DE JESUS ARANHA
Executado: S M PINTO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S M PINTO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 107,65 (CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 24/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROCESSO.

RESUMO:

Juros de Mora	7,39
Valor FGTS	84,20
Valor das Custas	15,66
Total devido	107,65

Caso não pague, nem garantirá a execução no prazo supra, PROCeder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_330/2003**

PROCESSO Nº 00630-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007_630/2001_7
Exequente: JAIRO MARQUES MARTINS
Executado: UNICELL TELEMATICA COMERCIAL LTDA.
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA(M) NOTIFICADO(S) UNICELL TELEMATICA COMERCIAL LTDA., RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DETERMINACAO:
COMPARECER NO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRT A FIM DE RETIRAR OS BENS LIBERADOS DA PENHORA, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, NESTA CIDADE. IS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_331/2003**

PROCESSO Nº 00019-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_19/2003_9
Exequente: MARIA DE BELEM SANTOS FAGUNDES
Executado: ALTAIR DA SILVA GOMES
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 800,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SONY, No DE SERIE 3008473, MODELO KV-3470T, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 200,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM CONJUNTO DE SOFA DE 2X3 LUGARES, COR DE VINHO, COM DETALHES EM BOLINHAS, EM REGULAR ESTADO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 400,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM CONJUNTO DE MESA (TAMPA COM CENTRO DE VIDRO), SEIS CADEIRAS COM ASSENTO EM ESTOFADO E ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, EM REGULAR ESTADO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 700,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, DE 02 PORTAS, COR BRANCA, FROST FREE 430, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 300,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO STOCK 220, COR BEGE, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 200,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER TOP LINE, DE 7.000 BTUS, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 100,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
CINCO (05) BOTTIJOES DE GAS DE 13 QUILOS, VAZIOS, EM BOM ESTADO. AVALIO CADA UNIDADE EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS).
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 500,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, DE 12.000 BTUS, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL C/CASTRO MOURA, RUA D, CASA 06 200,00
MARIA ANGELICA DE SOUZA GOMES
UM TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS MARCA TOSHIBA, SEM CONTROLE REMOTO, No. DE SERIE AA004420, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. // // //
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_332/2003**

PROCESSO Nº: 01397-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1397/2001_X
Exequente: MARIA ERNESTINA OLIVEIRA MACHADO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA ROTATIVATV. BENJAMIM CONSTANT G75 200.000,00.
MIGUEL ANGELO BARLETE ABRAES
UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP36 MODELO 36105 UNIDADE S NUMERO 321 325 COM UMA DOBRADIEIRA DE JORNAL. ACOPLADA MODELO 961 NR. 0105 COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. // // //
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_333/2003**

PROCESSO Nº 00739-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_739/2002_3
Exequente: MARCOS ANTONIO LOPES DE CASTRO
Executado: INTAG - SERVICOS TECNICOS S C LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) INTAG - SERVICOS TECNICOS S C LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FIS 63 DOS AUTOS. INTIMAR A EXECUTADA POR EDITAL" // // //
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_334/2003**

PROCESSO Nº 00443-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_443/2003_0
Reclamante: ALTERMAR ALCANTARA PEREIRA
Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR CENTRAIS ELETRICAS DO PARA EM FACE DE ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA, PELA INEXISTENCIA OMISSAO APONTADA. CONSIDERO OS MESMOS PROTELATORIOSE CONDENO A EMBAGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM BENEFICIO DO EMBARGADO CIENCIA AS PARTES."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_335/2003**

PROCESSO Nº 02741-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007_2741/1991_4
Reclamante: S DOS TRAB NÁS IND URRANAS DO ESTADO DO PARA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) WACIM TORRES BALLOUT, ADVOGADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" INFORMAR NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SE CONCORDA COM A PETICAO DE FIS. 3965 DOS AUTOS." // // //
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_336/2003**

PROCESSO Nº 01666-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1666/2002_7
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ASGEL - AGENCIA DE SERVICOS GERIAS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ASGEL - AGENCIA DE SERVICOS GERIAS LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 14.82 (CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DOS CREDITOS A SEREM PAGOS PELA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA, TENDO SIDO O REFERIDO VALOR CONVOLO EM PENHORA E QUE TENDES CASO QUEIRAS, O PRAZO DE CINCO DIAS PARA EMBARGAR." // // //
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de julho de 2003. Eu NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007_1732/2003

PROCESSO Nº: 00603-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007_603/2000_8
Exequente: JOAO CARLOS DE NAZARE
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Executado: FUNDACAO MINOWA LTDA
Advogado(a): JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO
Assunto:
RECLAMADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FIS 94.
RESENHA NO 007_1733/2003

PROCESSO Nº: 01441-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1441/1990_2

Exequente: MARIO TADEU ALVES BOUTH
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): DR. CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FIS 342.
RESENHA NO 007_1734/2003

PROCESSO Nº: 00822-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_822/2003_8

Reclamante: JOSE EDIVALDO BORGES BARRETO
Reclamado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: P & J BRAZIL LEMINKING IMP E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO
Assunto:

A RECLAMADA - Contestar embargos de declaracao no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007_1736/2003

PROCESSO Nº: 01596-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1596/2002_1

Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: J SENEAL COMERCIAL - EPP
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:

AO RECLAMANTE - Apresentar na Secretaria da Vara sua CTPS para as devidas anotações.
RESENHA NO 007_1737/2003

PROCESSO Nº: 00109-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_109/2003_X

Exequente: MARIA MARGARIDA NASCIMENTO RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.08. 2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. // // //

RESENHA Nº 007 _ 1738/2003
 PROCESSO Nº: 00072-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 72/2003_2
 Reclamante: ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO
 Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 Reclamado: AMAZONIA CELULAR S/A
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: ASSIM SENDO DECLARO PRESCRITO OS DIREITOS EXIGÍVEIS POR VIA ACIONÁRIA, ANTERIORES A CINCO ANOS DA DATA DA PROPOSTURA DA AÇÃO, ACO LHO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS DO RECLAMANTE E JULGO IMPROC EDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO EM FACE DE AMAZONIA CELULAR S/A E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, PELA FALTA DE SUPEDANEIO FÁTICO E JURÍDICO AS PRETENSÕES ESPÓSADAS.
 RESENHA Nº 007 _ 1739/2003
 PROCESSO Nº: 00072-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 72/2003_2
 Reclamante: ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO
 Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 Reclamado: EMBRATEL
 Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: ASSIM SENDO DECLARO PRESCRITO OS DIREITOS EXIGÍVEIS POR VIA ACIONÁRIA, ANTERIORES A CINCO ANOS DA DATA DA PROPOSTURA DA AÇÃO, ACO LHO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS DO RECLAMANTE E JULGO IMPROC EDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO EM FACE DE AMAZONIA CELULAR S/A E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, PELA FALTA DE SUPEDANEIO FÁTICO E JURÍDICO AS PRETENSÕES ESPÓSADAS.
 RESENHA Nº 007 _ 1740/2003
 PROCESSO Nº: 00603-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 603/2000_8
 Exequente: JOAO CARLOS DE NAZARE
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
 Executado: FUNDACAO MINOWA LTDA
 Advogado(a): JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO
 Assunto:
 RECLAMADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 94.
 RESENHA Nº 007 _ 1741/2003
 PROCESSO Nº: 02172-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2172/2001_2
 Exequente: JARINA SIMONE CORREA RODRIGUES
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 Executado: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Assunto:
 PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 641/644.
 RESENHA Nº 007 _ 1742/2003
 PROCESSO Nº: 02199-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2199/2001_0
 Reclamante: BRENO FERNANDO DOS SANTOS
 Advogado(a): EDJLSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA Nº 007 _ 1743/2003
 PROCESSO Nº: 01217-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1217/2002_0
 Exequente: MIGUEL ARAUJO DO NASCIMENTO
 Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
 Executado: ROSINALDO DA SILVA MIRANDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PATRONO DO RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.
 RESENHA Nº 007 _ 1744/2003
 PROCESSO Nº: 01966-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1966/2002_8
 Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
 Reclamado: DARONILSON DE SOUZA TRINDADE
 Advogado(a): ODIVAL QUARESMA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PROC EDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS, KATIAMARIA CABRAL REIS, VANIA LIGIA MORAES CABRAL E ROSELEA MORAES CABRAL MELO EM FACE DE DARONILSON DE SOUZA TRINDADE, PARA DESCONSTITUIR A PENHORA QUE RECAIU NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, CUSTAS DE R\$-44,26, A CARGO DO EMBARGADO (ART. 789-A, INCISO V, DA CLT). CIENCIA AS PARTES."
 RESENHA Nº 007 _ 1745/2003
 PROCESSO Nº: 01158-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1158/2002_X
 Reclamante: REINALDO RIBEIRO MOURA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE-INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
 RESENHA Nº 007 _ 1746/2003
 PROCESSO Nº: 00221-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 221/2002_8
 Exequente: EDMILSON ALVES LESSA
 Advogado(a): PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO

Executado: REDE MARAJÓ LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Assunto:
 RECLAMANTE-RECEBER O BEM JUNTO AO DEPOSITO PUBLICO (REGISTRADO SOB ONR 380, LIVRO NR 10).
 RESENHA Nº 007 _ 1747/2003
 PROCESSO Nº: 00643-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 643/2003_8
 Reclamante: HELENA MARIA SOUZA DO VALE
 Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES
 Reclamado: JOSE SANTOS AGUIAR
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DA EMBARGANTE: PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROC EDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR HELENA MARIA SOUZA DO VALE EM FACE DE JOSE SANTOS AGUIAR, PELA FALTA DE SUPEDANEIO FÁTICO E JURÍDICO AS ALEGAÇÕES ESPÓSADAS, DECLARANDO-SE A SUBSISTÊNCIA DA PENHORA REALIZADA, CUSTAS DE R\$-44,26, A CARGO DA EMBARGANTE (ART. 789-A, INCISO V, DA CLT).
 RESENHA Nº 007 _ 1748/2003
 PROCESSO Nº: 00631-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 631/2001_9
 Exequente: LUIZ FERNANDO SILVA DOS REIS
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROC
 Executado: ELIZABETH MENEZES NASCIMENTO
 Advogado(a): ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
 Assunto:
 PATRONA DO RECLAMANTE-INFORMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO A SUA INERCIÁ PRESUMIDA O CUMPRIMENTO DO MESMO.
 RESENHA Nº 007 _ 1749/2003
 PROCESSO Nº: 01395-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1395/2001_6
 Exequente: AGUINALDO MARTINS FAVACHO FILHO
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: DANIELE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
 RESENHA Nº 007 _ 1750/2003
 PROCESSO Nº: 01397-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1397/2001_X
 Exequente: MARIA ERNESTINA OLIVEIRA MACHADO
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.08. 2003 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//
 RESENHA Nº 007 _ 1751/2003
 PROCESSO Nº: 00019-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 19/2003_9
 Exequente: MARIA DE BELEM SANTOS FAGUNDES
 Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
 Executado: ALTAIR DA SILVA GOMES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.08. 2003 AS 12:20HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//
 RESENHA Nº 007 _ 1752/2003
 PROCESSO Nº: 00250-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 250/2003_0
 Exequente: EDNALDO DOS SANTOS
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: AMAZONIA CONST COM MATERIAS CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a): ROBERTO TAMER KERFAN JUNIOR
 Assunto:
 RECLAMADA-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
 RESENHA Nº 007 _ 1753/2003
 PROCESSO Nº: 02018-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 2018/2001_3
 Exequente: ANGELA MARIA DA COSTA NUNES
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIREIRAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE-INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NO PRAZO DE 10 DIAS.
 RESENHA Nº 007 _ 1754/2003
 PROCESSO Nº: 00343-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 343/1997_2
 Exequente: OZIVALDO SANTOS DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
 Assunto:
 RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EMPRESA TAGIDE TURISMO LTDA, AS PLS 475/489.
 RESENHA Nº 007 _ 1755/2003
 PROCESSO Nº: 00443-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 443/2003_0
 Reclamante: ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Reclamado: CELIA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
 Assunto:
 AS PARTES - PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROC EDENTES OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA EM FACE DE ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA, PELA INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA. CONSIDERO OS MESMOS PROTETATORIOSE CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM BENEFÍCIO DO EMBARGADO. CIENCIA AS PARTES."
 RESENHA Nº 007 _ 1756/2003
 PROCESSO Nº: 00596-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 596/2003_3
 Reclamante: HENRIQUE OBRAS PINTO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
 Assunto:
 AS PARTES - PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROC EDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR SCHAHIN ENGENHARIA LTDA EM FACE DE HENRIQUE OBRAS PINTO, PELA INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA. CONSIDERO OS MESMOS PROTETATORIOSE CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM BENEFÍCIO DO EMBARGADO. CIENCIA AS PARTES."
 RESENHA Nº 007 _ 1757/2003
 PROCESSO Nº: 00554-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 554/2003_9
 Reclamante: THEMISTOCLES MENDES CORREIA
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
 Assunto:
 AS PARTES - PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROC EDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF EM FACE DE THEMISTOCLES MENDES CORREIA, PELA INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA. CONSIDERO OS MESMOS PROTETATORIOS E CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM BENEFÍCIO DO EMBARGADO. CIENCIA AS PARTES.
 RESENHA Nº 007 _ 1758/2003
 PROCESSO Nº: 00554-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 554/2003_9
 Reclamante: THEMISTOCLES MENDES CORREIA
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
 Assunto:
 A CAPAF - PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROC EDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A-CAPAF EM FACE DE THEMISTOCLES MENDES CORREIA, PELA INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA. CONSIDERO OS MESMOS PROTETATORIOS E CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM BENEFÍCIO DO EMBARGADO. CIENCIA AS PARTES.
 RESENHA Nº 007 _ 1759/2003
 PROCESSO Nº: 01025-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1025/2003_9
 Reclamante: ADECON - ASSÉS ADM ECONOMICO CANTABIL LTDA
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
 Reclamado: ELISABETE OLIVEIRA BARROS
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE/CONSIGNANTE: PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO O INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA MM. SETÍMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE DEPOSITO DA QUANTIA CONSIGNADA, CUSTAS PELA CONSIGNANTE, SO BRE R\$-104,35 EM R\$-2,08, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA."
 RESENHA Nº 007 _ 1760/2003
 PROCESSO Nº: 01113-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1113/2002_X
 Exequente: JOSE VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
 Executado: SIMMER CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 178/179 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA Nº 007 _ 1761/2003
 PROCESSO Nº: 00722-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 722/2002_8
 Exequente: ADEMAR DE OLIVEIRA GONCALVES
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEQUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROC EDENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PROPOSTOS PELA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA. COHAB EM FACE DE ADEMAR DE OLIVEIRA GONCALVES, PE LA FALTA DE SUPEDANEIO JURÍDICO A SUAS ALEGAÇÕES EM FACE DA IMPROC EDENCIA DOS EMBARGOS PROPOSTOS, DECLARO

SUBSISTENTE A PENHORA. CUSTAS DE R\$ 44,26, A CARGO DA EMBARGANTE (ART. 789-A, INCISO V, DA CLT). CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 009_1762/2003
PROCESSO Nº: 00819-1995-007-08-00-8 REFERENCIA 007_819/1995_0
 Reclamante: JOSE MARIA COELHO VALENTE
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Reclamado: ALUMINIO BRASILEIRO S A
 Advogado(a): DENNIS VERBICARO SOARES
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS, CUJO IN TEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS POR ALUMINIO BRASILEIRO S/A, NO FEITO EM QUE CONTENDE CONTRA JOSE MARIA COELHO VALENTE, PARA ORDENAR O REFAZIMENTO DOS MESMOS, A FIM DE EXPURGAR AS INCORREÇÕES RECONHECIDAS. CIENCIA AS PARTES."
RESENHA NO 007_1763/2003
PROCESSO Nº: 00677-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_677/2002_7
 Exequente: MAURILIO CARDOSO BAIÁ
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 147/151, DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007_1764/2003
PROCESSO Nº: 01541-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1541/2001_2
 Reclamante: CERVIGON BRASIL LTDA
 Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Reclamado: ESPOLIO DE REGINALDO SANTOS DE SOUSA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PATRONA DA CONSIGNANTE-RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 007_1765/2003
PROCESSO Nº: 00990-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_990/2002_0
 Exequente: AGNALDO GONCALVES DE ALPATA
 Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA S PEREIRA
 Executado: DONATELLA COMPTONAL LTDA
 Advogado(a): BERNARDINO LORATI GREGO
 Assunto:
 RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 224/225.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009_1059/2003
PROCESSO Nº: 00452-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009_452/2002_5
 Exequente: MARCINALDO MORAES
 Advogado(a): ALESSANDRA DI VALESSE BATISTA
 Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR MUNCIPALIDADE DE BELEM EM FACE DE MARCINALDO MORAES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NA FORMA DO ARTIGO 790-A, DA CLT, O EMBARGANTE E ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS."
RESENHA NO 009_1064/2003
PROCESSO Nº: 01223-1995-009-08-00-8 REFERENCIA 009_1223/1995_5
 Exequente: ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 009_1074/2003
PROCESSO Nº: 00137-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_137/2003_4
 Exequente: JOSE NANHUM GONCALVES
 Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
 Executado: PAULO SERGIO ALVES VIANA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM.
RESENHA NO 009_1076/2003
PROCESSO Nº: 01791-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009_1791/2002_X
 Exequente: ANTONIO MARCOS SOUZA SANTOS
 Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
 Executado: SUPERMERCADO NAZARE COM DE ALIM MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): MARLESE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS CUJA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "... ACOLHO, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO FORMULADA POR ANTONIO MARCOS SOUZA SANTOS, PARA DETERMINAR O CALCULO DA PARCELA INDENIZACAO DE SEGURO DESEMPREGO CUSTAS, PELA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$ 55,35, NA FORMA DO ART. 789-A, VII, DA CLT
RESENHA NO 009_1085/2003
PROCESSO Nº: 01628-2001-009-08-00-5 REFERENCIA 009_1628/2001_3
 Exequente: EVERALDO BELTRAO PERES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
 Advogado(a): EIJSON RANVEBE PENHA DE FREITAS
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 31/07/2003, as 11:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. Ao exequente, para receber o crédito nos autos. rj/p/

RESENHA NO 009_1095/2003
PROCESSO Nº: 01717-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009_1717/2002_9
 Exequente: JOAO WAGNER RAMOS LIMA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL. rj/p/

RESENHA NO 009_1101/2003
PROCESSO Nº: 02028-1993-009-08-00-3 REFERENCIA 009_2028/1993_9
 Exequente: JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE CAMPOS DE OLIVEIRA
 Executado: ESTADO DO PARA HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO
 Advogado(a): JOSE HENRIQUE MOITA ARAUJO
 Assunto:
 AO RECTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS PROPOSTOS POR ESTADO DO PARA, EM FACE DE JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO. DAR CIENCIA.
RESENHA NO 009_1106/2003
PROCESSO Nº: 02131-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009_2131/2001_X
 Exequente: OSVALDO SOBRAL DE SOUZA
 Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COTAS RESPONSABILIS LTDA
 Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS PERANTE A CEF/PAB/TRT, ATRAVES DE SEU PATRONO. rj/p/

RESENHA NO 009_1107/2003
PROCESSO Nº: 00428-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009_428/2003_4
 Reclamante: RENATO LEÃO DOS SANTOS
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: LOJAS ARAPUÁ SA
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 Assunto:
 A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_1108/2003
PROCESSO Nº: 01138-2000-009-08-00-8 REFERENCIA 009_1138/2000_1
 Exequente: CARLOS HUMBERTO DA SILVA FAVACHO
 Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
 Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA
 Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO FIRMADA PELO SIL OFICIAL DE JUSTICA, INFORMANDO QUAL BEM IMOVEL DEVE SER PENHORADO.

RESENHA NO 009_1109/2003
PROCESSO Nº: 00934-1997-009-08-00-7 REFERENCIA 009_934/1997_3
 Exequente: CARLOS ALBERTO SILVA MOREIRA
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 Advogado(a): FRANCIS DULGE ESTEVES COELHO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA, DE FLS. 395/401.

RESENHA NO 009_1110/2003
PROCESSO Nº: 01629-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1629/2002_1
 Exequente: CLAUDIO LUIZ AGUIAR VALENTE
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 Executado: INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS E COLCHOES BEL LTDA
 Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_1111/2003
PROCESSO Nº: 01890-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1890/2002_1
 Exequente: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA
 Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
 Executado: LUIZ EDUARDO DIAS FERNAMBUCO
 Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DE FLS. 64. (NOMEACAO DE BEM A PENHORA) PRAZO: CINCO DIAS

RESENHA NO 009_1112/2003
PROCESSO Nº: 00352-2000-009-08-00-7 REFERENCIA 009_352/2000_9
 Exequente: JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BEM(S) DA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA NO 009_1116/2003

PROCESSO Nº: 00612-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009_612/2002_1
 Reclamante: CELSO ROBERTO COSTA FERREIRA
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 2ª PARCELA DO ACPROD DE FLS. 44, VENCIDA EM 25.06.03

RESENHA NO 009_1117/2003
PROCESSO Nº: 00589-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009_589/2002_X
 Exequente: JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 009_1118/2003
PROCESSO Nº: 02149-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009_2149/2001_7
 Exequente: JULIO DA SILVA BARROS
 Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
 Executado: R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 195, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_1121/2003
PROCESSO Nº: 00615-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_615/2003_3
 Reclamante: DISTRIBEL LTDA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Reclamado: DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA
 Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADO NO DIA 27/06/2003, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS PROPOSTOS POR DISTRIBEL LTDA, CONTRA DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM IMOVEL CONSTRITO NO PROCESSO PRINCIPAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 20.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000.000,00, VALOR DA AVALIACAO CUSTAS PELA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$ 44,26, NA FORMA DO ART. 789-A INCISO V, DA CLT. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 009_1122/2003
PROCESSO Nº: 00798-1994-009-08-00-2 REFERENCIA 009_798/1994_0
 Exequente: SINTPREVS
 Advogado(a): PAULO SERGIO WEYLA COSTA
 Executado: UNIAO FEDERAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELA UNIAO FEDERAL (PRAZO DE CINCO DIAS)

RESENHA NO 009_1123/2003
PROCESSO Nº: 00871-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_871/2003_X
 Reclamante: MARIA LUIZIA MEDEIROS DE SOUZA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR O INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 009_1126/2003
PROCESSO Nº: 00005-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009_5/2003_9
 Exequente: ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA CHAVES
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 70/71, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_1127/2003
PROCESSO Nº: 00785-2001-009-08-00-3 REFERENCIA 009_785/2001_3
 Exequente: MARCOS JOSE TRINDADE LAGES
 Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
 Executado: BANCO REAL SA
 Advogado(a): Dra. LIVIA C. CHERMONT
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 164, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_1128/2003
PROCESSO Nº: 01517-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009_1517/2002_1
 Reclamante: HAROLDO OBERTO DE BARROS
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Reclamado: COOPERATIVA DE TRAB E PROD TEC PROF EST PARA
 Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
 Assunto:
 A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 187E VERSO: "INDEFIRO O PEDIDO DE INSECAO DE CUSTAS E DE DISPENSA DO DEPOSITO RECURSAL, JA QUE NAO HA AMPARO EM LEI. SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO TRT DA 8ª REGIAO."
RESENHA NO 009_1129/2003

PROCESSO Nº: 00206-2002-009-08-00-8REFERENCIA 009_ 206/2002_1
 Reclamante: ENIVALDO CORDOVILO RODRIGUES
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
 Assunto: Reclamado: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FISICAS
 Adv. Redo: MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
 Assunto:
 AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSOADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENIA NO 009_ 1130/2003
PROCESSO Nº: 00044-1996-009-08-00-4REFERENCIA 009_ 44/1996_7
 Exequente: JURACI SILVIO SOUSA SILVA
 Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA
 Executado: RODOMAR LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 640/641 DOS AUTOS.
RESENIA NO 009_ 1132/2003
PROCESSO Nº: 01729-2002-009-08-00-7REFERENCIA 009_ 1729/2002_3
 Exequente: MARIA ALICE REIS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: RUI MENDONCA DE SOUZA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DOCUMENTO DE FL. 45 DOS AUTOS.
RESENIA NO 009_ 1133/2003
PROCESSO Nº: 00712-2002-009-08-00-2REFERENCIA 009_ 712/2002_5
 Exequente: GISELE DO SOCORRO LOPES MACHADO
 Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
 Executado: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CASA DA CRIANCA
 Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA NOMEACAO DE BENS A PENHORA, A FL. 247 DOS AUTOS.

**EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009_ 301/2003**

PROCESSO Nº: 00453-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009_ 452/2002_5
 Exequente: MARCINALDO MORAES
 Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) KIM ENGENHARIA LTDA, Executados nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR MUNICIPIO DE BELEM EM FACE DE MARCINALDO MORAES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NA FORMA DO ARTIGO 700-A, DA CLT, O EMBARGANTE E ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de junho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009_ 302/2003**

PROCESSO Nº: 00917-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_ 917/2003_8
 Reclamante: RIVALDO CORREA DO NASCIMENTO
 Reclamado: PRINT JAT REVEST IMPERMEAB E NEG TEMP LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 15/07/2003 as 09:30 Horas
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PRINT JAT REVEST IMPERMEAB E NEG TEMP LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de junho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009_ 304/2003**

PROCESSO Nº: 01256-2002-009-08-00-8REFERENCIA 009_ 1256/2002_X
 Exequente: ADEMAR JUNIOR PINHEIRO SALDANHA
 Executado: GOMES E AZEVEDO LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GOMES E AZEVEDO LTDA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.850,75 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 10/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROC. esse.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.546,57
Juros de Mora	131,96
Valor FGTS	116,85
INSS	55,37
Total devido	1.850,75

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, PROC. edet. se, a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de junho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009_ 305/2003**

PROCESSO Nº: 01316-1999-009-08-00-6 REFERENCIA 009_ 1316/1999_7
 Exequente: TELMO QUEIROZ DE SOUZA
 Executado: PELICANO COMERCIO DE PESCADO LTDA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PELICANO COMERCIO DE PESCADO LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLVEU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 121/122 DOS AUTOS.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de junho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009_ 306/2003**

PROCESSO Nº: 00137-2003-009-08-00-9REFERENCIA 009_ 137/2003_4
 Exequente: JOSE NANHUM GONCALVES
 Executado: PAULO SERGIO ALVES VIANA
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO SERGIO ALVES VIANA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$4.322,13 (QUATROMIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 06/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROC. esse.
RESUMO:

Principal Corrigido	3.700,00
Valor das Custas	22,12
INSS	600,00
Total devido	4.322,13

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, PROC. edet. se, a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de junho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 009_ 307/2003**

PROCESSO Nº: 00290-2002-009-08-00-5REFERENCIA 009_ 290/2002_5
 Exequente: LUIS CARLOS SANTOS DO MAR
 Executado: GILBERTO SANTOS VAZ

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem onde ele noticia tiveram que, no dia 31/07/2003, as 14-15 h., na(o)9ª. VT. DE BELEM, localizada na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor

Fiel Depositario(a)

APARELHO TELEVISOR ALAMEDA GAMA MALCHER 14 600,00

JURAEZ SANTOS CRUZ

UM APARELHO TELEVISOR MARCA SONY, MODELO TRINITON KV 29XTRI, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, DE 29 POLEGADAS.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admissão de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC. edet. as Leilões do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de junho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009_ 308/2003**

PROCESSO Nº: 00943-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009_ 943/2003_9
 Reclamante: UIRATAN SOUZA PESSOA JUNIOR
 Reclamado: G B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 17/07/2003 as 09:35 Horas
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) G B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Reclamados nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.
 Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confitei e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 009_ 309/2003**

PROCESSO Nº: 01623-2001-009-08-00-3REFERENCIA 009_ 1623/2001_3
 Exequente: EVERALDO BELTRAO PERES
 Executado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE SA - AMBEV
 O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem onde ele noticia tiveram que, no dia 31/07/2003, as 14-15 h., na(o)9ª. VT. DE BELEM, localizada na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor

Fiel Depositario(a)

LATAS DE CERVEJA ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 1.420,00

RUBENS JOSE FILETI

71 (SETENTA E UMA) CAIXAS DE 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE CERVEJA, MARCA ANTARTICA DE 350ML, AVALIADA CADA CAIXA EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admissão de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC. edet. as Leilões do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal: apy @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de julho de 2003. Eu

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevis.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_ 311/2003

PROCESSO Nº 01186-2001-009-08-00-7 REFERENCIA 009_ 1186/2001_8
Exequente: UNIAO FEDERAL
Executado: ESPOJO DE ISAAC HANOY E ELEONORA HANOY
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MARISTEIA HANOY, fiel depositar nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA FIEL DEPOSITARIA DO BEM IMOVEL PENHORADO AS FL. 99 DOS AUTOS." artp/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 01 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevis.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_ 313/2003

PROCESSO Nº 01226-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009_ 1226/2002_1
Exequente: PAULO MANSUETO NEVES TADUL
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA, Executados nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 128 DOS AUTOS." artp/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 02 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevis.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_ 314/2003

PROCESSO Nº 00589-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_ 589/2003_6
Reclamante: JOAO ANTONIO LUCIANO
Reclamado: PANIFICADORA MODELO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) PANIFICADORA MODELO LTDA, Reclamados nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE EM AUDIENCIA DO DIA 03/07/2003, FOI PROLATADA ASENTENCA, DUJA CONCLUSAO DECIDIU JULGAR PROC EDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE DIFERENCAS DE FERIAS MAIS 1/3, GRATIFICACAO NATALINA E FGTS COM 40%, EM VIRTUDE DOSALARIO POR FORA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSOES EM AVISO PREVIO FERIAS MAIS 1/3, GRATIFICACOES NATALINAS E FGTS COM 40%, AVISO PREVIO JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI PROC EDE AINDA A RETIFICACAO NA CTPS DO AUTOR CONFORME FUNDAMENTOS, DEVENDO SER COMUNICADA A DRT E O INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS P/RECDAS EM R\$-300,00, CALCULADAS SOBRE R\$-15.000,00, VALOR ARBITRADO NOTIFICAR OS RECLAMADOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 03 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevis.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_ 315/2003

PROCESSO Nº 00611-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009_ 611/2002_X
Exequente: REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FL. 83 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 03 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevis.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_ 319/2003

PROCESSO Nº 00255-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009_ 255/2003_X
Exequente: JOSE GONCALO FERREIRA SANTOS
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$7.525,01 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 18/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROC esso.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.938,20
Juros de Mora	232,13
Valor FGTS	583,67
Multa 30% FGTS	990,31
Valor das Custas	168,61
INSS	612,09
Total devido	7.525,01

Caso não pague, nem garantia a execucao no prazo supra, PROC eder, se, a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 03 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevis.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009_ 322/2003

PROCESSO Nº 00589-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_ 589/2003_6
Reclamante: JOAO ANTONIO LUCIANO
Reclamado: ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Reclamados nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE EM AUDIENCIA DO DIA 03/07/2003, FOI PROLATADA ASENTENCA, DUJA CONCLUSAO DECIDIU JULGAR PROC EDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE DIFERENCAS DE FERIAS MAIS 1/3, GRATIFICACAO NATALINA E FGTS COM 40%, EM VIRTUDE DOSALARIO POR FORA, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSOES EM AVISO PREVIO FERIAS MAIS 1/3, GRATIFICACOES NATALINAS E FGTS COM 40%, AVISO PREVIO JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI PROC EDE AINDA A RETIFICACAO NA CTPS DO AUTOR CONFORME FUNDAMENTOS, DEVENDO SER COMUNICADA A DRT E O INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS P/RECDAS EM R\$-300,00, CALCULADAS SOBRE R\$-15.000,00, VALOR ARBITRADO NOTIFICAR OS RECLAMADOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 04 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevis.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010_ 255/2003

PROCESSO Nº 01806-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010_ 1806/2002_9
Exequente: CARLOS ROBERTO NINO
Executado: M M B FERREIRA COMERCIO
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M M B FERREIRA COMERCIO, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.008,32 (CINCO MIL E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 05/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROC esso.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.000,00
Valor de Multa	800,00
INSS	208,32
Total devido	5.008,32

Caso não pague, nem garantia a execucao no prazo supra, PROC eder, se, a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 07 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevis.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010_ 256/2003

PROCESSO Nº 00265-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010_ 265/2002-7
Exequente: PEDRO PAULO MORAES TAVARES
Executado: TRANSPORTE AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/08/2003, as 09:30 h., na(o) 10ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA PARABOR, 1191 - GUANABARA 30.000,00
FERNANDO JORGE DOS SANTOS
ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620, MODELO 96, COR
PREDOMINANTEMENTE BRANCA. CHASSI 8A8384057TUA11752, DIESEL,
PLACA JTT3929.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 07 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substrevis.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010_ 257/2003

PROCESSO Nº 01002-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010_ 1002/2003-9
Reclamante: ROBSON TAVARES DOS SANTOS MORAES
Reclamado: VENUS CONSTRUICOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 16/07/2003 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) VENUS CONSTRUICOES LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 08 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e substrevis.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010_ 258/2003

PROCESSO Nº 01088-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010_ 1088/2003-1
Reclamante: EDNA MARIA MENDES PEREIRA
Reclamado: S C NOBREGA POR COTAS RESPONSABILIDADE LTDA

Data da Próxima Audiência: 16/07/2003 às 11:45 Horas
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) S C NOBREGA POR COTAS RESPONSABILIDADE LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 259/2003**

PROCESSO Nº 01087-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 1087/2003-X

Reclamante: RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA

Reclamado: KV INSTALACOES LTDA

Data da Próxima Audiência: 16/07/2003 às 11:30 Horas

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 260/2003**

PROCESSO Nº 01590-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1590/1999-6

Exequente: GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR

Executado: CLAUDE DO REMO

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2003, às 09:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TERRENO AV. NAZARE, 962 5.000.000,00

JOSE LUCIANO ARAUJO CARVALHO
TERRENO EDIFICADO COM PREDIO COLETADO SOB O No. 962, ANTIGO 476, PRIMITIVAMENTE 102, SITUADO NA AV. NAZARE, PERIMETRO COMPREENDIDO TV. QUINTINO BOCAIUVA E A AV. GENERALISSIMO DEODORO, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A AV. COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR, NESTA CIDADE, MEDINDO 41,75M DE FRENTE E DE FUNDOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de julho de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 - 1321/2003

PROCESSO Nº: 00295-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 295/2003-1

Exequente: MARCO WENDEL FERREIRA CORREA

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: RICARDO PINTO DA COSTA REGO

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08.08.2003 AS 09:30 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA".

RESENHA NO 010 - 1322/2003

PROCESSO Nº: 00801-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 801/2003-1

Reclamante: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Reclamado: PEDRO MELO LIMA JUNIOR

Advogado(a):

Assunto:

"AO CONSIGNANTE PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO NO VALOR DE R\$-35,90 (TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".

RESENHA NO 010 - 1323/2003

PROCESSO Nº: 00699-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 699/2003-3

Reclamante: JOSE ELIZIO BARBOSA RIBEIRO

Advogado(a):

Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS), SOB PENA DE EXECUCAO

RESENHA NO 010 - 1324/2003

PROCESSO Nº: 00449-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 449/2003-2

Exequente: MARIA BENEDITA ALMEIDA ALVES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: TICIANA GONCALVES REDIG

Advogado(a): JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

Assunto:

DEPOSITAR O VALOR DEVIDO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.////dt

RESENHA NO 010 - 1325/2003

PROCESSO Nº: 01136-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1136/2000-6

Reclamante: WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: BELCONAV CONSTRUCOES NAYAIS

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AS PARTES: "1- Indefiro o pedido, uma vez que o artigo citado e aplica do no caso de concurso de credores; 2- Diferente e o caso do INSS e IR cujo fato gerador e o pagamento." Is

RESENHA NO 010 - 1326/2003

PROCESSO Nº: 00225-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 225/2003-2

Reclamante: ELIAS GOMES DA SILVA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: LUZIA EVANGELINA DE SOUZA NUNES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA, AS FLS 39.////dt

RESENHA NO 010 - 1327/2003

PROCESSO Nº: 00033-1994-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 33/1994-0

Exequente: CLAUDIO BRASIL DE MELO

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Executado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS

Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE: "1. A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 390 VERSO. 2. DAR CIENCIA AO RECLAMANTE" ////dt

RESENHA NO 010 - 1328/2003

PROCESSO Nº: 01487-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1487/2002-8

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: POUSADA ELE & ELA LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente da liberacao dos bens da constricao judicial. Is

RESENHA NO 010 - 1329/2003

PROCESSO Nº: 00016-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 16/2003-4

Reclamante: MARIA CLEONETE SOUSA RODRIGUES

Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE

Reclamado: P C T GOMES COMERCIO & REPRESENTACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU A SUA CTPS.////dt

RESENHA NO 010 - 1330/2003

PROCESSO Nº: 01693-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1693/2002-0

Exequente: BENEDITO DORIVAN DA COSTA PANTOJA

Advogado(a):

Executado: M C MAPRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente da liberacao dos bens da constricao judicial. Is

RESENHA NO 010 - 1331/2003

PROCESSO Nº: 00013-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 13/2003-9

Reclamante: ALDEMIRA NUNES BARROS

Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE

Reclamado: P C T GOMES COMERCIO & REPRESENTACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU A SUA CTPS.////dt

RESENHA NO 010 - 1332/2003

PROCESSO Nº: 02020-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 2020/1999-3

Exequente: LAURINDO PASTANA NETO

Advogado(a): VANILDO COSTA DE OLIVEIRA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS 523/532.////dt

RESENHA NO 010 - 1333/2003

PROCESSO Nº: 00911-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 911/2003-8

Reclamante: MARIA CRISTINA SILVA LAGOS

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: MARIA BETANIA AMORIM DINIZ COSTA

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DE FLS. 19/21.////dt

RESENHA NO 010 - 1334/2003

PROCESSO Nº: 01419-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1419/2001-6

Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE: "Indefiro o pedido uma vez que as intimacoes foram feitas nos termos do art. 236 do CPC. O acesso a internet nao e meio habil e legal para ser realizados intimacoes, mas apenas visa facilitar o conhecimento do andamento PROC. essual. Nao ha nos autos nenhuma hipoteses constante do art. 183 do CPC". Is

RESENHA NO 010 - 1335/2003

PROCESSO Nº: 00157-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 157/2000-1

Reclamante: JOSE DINILDO SOZAR

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: NEUCY PEREIRA RENDEIRO

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS 327/328.////dt

RESENHA NO 010 - 1336/2003

PROCESSO Nº: 00181-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 181/2003-8

Reclamante: ANA NERI OLIVEIRA DINIZ

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: JZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA

Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA A RECLAMADA PROCEDER AS ANOTACOES.////dt

RESENHA NO 010 - 1337/2003

PROCESSO Nº: 01232-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1232/2002-8

Exequente: FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOM LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

AO EXECUTADO: Manifestar-se, querendo, sobre a peticao de fls. 185/186 dos autos. Is

RESENHA NO 010 - 1338/2003

PROCESSO Nº: 01232-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1232/2002-8

Exequente: FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO EXECUTADO: Manifestar-se, querendo, sobre a peticao de fls. 185/186 dos autos. Is

RESENHA NO 010 - 1339/2003

PROCESSO Nº: 00953-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 953/2003-2

Reclamante: JULIO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA

Advogado(a): HELENA LUCIA MANSUR S. VILLAMUEVA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO: "NADA A APRECIAR, TENDO EM VISTA O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 25".

RESENHA NO 010 - 1340/2003

PROCESSO Nº: 00113-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 113/2003-2

Reclamante: AMILTON NAZARENO DA SILVA RAJOL

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA A SECRETARIA ANOTAR A BAIXA.////dt

RESENHA NO 010 - 1341/2003

PROCESSO Nº: 01023-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 1023/2001-2

Exequente: VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): HZACARMEN MARTINS DA SILVA

Executado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 188. ///
mmf

RESENHA NO 010 - 1342/2003

PROCESSO Nº: 00975-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 975/2003-1

Reclamante: IVAN VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: ALVES & CARDOSO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO QUE ESTAO EM APENSO NOS AUTOS. ///dt

RESENHA NO 010 - 1343/2003

PROCESSO Nº: 01042-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1042/2003-X

Reclamante: MAURO DE JESUS DE SOUZA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado: AURORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOS TERMOS DO ART. 633 DA CLT, RETIPIQUE-SE O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 11, CONFORME INFORMADO ACIMA" ///mmf

RESENHA NO 010 - 1344/2003

PROCESSO Nº: 00265-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 265/2002-7

Exequente: PEDRO PAULO MORAES TAVARES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CUESTA CROCHA
Executado: TRANSPORTE AERO CLUB LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08/08/2003, AS 9h30 PARA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO(S) BEM(S) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 010 - 1345/2003

PROCESSO Nº: 01064-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1064/2003-9

Reclamante: ROSA VIEIRA AGUIAR
Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO
Reclamado: NELSON MORAES DOS REIS
Advogado(a): ROSANÉ BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:
CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS. ///mmf

RESENHA NO 010 - 1346/2003

PROCESSO Nº: 01989-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1989/2001-3

Exequente: ANTONIO CLEBER SILVA BRITO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: COMISSARIA EXPRESSO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 130

RESENHA NO 010 - 1347/2003

PROCESSO Nº: 02011-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 2011/2001-1

Exequente: GENES DOS SANTOS SOARES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: BELCONAV S/A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "I- INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE O ARTIGO CITADO E APLICADO NO CASO DE CONCURSO DE CREDORES. 2- DIFERENTE E O CASO DO INSS E IR, CUJO PATO GERADOR E O PAGAMENTO" ///mmf

RESENHA NO 010 - 1348/2003

PROCESSO Nº: 02081-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 2081/2002-7

Exequente: VANILDO PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): HERALDO BESSA
Executado: ASSOCIACAO MORADORES C/ RESID ADELIA HACHEM
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE "INDEFIRO A DILIGENCIA DO OFICIAL DE JUSTICA, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DE FLS. 66, DEVENDO O RECLAMANTE RELACIONAR OS BENS QUE SE PRETENDE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80. ///mmf

RESENHA NO 010 - 1349/2003

PROCESSO Nº: 01940-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1940/2002-2

Reclamante: PAULO RONALDO ALCANTARA DE FREITAS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado: EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 237/248. ///

RESENHA NO 010 - 1350/2003

PROCESSO Nº: 01063-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1063/2003-7

Reclamante: FLUPEL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: OPIR RIBEIRO BAIA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS. ///mmf

RESENHA NO 010 - 1351/2003

PROCESSO Nº: 00037-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 37/2003-1

Reclamante: CASA CARIOCA LTDA
Advogado(a): DENNIS VERJICARO SOARES
Reclamado: SEBASTIANA EDINALVA BONIFACIO
Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL.

RESENHA NO 010 - 1352/2003

PROCESSO Nº: 00121-2000-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 121/2000-2

Exequente: LUCIANO PINTO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S/A
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: RECEBER A CERTIDAO PARA HABILITACAO AO CREDITO DA MASSA FALIDA E PARA APRESENTAR SUA CTPS. ///mmf

RESENHA NO 010 - 1353/2003

PROCESSO Nº: 00835-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 835/2003-7

Exequente: IVANILSON PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA RECEBER A GUIA DO SEGURO DESEMPREGO. ///

RESENHA NO 010 - 1354/2003

PROCESSO Nº: 01113-2001-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1113/2001-4

Exequente: MANOEL NAZARENO BARROS DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA. ///mmf

RESENHA NO 010 - 1355/2003

PROCESSO Nº: 01569-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1569/2002-X

Exequente: ORLANDO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:
AO EXEQUENTE "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 155, TENDO EM VISTA QUE FOI DESCONTADO O VALOR DO INSS DEVIDO PELO RECLAMANTE CALCULO DE FLS. 151.

RESENHA NO 010 - 1356/2003

PROCESSO Nº: 01257-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1257/2002-2

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: MANSUR PROPAGANDA LTDA
Advogado(a): HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINO

Assunto:
AO EXECUTADO: "TAL MATERIA PODERIA TER SIDO ALEGADA POR OCASIAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO, O QUE NAO OCORREU A QUESTAO JA FOI DECIDIDA" ///

RESENHA NO 010 - 1357/2003

PROCESSO Nº: 01590-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1590/1999-6

Exequente: GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO S. AZEVEDO NETO

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/08/2003, as 2 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos

RESENHA NO 010 - 1358/2003

PROCESSO Nº: 01030-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1030/2003-3

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Reclamado: JOAO PAULO RODRIGUES PEDREIRO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- CONSIDERANDO QUE A IN COMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA E ABSOLUTA, E, PORTANTO, DEVERIA TER SIDO ARGUIDA COMO PRELIMINAR DE MERITO E NAO COMO EXCECAO, CONFORME DISPOE O ART. 112 C/C ART 301, II, AMBOS DO CPC; II - ESTE JUIZO DECIDE QUE OS AUTOS DA EXCECAO SEJAM ENTRANHADOS NO PROCESSO CAUTELAR. III DE-SE CIENCIA" ///dt

RESENHA NO 010 - 1359/2003

PROCESSO Nº: 01099-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1099/2003-6

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Reclamado: JOAO PAULO RODRIGUES PEDREIRO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- POR EQUIVOCO DA DIS TRIBUICAO OS AUTOS RECEBERAM O MESMO NUMERO DO PROCESSO CAUTELAR, RAZAO PELA QUAL DEVEM SER DEVOLVIDOS A DISTRIBUICAO A FIM DE QUE RECEBAM OUTRO NUMERO, UMA VEZ QUE O PROCESSO PRINCIPAL E INDEPENDENTE DO PROCESSO CAUTELAR. II - APÓS, O FEITO DEVERA SER INCLUIDO EM PAUTA PARA O DIA 17.07.2003, AS 09:15 HS, INTIMANDO-SE AS PARTES. III- A SECRETARIA PARA JUNTAR COPIA DA DECISAO DE FLS. 40/44 DOS AUTOS DA EXCECAO DE INCOMPETENCIA, CERTIFICANDO O SEU TRANSITO EM JULGADO

RESENHA NO 010 - 1360/2003

PROCESSO Nº: 01099-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1099/2003-6

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Reclamado: JOAO PAULO RODRIGUES PEDREIRO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 17.07.2003, AS 09:15 HORAS, NO PROCESSO SUPRA. ///dt

RESENHA NO 010 - 1361/2003

PROCESSO Nº: 01030-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1030/2003-3

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Reclamado: JOAO PAULO RODRIGUES PEDREIRO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 17.07.2003, AS 09:00 HORAS NO PROCESSO SUPRA. DRT

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011_ 914/2003

PROCESSO Nº: 01134-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_ 1134/2001-1

Exequente: VALDOMIRO DE SOUZA CASTRO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Executado: DONEYSON COMERCIAL LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 31/07/2003, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 011_ 914/2003

PROCESSO Nº: 01231-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011_ 1231/2002_ 6

Exequente: ALESSANDRA DA CONCEICAO GONCALVES
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: REINALDO SA FERREIRA
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 011_ 996/2003

PROCESSO Nº: 00977-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_ 977/2003_ 5

Reclamante: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: ROBERTO CRUZ BRITO
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, FICA RETIFICADA A DATA DA PROXIMA AUDIENCIA PARA 24.7.2003. /// mef ///

RESENHA NO 011_ 1000/2003

PROCESSO Nº: 01510-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011_ 1510/2002_ X

Exequente: LIGIA DOS SANTOS NEVES
Advogado(a): COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24.7.2003, AS 11:20 HS. //

RESENHA NO 011_ 1008/2003

PROCESSO Nº: 00538-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_ 538/2003_ 1

Reclamante: JUSTINA SALGUEIRO OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Reclamado: HELIANA MARIA GUIMARAES MARTINI
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, FACE OS TERMOS DO ACORDO.

RESENHA NO 011_ 1010/2003

PROCESSO Nº: 02042-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_ 2042/2002_ 8

Reclamante: DANIELE VANZELER DE SOUZA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR VIEIRA

Assunto:
RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 011_ 1011/2003

PROCESSO Nº: 01890-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_ 1890/2002_ 2

Exequente: JOSANE DE JESUS MOREIRA BEZERRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado: ENGETEL ENGENHARIA C ELE TELECOMUNICACOES LTI
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDU FACE A MEDIDA JA TER SIDO ADOTADA SEM EXITO E ANTE A CERTIDU DE FL. 2º DO OFJ.

RESENHA NO 011_ 1012/2003

PROCESSO Nº: 00363-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_ 363/2003_ 3

Reclamante: JOAO CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:
RECLAMADA APRESENTAR CTPS E GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO BEM COMO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIA RIOS NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 011_ 1013/2003

PROCESSO Nº: 00931-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011_ 931/2000_ 4

Exequente: SILVIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA DRP QUE INFORMA QUE AS DECLARAÇÕES DO SOCIO DA EXECUTADA ESTAO ARQUIVADAS EM BELO HORIZONTE(MG), INE NISTINDO DECLARAÇÕES DA SRA. RAIMUNDA OLIVEIRA.
RESENHA NO 011_1014/2003
PROCESSO Nº: 01521-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1521/2001_3
Exequente: NIZOEL VIDAL PIMENTEL
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA.
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AS PARTES PARA INFORMAREM A ESTE JUIZO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO CUJO PAGAMENTO ESTAVA PREVISTO PARA O DIA 11.06.2003.AF
RESENHA NO 011_1016/2003
PROCESSO Nº: 01430-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1430/2002_1
Reclamante: JOAO CLIMACO SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: REAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto:
AS PARTES PARA INFORMAREM AO JUIZO A NATUREZA DAS PARCELAS DO ACORDO.
RESENHA NO 011_1017/2003
PROCESSO Nº: 00570-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_570/2003_8
Reclamante: EDILENE DE FATIMA SACRAMENTA DE SOUZA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER SUA CTPS
RESENHA NO 011_1018/2003
PROCESSO Nº: 00362-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011_362/2003_1
Exequente: RAIMUNDO GOES DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
DRA. ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS 54(GD FLS. 02).
RESENHA NO 011_1019/2003
PROCESSO Nº: 00941-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_941/2003_6
Reclamante: EVERALDO DOS REIS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO DO AUTOR. AF
RESENHA NO 011_1020/2003
PROCESSO Nº: 00982-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_982/2003_9
Reclamante: FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Reclamado: ADRIANA LAGES DE SOUZA
Advogado(a): EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA
Assunto:
CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELA EMBAR GANTE SUPRA. af
RESENHA NO 011_1023/2003
PROCESSO Nº: 01657-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1657/2001_0
Reclamante: WANDERLEY RIBEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DO FGTS, EIS QUE PRECLUSO, ESTANDO O PROCESSO ARQUIVADO DESDE NOV/01.
RESENHA NO 011_1024/2003
PROCESSO Nº: 00243-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011_243/2002_8
Exequente: ROSILDO DE JESUS DA CONCEICAO RIBEIRO
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado: SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S C LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2003 as 9:00 h horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 011_1025/2003
PROCESSO Nº: 01462-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1462/2002_3
Exequente: MARCELO CAMARA DA COSTA
Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO S FERREIRA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL, ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI N. 6830/80. af

RESENHA NO 011_1026/2003
PROCESSO Nº: 01928-2000-011-08-00-X REFERENCIA 011_1928/2000_9
Exequente: ANTONIA GILMA GALVAO DA SILVA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO (FLS. 103/104 "c" e "d") COM BASE NO ENUNCIADO 205 DO C.TST.
RESENHA NO 011_1027/2003
PROCESSO Nº: 00114-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_114/2003_4
Reclamante: LUIZ LIMA DA SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15/07/2003 AS 15:00HORAS A PERICIA A SER REALIZADA NO ENDERECO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 011_1028/2003
PROCESSO Nº: 00347-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_347/2003_5
Exequente: JEOERGE SILVA TOBIAS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2003, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 011_1029/2003
PROCESSO Nº: 01620-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1620/2002_6
Reclamante: JOSE SERGIO ALVES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
FICAREM AS PARTES CIENTES DE QUE ESTE JUIZO HOMOLOGOU O ACORDO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS, DEVENDO HAVER A REGULAR INFORMACAO SOBRE AS PARCELAS PAGAS, CASO CONTRARIO HAVERA A PRESUNCAO DA QUITACAO. A RECLAMADA DEVERA EPETUAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS, COMPROVANDO NOS AUTOS. af
RESENHA NO 011_1030/2003
PROCESSO Nº: 00552-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011_552/2002_X
Reclamante: NELMA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: MARIA HELENA RODRIGUES MAGALHAES
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE FOI DESIGNADO DIA 23/07/2003 AS 11:05HORAS A AUDIENCIA DE EXECUCAO RELATIVA AOS AUTOS.
RESENHA NO 011_1031/2003
PROCESSO Nº: 01185-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1185/2002_3
Exequente: JOSE VALDECI FARIAS DA COSTA
Advogado(a):
Executado: CONSTRUTORA ENGENMTRIA LTDA
Advogado(a): ELIAS ALBUQUERQUE DE O. SANTOS
Assunto:
RECLAMADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 60 (R\$1.012,01)
RESENHA NO 011_1035/2003
PROCESSO Nº: 00739-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011_739/2002_4
Reclamante: ANTONIO JOSE ABREU NEVES
Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
DRA. ELIANE SABBA LOPES, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER VALOR DE FLS. 378.
RESENHA NO 011_1038/2003
PROCESSO Nº: 00887-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011_887/2001_1
Exequente: LEUDES SARGES FILHO
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA
RESENHA NO 011_1041/2003
PROCESSO Nº: 00549-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_549/2003_6
Reclamante: MARIA DO CARMO DA FONSECA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER GUIAS.
RESENHA NO 011_1043/2003
PROCESSO Nº: 01183-1999-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1183/1999_4
Exequente: JOSE IMAR DE SOUZA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA DRP (PL.211 E ANEXOS)

PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 011_1044/2003
PROCESSO Nº: 01179-1998-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1179/1998_6
Exequente: FELICIANO ROCHA E SILVA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO
RESENHA NO 011_1045/2003
PROCESSO Nº: 00341-2000-011-08-00-3 REFERENCIA 011_341/2000_5
Exequente: ESPOLIO DE SERGIO BRANCO DA CUNHA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAELNE SOCORRO SOUSA DA CRUZ
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA FUNGRAFA
RESENHA NO 011_1047/2003
PROCESSO Nº: 00895-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_895/2003_3
Reclamante: ADEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: TRANSLOG - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_1048/2003
PROCESSO Nº: 00895-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_895/2003_3
Reclamante: ADEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FII LAL CENTRO
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMADA TRANSLOG LTDA.
RESENHA NO 011_1049/2003
PROCESSO Nº: 01534-1997-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1534/1997_4
Exequente: MANOEL AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A
Advogado(a): CHRISTIANNE PENELO DANIN
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA
RESENHA NO 011_1050/2003
PROCESSO Nº: 00824-2000-011-08-00-8 REFERENCIA 011_824/2000_3
Reclamante: ZILENA MARIA BARBOSA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: CAMPOS & RIBEIRO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO SOCIO A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
RESENHA NO 011_1051/2003
PROCESSO Nº: 02027-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_2027/2002_1
Reclamante: MAURICIO VIEIRA PEREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 011_1052/2003
PROCESSO Nº: 01272-1999-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1272/1999_3
Exequente: EIJMAR DA SILVA LOPES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELEMAR PARA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS NOS AUTOS

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 011_196/2003

PROCESSO Nº: 01134-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1134/2001_1
Exequente: VALDOMIRO DE SOUZA CASTRO
Executado: BONEBOM COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem o dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2003, as 09:00 h., na(s) 11a. VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESAS DE SERIUGRAFIA R. Gaspar Viana 1130 Belem Paço 190
Luiz Fernando da Graça Oliveira
DUAS MESAS PARA SERIUGRAFIA COM DEZ BEICOS CADA EM FERRO UTILIZADA PARA PINTURA DE CAMISA NO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adjudica de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a PROC. e/ou a Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender atematar dito(s) bem(ns), deveza comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de junho de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 011_215/2003**

PROCESSO Nº 00977-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_977/2003_5
Reclamante: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS
Reclamado: PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJAMENTO ASSES LTDA
Data da Próxima Audiência: 24/07/2003 às 11:10 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(as) PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJAMENTO ASSES LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
ficam notificadas as reclamadas PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJAMENTO E ASSES LTDA e MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, a fim de comparecerem a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, local e hora acima informados, para audiência inaugural, na qual, em retorno, o autor declarou que trabalhou para reclamada no período de 1/11/2001 a 15/04/2003, no cargo de auxiliar de manutenção, com remuneração de R\$230,50; declarou, ainda, que foi dispensado sem justa causa, não gozou férias e não recebeu suas verbas rescisórias. Portanto, requer o pagamento de R\$2.049,15, referente a indenização das parcelas devidas. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011_217/2003**

PROCESSO Nº: 00243-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011_243/2002_8
Exequente: ROSILDO DE JESUS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Executado: SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S C LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/08/2003, às 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETROINSTRUMENTOS DE OBIDOS 600A 3000,00
AUGUSTO LEITE DO CANTO NETO
DUAS IMPRESSORAS FX2180 EPSON SERIES A34M035866 E A34M033372 MATRICIAIS EM BOM ESTADO. 1500,00 CADA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011_218/2003**

PROCESSO Nº: 00347-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_347/2003_5
Exequente: GEORGE SILVA TOSIAS
Executado: ALPHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/08/2003, às 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOTO TV ANGUSTURA 3258 2.500,00
MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
01 UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA MODELO CG 125 CARGO COR BRANCA A GASOLINA ANO FAB E MOD 2001 PLACA JTW 8866 CHASSI 9C2083

03V18006519 DE PROPRIEDADE DE ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA NO ESTADO AVALIADA
MICROCOMPUTADOR TV ANGUSTURA 3258 1.300,00
MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
01 UM MICROCOMPUTADOR MARCA COMWORLD COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM III COM 128MB DE RAM DRIVE 3 1/2 KIT MULTIMEDIA 56X MONITOR DE VIDEO TCE 14 POLEGADAS EM CORES TECLADO E MOUSE
IMPRESSORA TV ANGUSTURA 3258 600,00
MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
01 UMA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO FX2180 EM FUNCIONAMENTO AVALIADA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de julho de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011_1033/2003
PROCESSO Nº: 01615-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1615/2002_2
Reclamante: NEWTON RIBEIRO FILHO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: COMPAT - COOP MIST MARIT PROAREAS TEC PARA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 30/06/2003, AS 12h55min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZIDOS POR NEWTON RIBEIRO FILHO CONTRA COMPAT... E CDP/AHIMOR... PARA DETERMINAR A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM AS COMINAÇÕES DRT/INSS, E CONDENAR A RECLAMADA E A LITISCONSORTE, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DESTA ÚLTIMA DE 03/03/2000 A 21/05/2001, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE AVISO PREVIO, 13o. SALARIO PROPORCIONAL 97(612), 13o. SALARIOS INTEGRAIS DE 98, 99 E 2000, 13o. SALARIO PROPORCIONAL/2001 (8/12), FERIAS EM DOBRO 97/98, 98/99 E 99/2000, FERIAS SIMPLES 2000/2001, FERIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (3/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS COM 40 P/CENTO (DE TODO PACTO) INCLUSIVE SOBRE AVISO PREVIO E 13o. SALARIOS) E MULTA DO ART. 477, PARAGRAFO 8o., DA CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO; DEVOLUCAO DE DESCONTOS INDEVIDOS; HORAS EXTRAS (COM A DEDUCAO DO MONTANTE JA RECEBIDO) E REPERCUSSOES EM AVISO PREVIO, 13o. SALARIO, FERIAS MAIS 1/3 E FGTS COM 40 P/CENTO; VALE-TRANSPORTE; SALARIO-FAMILIA; INDENIZACAO PELO NAO CADASTRAMENTO NO PIS. ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA. BASE PARA A LIQUIDACAO: OBSERVAR A EVOLUCAO, DESCABE A COMPENSAÇÃO, EXCE TO DAS SOBRES LIQUIDAS E DA PARTICIPACAO EM FUNDOS SOCIETARIOS OUTROS SIM, A LIQUIDACAO ABRANGERA AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, E AUTORIZADA A DEDUCAO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A SUMULA NR. 01 DO ETRT DA 8a. REGIAO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.///

RESENHA NO 011_1037/2003
PROCESSO Nº: 01615-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1615/2002_2
Reclamante: NEWTON RIBEIRO FILHO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: AHIMOR ADMINISTRACAO HIDROVIA AMAZ ORIENTAL
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 30/06/2003, AS 12h55min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZIDOS POR NEWTON RIBEIRO FILHO CONTRA COMPAT... E CDP/AHIMOR... PARA DETERMINAR A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM AS COMINAÇÕES DRT/INSS, E CONDENAR A RECLAMADA E A LITISCONSORTE, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DESTA ÚLTIMA DE 03/03/2000 A 21/05/2001, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE AVISO PREVIO, 13o. SALARIO PROPORCIONAL 97(612), 13o. SALARIOS INTEGRAIS DE 98, 99 E 2000, 13o. SALARIO PROPORCIONAL/2001 (8/12), FERIAS EM DOBRO 97/98, 98/99 E 99/2000, FERIAS SIMPLES 2000/2001, FERIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 (3/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS COM 40 P/CENTO (DE TODO PACTO) INCLUSIVE SOBRE AVISO PREVIO E 13o. SALARIOS) E MULTA DO ART. 477, PARAGRAFO 8o., DA CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO; DEVOLUCAO DE DESCONTOS INDEVIDOS; HORAS EXTRAS (COM A DEDUCAO DO MONTANTE JA RECEBIDO) E REPERCUSSOES EM AVISO PREVIO, 13o. SALARIO, FERIAS MAIS 1/3 E FGTS COM 40 P/CENTO; VALE-TRANSPORTE; SALARIO-FAMILIA; INDENIZACAO PELO NAO CADASTRAMENTO NO PIS. ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA. BASE PARA A LIQUIDACAO: OBSERVAR A EVOLUCAO, DESCABE A COMPENSAÇÃO, EXCE TO DAS SOBRES LIQUIDAS E DA

PARTICIPACAO EM FUNDOS SOCIETARIOS OUTROS SIM, A LIQUIDACAO ABRANGERA AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, E AUTORIZADA A DEDUCAO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A SUMULA NR. 01 DO ETRT DA 8a. REGIAO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA COMPAT E PE LA CDP, EM R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.///
RESENHA NO 011_1055/2003
PROCESSO Nº: 00977-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_977/2003_0
Reclamante: IRANETE PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 09/07/2003, AS 12h55min, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "EM FACE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMATORIA MOVIDA POR IRANETE PEREIRA RIBEIRO CONTRA Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, REJEITAR A PREJUDICIAL PRESCRICAO E NO MERITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS E A PAGAR A RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO, DIFERENÇAS SALARIAIS E ADICIONAL DO ARTIGO 71, PARAG. 4o., DA CLT ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. BASE PARA LIQUIDACAO: OBSERVAR EVOLUCAO SALARIAL PREVISTA NAS NORMAS COLETIVAS. A LIQUIDACAO ABRANGERA, AINDA, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.///

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 011_1180/2003
PROCESSO Nº: 01761-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1761/2002_2
Reclamante: ELBER FARIAS DA SILVA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL P/LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA NO 013_1181/2003
PROCESSO Nº: 00399-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013_399/1999_0
Exequente: MARIA DO CARMO PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO UNIDOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 220, BEM COMO INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO A FENHORA.

RESENHA NO 013_1182/2003
PROCESSO Nº: 00438-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013_438/2003_8
Reclamante: AMBROSIO HENRIQUE DE ARAUJO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 223.

RESENHA NO 013_1183/2003
PROCESSO Nº: 01646-1999-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1646/1999_7
Exequente: NADIA REGINA VIEIRA DE CASTRO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 436: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 435, VISTO QUE O CREDITO FOI PAGO DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME SE VE AS FLS. 432/433, E GR DE FLS. 434".

RESENHA NO 013_1184/2003
PROCESSO Nº: 02148-2001-013-08-00-0 REFERENCIA 013_2148/2001_6
Exequente: JOSE MAFRA PIMENTA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PARA FINS DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA NO 013_1185/2003
PROCESSO Nº: 00112-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013_112/2001_8
Exequente: SANDRO COUTO LEITE
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO OFICIO DE FLS. 76/77, BEM COMO INDICAR BENS QUE GARANTEM O RESTANTE DA EXECUCAO,

NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1185/2003
PROCESSO Nº: 00381-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 381/2002_9
 Exequente: ADRIANO BRITO DAS CHAGAS
 Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 Executado: JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FLS. 61, BEM COMO INDICAR BENS SUFICIENTES PARA GARANTIR A EXECUÇÃO.
RESENHA NO 013 _ 1187/2003
PROCESSO Nº: 01521-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1521/2001_8
 Exequente: ANTONIO REIMAR GONCALVES DE SOUSA
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
 Executado: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO S PEQ EMP PA
 Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 369/verso, BEM COMO DE QUE FOI ABERTO NOVO PRAZO PARA A PROPOSITURA DE RECURSO.
RESENHA NO 013 _ 1188/2003
PROCESSO Nº: 01730-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1730/2002_2
 Reclamante: JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR
 Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FORTOURA
 Reclamado: INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA
 Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 251. "INDEFIRO O REQUERIDO VEZ QUE NO RECURSO A RECLAMADA ATACA O QUE SE CONSIDERA VALORES PAGOS "POR FORA" E, PORTANTO, DE MODO REFLEXO AS DEMAIS PARCELAS REQUERIDAS E ACOLHIDAS".
RESENHA NO 013 _ 1189/2003
PROCESSO Nº: 00601-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 601/2003_4
 Reclamante: CLEONICE MARIA SANTOS MOTA
 Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): MICHELENE ANTUNES ESTEVES
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 28.08.2003, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 28.07.2003, AS 10h-40min.
RESENHA NO 013 _ 1190/2003
PROCESSO Nº: 00618-1996-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 618/1996_9
 Exequente: FLORIANO QUEIROZ DA LUZ
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Executado: MADEIRA DE LEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): NESTOR FERREIRA FILHO
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART.40 PARAGRAFO 2º DA LEI NR.6830/60.
RESENHA NO 013 _ 1191/2003
PROCESSO Nº: 00510-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 510/2002_5
 Exequente: ROSANA MACHADO DIAS
 Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
 Executado: RONALDO A G PENA
 Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.87 E VERSO.
RESENHA NO 013 _ 1192/2003
PROCESSO Nº: 00536-1996-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 536/1996_7
 Exequente: SANDRA MARIA BARBOSA MIRANDA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: DIVARI COMERCIO E PROMOCOES LTDA
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 208.
RESENHA NO 013 _ 1193/2003
PROCESSO Nº: 01915-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1915/2002_3
 Reclamante: RAIMUNDA MIRANDA DE LIMA
 Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
 Reclamado: SELMA LUIZA SANTOS NASCIMENTO
 Advogado(a): SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 42. "ISENTO A RECLAMANTE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NAO HABILITADO NOS AUTOS".
RESENHA NO 013 _ 1194/2003
PROCESSO Nº: 00722-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 722/2002_9
 Reclamante: RAIMUNDO CAMARA PARDAL
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO MANDAMENTAL, SOB PENA DE FICAR CARACTERIZADO ATO ATENTATORIO AO EXERCICIO DE JURISDICAÇÃO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 14 DO CPC, NO PRAZO DE DOIS DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1195/2003
PROCESSO Nº: 01626-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1626/2002_7
 Reclamante: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES
 Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 Reclamado: CONSORCIO NACIONAL DE UTIL UTILAR/UTICAR LTDA
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 Assunto:
 Litisconsorte VICENTE ANASTACIO MARQUES GOES Advogado: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA PE RANTE A MM. 11. VARA DO TRABALHO DE GOIANIA FOI REMARCADA PARA O DIA 11.07.2003, AS 14:30 HORAS.
RESENHA NO 013 _ 1196/2003
PROCESSO Nº: 00755-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 755/2000_X
 Exequente: JACIREMA BARBOSA BRAGA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: AFONSO MARCAL & COMPANHIA LTDA
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DOS BLOQUEIOS DOS VALORES DE R\$1.465,20 E R\$498,51 DE FLS. 139 E 140, EFETUADO PERANTE A BELEM DIESEL S.A.
RESENHA NO 013 _ 1197/2003
PROCESSO Nº: 00007-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 7/2003_3
 Exequente: HILDEBRANDO NATIVIDADE DE SOUZA CUNHA
 Advogado(a):
 Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETRICA TELECOMUNIC LTDA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA QUE REJEITOU EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 37/38.
RESENHA NO 013 _ 1198/2003
PROCESSO Nº: 00940-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 940/2003_4
 Reclamante: ANDERSON CLAY SILVA DOS SANTOS
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Reclamado: PROBANK LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA DECISAO DE FLS.25/26 QUE INDEFERIU PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA.
RESENHA NO 013 _ 1199/2003
PROCESSO Nº: 02147-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 2147/2002_0
 Exequente: WALTER SIMAO DA SILVA
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A VENDA DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 013 _ 1200/2003
PROCESSO Nº: 00451-2001-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 451/2001_3
 Exequente: LEANDRO DE LIMA TAVARES
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: BELCONAV SA
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA QUANTIA DE R\$-231,93, DOS AUTOS DO PROCESSO NO 13A VTB-1251/01-5 P/OS AUTOS SUPRA
RESENHA NO 013 _ 1201/2003
PROCESSO Nº: 01975-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1975/2000_7
 Exequente: JOSE SOARES SANTOS
 Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA
 Executado: BELCONAV SA
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA QUANTIA DE R\$-359,20, DOS AUTOS DO PROCESSO NO 13A VTB-1251/009 P/OS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 013 _ 1202/2003
PROCESSO Nº: 01009-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1009/2003_1
 Reclamante: ADECON - ASSES ADM ECONOMICO CANTABIL LTDA
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
 Reclamado: ANA LUCIA GONCALVES CARDOSO
 Advogado(a):
 Assunto:
 Tomar ciencia de que a ação proposta foi arquivada, tendo em vista nao preencher os requisitos basicos da ação de consignação.
RESENHA NO 013 _ 1203/2003
PROCESSO Nº: 00331-1994-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 331/1994_8
 Exequente: MANOEL SANTINO NASCIMENTO
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELO BSA E PELA CAPAR NO PRAZO LEGAL. AO EXECUTADO PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELA CAPAR, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1204/2003
PROCESSO Nº: 01333-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1333/2002_3
 Exequente: VIRNA DO CARMO CARVALHO PEREIRA
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 Executado: UNIMED DE BELEM - COOPERATIVA DE TRAB MEDICO

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA DEPOSITAR A QUANTIA AINDA DEVIDA NO IMPORTE DE R\$-5.338,30, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1205/2003
PROCESSO Nº: 00101-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 101/2003_6
 Reclamante: NILSON ALBUQUERQUE BOTELHO
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
 Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
 Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1206/2003
PROCESSO Nº: 02029-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 2029/2002_5
 Reclamante: GERALDO WANDRE BATISTA
 Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRELO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1207/2003
PROCESSO Nº: 00441-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 441/2003_8
 Exequente: JACOB SERRUYA MAIA
 Advogado(a): MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
 Executado: BELMERIX INFRAESTRUTURA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUIZO SE RECEBEU CORRETAMENTE O ACORDO HOMOLOGADO NESTE JUIZO, BEM COMO SE RECEBEU AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA NO 013 _ 1208/2003
PROCESSO Nº: 00049-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 49/2002_1
 Exequente: VENANCIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAV SA
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DO PROC. NO 13A VTB-595/01-X, PARA OS AUTOS SUPRA. A IMPORTANCIA DE R\$-56,31.
RESENHA NO 013 _ 1209/2003
PROCESSO Nº: 01769-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1769/2000_4
 Exequente: DENILSON DAMASCENO DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA
 Executado: BELCONAV SA
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DO PROC. NO 13A VTB-595/01-X, PARA OS AUTOS SUPRA. AS IMPORTANCIAS DE R\$... 1407 E R\$-253,00, CONFORME FLS. 120 E 121.
RESENHA NO 013 _ 1210/2003
PROCESSO Nº: 02133-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2133/2002_0
 Reclamante: JOSE ALONSO MIRANDA RODRIGUES
 Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
 Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1211/2003
PROCESSO Nº: 00475-1999-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 475/1999_1
 Exequente: MARIA DE JESUS DE SENA DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Executado: O A M CONSTRUTORA LTDA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO A ARREMATACAO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FL.152 E O DEPOSITO DE FL.152(R\$-60.000,00).
RESENHA NO 013 _ 1212/2003
PROCESSO Nº: 00435-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 435/2003_2
 Reclamante: RAIMUNDO JOSE GERALDO GUIMARAES
 Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
 Reclamado: MARLENE CHAVES GOMES
 Advogado(a): MARILENE DA SILVA CARDOSO
 Assunto:
 AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1213/2003
PROCESSO Nº: 00862-1995-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 862/1995_2
 Exequente: VALMAR ANTUNES ANIBAL
 Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
 Executado: CONSELHO REGIONAL ENG ARQUIT AGRONOMIA LTDA
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
 EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE (CINCO) DIAS
 Nº 013 _ 187/2003
PROCESSO Nº 01811-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1811/2002_2
 Exequente: LUIZ ANTONIO CUNHA SILVA
 Executado: RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 20.221,66 (VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 25/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROC esse.

RESUMO:

Principal Corrigido	14.229,93
Juros de Mora	1.311,91
Valor FGTS	2.168,92
Valor das Custas	354,22
INSS	2.156,68
Total devido	20.221,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, PROC edet se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_188/2003

PROCESSO Nº 01811-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1811/2002_2

Exequente: LUIZ ANTONIO CUNHA SILVA
Executado: ANTONIO GERALDO APOLINARIO
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO GERALDO APOLINARIO, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 20.221,66 (VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 25/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROC esse.

RESUMO:

Principal Corrigido	14.229,93
Juros de Mora	1.311,91
Valor FGTS	2.168,92
Valor das Custas	354,22
INSS	2.156,68
Total devido	20.221,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, PROC edet se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_189/2003

PROCESSO Nº 01811-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1811/2002_2

Exequente: LUIZ ANTONIO CUNHA SILVA
Executado: ISABEL QUIRIONO DE OLIVEIRA APOLINARIO
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ISABEL QUIRIONO DE OLIVEIRA APOLINARIO, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 20.221,66 (VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 25/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROC esse.

RESUMO:

Principal Corrigido	14.229,93
Juros de Mora	1.311,91
Valor FGTS	2.168,92
Valor das Custas	354,22
INSS	2.156,68
Total devido	20.221,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, PROC edet se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_190/2003

PROCESSO Nº 00199-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013_199/2002_9

Exequente: LUIZ CHARLES GOMES CONCEICAO
Executado: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AV SERZEDEJO CORREA 999 1003 28.000,00
HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA
UM VEICULO MARCA MODELO VW GOLF COR AZUL CARROCERIA PECHADA COMBUSTIVEL GASOLINA ANA FABRICACAO ANO ODELO 2001 CAP POTCIL SP 50 T 100 CV 1595 CC PLACA JUG 6429 PA CHASSI N0BWA0013514078999 CINCO PNEUS COM DIRECAO HIDRAULICA TRAVA E LÉTRICA AR CONDICIONADO TRIANGULO EXTINTOR VEICULO EM PERFEI

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC edet ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_192/2003

PROCESSO Nº 01187-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013_1187/1998_5

Exequente: JOSE IVANILSON MESCOUTO DO ROSARIO
Executado: ALUVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
UM CONDICIONADOR DE RUA SENADOR LEMOS 2056 300,00
MARIA GORETTE
UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSULDE 7500 BYUS DE COR E SCURA NO ESTADO.
UM MICRO COMPUTADOR RUA SENADOR LEMOS 2056 500,00
MARIA GORETTE
UM MICRO COMPUTADOR DE MARCA COMPAQ ESCRITO NO MONITOR DE VIDEO, COM COMPRESSOR DE MARCA ESCRITO US, E TECLADO DE MARCA UPSON COM MOUSE E FUNCIONANDO.
UMA IMPRESSORA RUA SENADOR LEMOS 2056 300,00
MARIA GORETTE
UMA IMPRESSORA DE MARCA CANON BIC 1000.
MICRO COMPUTADOR RUA SENADOR LEMOS 2056 1.000,00
MARIA GORETTE
UM MICRO COMPUTADOR DE MARCA COMPAQ PRESARIO ESCRITO NO PROC ESSADOR COM MONOTOR DE VIDEO PHILIPS E TECLADO COM KIT MUIT MEDIA, QUE ENCONTRA-SE NA SALA DE ENTRADA.
UMA IMPRESSORA HP RUA SENADOR LEMOS 2056 300,00
MARIA GORETTE
UMA IMPRESSORA DE MARCA HP DESKJET 680C NO ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC edet ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_193/2003

PROCESSO Nº 01576-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013_1576/2002_7

Exequente: SOLANGE SMIT TENORIO
Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA AV BERNARDO SAYAO NR. 2000 20.000,00
SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA
UMA EMPILHADEIRA MARCA CLARK, MOD.DPY-25, NR.SERIE GPY 23008868700RRT, TIPO D(DIESEL), CAPACIDADE 2500KG, PESO-MAF 3820, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO AVALIADA POR R\$ 20000,00.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC edet ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_194/2003

PROCESSO Nº 01781-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013_1781/2002_8

Exequente: ELMO RICARDO MENDES VIDAL
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COTAS RESPONSABIL LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV. GOV. JOSE MALCHER, 1148 500.000,00
MECENAS PANTOJA GONCALVES
01(UM) IMOVEL, TERRENO C/PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO, EDIFICACAO SOB O NR.1148, ANTES NR 576, PRIMITIVAMENTE NR. 152, SITUADO A AV.GOV. JOSE MALCHER, PERIMETRO COMPR. ENTRE AV.GENERALISSIMO/JOAQUIM NABUCO, FUNDOS NAZARE, NESTA CIDADE MEDIDA DO 19,65M DE FRENTE, POR FUNDOS COMPETENTES, CONFINADO COM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC edet ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_195/2003

PROCESSO Nº 00817-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013_817/2003_5

Reclamante: FRANCISCO CARLOS LOPES FEIO
Reclamado: AGENCIA SEGURANCA TAPAJOS LTDA
Data da Próxima Audiência: 15/07/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) AGENCIA SEGURANCA TAPAJOS LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O objeto da presente ação e o FGTS que se encontra de positado conforme extrato de fl. 05, dos autos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750-4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-300.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subcrevi.
O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_196/2003

PROCESSO Nº 02201-2000-013-08-00-2 REFERENCIA 013_2201/2000_X

Exequente: MOACIR DA COSTA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O DEPOSITO NO VALOR DE R\$ 1.412,79, FL. 64 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e praizado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750-40, BLOCO, UMARIZALBEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 08 de julho de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e substrevi.

O(a) JUIZ(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 15.07.2003, TERÇA-FEIRA
COMÍNÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO 00753-2002-111-08-00-3 (TRT RO 3679/2003). RECORRENTE: LUMBRERBRAS LTDA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RECORRIDO: RAJUNDO MORAES MODESTO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

02. PROCESSO 00750-2002-110-08-00-3 (TRT RO 01032/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Izias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA MARINHO. Dr. Silvia Eloisa Bechara Sodré e ALSTON BRASIL LTDA. (CONSÓRCIO EMPRESARIAL TUCURUÍ - CETUC). Dr. Sérgio Luiz Avena e outros. CONSTRUTORA NAIP LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

03. PROCESSO 01271-2002-005-08-00-0 (TRT RO 3707/2003). RECORRENTE: ANTONIO CIDERE MONTEIRO PINTO. Dr. Jethas Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

04. PROCESSO 01640-2002-007-08-00-8 (1ª T./AP 2586/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Darlyn Kellyn Ferreira Mitalha e outros. RELATOR: Juiz Valquíria Norat Coelho. REVISOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO 02334-2002-202-08-00-3 (1ª T./REXOFF e RO 0773/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: PEDRO SOUSA DOS SANTOS. Dr. Osmar Neri Maranhão Filho e O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Valquíria Norat Coelho. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

06. PROCESSO 00386-2003-110-08-00-2 (1ª T./RO 3224/2003). RECORRENTE: TOMAZ RIBEIRO COELHO. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

07. PROCESSO 00412-2003-110-08-00-2 (1ª T./RO 3142/2003). RECORRENTE: LUIZ ALBERTO PEREIRA COUTO. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

08. PROCESSO 00418-2003-110-08-00-X (1ª T./RO 3220/2003). RECORRENTE: JOSÉ PEDRO. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

09. PROCESSO 0037-2002-106-08-00-1 (1ª T./RO 2887/2003). RECORRENTE: JORGE CASTANHEIRA DA SILVA JÚNIOR. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDOS: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA e ANTONIO AUGUSTO SILVA ARAGÃO. Dr. Angélica Patrícia Souza de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

10. PROCESSO 01397-2002-013-08-00-X (1ª T./RO 2758/2003). RECORRENTE: CLEIDE DE FÁTIMA COSTA ARAÚJO. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDO: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 0434-2003-110-08-00-2 (1ª T./RO 2991/2003). RECORRENTE: EURÍPEDES LISBOA DA SILVA. Dr. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

12. PROCESSO 01633-1989-005-08-00-5 (1ª T./AP 2858/2003). AGRAVANTES: MARIA ZÉLIA PEREIRA CABRAL e OUTRAS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. CAPE. Dr. Ophir Fleigueres Cavalcante Júnior e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiz

SUZY ELIZABETH KOURY.

13. PROCESSO 0513-2003-006-08-00-6 (1ª T./RO 3059/2003). RECORRENTE: ALBERTO SEGUIN DIAS e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. CAPE. Dr. Nat. Ferreira Reis de Carvalho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis Ribeiro. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiz Suzy Cavalcante Koury.

Belém, 09 de julho de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

REPUBLICAÇÃO Nº 004/2003 - 1ª TURMA PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 17.06.2003.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01678-2002-114-08-00-9 (1ª T./ED/RO 2648/2003). RECORRENTE: EMANUEL DA SILVA. Dr. Wesley Loureiro do Amaral e outros. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Cezila Nazaré da Gama Jorge Melian e outros e CONSTRUTORA ANDRADE CORRÊIA EMSANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU OS EMBARGOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR À R. DECISÃO EMBARGADA.

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 042/2003 - 2ª TURMA ACÓRDÃOS JULGADOS EM 09.07.2003.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

ACÓRDÃO 00097-2002-109-08-00-2 (2ª T./ED/REX OFF/RO 1214/2003). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Márcio Moita Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO, SILVIA REGINA LOPES CUNHA, Dr. Klínger da Silva Santos e outros. COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antônio Dias dos Santos Junior e outra. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAM-OS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02127-2002-010-08-00-7 (2ª T./ED/RO 1698/2003). EMBARGANTE: FIRENZE COMÉRCIAL LTDA. Dr. André Luiz Eiro do Nascimento e outra. EMBARGADA: FRANCIELMA SILVA DE SOUZA. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHE-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO VERIFICADO NO JULGADO EMBARGADO O EQUÍVOCO APONTADO PELA EMBARGANTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO À R. DECISÃO EMBARGADA, DISPOR QUE O SALÁRIO FIXO RETIDO INCLUIDO NA CONDENAÇÃO REFERE-SE AO PERÍODO DE 15/3/01 A JULHO/2001, OBSERVADO O VALOR DE R\$150,00 MENSIS MENCIONADO NA PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO 01884-2002-006-08-00-4 (2ª T./ED/RO 1706/2003). EMBARGANTE: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. EMBARGADA: SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA. Dr. Ana Lúcia Oliveira de Miranda. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO EMBARGADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAM-OS, POR NÃO HAVER NADA A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01043-2002-117-08-00-9 (2ª T./ED/RO 5400/2002). EMBARGANTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Dr. Esmeralda Gomes Pedrosa. EMBARGADOS: DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA. Dr. Nelli Rangel Vilela e outra. NOVA MARABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva, e FRIGORÍFICO ANTARES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO EMBARGADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAM-OS, POR NÃO HAVER NADA A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00639-2003-201-08-00-5 (2ª T./RO 3196/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TREVO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. JOSÉ RAJUNDO SILVA AROUCHA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e NEONTEC LTDA.

Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E MÚLTIPLA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, CONSIDERANDO A DISPENSA MOTIVADA DO RECLAMANTE E, AINDA, PORQUE ELE NÃO PLEITEOU, NA INICIAL, O 13º SALÁRIO DE 2002 QUE, POR SINAL, É INDEVIDO, HAJA VISTA QUE ELE FOI ADMITIDO EM 17.12.2002, DE MODO QUE NÃO COMPLETOU 15 DIAS DE TRABALHO NAQUELE ANO MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PROCESSO 00493-2003-001-08-00-1 (2ª T./RO 3244/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDOS: ALFREDO SACRAMENTO NAIFE. Dr. Sebastião Pinheiro da Silva. K V INSTALAÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU A ARGUMENTO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELA DEMANDADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, A FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 00088-2003-008-08-00-8 (2ª T./RO 3237/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA DE JESUS DA COSTA ALARCON. Dr. Silvia Maria Ribeiro de Miranda Mourão e outros. CAPEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Delon Paes de Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR, PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NA SENTENÇA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO MEDIDO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO dos reclamados para manter a condenação relativa aos abonos 2001/2002 e 2002/2003, por seus próprios fundamentos e, considerando que no presente caso a lesão do direito é verificada já estando a reclamante aposentada, tendo a presente demanda como objeto a complementação de aposentadoria (abonos pagos aos empregados da ativa do reclamado e não estendido aos aposentados); considerando, ainda, que Nessa hipótese, a pretensão é parcial, de modo que as diferenças pretensas são devidas nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação; considerando, por fim, que a presente reclamação trabalhista foi ajuizada em 20.1.03 e computando-se os cinco anos anteriores verifica-se que, ao contrário do que entendeu a sentença, não incide prescrição em relação aos abonos referentes às datas-base de setembro-1997/1998 e 1998/1999, dar provimento ao recurso da reclamante para, reformando em parte a r. Sentença recorrida, afastar a prescrição e incluir na condenação abonos de que tratam as normas coletivas vigentes nos períodos de 1º.9.97 a 31.8.98 (R\$ 83/103), no valor de R\$ 4.000,00, e DE 1º.9.98 A 31.8.99 (PLS. 104/116), NO VALOR DE R\$ 1.500,00; MANTER OS DEMAIS TERMOS DA R. DECISÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. AS CUSTAS, A CARGO DOS RECLAMADOS, FICAM MAJORADAS PARA R\$ 96,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FIXADO EM R\$ 4.800,00.

PROCESSO 00321-2003-107-08-00-4 (2ª T./RO 3315/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: METALÚRGICA RODAGEM LTDA. Dr. Gesmar Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDO: EDENILDO EDUARDO DE LIMA. Dr. Kelli Rangel Vilela e outra. RELATOR: Lúcio Vicente Castiglioni. A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01554-2002-008-08-00-1 (2ª T./RO 3316/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Bateiro de Leão e outros. RECORRIDOS: VITOR HUGO LEÃO DA COSTA. Dr. Bruno Moita Vasconcelos e outros. TRANSPORTADORA ROTA CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. (DISBEL). RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR a preliminar de não conhecimento do recurso por deserção, suscitada pelo reclamante em contra-razões, uma vez que o depósito recursal foi efetuado em conta vinculada, à disposição do Juízo e em observância ao limite fixado pelo Ato GP nº 284 do Colendo TST, datado de 23.7.02 (OJ) de 23.7.02; conhecer do recurso, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CONTINUA NO CADERNO 3

Belém, sexta-feira,
11 de julho de 2003

Caderno

3

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.984

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO 01745-2002-083-08-00-1 (2ª T./RO 3317/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ELITE CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outro. RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DAS NEVES COSTA. Dr. Erick Assis de Albuquerque. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A JUSTA CAUSA E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2002 (9/12), MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT, MULTA DO ARTIGO 467, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO E MULTA DE 40% DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, CONFORME OS FUNDAMENTOS: PORQUE É CERTO QUE É DO EMPREGADOR O ÔNUS DA PROVA DA EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA DO EMPREGADO PARA A RUPTURA DO PACTO LABORAL, EIS QUE TRATA-SE DE FATO EXTRAORDINÁRIO QUE VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA RELAÇÃO DE EMPREGO E DA MESMA SORTE, A PROVA DEVE SER SÓLIDA E BASTANTE SUFICIENTE, HAJA VISTA AS REPERCUSSÕES DE TAL FATO NA VIDA PROFISSIONAL, SOCIAL E PRIVADA DO EMPREGADO, NO CASO SOB EXAME, ENTENDE-SE QUE A RECLAMADA SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DA PROVA QUE LHE COMPELIA PORQUE FARTAMENTE COMPROVADO ESTÁ NOS AUTOS, A DESIDIA E INDISCIPLINA, PRATICADAS COMO RECLAMANTE, COM EFEITO, O RECLAMANTE TRABALHAVA COMO AGENTE DE PORTARIA NA RECLAMADA, NO PERÍODO NOTURNO - 19:00 HORAS DE UM DIA ÀS 7:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E FOI FLAGRADO DORMINDO A SONO SOITO, RAZÃO DE TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA, O QUE, ALIÁS, RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS, ATRAVÉS DOS DEPOIMENTOS DAS PARTES E TESTEMUNHAS, POIS O RECLAMANTE TEVE UM DEPOIMENTO CONTRADITÓRIO EM RELAÇÃO À DECLARAÇÃO PRESTADA À FOLHA 39, TENDO AFIRMADO QUE QUANDO O FISCAL DA EMPRESA CHEGOU NO POSTO DE SERVIÇO O DEPOENTE ENCONTRAVA-SE NO VASO SANITÁRIO, SENDO QUE A PORTA DO SANITÁRIO ESTAVA ABERTA; QUE NÃO VIU SER FOTOGRAFADO ESSE LOCAL, QUE NÃO VIU TER SIDO FOTOGRAFADO PELA EMPRESA NAQUELE DIA EM QUALQUER OUTRO LOCAL; QUE A PESSOA QUE SE ENCONTRA NA FOTOGRAFIA APRESENTADA PELA RECLAMADA NÃO É O DEPOENTE, ENQUANTO QUE NA DECLARAÇÃO AFIRMOU QUE POR VOLTA DE 05:10 HORAS APROXIMADAMENTE FOI SURPREENDIDO PELO FISCAL DE OPERAÇÕES DA EMPRESA SR. BELTRÃO, O QUAL ENCONTROU-ME SENTADO NO BANHEIRO, CHEGANDO A BATER FOTO DA MINHA SITUAÇÃO RESSALTA O DECLARANTE QUE NÃO ESTAVA COBERTO POR UM LENÇOL E SIM COM UM PANO PELO QUAL ESTAVA UTILIZANDO PARA FAZER A LIMPEZA DE SUOR E VÔMITO. EM SEGUNDA, NA MESMA DECLARAÇÃO O RECLAMANTE AFIRMA QUE NÃO SE ENCONTRAVA COBERTO COM QUALQUER PANO COMO SE VÊ, O RECLAMANTE FALTA COM A VERDADE, QUANDO AFIRMA QUE FORA SURPREENDIDO PELO FISCAL DE OPERAÇÕES, O QUAL, INCLUSIVE, TIROU FOTO DA SUA REAL SITUAÇÃO E, EM SEGUNDA, AFIRMA NÃO SE ENCONTRAR DORMINDO OUTRA CONTRADIÇÃO FLAGRANTE, É QUANDO AFIRMA, EM DEPOIMENTO - FOLHA 77 - QUE O FISCAL AO CHEGAR, ENCONTROU-LHE NO VASO SANITÁRIO E QUE NÃO VIU SER FOTOGRAFADO NAQUELE DIA, ENTRETANTO, AFIRMA NA DECLARAÇÃO DE FOLHA 39, INCLUSIVE QUEM FORA QUE TIROU A FOTOGRAFIA, NO CASO O VIGILANTE COELHO, RESSALTE-SE QUE O RECLAMANTE, SE APRESENTOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UMS DA SACRAMENTA, POR VOLTA DAS 9:58 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2002 E, EM SEGUNDA, A SECCIONAL URBANA DE POLÍCIA, REGISTRANDO OCORRÊNCIA, INFORMANDO QUE O SENHOR BELTRÃO, DE FORMA AUTORITÁRIA, TIROU FOTO SUA SENTADO NO VASO SANITÁRIO POR OCASIÃO EM QUE ESTAVA EVACUANDO, ENTRETANTO, EM SEU DEPOIMENTO, AFIRMA QUE NÃO VIU SER FOTOGRAFADO, VERIFICA-SE QUE O RECLAMANTE USA DE MÁ-FÉ, POIS NÃO SERIA CABÍVEL, ALGUÉM FAZER OCORRÊNCIA DE UMA ATITUDE DE UM FISCAL - TIRAR FOTO - SE NÃO ESTIVESSE OFENDIDO E FRESCO EM SUA MENTE, TAL FATO, POR OUTRO LADO, AS TESTEMUNHAS APRESENTADAS PELA RECLAMADA (FOLHAS 79-80) FORAM UNÍSSONAS EM AFIRMAR QUE O RECLAMANTE ESTAVA DORMINDO EM UMA CADEIRA QUE SE ENCONTRAVA NO BANHEIRO E QUE O MESMO NÃO FEZ QUALQUER COMENTÁRIO A RESPEITO DE ESTAR SE SENTINDO MAL, BEM COMO CONFIRMARAM QUE A PESSOA

FOTOGRAFADA É O AUTOR, NO QUE DIZ RESPEITO À FOTOGRAFIA TIRADA NÃO TER VALIDADE PARA COMPROVAR A TESE DA RECLAMADA, DISCORDO DO MERITÍSSIMO JUIZO DE PRIMEIRO GRAU, POIS EM RELAÇÃO À IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA, É O PRÓPRIO RECLAMANTE QUEM ADMITE TER SIDO AQUELA FOTO TIRADA PELO VIGILANTE COELHO QUANDO DIZ QUE ESTAVA COBERTO, NÃO COM UM LENÇOL, MAS COM UM PANO PARA FAZER LIMPEZA DO SUOR E DO VÔMITO. AS TESTEMUNHAS COMPROVARAM QUE ELE ESTAVA COBERTO COM UM LENÇOL, NO QUE SE REFERE A FOTO NÃO SE FAZER ACOMPANHAR DO RESPECTIVO NEGATIVO, QUADRA REGISTRAR QUE TRATAVA-SE DE MÁQUINA DO TIPO "POLAROID", EM QUE O NEGATIVO É A PRÓPRIA FOTO, O QUE MAIS SE DIZER A RESPEITO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS, NO CASO DE CÂMERA DIGITAL E OUTROS, MINORO AS CUSTAS PROC. ESSEUAIS, FIXANDO-AS EM R\$12,00 (DOZE REAIS), SOBRE O MONTANTE QUE ARBITRO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO 00123-2003-008-08-00-9 (2ª T./RO 3319/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: ROBERTO ZAHLOUTH DE CARVALHO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO 00368-2003-114-08-00-2 (2ª T./RO 3332/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS INA LTDA. Dr. Joseildo dos Santos Silva. OSEAS DA CONCEIÇÃO LIMA. Dr. Ademir Dorizeti Fernandes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E ADESIVO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO EM PARTE O EXMº JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA MAJORAR A INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS; TAMBÉM, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE AINDA NÃO SE CONCRETIZOU, CONFORME SE VERIFICA À FOLHA 21, ONDE HÁ O SEGUINTE REGISTRO: PELA ORDEM DA RECLAMADA REQUER SEJA APRESENTADA A CTPS DO RECLAMANTE PARA VERIFICAR SE HOUVE OU NÃO CADASTRAMENTO NO PIS. O RECLAMANTE APRESENTA O DOCUMENTO DENº 9676327, NA QUAL NÃO HÁ CONTRATO DE TRABALHO ANOTADO, BEM COMO HÁ PEDIDO EXPRESSO, NA PETIÇÃO INICIAL, A TAL TÍTULO E, COMO ALGUNS PEDIDOS DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO FORAM DEFERIDOS, É ÓBVIO QUE O PEDIDO PRINCIPAL - ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS - TAMBÉM DEVE SER ACOLHIDO, PORQUE DE ORDEM PÚBLICA, DETERMINAR, DE OFÍCIO, SEJAM EFETUADAS, PELA SECRETARIA DA VARA, AS ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS DO RECLAMANTE, MANTENDO-SE A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESSEUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01101-2002-002-08-00-7 (2ª T./RO 3368/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOVÁ SANTOS CARVALHO. Dr. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. ZACARIAS DA CONCEIÇÃO F. PINHEIRO - ME. Dr. José Altair da Silva. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, CONSIDERANDO QUE A QUALIFICAÇÃO DE SERVENTE INDICADA PELO RECLAMANTE NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA ANTERIOR E, INCLUSIVE, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO, CEIUTA APENAS A FUNÇÃO FORMALMENTE REGISTRADA PELA EX-EMPREGADORA EM SEUS ASSENTOS FUNCIONAIS, NÃO TENDO O EFEITO ATRIBUÍDO PELA SENTENÇA, CONSIDERANDO, AINDA, QUE NOS TERMOS DO ART. 301, § 1º, DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA, POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 769, DA CLT, VERIFICA-SE A COISA JULGADA "quando se reproduz ação anteriormente ajuizada", tendo que a teor do § 2º do mesmo dispositivo do CPC, uma ação é idêntica à outra "quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido"; considerando, por fim, que no presente caso, embora haja identidade de partes, o mesmo não ocorre em relação à causa de pedir e ao pedido, visto que na primeira reclamação o autor pediu verbas rescisórias indicando como causa de pedir a inexistência do ato homologatório, enquanto agora pleiteia diferenças salariais e reflexos indicando como causa de pedir o desvio de função, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, afastar a coisa julgada e determinar o retorno dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem para que examine as demais questões suscitadas no PROC. caso, como entender de direito.

PROCESSO 00253-2003-008-08-00-1 (2ª T./RO 3580/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: ELIANA JORGE LEITE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO 00802-2002-106-08-40-7 (2ª T./AP 0069/2003). AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA HAKONES S/A. Dr. Joaquim Neves das Cragas. AGRAVADO: ELBERTH EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA FILHO. Dr. Antônio Rodrigues Fereira Filho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. NÃO SE CONHECE DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE A EXECUÇÃO NÃO ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDA, DE ACORDO COM O ART. 899 E PARÁGRAFOS, DA CLT, A LEI Nº 8.452/92, E AS ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS NºS. 139 E 189, DA SDI-1, DO C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00187-2003-201-08-00-1 (2ª T./AI 1216/2003). AGRAVANTE: FRANCISCO CARDOSO DIAS. Dr. Patrick Raim Lima e outros. AGRAVADO: IMMA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MANUFATURADOS DO AMAPÁ LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, À LUZ DO ART. 789, § 3º, DA CLT, ACRESCIDO PELA LEI Nº 10.537, DE 27.08.2002, E DAS LEIS NºS 1.060/50, 5.554/70, 7.115/63 E 7.510/86, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCEDER A ISENÇÃO DAS CUSTAS E DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO PARA AUTUÁ-LO COMO RECURSO ORDINÁRIO, FICANDO DESIGNADA COMO REVISORA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUIDOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO, DR. JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, QUE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ORAL QUANTO AO RECURSO ORDINÁRIO, OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, HAJA VISTA NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFIQUE A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

ACÓRDÃO 00197-2003-009-08-00-1 (2ª T./RO 1944/2003). RECORRENTE: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Cláudia Maria Meneses de Alcantara e outros. RECORRIDO: JOSÉ OSSIAN MENDES. Dr. Hélon da Silva Portes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ALTERAÇÃO SALARIAL LICITA. I - SE O EMPREGADO FOI CONTRATADO PARA RECEBER DETERMINADO SALÁRIO FIXO, QUALQUER ALTERAÇÃO SALARIAL LICITA, ESPECIALMENTE QUANTO À FORMA DE SUA REMUNERAÇÃO, COMO A MUDANÇA PARA PERCEBER SALÁRIO FIXO E COMISSÕES, DEPENDERÁ DE AJUSTE ENTRE AS PARTES, DEVIDAMENTE COMPROVADO E, MESMO ASSIM, DESDE QUE NÃO SE VERIFICASSE QUALQUER PREJUÍZO DIRETO OU INDIRETO, AO TRABALHADOR (ART. 468, DA CLT). II - A REDUÇÃO SALARIAL SOMENTE É ADMITIDA POR VIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA (ART. 7º, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA, EM CONTRAMINUTA, PELO RECORRIDO; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01905-2002-013-08-00-X (2ª T./REX OFF RO 2208/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Dr. Cláudio Elido Lopes de Deus Silva. RECORRIDOS: JOÃO SOEIRO ROSA. Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS. RELATORA: Juíza Yanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O RECONHECIMENTO DA CULPA EM ELIGENDO E EM VIGILANDO POR PARTE DA TOMADORA DO SERVIÇO CAUSA, EM CONSEQUÊNCIA, A SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE, CONFORME O INCISO IV DO ENUNCIADO Nº 331 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA

JUIZA RELATORA E DELA CONHECER; À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, POR DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMANTE, DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, AINDA, A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 31 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLETO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESSENCIAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02464-2000-201-08-00-8 (2ª T./RO 2255/2003). RECORRENTES: ESPOLIO DE NESTOR PINTO BASTOS, JURACY MAGNO E SILVA BASTOS, LUIZ MAGNO PINTO BASTOS, JURUEMA ANGÉLICA BASTOS MANDLER, JUDITH BASTOS DE MEDEIROS, NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR. DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO RODRIGUES e outros e FRANCISCO SACRAMENTO DE AZEVEDO. DR. Eltonson Amoras de Silveira Távora. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO UNICIDADE INEXISTENTE. SE O RECLAMANTE RECEBEU A INDENIZAÇÃO LEGAL, NA RUPTURA DO PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO MEDIANTE ASSISTÊNCIA SINDICAL, É INACEITÁVEL A TESE DA UNICIDADE CONTRATUAL, CONSIDERANDO A NORMA DISPOSTA NO ART. 453, DA CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS ÀS FLS. 729/730, APRESENTADOS, COM AS RAZÕES RECURSAIS, PELOS RECLAMADOS, PORQUE JUNTADOS A DESTEMPO (ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST); E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMADOS PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 32.00 (TRINTA E DOIS REAIS), PELOS RECLAMADOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA FIXADO EM R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

ACÓRDÃO 00277-2001-006-08-00-8 (2ª T./AP 2273/2003). AGRAVANTE: MÁRIO DOMINGOS CANELAS DE ALMEIDA. DR. João Luiz Wariis de Araújo. AGRAVADA: LIANE DA SILVA LIBBY. DR. José Maria Castro Castilho. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: CUSTAS EM EMBARGOS DE TERCEIRO. LEI 10.537/2002. A LEI 10.537/02 QUE IMPRIMI NOVA REDAÇÃO AO ART. 759, DA CLT, NÃO IMPÕE AO TERCEIRO EMBARGANTE ÔNUS DE CUSTAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, ATRIBUINDO A OBRIGAÇÃO EXCLUSIVAMENTE AO EXECUTADO. E ESTABELECEU QUE AS CUSTAS DEVEM SER RECOLHIDAS AO FINAL, O QUE SIGNIFICA QUE NÃO CONSTITUEM PRESSUPOSTO PARA O CONHECIMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE EMBARCAÇÃO. SUBSISTÊNCIA. VENDA ANTERIOR NULA. FRAUDE À EXECUÇÃO. FORMALMENTE, O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÃO SÓ É VÁLIDO E OPORTUNO ERGA OMNES, SE REALIZADO MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA QUE CONTENHA O REGISTRO MARÍTIMO (ARTS. 82 DO CÓDIGO CIVIL E 468, DO CÓDIGO COMERCIAL), MAS AINDA QUE SE CONSIDERE ULTRAPASSADA ESSA QUESTÃO FORMAL, A TRANSAÇÃO DE VENDA A TERCEIRO NÃO PRODUZ QUALQUER EFEITO EM RELAÇÃO À PENHORA TRABALHISTA REALIZADA SOBRE BARCO REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS, COMO DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, QUANDO À ÉPOCA DO NEGÓCIO JURÍDICO PENHAM CONTRA O EXECUTADO AÇÕES TRABALHISTAS CAPAZES DE LEVÁ-LO À FALENCIA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO POR DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01935-2002-005-08-00-1 (2ª T./RO 2365/2003). RECORRENTE: JORGE LUIS DIAS DE CARVALHO. DR. Tânia Cristina Alves dos Reis Dina e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. DR. Érika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL. EXTINÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL. A EXTINÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL NO ÂMBITO DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO TORNA INSUBSISTENTE A ESTABILIDADE DO DIRIGENTE SINDICAL (ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 86, DA SDI-1, DO C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 02207-2001-012-08-00-4 (2ª T./RO 2396/2003). RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. DR. Danylyn Kelynn Ferreira Mitalha e outros. RECORRIDO: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS. DR. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST, NÃO EXIGE A INSOLVÊNCIA OU A INIDONEIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA INTERPOSTA, POIS BASTA O SIMPLES INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, RESULTANTE DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA TOMADORA DE SERVIÇOS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS ARGUMENTAÇÕES DE PRESCRIÇÃO E DE

JULGAMENTO EXTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU. DETERMINOU, AINDA, ESTA EGRÉGIA TURMA, POR UNANIMIDADE, O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO PRESENTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM VIRTUDE DO EXPOSTO NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 02112-2002-014-08-00-5 (2ª T./RO 2404/2003). RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. DR. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAPBEP. DR. Hipólito da Luz de Barros Garcia. E ALVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO MARIA SALOMÉ MARINHO DOS SANTOS RAMUNDO BATISTA DA SILVA. DR. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: ABONO. EXTENSÃO AOS APOSENTADOS. O ART. 62 DO ESTATUTO DA CAPBEP GARANTE AOS BENEFICIÁRIOS DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE, SEMPRE QUE, POR FORÇA DE REAJUSTE COLETIVO, OU DE ANTECIPAÇÕES SALARIAIS, SOBREVIER ELEVAÇÃO GERAL DOS SALÁRIOS PAGOS PELAS PATROCINADORAS, OS BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO SERÃO REAJUSTADOS, NOS MESMOS PERCENTUAIS E COM A MESMA VIGÊNCIA O ABONO CONCEDIDO POR SENTENÇA NORMATIVA, ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA, AO PESSOAL DA ATIVA, DEVE ESTENDER-SE AOS APOSENTADOS, NÃO IMPORTANDO SE POSSUI OU NÃO NATUREZA SALARIAL. O QUE É IRRELEVANTE, TENDO EM VISTA O TEOR DA REFERIDA CLÁUSULA.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ E PELO RECLAMANTE ALVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 394/402, APRESENTADAS PELOS RECLAMANTES, PORQUE INTEMPTIVAS; UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, ILEGITIMIDADE DE PARTE E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO SUSCITADAS PELO BANPARÁ, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; À UNANIMIDADE, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELO BANPARÁ; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ; E AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE ALVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DOS ABONOS DE JANEIRO/98 E MARÇO/99 EM FAVOR DO MESMO E CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESSENCIAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00321-2003-010-08-00-9 (2ª T./RO 2435/2003). RECORRENTE: EDIVALDO VALADARES DO ESPÍRITO SANTO. DR. Lucia Mara B. Osório. RECORRIDO: AMAZON CATFISH LTDA. DR. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. I - O ÔNUS DA PROVA DA RELAÇÃO DE EMPREGO, QUANDO NEGADO QUALQUER TRABALHO, INCUMBE AO DEMANDANTE. II - NÃO HÁ QUE COMO RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ALEGADO PELO RECLAMANTE UMA VEZ QUE A PROVA TESTEMUNHAL FOI INSUFICIENTE PARA COMPROVAR OS FATOS CONSTITUTIVOS DO SEU DIREITO, CONFORME LHE INCUMBEA, NOS TERMOS DO ART. 818, DA CLT, C/C ART. 333, I, DO CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR O DOCUMENTO À FL. 59, PORQUE APRESENTADO A DESTEMPO PELO RECORRENTE (ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST); E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 00930-2002-003-08-00-9 (2ª T./RO 02445/2003). RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHOSP. DR. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA. MATERNIDADE SAÚDE DA CRIANÇA. DR. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. E SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDESSPA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - NEGOCIAÇÃO COLETIVA - NOSSO MODELO CONSTITUCIONAL DEVE ÊNFASE AO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA PRIVADA COLETIVA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, XXVI, CONSAGRANDO A LIBERTADE DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E, AINDA, NOSSA CARTA POLÍTICA, NOS INCISOS VI, XIII E XIV, DO ART. 7º, AUTORIZOU INCLUSIVE A RENÚNCIA VIA ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA, DENTRE OUTROS DIREITOS, À JORNADA DE SEIS HORAS PARA OS TURNOS DE REVEZAMENTO, PODENDO AQUELAS VIAS DE COMPOSIÇÃO SUPRIMIREM BENEFÍCIOS, EM TROCA DA OBTENÇÃO DE OUTRAS VANTAGENS; HAVENDO NEGOCIAÇÃO COLETIVA ADMITINDO A JORNADA DE 6 HORAS NOS TURNOS DE REVEZAMENTO, ESSA CLÁUSULA DEVE SER RESPEITADA, PARA EVITAR-SE A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NA LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES E SEUS ORGANISMOS SINDICAIS. REGIME 12X36. REPOUSO REMUNERADO NÃO CONCESSÃO. TRATANDO-SE DE TURNO DE 12 HORAS POR 36 DE DESCANSO É INEGÁVEL O CARÁTER EMINENTEMENTE BENEFÍCIO DESSE SISTEMA DE TRABALHO, QUE PERANTE AO TRABALHADOR FOLGAS DE 15 DIAS AO MÊS E DIMINUIÇÃO DA JORNADA SEMANAL E MENSAL A CONCESSÃO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO ALÉM DAS 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE DESCANSO DEVE SER PREVISTA NA NORMA COLETIVA CELEBRADA ENTRE OS GRÊMIOS

REPRESENTATIVOS DA CATEGORIA PATRONAL E PROFISSIONAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESSENCIAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00078-2003-115-08-00-9 (2ª T./RO 2500/2003). RECORRENTE: VALCENIR GONZAGA CAVALCANTE. DR. Vilma Aparecida de Souza Chiarugi e outros. RECORRIDA: GRANJA ITAPEMA LTDA. - ME. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: INSALUBRIDADE. PROVA. INCABÍVEL O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUANDO NÃO PROVADO QUE O EMPREGADO REALIZAVA ATIVIDADES QUE, POR SUA NATUREZA, CONDIÇÕES OU MÉTODOS DE TRABALHO, SERIA CAPAZ DE SUBMETÊ-LO A AGENTES NÓCIVOS À SAÚDE, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA FIXADOS EM RAZÃO DA NATUREZA E DA INTENSIDADE DOS AGENTES E DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AOS SEUS EFEITOS (ART. 159, DA CET). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 02070-2001-004-08-00-3 (2ª T./AP 2532/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dr. Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EXECUÇÃO À LUZ DO ART. 114, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DO ART. 876, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 10.035, DE 25.10.2000, DEVERÃO SER EXECUTADOS EX OFFICIO OS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, RESULTANTES DE CONDENAÇÃO OU ACORDO INDEPENTEMENTE DO RESPECTIVO VALOR, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA E. CORREGEDORIA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTÁ DA EXECUTADA ÀS FLS. 56/59, PORQUE SUBSCRITA POR PESSOA NÃO HABILITADA REGULARMENTE NOS AUTOS E PORQUE INTEMPTIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELA EMPRESA EXECUTADA, COMO DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01929-2001-005-08-00-3 (2ª T./AP 2543/2003). AGRAVANTE: SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. DR. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: ALAN JEAN TALES MARTINS. DR. Shirlene Brito Santos e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA. DEFESA DE BEM DE SÓCIO PELA EXECUTADA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. SE A EXECUTADA/AGRAVADA NÃO SOFREU A CONSTRICÇÃO JUDICIAL EM SEU PATRIMÔNIO OU EM COISA DE QUE TENHA A POSSE, VISTO QUE O BEM CONSTRITADO PERTENCE À SÓCIA, APENAS PODERIA O POR-SE À PENHORA PARA DESIGNAR PRECISAMENTE, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DO JUÍZ, BEM LIVRE E DESEMPARADO, INTEGRANTE DE SEU PATRIMÔNIO, CAPAZ DE GARANTIR A DÍVIDA. NO ENTANTO, LIMITOU-SE A EMBARGAR À EXECUÇÃO E AGRAVAR DE PETIÇÃO ALEGANDO QUE O BEM APENHADO DEVERIA SER SUBSTITUÍDO POR UM OUTRO INEXISTENTE, QUE NÃO FOI INDICADO, MENCIONANDO EXCESSO DE PENHORA. ASSIM AGINDO, ATUOU EM JUÍZO CIENTE DE QUE NÃO TINHA RAZÃO, LEVANTANDO TESE MANIFESTAMENTE INCONSISTENTE, COM ANIMO DE PREJUDICAR O ADVERSÁRIO OU TERCEIRO, CRIANDO OBSTÁCULO AO ANDAMENTO DA EXECUÇÃO, PELO QUE DEVE SER CONFIRMADA A SENTENÇA QUE CONSIDEROU A LITIGANTE DE MÁ-FÉ, APLICANDO-LHE PENALIDADE CORRELATA.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E DOS VALORES, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO AGRAVADO, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01176-2002-203-08-00-0 (2ª T./RO 2617/2003). RECORRENTES: FRANCISCO BALIEIRO MENDES. Dr. Paulo André Almeida Caspelli e outros. JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e O X. DE LIMA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93) (CF, ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E A ARGUMENTO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADAS PELA DEMANDADA JARI CELULOSE S/A, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 00096-2003-103-08-00-0 (2ª T./AI 2783/2003). AGRAVANTE: PROBANK LTDA. Dr. Décio Freire e outros. AGRAVADO: HUATAU CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: PROCURAÇÃO. CÓPIA SIMPLES. INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTO RECURSAL EXTRÍNSECO. NÃO SE CONHECE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SUBSCRITO POR PROFISSIONAL NÃO HABILITADO REGULARMENTE NOS AUTOS, UMA VEZ QUE O INSTRUMENTO PROCURATORIO ENCONTRA-SE EM CÓPIA SIMPLES, SEM AUTENTICAÇÃO (ART. 330, DA CLT, C/C ART. 384, DO CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS REGULARMENTE NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02337-2001-014-08-00-X (2ª T./AP 2818/2003). AGRAVANTE: S.L.M. MEIRELES. Dr. Antônio Vilar Pinto Junior. AGRAVADO: CARMEM LÚCIA SARMENTO FERREIRA. Drª Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: COMPENSAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. CONDIÇÕES O DEVEDOR QUE NÃO É TITULAR DE CRÉDITO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, JÁ VENCIDO (ART. 586, DO CPC, E ART. 369, DO CC DE 2002), NÃO PODE PRETENDER, POR VIA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A COMPENSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 741, VI, DO CPC, AINDA QUE SUPERVENIENTE À SENTENÇA ENQUENADA, POSTO QUE NÃO CONSTITUI CAUSA EXCLUDENTE DA OBRIGAÇÃO, AINDA MAIS QUANDO SE TRATA DE FATOS SUPOSTAMENTE DELITIVOS QUE SE ALEGA APURADOS EM SIMPLES INQUÉRITO POLÍCIAI, NÃO CONFIRMADOS EM JUÍZO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA, EM CONTRAMINUTA, PELA RECORRIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00612-2002-007-08-00-3 (2ª T./RO 2989/2003). RECORRENTE: COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ). Dr. Graeco Ivo Alves Rocha Coelho e outro. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradores: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: MINISTÉRIO PÚBLICO LEGITIMIDADE. É INEGÁVEL A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA LABORAL, QUANDO DESRESPEITADA, NO CASO SUBJUDICE, CORRETA A PROPOSIÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA COOPERATIVA QUE INSISTE EM NÃO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de julho de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 16.07.2003, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00417-2003-007-08-00-4 (2ª T./RO 3322/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: DILENO ELIEL BITENCOURT BRITO. Dr. Manoel Galvão Neves da Silva e outro e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 01855-2002-008-08-00-5 (2ª T./RO 3573/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Continho de Mesquita e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CABA. Dr. Edna Moraes Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA e WALTER PLÁCIDO LIMA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 00025-2003-005-08-00-2 (TRT RO 3574/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: GEORGINA BARBOSA BRASIL. Dr. Helio de Barros Favacho Alves e outros. RECORRIDA: DELY LISBOA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 00151-2003-008-08-00-6 (2ª T./RO 3579/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: FELISBERTO SOUZA JÚNIOR. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00467-2003-004-08-00-2 (2ª T./RO 3586/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BENEDITA FERREIRA DOS REIS. Dr. Bruno Almeida Vasconcelos e outros. RECORRIDO: MARIA DE NAZARETH DAMASCENO DA SILVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00540-2003-101-08-00-5 (2ª T./RO 3601/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: NICANOR RODRIGUES PARANHOS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. CHICAGO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Drª Midlene Baitral França e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00241-2003-009-08-00-3 (2ª T./RO 3646/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. João Dâmas de Campos Júnior e outros. RECORRIDOS: BENEDITO XAVIER MACHADO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. STAC LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00538-2003-101-08-00-6 (2ª T./RO 3652/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RECORRIDOS: WELLINGTON SILVA LIMA. WILLICH DO BRASIL LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 00823-2003-101-08-00-7 (2ª T./RO 3653/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANTONIO DIAS. Dr. Cláudio Aláido de Sousa Ferreira. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S.A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00499-2002-013-08-00-8 (2ª T./RO 2558/2003). RECORRENTE: JAILSON SOUZA DE ARAÚJO. Drª Alice do Amaral de Lima. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. Drª Celimar do Socorro Ferreira da Silva. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Sílvio Sérgio Silva Barros. ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Inácio Medeiros de Andrade e outra. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01607-2002-007-08-00-8 (2ª T./AP 2725/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 01867-2001-202-08-00-7 (2ª T./AP 2796/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Caspelli Barbosa e outros. AGRAVADOS: JOSÉ CHAGAS PANTOJA. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 00299-2003-115-08-00-7 (2ª T./REX OFF 3119/2003). RECLAMANTE: RAIMUNDO LUCIVAL LIMA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 02431-2002-202-08-01-9 (2ª T./AI 3426/2003). AGRAVANTE: GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. Dr. Maurício Ande e outros. AGRAVADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01452-2002-005-08-00-7 (2ª T./AI 3484/2003). AGRAVANTE: HSBC BANK BRASILEIRA S/A - BANCO MULTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros.

AGRAVADO: JOSIMAR CASTRO DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00414-2003-007-08-00-0 (2ª T./RO 3544/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: DILENO ELIEL BITENCOURT BRITO. Dr. Manoel Galvão Neves da Silva e outro e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 01375-2002-010-08-01-3 (2ª T./AI 3545/2003). AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S.A. Drª Custana Pinho Martins e outros. AGRAVADOS: MARCELO ASSUNÇÃO PASSOS PEREIRA. Dr. Gilson Oliveira Fagundes de Souza. A. J. FARO PORFIDA. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

PROCESSO 00681-2002-004-08-00-5 (2ª T./RO 4051/2002). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS. Dr. Alexandre Renato Pauris e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

Belém, 10 de julho de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO 00191-2002-013-08-00-7 (2ª T./AI-3335/2003) AGRAVANTES/RECLAMADOS: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS. Advogada: Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. AGRAVADO/RECLAMANTE: CILANI DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos.

DESPACHO

Indefiro o pedido de extração de carta de sentença apresentado pela agravada, para fins de execução provisória, tendo em vista o PROC. essamento do agravo de instrumento em autos apartados, o que implica na remessa ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho apenas deste instrumento, retornando os autos principais à Vara do Trabalho de origem, para os ulteriores de direito.

Belém, 09/07/2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Vice-Presidente, em exercício

PROCESSO 01370-2001-114-08-00-5 (2ª T./AI-3136/2003) AGRAVANTE/RECLAMADO: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Advogado: Dr. José Otávio de Vasconcelos Faria. AGRAVADO/RECLAMANTE: SEVERINO FERNANDES DOS REIS. Advogado: Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

DESPACHO

I - Ante o acima exposto, torno sem efeito o despacho de E. 65.
II - Indefiro o pedido de extração de carta de sentença apresentado pela agravada, para fins de execução provisória, tendo em vista o PROC. essamento do agravo de instrumento em autos apartados, o que implica na remessa ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho apenas deste instrumento, retornando os autos principais à Vara do Trabalho de origem, para os ulteriores de direito.

Belém, 09/07/2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Vice-Presidente, em exercício
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:aurma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - RESENHA DA SESSÃO DO DIA 9-7-2003

ACÓRDÃO 02603-2001-003-08-00-0 (3ª T./REX OFF RO 2454/2003). RECORRENTES: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Doutor Alexandre José da Silva Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RIVALDO DE CARVALHO E SILVA. Doutor David Cruz Araújo e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO. MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RELATOR: Juiz Jose de Alencar. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA. CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. ADMISSIBILIDADE. Os órgãos da administração direta ou indireta respondem, subsidiariamente, pelos débitos TRABALHISTAS contraídos pelas empresas ou entidades que contrataram para intermediar mão-de-obra (terceirização). Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colégio Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ (FOLHAS 297-299), PORQUE SEM ASSINATURA, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO, POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade PROCESSUAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. E DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADAS PELA RECLAMADA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E PELA RECLAMADA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. E AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INEXISTÊNCIA

DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA E SOLIDÁRIA, ARGUIDAS, RESPECTIVAMENTE, PELAS RECLAMADAS FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNDAÇÃO E ALFAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE OFÍCIO E AO RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO DA ALFAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.; A UNANIMIDADE, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME O ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (FOLHA 265); POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS, E EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91; A UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO DO TERMO DE AUDIÊNCIA (FOLHAS 255-265) E DOS ATOS CONSTITUTIVOS DAS RECLAMADAS (FOLHAS 52-60) AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00672-2003-008-00-3 (3ª T./RJ 3126/2003). AGRAVANTE: JESUS NAZARENO OLIVEIRA LOPES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Denis Verbeiro Soares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CUSTAS. CONCESSÃO REQUERIMENTO. Se o recorrente não pede a isenção do pagamento das custas PROC. ESUAIS a que foi condenado na sentença recorrida e tampouco as paga, não há como o juiz de primeiro dar seguimento ao recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00422-2003-110-08-00-3 (3ª T./RO 3208/2003). RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA. Doutora Alessandra Du Valente Costa Buita e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS NO PERCURSO. TRANSPORTE PÚBLICO. EXISTÊNCIA. Provada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho, não são devidas as horas no percurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00417-2003-110-08-00-5 (3ª T./RO 3206/2003). RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA. Doutora Alessandra Du Valente Costa Buita e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS NO PERCURSO. TRANSPORTE PÚBLICO. EXISTÊNCIA. Provada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho, não são devidas as horas no percurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01061-2000-014-08-00-1 (3ª T./RO 2193/2003). RECORRENTES: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S.A. Doutor Paulo André Vieira Serra e outros. FLÁVIO DANILÃO DIAS DA COSTA. Doutora Ana Maria Cunha de Melo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOMESP - COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS. Doutor Fernando Alves Soares. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. PROVA. Provado o trabalho em regime de sobrejornada pela confissão e pela prova testemunhal, são devidas as horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; AINDA POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR O REPAZAMENTO DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO, CORRIGINDO OS ERROS NELES EXISTENTES, LIQUIDANDO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 459 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL, INCLUSIVE OS DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL, DEVENDO AS ATUALIZAÇÕES OBEDECER AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE A BAINHA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS SEJA FEITA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2000, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 62 DA SUBSEÇÃO I DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO COLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, A UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS PROC. ESUAIS ÀS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$424,05 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO DE R\$ 21.202,20 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00432-2003-110-08-00-3 (3ª T./RO 3003/2003). RECORRENTE: RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Doutora Alessandra Du Valente Costa Buita e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO

BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS NO PERCURSO. TRANSPORTE PÚBLICO. EXISTÊNCIA. Provada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho, não são devidas as horas no percurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 171-178, PORQUE INTENATIVAS, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade PROC. ESUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00384-2003-110-08-00-3 (3ª T./RO 3140/2003). RECORRENTE: OTO MANOEL MARTINS. Doutora Alessandra Du Valente Costa Buita e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS NO PERCURSO. TRANSPORTE PÚBLICO. EXISTÊNCIA. Provada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho, não são devidas as horas no percurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00095-2002-203-08-00-4 (3ª T./RO 3596/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: ANTONIO SABINO CARVALHO. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, PORQUE JÁ PRONUNCIADA NA SENTENÇA RECORRIDA (FOLHA 136); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 01422-2002-203-08-00-4 (3ª T./RO 3595/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: JOSÉ PAULO SOARES SILVA. VALDEIR PEREIRA E CIA. LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; CONSIDERANDO QUE EVENTUAL INEXISTÊNCIA DE AFEITAÇÃO CELESTISTA ENTRE AS PARTES NÃO ENSEJA NULIDADE, MAS SIM REFORMA DA SENTENÇA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; CONSIDERANDO (1) OS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 33, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E (2) O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA E DE AÇÃO (ART. 5º, XXXV DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA), UNANIMEMENTE, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E CONFIRMAR A SENTENÇA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (FOLHAS 48-53); POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TOGADA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, A DOUTORA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, NEGAR A IMPOSIÇÃO DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 110/2001, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00247-2003-103-08-00-0 (3ª T./RO 3594/2003). RECORRENTE: ALFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Doutora Vera Lúcia Tóras Schwambach Storch. RECORRIDO: WENNIS ARAÚJO DA SILVA. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (FOLHA 16); POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TOGADA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, A DOUTORA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, NEGAR A IMPOSIÇÃO DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 110/2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 02646-2002-201-08-01-3 (3ª T./RO 3434/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO CHARLES CASTRO DOS SANTOS. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Cleusa Anália Von Scharfen. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO

MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) A CAUSA DE PEDIR DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES É A EXISTÊNCIA DE PISO SALARIAL ESTIPULADO EM CONVENÇÃO COLETIVA (FOLHAS 3-4 E 11-23); E O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE TERMINAL DE CARGA OU ENCARREGADO DE DEPÓSITO (SIC, FOLHA 2); (2) AS CONVENÇÕES COLETIVAS TRAZIDAS COM A PETIÇÃO INICIAL E EFETIVAMENTE APLICÁVEIS AO CASO NÃO ESTIPULAM SALÁRIO PISO PARA NENHUMA DESSAS DIAS FUNÇÕES (FOLHAS 17-19); E (3) OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESUAIS, POR ESTES E MAIS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00247-1999-007-08-00-0 (3ª T./A REG/AD 3189/2003). AGRAVANTE: CAFES FINOS BELÉM LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA. Dr. Ana Maria Franco e outros. PROLATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS. Confirma-se a decisão monocrática agravada que negou seguimento a agravo de petição, uma vez que a agravante não cumpriu o requisito da delimitação justificada de valores impugnados em suas razões recursais, conforme dispõe o artigo 879, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 557 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSIDERANDO PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL, QUAIS SEJAM, O ARTIGO 5º, XXXV E XXXVI, E O ARTIGO 7º, XIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

PROCESSO 00329-2003-014-08-00-0 (3ª T./ED/ROPS 03075/2003). EMBARGANTE: DELISE LOPES DA SILVA. Dr. Augusto D'Amorim das Neves. EMBARGADA: LUCIANA MONTEIRO SILVA. Dr. Alice Cavalcante de Souza. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./00329-2003-014-08-00-0 (RO 3075/2003). RELATORA: Juiza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO E REJEITÁ-LOS, PORQUANTO NÃO EXISTE OBSCURIDADE NO JULGADO, HAJA VISTA QUE OS PARÁGRAFOS CONSTANTES DO ARTIGO 895, DA CLT, QUE O RECLAMADO DIZ NÃO EXISTIREM, FORAM ACRESCENTADOS NO ESTATUTO CONSOLIDADO PELA LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000; (2) PROC. EDER A RATIFICAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 833, DA CLT, PARA QUE ONDE SE LE: "... ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT. ... LEIASE: "... ARTIGO 895, § 1º, IV, SEGUNDA PARTE, DA CLT. ... PORQUANTO HOUVE EQUÍVOCO NA DIGITAÇÃO DO DISPOSITIVO MENCIONADO A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 01634-2002-007-08-00-1 (3ª T./ED/RO 2707/2003). EMBARGANTE: E. S. BARBOSA - VIDROBEL. Dra. Cláudia de Araújo Medeiros. EMBARGADO: MANOEL JOSÉ DA SILVA GAMA. Dr. Arnaldo Fretes Rodrigues Filho e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO Nº 2707/2003. RELATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada há uma alegação, explicitamente, de que a matéria (art. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1630-2002-110-08-00-3 (3ª T./ED/RO 2579/2003). EMBARGANTES: BENEDITO SILVA DOS ANJOS. Dr. Alessandra Du Valente Costa Buita e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. José Augusto Freire Figueredo e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT ED/RO 2579/2003. RELATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no v. acórdão homologado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelas partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AMBOS, A MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1353-2002-005-08-00-5 (3ª T./ED/RO 2371/2003). EMBARGANTES: CHAVES & CUNHA LTDA. Dr. Fernando Augusto Montalvão Neves. EMBARGADO: ARNALDO DE AZEVEDO GENTIL. Dr. Paula Fassinetto Coutinho da Silva Mattos e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./1353-2002-005-08-00-5 (RO 2371/2003). RELATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATORIOS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. Rejeitam-se os embargos que, a pretexto de questionar — por meio de sofismas — a existência de omissão, obscuridade e contradição visam, na verdade, rediscutir pela via inadequada fatos noticiados nos autos, provas e sua valoração e os fundamentos do v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 03228-2002-013-08-00-4 (3ª T./ED/RO 2282/2003). EMBARGANTE: MARIA DE DEUS AZEVEDO SERRA. Dr. Mary Lucia Xavier Colben e outros. EMBARGADO: BENEDITO DA SILVA. Dr. Elói Fernandes Nunes. ACÓRDÃO EMBARGADO: 03228/2002-013-08-00-4 (TRT RO 2282/2003). RELATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. Rejeitam-se os embargos que, a pretexto de questionar a existência de omissão e contradição, visam modificar o julgado que não conheceu do recurso ordinário interposto, por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, A MINGUA DE AMPARO

LEGAL, CONSIDERANDO PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL, ESPECIALMENTE O ARTIGO 5º, LIV E LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 0484-2003-101-08-00-9 (3ª T./RO 3582/2003). RECORRENTE: MANOEL DO SOCORRO MENEZES CORRÊA. Dr. Antônio Olvío Rodrigues Serrano. RECORRIDO: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE O PAGAMENTO DA MULTA INSERTA NO ART. 477 DA CLT RELATIVAMENTE AO SEGUNDO PERÍODO TRABALHADO, NO IMPORTE DE R\$295,00, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (1) O ART. 477, § 6º, LETRA "A" DA CLT DISPÕE QUE O PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS A TÍTULO DE VERBAS RESCISÓRIAS DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL IMEDIATO AO TÉRMINO DO CONTRATO, EM SE TRATANDO DE AVISO PREVIO TRABALHADO; ASSIM, SE O RECLAMANTE FOI PRÉ-AVISADO EM 21.11.2002, A RESCISÃO EFETUOU-SE JURIDICAMENTE EM 21.12.2002, SENDO QUE O PAGAMENTO RESCISÓRIO FOI EFETUADO SOMENTE EM 27.12.2002, CONFORME TERMO DE RESCISÃO JUNTADO PELA PRÓPRIA RECLAMADA À FL. 21, CONFIGURANDO, ASSIM, A MOROSIDADE DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, PELO QUE SE IMPÕE AO EMPREGADOR INADIMPLENTE O PAGAMENTO DA MULTA INSERTA NO § 8º DO ARTIGO SUPRACITADO EM FAVOR DO OBREIRO; (2) NÃO QUE PERTINCE AOS DEMAIS PEDIDOS ELENCADOS NA PEÇA RECURSAL, CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; (3) SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$10,64, VALOR MÍNIMO ESTABELECIDO NO ARTIGO 789, DA CLT, CAPUT, A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 01362-2002-03-08-00-X (3ª T./RO 3282/2003). RECORRENTE: NORBERTO BRANDÃO DA COSTA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. ABB SERVICE LTDA. Doutor Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO EM SEDE TRABALHISTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA APLICABILIDADE EX OFFICIO INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 39, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 8177/91. Ocorrendo condenação em sede trabalhista, os juros e a correção monetária são aplicados ex officio, de acordo com a inteligência do disposto no artigo 39, caput e parágrafo primeiro, da Lei n. 8177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01302-2002-203-08-00-7 (3ª T./RO 3290/2003). RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. ABB SERVICE LTDA. Doutor Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO EM SEDE TRABALHISTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA APLICABILIDADE EX OFFICIO INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 39, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 8177/91. Ocorrendo condenação em sede trabalhista, os juros e a correção monetária são aplicados ex officio, de acordo com a inteligência do disposto no artigo 39, caput e parágrafo primeiro, da Lei n. 8177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01187-2002-203-08-00-3 (3ª T./RO 3272/2003). RECORRENTE: CELINO DUARTE GONÇALVES. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: AGRONOMIAS EMPREENDIMIENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Ponce de Veloso. JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO EM SEDE TRABALHISTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA APLICABILIDADE EX OFFICIO INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 39, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 8177/91. Ocorrendo condenação em sede trabalhista, os juros e a correção monetária são aplicados ex officio, de acordo com a inteligência do disposto no artigo 39, caput e parágrafo primeiro, da Lei n. 8177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01012-2003-101-08-00-7 (3ª T./RO 3160/2003). RECORRENTE: REFLORESTADORA MOJU-ACARÁ LTDA. Doutor Augusto Chaviano da Costa Miranda e outros. RECORRIDO: MARCOS CELESTINO OLIVEIRA LIMA. Doutor Eduardo Campos Pedrosa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO MATERIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ÔNUS DA PROVA. Reconhecendo a reclamada a existência da atividade insalubre em parte do período trabalhado, passa a ser da demandada o ônus de provar que nos meses em que não quitou o adicional não houve agente novo à saúde do trabalhador, em razão do fato modificativo imputado - art. 818 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE VIGÊNCIA DA LEI, NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR APENAS NO ASPECTO DE DETERMINAR A LIQUIDADAÇÃO IMEDIATA DA SENTENÇA -, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A IMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OS DESCONTOS FISCAIS, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 02125-2002-011-08-00-7 (3ª T./RO 3152/2003). RECORRENTE:

TELEMAR NORTE LESTE SA. Doutor Michelar Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro, SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. ESTÁGIO FRAUDULENTO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO NONO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Se há prova nos autos de que houve verdadeira perpetração de fraude a legislação laboral - de acordo com a inteligência do artigo nono da Consolidação das Leis do Trabalho -, e em razão de contrato de estágio inquinado do vício em tela, forçoso é reconhecer-se o vínculo empregatício mantido entre os ora litigantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO E DE INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO 131, I, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESSENCIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01153-2002-111-08-00-2 (3ª T./RO 3201/2003). RECORRENTE: MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA S/ A. Doutora Rosilene Soares Fereira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO A. NONATO SILVA MOURÃO. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: HORAS EXTRAS. QUITAÇÃO. LIMITAÇÃO ÀS VERBAS EXPRESSAMENTE CONSIGNADAS NO TRCT. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ENUNCIADO N. 330 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. A quitação materializada pelo TRCT limita-se às respectivas verbas expressamente consignadas. Inteligência do disposto no Enunciado n. 330 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL INCOMPLETA, POR JULGAMENTO ULTRA PETITA E POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 459 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR QUE DETERMINAVA A LIQUIDADAÇÃO IMEDIATA, E REVISOR E RELATOR, QUE IMPUNHAM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AO FGTS, NESTE ASPECTO POR VOTO DE DESEMPATE DA JUÍZA TOGADA ELIZABETH FATIMA NEWMAN -, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROC. ESSENCIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00089-2003-008-08-00-2 (3ª T./RO 3010/2003). RECORRENTE: WALTER PEREIRA DE MIRANDA. Doutora Carla Siqueira Barbosa Fonseca e outros. RECORRIDO: COMPANHIA PARANAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Motenon e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: 1. MOTORISTA. LABOR EXTERNO. SUJEIÇÃO A CONTROLE DE JORNADA. INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 62, I, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. A obrigação do reclamante de ter que comparecer ao seu local de trabalho no início e no fim da jornada diária comporta controle de jornada de trabalho, não havendo que se falar em labor externo não sujeito a controle. 2. HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO. ÔNUS DA PROVA. O fato de o autor, em depoimento, exagerar a sua jornada de trabalho, elide a presunção de veracidade decorrente da não impugnação específica em contestação da jornada alegada na inicial cumulo laborada, permanecendo com o reclamante o ônus de provar o fato constitutivo de seu direito - art. 818 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO; POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE DAVA PROVIMENTO PARA DEFERIR UM MAIOR NÚMERO DE HORAS EXTRAS - DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DEFERIR AO RECLAMANTE, DURANTE TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, COMO HORAS EXTRAS, UMA HORA POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA, E UMA HORA E QUARENTA E CINCO MINUTOS AOS SÁBADOS, COM O ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS SOBRE FGTS MAIS 40%, RÉUNAS MAIS 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA E REPOUSOS SEMANAIS PERMUNERADOS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPONDO, DE OFÍCIO, AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA, E INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00155-2003-111-08-00-5 (3ª T./RO 3369/2003). RECORRENTE: SOLO SERVIÇOS LTDA. Doutor José Cláudio Salgado Marques e outro. RECORRIDO: EDIMILSON DOS SANTOS REIS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO JULGAMENTO FORA DO PEDIDO, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, TÃO SOMENTE QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AO FGTS, QUE IMPUNHAM DE OFÍCIO, PREVALECENDO ENTENDIMENTO DA MAIORIA TURMÁRIA PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TOGADA ELIZABETH FATIMA NEWMAN -, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00179-2003-114-08-00-3 (3ª T./RO 3327/2003). RECORRENTE: KASERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. RECORRIDO: ANTONIO HUGO SOUSA CAMPELO. Doutor Josénilso dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E JULGAMENTO CITRA PETITA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E JULGAMENTO CITRA

PETITA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, CONSIDERANDO QUE FICOU PROVADO NOS AUTOS, ATRAVÉS DO ATESTADO MÉDICO DE FOLHA B, QUE O RECLAMANTE ESTEVE DE LICENÇA MÉDICA E AFASTADO DO SERVIÇO DESDE O DIA 16-09-02; CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA SE BASEOU NO FATO DE A RECLAMADA NÃO TER JUNTADO PROVA DE QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHOU APÓS O PRAZO DE EXPIRAÇÃO DO CONTRATO QUANDO ESTE FATO É COMPROVADO PELO ATESTADO SOBREDITO, NÃO HAVENDO PORQUE EXIGIR DA RECLAMADA A JUNTADA DE FOLHAS DE PONTO, QUANDO O ATESTADO JUNTADO PELO PRÓPRIO RECLAMANTE JÁ COMPROVA QUE NÃO HOUVE LABOR, CONSIDERANDO QUE A LICENÇA MÉDICA, IN CASU, NÃO TRANSMUDA A NATUREZA DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, ATÉ EM RAZÃO DA JURISPRUDÊNCIA, PACIFICADA, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SDI-1 - SITUAÇÃO ANALÓGICA À PRESENTE, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONSIDERAR A VALIDADE DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, COM DATA DE RUPÇÃO EM 18-09-02, DEVENDO A RECLAMADA DAR BAIXA EM CTPS REGISTRANDO A DATA SOBREDITA COMO DIA DE SAÍDA; AUTORIZANDO A LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS DO FGTS EM FAVOR DO RECLAMANTE SEM OS 40% SENDO INDEVIDAS AS DEMAIS PARCELAS, FULCRADAS NA DISPENSA INJUSTA, INCLUSIVE A MULTA RESCISÓRIA, POR TER SIDO O RECLAMANTE O CAUSADOR DA MORA NO RECEBIMENTO DAS PARCELAS QUANTO ÀS DEMAIS PARCELAS, BASEADAS NO CONTRATO POR TEMPO CERTO, IMPROC EDEM, POIS QUITADAS EM AUDIÊNCIA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; 615, CONSOLIDADO, E 333, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 01123-2002-003-08-00-0 (3ª T./RO 3333/2003). RECORRENTE: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Eric Quintela Smith. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, E CONSIDERANDO QUE AS RECORRIDAS PRETENDEM NÃO CONCEDER AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS O ABONO EM QUESTÃO QUE O BASA CONCEDEU AOS EMPREGADOS DA ATIVA, VIOLANDO, DESTA FORMA A EQUIPARAÇÃO AO PESSOAL DA ATIVA, PREVISTA PELA PORTARIA Nº 375/69, QUE REGE A RELAÇÃO HAVIDA ENTRE AS PARTES, O QUE, DATA VENIA, NÃO PODE SER CONCEBIDO, INCLUSIVE PORQUE O ABONO EM QUESTÃO TEM NATUREZA SALARIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DEVE SER ESTENDIDO AO RECLAMANTE JÁ QUE A CAPAF É INTEGRANTE DO CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO ENTRE AS PARTES E FOI CRIADA PELO RECLAMADO BASA PARA CONFERIR, DENTRE OUTRAS VANTAGENS, A DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, CONCEDIDA PELO INSS EM QUALQUER TEMPO AOS SEUS ASSOCIADOS INATIVOS, PARA MANTER A PARIDADE DE REMUNERAÇÕES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONDENANDO OS RECLAMADOS BASA E CAPAF A PAGAREM AO AUTOR O ABONO SALARIAL DEPERIDO PELA CLÁUSULA 1ª DO ACÓRDÃO COLETIVO 2001/2002, DE ACORDO COM OS TERMOS DA EXCELENTÍSSIMA MONTANTE QUE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, TENDO EM VISTA O ENTENDIMENTO DESTE COLEGIADO EM CASOS ANALÓGOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00249-2003-003-08-00-1 (3ª T./RO 3270/2003). RECORRENTE: MIGUEL DE OLIVEIRA. Doutor Miguel de Oliveira. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor João Pedro de Deus Neto. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Pente e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, CONSIDERANDO (1) QUE O ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATRIBUI COMPETÊNCIA À JUSTIÇA DO TRABALHO PARA PROCESSAR E JULGAR OS DISSÍDIOS DE CORRENTES DE CONTRATO DE TRABALHO; (2) CONSIDERANDO QUE O ABONO SALARIAL PLEITEADO REPRE-SE A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ASSEGURADA POR CONTRATO DE TRABALHO AINDA VIGENTE NESTE PARTICULAR; (3) CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 202, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO REVOGA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE LIDE, EM ESPECIAL PORQUE A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DO RECLAMANTE FOI INCORPORADA EM DATA ANTERIOR À EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 20, EM DECLARAR A COMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA Apreciação DO FEITO E JULGAMENTO DAS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO O EXCELENTÍSSIMO REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00569-2003-010-08-00-X (3ª T./RO 3249/2003). RECORRENTE: LUIS GUSTAVO TORRÊS DA COSTA. Doutora Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. RECORRIDO: NAVPORT NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA. Doutor Francisco de Assis Carvalhos Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACORDÃO TRT/3ª T./ED/AREG/0285-2003-000-08-00-6 (ED/AREG/2981/2003). EMBARGANTES: ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO, ANTONIO ESACI DE OLIVEIRA NILANDER, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA CAMPOS SILVA, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NILANDER, MARIA LINDALVA SANTOS LEAL, MARIO DE SOUZA MACHADO, ORÊNCIO NOBRE COUTINHO, PAULO JOSÉ PEREIRA REPOLHO e RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS. Doutor Raimundo de Souza Machado. EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Fábio Monteiro de Oliveira e outros. ACORDÃO EMBARGADO. TRT AREG/RO 2081/2003. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios que, em um primeiro tópico, apontam contradição inexistente no bojo do relatório e, em um segundo ponto abordado, mostram intersetividade quanto ao julgado hostilizado, tentando modificá-lo pela via PROC.essual inadequada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACORDÃO 02590-1995-109-08-00-7 (3ª T./ED/AREG/2640/2003). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva e outros. EMBARGADO: EDMAR ROSAS DOS SANTOS. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, CONDENANDO-SE O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA POR PROC. VASTINAR O FEITO, NO PERCENTUAL DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACORDÃO 00945-2002-013-08-00-4 (3ª T./ED/RO 2560/2003). EMBARGANTE: JOSEILTO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES. Doutor Icaraf Dias Dantas e outros. EMBARGADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SANADA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O VENERANDO ACORDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROCESSO 00067-2003-003-08-00-0 (3ª T./RO 3577/2003). RECORRENTE: JORGE LEAL DE OLIVEIRA. Doutora Karysima Karen Oliveira Chaves. RECORRIDO: ANDREY FERNANDES PRESTES. Doutor Odaly Matos Vale. RELATOR: Juiz Walter Pazo. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO. O RECLAMADO, AO RECORRER ORDINARIAMENTE, RECOLHEU APENAS O VALOR DAS CUSTAS PROC.ESSUAIS, NA IMPORTANCIA DE R\$ 12,00 (DOZEREIS) CONFORME FOLHA 31, DEIXANDO DE PAGAR O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACORDÃO 01110-2002-109-08-00-3 (3ª T./RO 3597/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Humberto Sales Batista e outros. RECORRIDOS: VALTER FERREIRA PINTO E IMPACTO ENGENHARIA LTDA. Doutores Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Walter Pazo. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

Fábio Sílvio Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA

DE 15/7/2003 (TERÇA-FEIRA), ÀS 8H45MIN
(OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

57. PROCESSO 00496-2003-006-08-00-7 (4ª T./RO 3583/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RECORRIDOS: ROGÉRIO SOARES MOURA. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Vara

do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves. 58. PROCESSO 01501-2002-203-08-00-5 (4ª T./RO 3593/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDO: BALDINO SILVA RIBEIRO. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

59. PROCESSO 00094-2003-314-08-00-5 (4ª T./RO 3330/2003). RECORRENTE: VIA DRAGADOS S/A. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RECORRIDAS: LEONOR TEIXEIRA DA COSTA. Doutor João Ferreira da Silva. R. T. FUNDACOES E CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

60. PROCESSO 00553-2003-314-08-00-0 (4ª T./RO 3328/2003). RECORRENTE: QUALITAS SERVIÇOS LTDA. Doutor Juremildo dos Santos Silva. RECORRIDO: WANDERLEY DE JESUS DA COSTA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

61. PROCESSO 00308-2003-001-08-00-9 (4ª T./RO 3320/2003). RECORRENTE: ELIANE CONCEIÇÃO AMORIM. Doutora Gláucia Miranda Chada. RECORRIDO: ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA. Doutora Ely de Fátima Oliveira de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

62. PROCESSO 01312-2003-905-08-00-3 (4ª T./REXOFF E RO 3077/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Marcelo Ferreira Leal. RECORRIDO: ROBERVAL MENDES PEREIRA. Doutora Heloisa Melissa Mira Machado. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Comarca de Serra do Navio.

63. PROCESSO 00026-2003-010-08-01-5 (4ª T./AI 3529/2003). AGRAVANTE: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor José Romaldu Vieira. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Doutora Luciana Tostes de Guadalupe e Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

64. PROCESSO 01479-2002-009-08-00-5 (4ª T./RO 3437/2003). RECORRENTE: J. CLÁUDIO P. RAMALHO E CIA. LTDA. (TESIABA). Doutor Edilson Silva Moreira. RECORRIDOS: LUIS FLÁVIO DOS SANTOS ALVES. Doutor Francisco Soares Napoleão. PETRÓLEO SABBÁ S/A. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Doutor José Ronaldo Vieira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto.

65. PROCESSO 002167-2002-010-08-00-9 (4ª T./RO 3543/2003). RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RECORRIDO: MARCUS PINHÃO FRIÇA. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

66. PROCESSO 00399-2003-007-08-00-0 (4ª T./RO 3350/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: JOÃO AUGUSTO COSTA BORGES. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

67. PROCESSO 01943-2002-012-08-00-6 (4ª T./RO 3162/2003). RECORRENTE: LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA. Doutor Jorge Otávio Lemos Mendonça. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Fábio Luís de Araújo Rodrigues. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

68. PROCESSO 02042-2002-005-08-00-3 (4ª T./AP 3486/2003). AGRAVANTE: ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA. Doutora Rutin Helena Oliveira e Oliveira. AGRAVADA: RILDA AMARO DE ASSIS. Doutora Marina Costa Miranda Andrade. RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

69. PROCESSO 00234-2002-203-08-00-9 (4ª T./RO 3271/2003). RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS GERALDO PEREIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

70. PROCESSO 00919-2002-203-08-00-5 (4ª T./RO 3273/2003). RECORRENTE: JORGE TENÓRIO GOMES. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. ABL SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROC. ESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8/7/2003
RELAÇÃO 051/2003

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00437-2002-012-08-00-X (ACORDÃO/4ª T./RO 2730/2003). RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Erika Moreira Bechara. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Eric Quintela Smith. RECORRIDOS: OS MESMOS. ANA DE NAZARÉ PIMENTEL CORREA, BENEDETE SOUZA, EXPEDIENTE LUCHO CAVALCANTE E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AONO SALARIAL NATUREZA SALARIAL. O abono de que trata o acordo coletivo constante dos autos, concedido aos empregados em atividade, não tem natureza salarial e não se integra ao salário para todos os efeitos legais e, conseqüentemente, também não é devido aos empregados aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA CAPAF MAS NÃO CONHECER DO RECURSO DO BASA PORQUE DESERTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR

as preliminares de incompetência em razão da matéria, legitimidade de parte e da julgada, por falta de amparo legal; no mérito, POR MAIORIA DE VOTOS, em virtude a exma. Juíza Vanja Costa de Mendonça, EM DAR PROVIMENTO ao recurso da CAPAF para reformando a r. sentença, revogar os efeitos da tutela antecipada, ressarcindo a parte reclamante correspondentes deverão ser devolvidos. A reclamada a total e voltar a ação totalmente imPROC edente, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamante, invertendo-se o ônus da sucumbência, de cujo pagamento foram isentos, por equidade.

PROCESSO 01633-2002-110-08-00-7 (ACORDÃO/4ª T./RO 2565/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA MENDONÇA DIAS. Doutor Luthas Vasconcelos do Carmo. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carli Nazare Jorge Melém Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS IN ITINERE. CABIMENTO. As horas in itinere, reconhecidas pelo Enunciado nº 90 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, são parte da jornada do empregado. Não havendo excesso a carga horária normal com o seu cômputo, não é devido adicional de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DIVERGÊNCIA suscitada em contra-razões; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR as preliminares de incompetência da inicial, incompatibilidade de pedidos na ação, indeterminação do objeto e impossibilidade jurídica do pedido, por falta de amparo legal; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO VENCIDA A EXMA. JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, QUANTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROCESSO 01598-2002-101-08-00-5 (ACORDÃO/4ª T./RO 2476/2003). RECORRENTE: MANOEL MESSIAS PINHEIRO SENA. Doutor Antônio Ovídio Rodrigues Serrano. MARIORGES AGRINDÚSTRIA S.A. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras, é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O ônus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos artigos 818 da CLT e 333, I do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, PORQUE EM ORDEM, AINDA A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE EXCLUÍDA DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEUS REFLEXOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00134-2003-105-08-00-8 (ACORDÃO/4ª T./RO 2782/2003). RECORRENTE: MANOEL CÉLIS MONTEIRO DE SOUSA. Doutor Manoel Messias Alves da Rocha. RECORRIDO: G.T. DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PESCADO (JOSUÉ EPITÁCIO DA SILVA - GELOPESCA). Doutora Francisca de Lorde Nery Rabelo Reis. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TEMPO DE SERVIÇO. VERBAS RESCISÓRIAS. No PROC edente o pagamento de verbas rescisórias quando o reclamante não consegue provar o trabalho em período superior ao anotado em carteira de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM DAR-LHE parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, deferir aviso prévio, férias proporcionais 8/12 com 1/3, décimo terceiro salário proporcional (diferença de 1/12 pela integração do aviso prévio), depósito do FGTS, indenização de 40% do FGTS e considerar a remuneração do autor no valor de R\$ 250,00; por maioria de votos, deferir a indenização pelo não fornecimento das guias do seguro desemprego no valor arbitrado em três salários mínimos, vencida a exma. Juíza Odete Alves, que deferia somente um salário mínimo; sem divergência, em manter a r. decisão recorrida em seus demais termos. Custas, pela reclamada, de R\$ 40,00, calculadas sobre o valor da condenação que ora se arbitra em R\$ 2.000,00, tudo conforme a fundamentação.

PROCESSO 00420-2003-110-08-00-9 (ACORDÃO/4ª T./RO 3265/2003). RECORRENTE: JOSÉ DA VERA CRUZ FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutora Alessandra Du Vallesse Costa Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins. RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS IN ITINERE. EXISTÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO. Se o local de trabalho do reclamante encontra-se servido por transporte público, deve ser julgado imPROC edente o pedido de horas in itinere, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 58, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00424-2003-110-08-00-7 (ACORDÃO/4ª T./RO 3141/2003). RECORRENTE: JORGE ALBERTO SEGTOVICH. Doutora Alessandra Du Vallesse Costa Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins. RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS IN ITINERE. EXISTÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO. Se o local de trabalho do reclamante encontra-se servido por transporte público, deve ser julgado imPROC edente o pedido de horas in itinere, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 58, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA,

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2003

VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00394-2003-110-08-00-9 (ACORDÃO/4ªT/RO 2990/2003).
RECORRENTE: ANTONIO JOSÉ SANTOS DA SILVA. **Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista.** **RECORRIDA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. **Doutor Alan Pereira Martins.** **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** HORAS IN ITINERE - Os trabalhadores que emprestam seus serviços para a reclamada e que são beneficiados pelo conforto da condução por ela fornecida, não fazem jus a acréscimos das horas de percurso, diante da existência de transporte público regular, que ainda é suprido por transportes explorados por particulares, devidamente legalizados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00433-2003-110-08-00-8 (ACORDÃO/4ªT/RO 3002/2003).
RECORRENTE: JOSÉ GONCALVES MEIRA. **Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista.** **RECORRIDA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. **Doutor Alan Pereira Martins.** **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** HORAS IN ITINERE - Os trabalhadores que emprestam seus serviços para a reclamada e que são beneficiados pelo conforto da condução por ela fornecida, não fazem jus a acréscimos das horas de percurso, diante da existência de transporte público regular, que ainda é suprido por transportes explorados por particulares, devidamente legalizados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00463-2001-203-08-00-2 (ACORDÃO/4ªT/AP 3284/2003).
AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. **Doutor Juracy Barata Jucá Neto.** **AGRAVADO:** GILBERTO JEAN ALVES DE MOURA. **Doutor Paulo Henrique Ferreira da Silva.** **PROLATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - Nos termos do § 1º, do art. 897, da CLT, não se conhece o agravo de petição que não delimite justificadamente valores e matéria controversa, impossibilitando o prosseguimento da execução e demonstrando o interesse de prolar o cumprimento da decisão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESRESPEITADA A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACORDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

Belém, 8 de julho de 2003.
ANA DINAMARA R. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 15/7/2003 - ERRATA

A Secretária da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região faz saber aos interessados que, na pauta da sessão de julgamento de 15/7/2003 (terça-feira), publicada em 10/7/2003, o PROCESSO 00150-2003-106-08-00-7 (4ªT/RO 2800/2003) constou em duplicidade na pauta, devendo corresponder ao número 52 da mesma, seguindo os demais PROC. esses em ordem consecutiva, bem como, no 2º PROC. esse, onde se lê "00361-2003-009-08-00-0 (4ªT/RO 3233/1998)", leia-se "00361-2003-009-08-00-0 (4ªT/RO 3233/2003)"; no 28º PROC. esse, onde se lê "01680-2002-004-08-00-0 (4ªT/RO 2969/1998)", leia-se "01680-2002-004-08-00-0 (4ªT/RO 2969/2003)"; no 29º PROC. esse, onde se lê "01473-2001-008-08-00-0 (4ªT/RO 3011/1998)", leia-se "01473-2001-008-08-00-0 (4ªT/RO 3011/2003)"; no 30º PROC. esse, onde se lê "01322-2002-109-08-00-8 (4ªT/RO 3086/1998)", leia-se "01322-2002-109-08-00-8 (4ªT/RO 3086/2003)"; no 34º PROC. esse, onde se lê "00413-2003-110-08-00-7 (4ªT/RO 3223)", leia-se "00413-2003-110-08-00-7 (4ªT/RO 3223/2003)"; no 35º PROC. esse, onde se lê "00375-2003-110-08-00-2 (4ªT/RO 3216)", leia-se "00375-2003-110-08-00-2 (4ªT/RO 3216/2003)"; e no PROCESSO 001313-2003-905-08-00-8 (4ªT/REXOFF 1: RO 3078/2003), onde se lê "Doutor Ferreira Leal", leia-se "Doutor Marcelo Ferreira Leal".

Belém, 10/7/2003.
ANA DINAMARA R. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 00921-1996-106-08-41-3 (AP 00602/2003)
RECORRENTES: JOSÉ MARIA AZEVEDO COSTA
 Doutora Margareth Carvalho de Moraes e outros.
BANCO DO BRASIL S.A.
 Doutora Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
RECURSO DO RECLAMANTE
 O recurso de folhas 681-687 é adequado, tempestivo (folhas 680-681), subscrito por advogada habilitada (folha 7) e o preparo é desnecessário.
RECURSO DO BANCO DO BRASIL
 O recurso de folhas 688-697 é adequado, tempestivo (folhas 680-688), subscrito por advogada habilitada (folha 698/verso) e o juízo está garantido (folha 349).
2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
RECURSO DO RECLAMANTE
REPERCUSSÕES SOBRE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.

COISA JULGADA
 Alega violação à lei federal - artigo 679, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 610 do Código de PROCESSO Civil - ao argumento que, deferidas as repercussões consecutórias sobre gratificações-patrimoniais e férias, sobre estas verbas incidiria o adicional de quarenta por cento sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como determinado pelo Juízo de Primeiro Grau.
REFLEXOS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE LICENÇA-PRÊMIO
 Aponta violação ao artigo 5º, IV da Constituição da República. Argumenta que houve erro de digitação ao pretender que as horas extraordinárias incidissem sobre a licença-prêmio de junho de 1992, embora constasse 1997. Alega ser a prova documental acostada aos autos incontestável, garantindo, assim, o direito material do autor ao pedido.
 A matéria abordada na revista não atinge nível constitucional, quando muito, pode apontar ofensa à norma infraconstitucional, o que, a teor do § 2º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, obsta o acolhimento do apelo.
 Nega-se seguimento.

RECURSO DO BANCO DO BRASIL. GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL
 O executado-recorrente insurge-se contra Acórdão prolatado nestes autos, na parte em que incluiu, na base de cálculo das horas extraordinárias, a gratificação semestral, o que seria uma afronta ao Enunciado nº 253 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e ao artigo 5º, XXXVI e LIV da Constituição da República. A Egrégia Primeira Turma entendeu que a gratificação semestral, por ser paga mensalmente ao recorrido, não se enquadraria na hipótese do citado Enunciado.
HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 Em seu recurso de revista, o recorrente requer a imPROC edência das horas extraordinárias nos dias em que o reclamante esteve ausente do banco. No entanto, essa matéria já foi examinada no PROCESSO de conhecimento, razão pela qual encontra-se preclusa. O Acórdão recorrido entendeu que, não havendo determinação expressa para a exclusão dos dias não trabalhados, não há como atender ao pleito do requerente, pois a decisão encontra-se abrangida pela coisa julgada.

Assim, o Egrégio Tribunal Regional impedido de reapreciar questões já decididas limitou-se a acolher os efeitos da coisa julgada formal e material.
DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS
 Alega que o cálculo não fez o abatimento da verba referente aos descontos fiscais de responsabilidade do recorrido. A Egrégia Turma aplicou o Enunciado nº 1 deste Regional, não se configurando violação constitucional, única hipótese de cabimento de recurso de revista, conforme dispõe o §2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO
 Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.
 Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01414-2002-009-08-00-X (1ªT/RO 00739/2003)
RECORRENTE: UNIÃO
 Doutor Denis Cleyer Pinto Moreira
RECORRIDOS: JOSÉ MARCELLO PEREIRA DE SOUSA
 Doutora Aldenirys Matos Amaral
COMPANHIA DQCS DO PARÁ - CDP
ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR
 Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COMPAT
 Doutor Graeco Ivo Alves Rocha Coelho e outros
DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
 É desnecessário examinar-se as razões recursais, pois trata de decisão interlocutória irrecurável de imediato, conforme Enunciado nº 214 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Nega-se seguimento.

2. CONCLUSÃO
 Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.
 Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. 02850-1992-001-08-00-2 (AP 02245/2003)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procuradora Doutora Maria de Fátima Oliveira
RECORRIDOS: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA
 ANA CRISTINA AMARO DA SILVA CRUZ
 JOSÉ AMARU DA SILVA
 ODETE PEREIRA DE FREITAS AZEVEDO
 MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
 OLÍMPIA FERREIRA CRUZ
 CARMEN JULIA CRUZ DA SILVA
 Doutor José da Rocha Moreira e outros
DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
 O recurso de folhas 528-530 é adequado, tempestivo (folhas 526-528), subscrito por Procuradora Federal e o preparo é desnecessário, a teor do disposto no Decreto-

Lei nº 779/69.
2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
COISA JULGADA
 Alega o recorrente violação ao artigo 5º, II da Constituição da República, ao argumento que se configurou excesso de execução na atualização de cálculo de folhas 347-384, resultante da inclusão de verbas de diferenças de abono salarial e de vantagem pessoal, em razão da repercussão da verba principal (auxílio-alimentação). Alega que tais pedidos não constaram da petição inicial.
 A Egrégia Primeira Turma entendeu que a matéria foi objeto de apreciação pelo juízo da execução e pelo Acórdão de folhas 98-101, tendo transitado livremente em julgado. Assim, o Egrégio Tribunal Regional, impedido de reapreciar questões já decididas, limitou-se a acolher os efeitos da coisa julgada formal e material.
 Desta forma, a questão foi ibridada em perfeita consonância com as leis PROC. essas pertinentes, o que afasta a possibilidade de ocorrência de violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese de admissibilidade da revista interposta na fase de execução, a teor do § 2º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento.
ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO
 Insurge-se, ainda, o recorrente contra a atualização dos créditos dos executados, após o pagamento de precatório, com a incidência de correção monetária e juros. Alega perpetuação da dívida e prejuízo ao erário público.
 O Acórdão recorrido esclareceu que não PROC. esse o argumento da existência de juros sobre juros, ressalvando que não houve a incidência de novos juros após o pagamento do precatório, mas apenas a contagem de correção monetária (folha 521). Por outro lado, o recorrente não aponta os dispositivos constitucionais que entende violados. Assim, nega-se o cabimento da revista, em observância ao disposto no artigo 896, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO
 Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.
 Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. 02125-2002-203-08-00-X (RO 02613/2003)
RECORRENTE: JONIEL GAMA DE LIMA
 Doutor Paulo André Almeida Campbell e outro
RECORRIDAS: O LIMA SERVIÇOS LTDA. E JARI CELLULOSE S.A.
 Doutora Márcia Vânia Maria Pires da Consolação e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso é adequado, tempestivo (folhas 92/93/96), subscrito por profissional habilitado nos autos (folha 5) e em ordem quanto ao preparo, uma vez que não foram cumpradas custas ao reclamante.
2. Pressupostos intrínsecos
Revelia. Efeitos.
 Alega o reclamante que o Acórdão recorrido violaria o Enunciado nº 74 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo fato de não ter sido aplicada a confissão quanto à matéria de fato a primeira reclamada, por não ter comparecido à sessão de audiência de instrução e julgamento. Cita decisões.
 O efeito material da revelia, qual seja, a confissão quanto à matéria de fato, não é de aplicação absoluta. O direito do trabalho tem como um dos princípios basilares o da primazia da realidade, o qual pode elidir o efeito da confissão ficta. No caso destes autos, o juízo não se convenceu da realização de horas extraordinárias, valendo negativamente o testemunho apresentado pelo reclamante, tendo em vista a confissão real do próprio reclamante, devido às contradições em relação à petição inicial. Utilizou para o seu convencimento, os horários declinados no depoimento da preposta da ora recorrida. Assim sendo, não se vislumbra nenhuma das situações apontadas. No fundo, a pretensão do recorrente exarha na hipótese consagrada no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Quanto às decisões, faz-se ver que elas não abrangem todos os fundamentos do Acórdão recorrido, ataindo a incidência do Enunciado nº 23 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
 Nega-se seguimento ao recurso de revista.
3. Conclusão
 Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se-lhe a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.
 Belém, 7 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01918-2002-002-08-00-5 (RO 02373/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros
RECORRIDA: KATI A SANVAINA MONTEIRO FERREIRA
 Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 141/142), regular a representação PROC. esse (fls. 147/148) e o preparo está satisfeito (fls. 103, 104, 145 e 146).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego.
 A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais do C. TST alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o reclamante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os termos da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transmutar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
 O recurso não merece prosperar.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01918-2002-002-08-00-5 (RO 02373/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros
RECORRIDA: KATI A SANVAINA MONTEIRO FERREIRA
 Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 141/142), regular a representação PROC. esse (fls. 147/148) e o preparo está satisfeito (fls. 103, 104, 145 e 146).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego.
 A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais do C. TST alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o reclamante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os termos da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transmutar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
 O recurso não merece prosperar.

A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes, ao fundamento de que não restaram observados, no presente caso, os dispositivos legais dispostos no Decreto nº 87.497, de 18.08.1982, que regulamentou a lei retro mencionada, uma vez que inexistiu qualquer acompanhamento, avaliação ou fiscalização por parte da instituição de ensino que firmou o acordo de cooperação. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do Acórdão recorrido, ataindo, assim, o óbice do Enunciado nº 23 da Súmula de Jurisprudência do C. Tribunal Superior do Trabalho, obstando o seguimento da revista, a teor do disposto no §5º, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 08 de julho de 2003.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN
JUÍZA TOGADA, NO IMPEDIMENTO DO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01819-2001-007-08-00-4 (RO 02377/2003)

RECORRENTE: FRANCIMÉLIA LIMA COSTA

Doutor Sístenes Alves de Souza Júnior e outros

RECORRIDO: HSBC BANK BRASILEIRA - BANCO MÚLTIPLO

Doutor Mauro Marques Guilhon e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 338/339), subscrito por advogado habilitado (folha 10) e a recorrente está isenta do pagamento das custas PROC esuais (folha 324).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO APLICAÇÃO DO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A recorrente surge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos que reformou a decisão recorrida para declarar a competência desta Justiça do Trabalho para apreciar o pedido de pagamento de capital segurado e apreciou o mérito deste pedido, julgando-o improcedente. Alega que houve supressão de instância por entender que deveria ter sido determinada a baixa dos autos para que o Juízo de Primeiro Grau apreciasse o mérito. Sustenta que, nos termos do caput do artigo 515 do Código de PROCESSO CIVIL, poderia ser aplicado o § 3º do citado artigo, se houvesse pedido exposto do autor, o que não aconteceu neste caso. Assevera, ainda, que se trata de fato complexo, requerendo análise de provas. Cita decisão.

Com efeito, a questão debatida no recurso ordinário estava apta a ser examinada pela Primeira Turma deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, não se vislumbrando ofensa ao artigo 515, § 3º do Código de PROCESSO CIVIL. No que tange ao dissenso pretoriano, tem-se que não foi observado o disposto no Enunciado nº 337 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, provimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. 02071-2002-014-08-00-6 (RO 02819/2003)

RECORRENTE: JOÃO BATISTA DA LUZ RAIOL

Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros

RECORRIDAS: TECSA TELECOM NORTE LTDA.

Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza e outros E

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Doutora Michelle Conde Vieira e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 293-299 é adequado, tempestivo (folhas 292-293), subscrito por advogada habilitada (folha 12) e o preparo é desnecessário.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ÔNUS DA PROVA HORAS EXTRAORDINÁRIAS.

O autor-recorrente alega violação ao artigo 333, II do Código de PROCESSO CIVIL e artigo 131 da Lei nº 5.869/73, ao argumento de que seria aplicável a inversão do ônus da prova, quando a reclamada alegou fato modificativo de seu direito. Entende, pois, PROC eilentes as horas extraordinárias, motivo pelo qual requer a reforma da decisão que não reconheceu tal no supostamente recebido "por fora", requer, ainda, a reificação das anotações de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O Acórdão recorrido entendeu que o reclamante-recorrente não se desincumbiu do ônus de provar o fato constitutivo de seu direito, não cabendo a inversão do ônus probatório neste caso. Não se verifica, portanto, a ofensa aos dispositivos legais apontados.

Por outro lado, para a reapreciação da matéria discutida nesta instância recursal, seria necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e obsta o seguimento da revista a teor do disposto no §5º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA
ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/N.º 068/2003. PROCESSO 00123-2003-000-08-00-8 (TRT-SE/AR 1560/2003). AUTOR: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Advogados: Dr.ª Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. REU: EDSON CLEBER BRITO DA SILVA. Notificação (Faz). Nos termos do despacho exarado à fl. 57 dos autos, fica notificado o autor para que indique o endereço completo do réu. Belém, 10 de julho de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA Nº 724/2003-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PG, de 18 de março de 2003;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 412/2003-SGMP, de 15.05.2003, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém (PA), 03 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 733/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PG, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11926/2003, em 02.07.2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 (RUI),

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CRISTIANO DE CASTRO, Auxiliar de Serviço Gerais MP-AOG-103-A-II, licença para tratar de interesses particulares por período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de 04.07.2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 010/2003-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Softec Informática Ltda.- CGC/MF nº 83.330.225/0001-33.

Objeto do Contrato: Serviços de atualização de versão do sistema PLANJA DE PAGAMENTO FPG.

Modalidade de Licitação: dispensa (art. 24, II)

Termo inicial e final do Contrato: 02.07.2003 a 01.06.2004

Valor do Contrato: R\$ 2.848,37 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) total.

Dotação Orçamentária: Anuidade: 03.122.0125.2904

Elemento de despesa: 3390-39

Data da Assinatura: 02.07.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Foto: Belém-PA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Polícia Militar do Estado do Pará.

Objeto do Contrato: Cessão de 01 (um) apartamento do imóvel pertencente ao Ministério Público na Comarca de Itaituba - PA

Termo inicial e final da Cessão: 01.07.2003 a 30.06.2004

Data da Assinatura: 01.07.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Foto: Belém-PA

PORTARIA Nº 701/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003.

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 166/03-ST, de 25.06.2003, oriundo da Chefia do Serviço de Transportes desta Instituição Ministerial, informando sobre o desaparecimento de uma carteira porta-cédulas contendo mais de R\$ 100,00 (cem reais), pertencente à Procuradora de Justiça Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva, ocorrido, provavelmente, no interior do veículo GM/Monza, placa JTD-4570, de propriedade do Ministério Público do Estado do Pará, na ocasião utilizado pelo motorista Iivan de Souza Marinho, nesta capital, no dia 23.06.2003;

CONSIDERANDO, finalmente, o que prescreveu, em tese, o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

1 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1594/2002-PGJ, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA, MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, apure as possíveis

faltas funcionais constantes do PROCESSO Nº 086/2003-SGMP (Protocolo nº 11375/2003);

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Belém (PA), 01 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: Inexigível - Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

Partes: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção em 2 (duas) máquinas copiadoras da marca Minolta

Vigência: 01/07/2003 a 28/02/2004

Valor: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 0112201252902000-33203700

Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: Belém, 01 de julho de 2003

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.994

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no PROCESSO Administrativo nº 19.060, de 06/09/2002, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Escrivão Eleitoral da 80ª Zona Eleitoral, com sede no município de Pacajá-PA, tendo em vista seu deslocamento a esta Capital, no dia 05/09/02, e retorno à sede no dia 08/09/02, no intuito de transportar equipamento daquela Zona para reparos, visando às Eleições/2002. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - "Despesas de Exercícios Anteriores" na Ação "Administração da Unidade" - DIÁRIAS (3390/04). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 07 de julho de 2003.

@FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.997

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no PROCESSO Administrativo nº 11.056, de 16/06/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Regional, ALESSANDRA LIMA SILVA, Chefe da Seção de Legislação e Normas/COPE/SRH, CRISTIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Corregedoria, JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria e MÁRCIA SOCORRO RAIOL, DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento/CODES/SRH, na 1ª JORNADA DE CERIMONIAL & POTOCOLO DO ESTADO DO PARÁ, promovido pelo Cerimonial Rui Bastos, realizado no Auditório do Ministério Público, nesta Capital, nos dias 02 e 03/07/2003, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Art. 2º - Publique e registre-se.

Belém, 06 de julho de 2003.

@FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 21.403

Instrução nº 3 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Luiz Carlos Madeira.

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Ementa:

Ainda o caput do art. 18 da Resolução nº 19.406, de 5.12.95 - Instruções para fundação, organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º O caput do art. 18 da Resolução nº 19.406/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O órgão de direção regional comunicará ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção partidária regional e municipais, os nomes e endereços atualizados dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas e, ainda, o calendário fixado para a constituição dos referidos órgãos, para anotação (Lei nº 9.259/96, art. 1º, inciso II)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 10 de junho de 2003.

Ministro Sepúlveda Pertence, presidente - Ministro Luiz Carlos Madeira, relator - Ministra Ellen Gracie - Ministro Carlos Velloso - Ministro Barros Monteiro - Ministro Francisco Peçanha Martins - Ministro Fernando Neves.